



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ATA Nº 2/2025

**REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: ---

-
1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD). -----
 2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----
 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):
 - 3.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.
 - 3.2. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 2024 EM RESULTADOS TRANSITADOS.
 - 3.3. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DO CENTRO DE INOVAÇÃO (CIC) E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.
 - 3.4. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.

Efetuada a chamada [cfr. ANEXOS 1 e 2], verificou-se a existência de quórum com a presença de 24 (vinte e quatro) membros desta Assembleia Municipal. -----

Após efetuada a chamada, o Sr. Presidente da Mesa passou a comunicar o seguinte:-----

«Penso ser oportuno referir publicamente 2 pontos:

1º)-Quanto ao ADIAMENTO da reunião de ontem:

- Os motivos de tal adiamento resultam de facto público e notório (no caso, o apagão de eletricidade ao nível do país inteiro) e não havendo possibilidade alternativa à última da hora de realizar a reunião, a Mesa aguardou o máximo que pôde e por volta das 17,00 horas informou do cancelamento da reunião a todos os membros;
- O que foi feito por mensagem de telemóvel e, complementarmente, por volta dessa hora até pessoalmente da minha parte ao Sr. deputado Aristides Martins (que encontrei ocasionalmente) e pessoalmente também, alguns minutos depois dessa hora, por terceiro (no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

caso, Sr. deputado Joaquim Barroso, no âmbito de uma reunião que iria decorrer na CIM do Alto Minho) ao Sr. deputado Pedro Soares;

- Tendo sido sempre solicitado, em qualquer dos casos, que fosse passada essa informação de cancelamento de uns para os outros na medida do que fosse possível, pois a essa hora já havia, como sabem, muitas pessoas com dificuldades de acesso à sua rede de comunicações por telemóvel e houve mesmo essa dificuldade num ou outro caso, mas outra coisa não seria de esperar num apagão inédito, de que não há memória em Portugal;
- Depois disso, tornou-se necessária a colaboração entre todos para podermos realizar a reunião no dia de hoje, pois a lei geral obriga a que esta reunião seja no mês de ABRIL e ao envio de documentação diversa ao Tribunal de Contas ainda este mês, colaboração essa, da parte de todos, que foi total e que aqui agradecemos expressamente.

2º)-Quanto ao segundo ponto, tem a ver com a questão suscitada pelo Sr. deputado JOSÉ VENADE de um eventual lapso da Mesa constante em ata, que foi por ele levantada no decorrer da última reunião desta Assembleia:

- A este respeito, temos a lamentar a atuação daquele Sr. deputado, pois teve ele – como todos os membros – várias oportunidades de suscitar algum lapso que pudesse ter existido em ata, pois a ATA aprovada em minuta é publicada no site do Município e nada foi reclamado...; depois, a ATA definitiva foi enviada por email para todos, como habitualmente, e nada foi reclamado também...;
- E como é sabido, estas nossas reuniões são gravadas por meios audiovisuais (som e imagem) e foi verificado por essa gravação, na presença do Sr. deputado José Venade, que não houve qualquer lapso da Mesa no registo de VOTAÇÃO e na elaboração da respetiva ATA;
- Daí que, usando a mesma expressão que esse Sr. deputado usou, é “MUITO GRAVE” essa sua falha e conduta para com a Mesa e esta Assembleia, e por aqui nos ficamos.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento de terem sido recebidas as seguintes comunicações de impossibilidade de presença: da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Gondarém, Lisa Guerreiro Pereira **[ANEXO 3]**, tendo sido dada a informação que seria substituída pelo Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia **Victor José Mendes de Lemos** ; da Sra. Deputada Liliana Conde Ribeiro da Silva **[ANEXO 4]**, sendo substituída pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **José Ventura Araújo Venade** ; do Sr. Deputado Cláudio Miguel Rodrigues Coelho **[ANEXO 5]** que foi substituído por **Eduardo José Duro de Castro**, membro seguinte da respetiva lista eleitoral ; do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo **[ANEXO 6]**, que deu também conhecimento da sua impossibilidade de presença, sendo substituído pela Sra. Tesoureira da Junta de Freguesia, **Catarina Dantas Giestal** ; e foi, também, dado conhecimento de uma comunicação escrita do Sr. Renato Heitor Correia Domingues **[ANEXO 7]** a informar da sua impossibilidade de presença nesta sessão, sendo substituído pelo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **Ana Paula da Cunha Fernandes**. -----

Antes de entrar no Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa informou que lhe foi apresentado um documento do qual constam quatro declarações de "Cedência de Tempo", junto como **ANEXO 8**, que foi aceite pela Mesa, em conformidade com o previsto no artigo 38º, nº 11 do Regimento da Assembleia Municipal, com o limite aí igualmente previsto: "não poderá exceder nunca um terço do tempo respetivo disponível". -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, **RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, tendo ainda assistido à reunião as Sras. Vereadoras, **CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES, SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO e MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES**. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 [**ANEXO 9**], na qual não estiveram presentes a Sra. Tesoureira da Junta de Freguesia de Sopo, Catarina Dantas Giestal, a Sra. Deputada Carla Maria Caetano Amorim Torres, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso, o Sr. Deputado Eduardo José Duro de Castro, o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e o Sr. Deputado António Duarte da Cunha Machado motivo por que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. A Sra. Deputada Sofia Cristina Martins e a Junta de Freguesia de Gondarém não se fizeram representar na presente sessão da Assembleia Municipal motivo pelo qual também não votaram a referida ata. Submetida a votação a ata de 24 de fevereiro de 2025, foi assim **APROVADA POR MAIORIA** com **16 (dezasseis) votos a favor, 1 (um) voto contra** (do Sr. Deputado do PenCe José Ventura Araújo Venade) **1 (uma) abstenção** (do Sr. Deputado do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins). -----

b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR: -----

Neste ponto, não houve registo de qualquer intervenção. -----

c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições, a Sra. Deputada Márcia Daniela Pereira Araújo [cfr. **ANEXO 10**], o Sr. Deputado



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mário Luís Fernandes Afonso [cfr. **ANEXO 11**], o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso, o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e o Sr. Presidente de Junta da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, Fernando Bessa Marinho. Terminadas as mencionadas intervenções políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. Posteriormente, voltou a intervir o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins seguindo-se, novamente, o Sr. Presidente da Camara Municipal, Rui Teixeira.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Conforme estipulado no ponto 4 do Artigo 58º do Regimento desta Assembleia Municipal, na sessão de abril, a intervenção do público tem lugar antes do Período da Ordem do Dia. O Senhor Presidente da Mesa abriu o período reservado ao público, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 3.1.

INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO [ANEXO 12]

Na sequência da distribuição que foi efetuada por todos os membros da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, não se registou qualquer intervenção.

PONTO 3.2.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 2024 EM RESULTADOS TRANSITADOS [ANEXO 13]

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Não tendo sido registadas mais intervenções foi, este ponto, submetido a votação, **APROVADO POR MAIORIA de 20 (vinte) votos a favor, 1 (um) voto contra** (do Sr. Deputado do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pence: José Ventura Araújo Venade) e 3 (três) **abstenções** (dos Srs. Deputado do Pence: Aristides Manuel Rodrigues Martins e Manuel Pedro Cerqueira Soares e da Sra. tesoureira da Junta de Freguesia de Sopo, Catarina Dantas Giestal). -----

PONTO 3.3.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DO CENTRO DE INOVAÇÃO (CIC) E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS [ANEXO 14]

Foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Posteriormente, usaram da palavra o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins e o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares. Seguiu-se nova intervenção do Sr. Presidente da Camara Municipal, Rui Teixeira, novamente o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e, por fim, Sr. Presidente da Camara Municipal, Rui Teixeira. -----

Depois de levantadas várias questões acerca do enquadramento e dos respetivos estatutos, foi a submetida a deliberação do plenário a suspensão e retirada do ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos, e veio então a ser **APROVADO POR UNANIMIDADE** a retirada deste ponto da **Ordem de Trabalhos desta reunião**, passando eventualmente a sua apreciação efetiva e votação para uma próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

PONTO 3.4.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA [ANEXO 15]

O Sr. Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra à Sra. Vereadora Carla Segadães para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Submetido a votação, foi este ponto **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De seguida, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetida a aprovação da ATA EM



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com **21 (vinte e um) votos** a favor, **2 (dois) votos contra** (dos Srs. Deputados do PenCe: José Ventura Araújo Venade e Manuel Pedro Cerqueira Soares) e **1 (uma) abstenção** (do Sr. Deputado do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins).-----

De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e três horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco. ---

A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Manuel Tristão Pires Quintas)

A 1^a Secretária,

(Márcia Daniela Pereira Araújo)

A 2^a Secretária,

(Marisa Correia Fernandes)

Anexo 1

Envio de aditamento a Convocatória da Assembleia Municipal

1 mensagem

CMVNC Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt> 29 de abril de 2025 às 13:59
Para: "quintas.advogados@gmail.com" <quintas.advogados@gmail.com>, "marciadparaujo@gmail.com" <marciadparaujo@gmail.com>, "frmarisa7@gmail.com" <frmarisa7@gmail.com>, "jngb_89@hotmail.com" <jngb_89@hotmail.com>, "cmcatorres@gmail.com" <cmcatorres@gmail.com>, "claudiorodriguescoelho@gmail.com" <claudiorodriguescoelho@gmail.com>, "renatodomus@hotmail.com" <renatodomus@hotmail.com>, "dilararaujo2015@gmail.com" <dilararaujo2015@gmail.com>, "pedro.soares@sapo.pt" <pedro.soares@sapo.pt>, "aristides.martins@sapo.pt" <aristides.martins@sapo.pt>, "antonio.dmachado@gmail.com" <antonio.dmachado@gmail.com>, "marioalfonso@hotmail.com" <marioalfonso@hotmail.com>, "rebelomaradisa@hotmail.com" <rebelomaradisa@hotmail.com>, "lillianasilvavnc@hotmail.com" <lillianasilvavnc@hotmail.com>, "csm.vnc@gmail.com" <csm.vnc@gmail.com>, "fbessamarinho@gmail.com" <fbessamarinho@gmail.com>, "geral@jf-covas.pt" <geral@jf-covas.pt>, "manuelc.esteves@hotmail.com" <manuelc.esteves@hotmail.com>, "lisagpereira@hotmail.com" <lisagpereira@hotmail.com>, "mcsasousa@gmail.com" <mcsasousa@gmail.com>, "geral@vncerveira-lovelhe.com" <geral@vncerveira-lovelhe.com>, "joaquinlimahilario@gmail.com" <joaquinlimahilario@gmail.com>, "freguesiadesopo@sapo.pt" <freguesiadesopo@sapo.pt>, "betacerveira@gmail.com" <betacerveira@gmail.com>, "patriciadanielarodrigues@hotmail.com" <patriciadanielarodrigues@hotmail.com>, "patriciadanielarodrigues@hotmail.com" <patriciadanielarodrigues@hotmail.com>, "hugo_s92@hotmail.com" <hugo_s92@hotmail.com>, Rui Teixeira <RTeixeira@cm-vncerveira.pt>, Carla Segadães <CSegadaes@cm-vncerveira.pt>, Sónia Guerreiro <SGuerreiro@cm-vncerveira.pt>, "vitorcosta.cer@gmail.com" <vitorcosta.cer@gmail.com>, "m.joao@transportesjoaopires.com" <m.joao@transportesjoaopires.com>

Exmo(a)s Senhores(as):

Presidente da Câmara Municipal

Membros da Vereação da Câmara Municipal

Membros eleitos da Assembleia Municipal

Presidentes de Junta de Freguesia / União de Freguesias

Em aditamento à Convocatória anteriormente efetuada e enviada a todos os Membros desta Assembleia Municipal, Informa-se que, pelos motivos de todos conhecidos (falha no fornecimento de energia elétrica em todo o país), a reunião que ontem deveria ter lugar será a realizar no dia de hoje, 29 DE ABRIL, pelas 20 HORAS E 30 MINUTOS, nos PAÇOS DO MUNICÍPIO, com a ORDEM DE TRABALHOS já de todos conhecida anteriormente – cfr. anexo.

Mais se junta, ainda, em anexo cópia da mensagem de S.M.S. enviada no dia de ontem, pelas 17 horas e 02 minutos a todos os membros da Assembleia Municipal, e na qual também se solicitava a colaboração no sentido de que fosse transmitida o teor da mesma entre os membros da Assembleia Municipal, em virtude de alguns a essa hora já não conseguirem ter rede telefónica.

Com os mais respeitosos cumprimentos,



António Quintas | Município de Vila Nova de Cerveira
Presidente da Assembleia Municipal
Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira
Tel: 251708020
Fax: 251708022
E-mail geral: assembleia.municipal@cm-vncerveira.pt
E-mail do presidente da A.M.: presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt
Sítio institucional da A.M. na Internet: <https://www.cm-vncerveira.pt/pages/304>



2 anexos

ADITAMENTO > CONVOCATÓRIA da Assembleia Municipal de VN CERVEIRA_abril 2025_signed.pdf
441K

Cópia de mensagem enviada em 28-04-2025.pdf
323K



Anexo 2

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... MANDATO 2021/2025 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/04/2025

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
Partido Socialista			
739	ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS - Presidente	✓	
690	CARLA MARIA CAETANO AMORIM TORRES	✓	
746	RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES - Ana Paula Fernandes	✓	
685	JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO	✓	
658	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO - 1.ª Secretária	✓	
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO - Eduardo Foste	✓	
740	MARISA CORREIA FERNANDES - 2.ª Secretária	✓	
741	DILAR PEREIRA ARAÚJO	✓	
PenCe			
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO	✓	
676	MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES	✓	
695	ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS	✓	
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓	
634	LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA - DSC Venade	✓	
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO	✓	
Independente de qualquer movimento ou partido			
691	CRISTINA SOFIA MARTINS	F	
REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
	FREGUESIA	Presença	Falta
683	CAMPOS E VILA MEÃ	✓	
682	CANDEMIL E GONDAR	✓	
726	CORNÉS	✓	
562	COVAS	✓	
321	GONDARÉM	F	
679	LOIVO	✓	
727	MENTRESTIDO	✓	
678	REBOREDA E NOGUEIRA	✓	
677	SAPARDOS	✓	
728	SOPÓ	✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE	✓	

*Enviado a todos os
membros da Assembleia
Municipal, por mensagem
de S.M.S., no dia 28/04/2025,
pelos 17:02 horas.*

Antônio Quintas



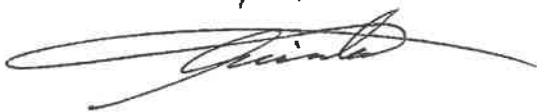
Envio

Ontem, 17:02

Bom dia! Em consequência do
apagão de fornecimento de
energia elétrica, o qual se prevê
que persista durante algumas
horas mais, não se encontram
obrigatoriamente reunidas as
condições necessárias para a
reunião da Assembleia
Municipal agendada para hoje à
noite. Por esse motivo, fica a
mesma CANCELADA e será
REAGENDADA nova data assim
que possível. Solicita-se que
passem a palavra entre todos os
membros da AM, pelos meios
possíveis, pois alguns já não
conseguem ter rede telefônica.
Obrigado. Cumprimentos,
Antônio Quintas

Anexo 3

Recebido por GRS,
em 23/04/2025



21:45



Pres. J. Freg. Gondarém

Hoje, 18:24

Boa tarde Dr Quintas, por
motivos pessoais não poderei
estar presente na reunião de
Assembleia Municipal, tendo
nomeado o Tesoureiro, na
pessoa de Vítor José Mendes
de Lemos, para me substituir.
Cumprimentos
Lisa Pereira

+

Anexo 4
Recebido c/ ~
24/04/2025


Ausência na reunião de Assembleia Municipal - 28 de abril 2025

Liliana Silva
CMVNC Presidente Assembleia
turismopt16@gmail.com , pedro.soares@sapo.pt , Aristides Martins

qui., 24/04/2025, 20:38

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Municipal V.N.Cerveira
Dr. António Quintas

Espero que se encontre bem.

Venho pelo presente informar que, no dia 28 de abril, por razões de ordem profissional, não será possível comparecer na reunião de Assembleia Municipal, sendo este o início e o fim do período de ausência.

De acordo com o disposto no ponto 1 (art.º 10) o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista pelo Movimento Independente Pensar Cerveira é o **Sr. Deputado José Ventura Araújo Venade**.

Sem mais assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Liliana Conde Ribeiro da Silva

Contactos: 939502137

lilianasilvavnc@hotmail.com

Anexo 5

Recebido em
28/04/2025



**Re: Envio de documentos para:
ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM
28 DE ABRIL DE 2025**

Cláudio Coelho

10:58

Para Você

...



Bom dia caro presidente da assembleia
municipal,

Por motivos pessoais não me vai ser possível
estar presente na assembleia municipal de hoje
pelo que solicito substituição.

Grato pela atenção.

CMVNC Presidente Assembleia
<presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt>
escreveu em qui., 24/04/2025 às 18:16 :

Exmo(a)s Senhores(as):

Presidente da Câmara Municipal

Membros da Vereação da Câmara Municipal

Responder



Correio



Calendário



Feed



Aplicações

Anexo 6

Recdido p/ S.M.S.
em 28/04/2025
J. Araújo



Luís Araújo - Sopo

Hoje, 12:16

Boa tarde Sr Dr António Quintas
Por motivos profissionais e
familiares é impossível estar
presente na reunião da
Assembleia Municipal marcada
para o dia de hoje.
Solicito a substituição pela
tesoureira, Catarina Dantas
Giestal.
Cumprimentos
Luís Araújo

Boa tarde, Caro Sr. Presidente
da Junta, Luís Araújo:
informação recebida.
Cumprimentos, António Quintas.

+

29/04/25, 12:24

(3) WhatsApp



Renato Domingues [PS]

Bom dia , sr Presidente. 11:49

Bom dia a tod@s 11:50

Desde já comunico a minha indisponibilidade, por compromissos profissionais. 11:50

Anexo F

Recebido 709
WhatsApp C-
29/04/2025
G. G.

Anexo 8

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias:

Freguesia de Sopo

União Freg. de V.N.C. e Larechalhe

Freguesia de fajao

União Cárdenas e Gada

membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

M. Hugo
Bento
AB



Anexo 10

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Secretária

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmas. Sras. Vereadoras

Exmos. Sras. e Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Exmo. Público

Comunicação Social

Celebramos 51 anos de liberdade.

Mais do que comemorar uma revolução, celebramos tudo o que ela nos permitiu construir — e o que ainda temos o dever de defender.

Uma democracia plural, o direito à palavra, o respeito pela diferença, a dignidade de viver em paz. No entanto, a liberdade não é um ponto de chegada; é um caminho que se percorre todos os dias, com consciência, coragem e responsabilidade. Honramos o passado não apenas com memória, mas com ações — protegendo os valores conquistados, enfrentando as ameaças que ainda surgem, e garantindo que as próximas gerações possam viver com os mesmos direitos pelos quais tantos lutaram.

Abril trouxe-nos o direito à palavra, ao voto, à escolha. Trouxe-nos o direito de sermos livres. Mas também nos trouxe a responsabilidade de construir um país onde essa liberdade se vive no dia a dia — na saúde, na educação, no trabalho, na habitação, na igualdade, na justiça.

Antes de Abril, a saúde era um privilégio de poucos.

Hoje, apesar das dificuldades, temos um Serviço Nacional de Saúde que continua a ser um dos maiores orgulhos da nossa democracia.

Cada vida salva, cada consulta gratuita, cada cirurgia sem questionar a capacidade de pagamento de quem, por vezes, está entre a vida e a morte, é uma vitória do espírito de abril.

Defender a saúde pública é, ainda hoje, defender a liberdade.

Antes de Abril, a educação não era para todos.



Hoje, cada criança que entra numa escola pública, cada jovem que chega à universidade, prova que o futuro se constrói com conhecimento.

O acesso à educação mudou o destino de gerações inteiras. Foram-se rompendo ciclos de pobreza, de desigualdade e de exclusão. Onde existiam limites impostos devido à falta de oportunidades, hoje há portas abertas a novos sonhos e realizações. Temos, a cada ano, mais jovens com formação superior preparados para enfrentar os desafios do mundo moderno e contribuir para o desenvolvimento do nosso país. A educação é o caminho mais seguro para a verdadeira liberdade e justiça social. A liberdade só é verdadeira quando cada cidadão tem a oportunidade de aprender, de questionar, de crescer.

O trabalho digno é essencial: é a base de uma sociedade verdadeiramente livre. Se não existirem condições de trabalho justas, salários que permitam uma vida digna e o respeito pela dignidade humana, a liberdade será, apenas e só, uma palavra sem substância. Garantir trabalho digno é fundamental para que a liberdade seja plena, concreta e para todos.

Antes de Abril, falava-se em "uns" e "outros".

Hoje, em 2025, continuamos a lutar para por uma sociedade em que haja apenas cidadãos — verdadeiramente iguais nos seus direitos, na dignidade, nas oportunidades. Devemos garantir que nenhuma diferença de origem, condição social, género ou crença sirva para limitar a liberdade de alguém.

Porque a liberdade que não chega a todos não é liberdade: é privilégio.

As mulheres, com a Constituição de 1976, conquistaram aquele que é um dos pilares da cidadania: o direito ao voto. Essa vitória histórica marcou o início de uma longa caminhada pela igualdade de direitos e oportunidades. No entanto, meio século depois, ainda permanecem evidentes demasiadas desigualdades— mulheres que continuam a ganhar menos para as mesmas funções, a ter menor representação em cargos de liderança e a enfrentar barreiras invisíveis que limitam o seu pleno reconhecimento. A luta pela igualdade, neste caso, igualdade de género continua, não como um privilégio, mas como uma questão de justiça e dignidade.

Antes de abril, milhares de famílias viviam em condições indignas, sem acesso a uma casa segura e com condições. Abril trouxe-nos a consciência de que não é possível



construir a liberdade apenas com direitos políticos, mas sim com garantias sociais concretas. O direito à habitação é uma das expressões mais concretas do espírito de Abril: não é possível cumprir-se a liberdade enquanto exista quem viva à margem da dignidade humana.

A independência da justiça continua a ser essencial, porque sem ela apenas estaremos aparentemente em liberdade. Só com tribunais livres e imparciais é possível garantir que todos os direitos estão protegidos e que a democracia é real e não apenas uma promessa vazia.

O 25 de Abril deu-nos as bases. Cabe-nos a nós, a cada geração, escolher se queremos viver numa democracia viva ou numa memória apagada.

Hoje, não basta recordar: é imperativo agir. É preciso cuidar do que Abril nos deu — e continuar a exigir mais e melhor.

Não podemos aceitar que se banalize o ódio, que se normalizem desigualdades, que se esqueçam os que ficam para trás.

Porque a liberdade é como um campo: se não se cuida, seca. Se não se defende, morre.

E nós não podemos aceitá-lo!

Nós somos filhos e netos de Abril.

Nós devemos a nossa saúde, a nossa educação, a nossa igualdade, a nossa esperança a quem um dia acreditou que Portugal podia ser livre.

E hoje, continuamos a afirmar: Portugal será livre enquanto houver quem se lembre, quem lute, quem construa.

Hoje, mais do que nunca, temos o dever de defender a liberdade que herdámos. Porque ela é frágil, preciosa e insubstituível.

Viva o 25 de Abril! Viva a Liberdade!

Anexo II

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadoras da Câmara Municipal

Colegas deputados municipais

Estimado público aqui presente e também o que nos acompanha por via digital

Comunicação Social

Pretendo abordar dois assuntos nesta intervenção.

O primeiro prende-se com a recente inauguração do laboratório de Cycling and Walking, junto ao Estádio Primeiro de Janeiro, em Campos.

No inicio do mandato questionei a Câmara Municipal, qual seria o timing de realização e execução desta obra, uma vez que já transitava do mandato anterior.

Hoje estou aqui não para discutir a maior ou menor celeridade na conclusão desta infraestrutura, mas sim para saudar a Câmara Municipal pela sua concretização.

De facto constitui uma mais valia para a grande quantidade de utilizadores da Ecopista do Rio Minho, considerada a 3^a Melhor Via Verde da Europa, pelo European Greenway Award.

Pergunto: quais as valências que o edifício vai abranger? Mais concretamente para que serve? O acesso ao bar do edifício será efetuado por fora ou por dentro do recinto desportivo, recuando a vedação por detrás de uma baliza?

O segundo tema tem a ver com a descentralização ou não descentralização das atividades culturais e recreativas que a Câmara Municipal disponibiliza ao longo de cada ano.

Verifico eu e qualquer cerveirense minimamente atento que uma esmagadora quantidade dessas atividades são realizadas no Palco das Artes.

Recentemente foi anunciado mais um Festival de Música Terras de Cervaria, quase na integra a realizar no Palco das Artes, a juntar a Cinema no Palco, comemorações do 25 de Abril, espetáculos de música, teatro, dança, só para falar nos mais recentes.

Falando do 25 de Abril e não indo mais longe, o Município vizinho de Caminha, este ano descentralizou as atividades, sendo algumas realizadas em Caminha e outras em Vila Praia de Âncora.

Frequentemente vejo atividades da Câmara Municipal de Caminha em Lanhelas, Seixas, Vila Praia de Âncora.

Não tenho uma atitude negacionista em relação ao Palco das Artes. Sou daqueles que pensam que mais infraestruturas de qualidade não pesam.

Também sei que um investimento avultado, urge ser rentabilizado e dinamizado.

Mas, e o Cine Teatro Marreca Gonçalves, o Fórum Cultural da Bienal de Arte e Auditório do Centro de Apoio ás Empresas, três espaços com uma atividade ocasional, mesmo muito reduzida.

Mas, e as freguesias, Campos, Cornes, Sapardos, Sopo, todas as freguesias não tem direito a alguns eventos realizados no Palco das Artes?

E agora sim aparece a palavra descentralização.

Sim, porque todas as freguesias tem espaços não com o conforto do Palco das Artes, mas quero acreditar com o mínimo de dignidade e condições para alguns eventos.

Posso dizer seguramente que esses espaços devem ser também Palcos Das Artes.

E não se pode confundir a dinâmica associativa que as freguesias vão realizando e que a Câmara Municipal e muito bem apoia, com eventos e atividades que a Câmara Municipal promove.

Na qualidade de Presidente do Centro de Cultura de Campos sempre disponibilizei esse espaço para que essa descentralização acontecesse.

Penso que foi realizada uma atividade integrada na Bienal de Arte e honra lhes seja feita as Comédias do Minho também nos visitam.

Agora, questiono: porquê esta centralidade em Vila Nova de Cerveira e no Palco das Artes?

Quando se aborda a temática da descentralização, todos, todos, todos para evocar o Papa Francisco concordamos sem qualquer hesitação que é o caminho a percorrer sempre. Estou a falar na teoria.

Na prática, a triste realidade objetiva, é que não acontece.

Fica o meu registo, a minha insatisfação, o meu desapontamento pelas freguesias não serem contempladas com algumas atividades nesta nossa Vila das Artes.

Vila Nova de Cerveira, 28 de Abril de 2025

O Deputado Municipal



Mário Luís Fernandes Afonso

Relatório da Atividade Municipal

18 de fevereiro a 22 de abril de 2025



24 ABRIL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25º, nº 2, alínea C apresenta-se à Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o relatório informativo que resume a Atividade do Executivo Municipal, entre as sessões ordinárias da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro a 28 de abril de 2025.

Apesar de ser um período temporal curto, a verdade é que o executivo municipal tem implementado um conjunto de projetos e medidas transversais a várias áreas de intervenção, desde a economia, a ação social, a juventude e, sem esquecer, a cultura.

Ao longo destes dois meses que separam as sessões da Assembleia Municipal é de realçar a dinâmica e vivacidade do concelho de Vila Nova de Cerveira, com iniciativas inovadoras e que têm captado a atenção da população, com grande afluência. Trata-se de um bom sinal para toda a programação que está a ser detalhadamente preparada para os próximos meses, por forma a consolidar o estatuto referencial que Vila Nova de Cerveira tem conquistado.



DESTAQUES



Parque Empresarial de Cerveira – Polo V inaugurado com a totalidade dos lotes adjudicados

Comprometida com o desenvolvimento económico do território, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira inaugurou, a 16 de abril, o Polo V do Parque Empresarial de Cerveira, na Freguesia de Sapardos, numa área total de 32.602 m². Os 12 lotes de dimensões idênticas (2.700 m² cada) já estão adjudicados a operadores económicos de áreas de intervenção diversificadas, após concluídas duas fases de hasta pública.

“O concelho de Cerveira mantém a trajetória ascendente de uma procura permanente de espaços para implementar novas dinâmicas económicas, pelo que esta nova área de acolhimento empresarial vem colmatar essa carência”, explicou o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, assegurando que este investimento em Sapardos tem ainda a singularidade “de apostar no desenvolvimento do interior do concelho, promovendo uma maior coesão territorial e a melhoria da atratividade, da competitividade e da prosperidade de Vila Nova de Cerveira e das suas empresas”. E acrescentou: “Temos uma estratégia em cadeia: criar condições e fazer crescer, por isso, com cada vez mais empresários a procurar Vila Nova de Cerveira, ainda se pode alargar esta área empresarial pois tem margem de crescimento”.

Com uma localização estratégica junto ao nó da A3, a construção do Parque Empresarial de Cerveira – Polo V teve em conta a preocupação de otimizar a integração da infraestrutura o melhor possível na topografia existente, tendo sido criadas quatro plataformas, a diferentes cotas, com a instalação de três lotes em cada, como forma de minimizar o movimento de terras e reduzir o ruído visual. O acesso aos lotes é feito de forma individual e diretamente da via existente integralmente remodelada, no âmbito deste projeto.

Os trabalhos foram concluídos em 2024, tendo sido promovida a primeira hasta pública de seis lotes nesse mesmo ano, e um segundo procedimento em março, também com seis lotes. A instalação das primeiras empresas deve começar ainda no decorrer de 2025, havendo áreas de atividade como construções de edifícios; construção civil e obras públicas; comércio a retalho de material de bricolage; panificação; montagem e trabalhos de carpintaria e caixilharia; transportes rodoviários de mercadorias; engenharia e logística; construção de pontes e tuneis; fabricação de estruturas de construções metálicas.

O investimento da obra ascendeu a um investimento de 1.275.225,55€, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Norte 2020, através de um fundo FEDER de 667.285,25€.



Segurança Social já funciona em pleno nas novas instalações

A 10 de março, o Serviço de Atendimento da Segurança Social de Viana do Castelo abriu portas nas novas instalações, localizadas no edifício da antiga Escola Superior Gallaecia, no Largo das Oliveiras. Centralidade, proximidade e acessibilidade foram alguns dos critérios enaltecidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, e pelo Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Viana do Castelo do Instituto da Segurança Social, Orlando Antunes, que fizeram questão de estar in loco neste ‘dia 1’, para verificar as condições para colaboradores e cidadãos.

O autarca Rui Teixeira mostrou-se satisfeito com o resultado da parceria institucional em prol de “*uma efetiva melhoria para os utentes do serviço da Segurança Social do concelho, quer ao nível das condições de acesso, quer pela sua localização mais centralizada a outros serviços complementares como o de Finanças ou da Conservatória e Registo Civil, e até mesmo do Centro de Saúde*”. Até ao momento, a Segurança Social de Vila Nova de Cerveira encontrava-se a funcionar num espaço contíguo ao Pavilhão Municipal de Desportos, com “*salas pequenas e sem a privacidade que alguns assuntos exigem, além de ser um edifício com acessos difíceis, seja de carro ou mesmo a pé, por se tratar de uma entrada/saída com algum perigo*”. Rui Teixeira garante que “*estas situações estão acauteladas com a transferência do serviço, realizada de forma pacífica, sem transtornos para os cidadãos*”.



Cerveira abre Espaço Juventude Sem Fronteiras: tecnologia e cultura de acesso livre

Vila Nova de Cerveira dá um passo inovador na inclusão digital e cultural com a inauguração do Espaço Juventude Sem Fronteiras, no passado dia 4 de abril. Localizado na Biblioteca Municipal, este centro multimédia moderno oferece acesso livre a tecnologia avançada, conteúdos culturais e atividades de lazer, promovendo a igualdade digital e a integração dos jovens da Eurocidade Cerveira-Tomiño. Mais do que um espaço, este projeto reforça a cooperação transfronteiriça, incentivando o convívio, a partilha de conhecimento e o desenvolvimento de novas competências, independentemente das condições económicas ou académicas.

Este projeto concretiza-se numa sala do piso superior da Biblioteca Municipal, disponibilizando a possibilidade de acesso a plataformas streaming e a videojogos de PlayStation, bem como a possibilidade de utilização de equipamentos de som para atividades dinamizadas por jovens (teatro, música...), contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e expressão de criatividade. Num ambiente dinâmico, o objetivo é proporcionar momentos de convívio através da exploração de interesses comuns nesta faixa etária.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira enaltece “*um espaço de novas oportunidades baseado nos três ‘i’s’ de inovação, inclusão e igualdade para uma faixa etária que precisa de estar constantemente a ser estimulada, não só para aprimorar competências técnicas, mas também incentivar à criatividade e à autoexpressão, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens*”. Rui Teixeira reitera a juventude como uma das suas prioridades de intervenção municipal, “*estando a implementar novas ideias e abordagens de caráter lúdico-pedagógico, garantindo que todos os jovens tenham a oportunidade de participar*”.

ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:



Rui Teixeira partilha potencialidades públicas do Castelo de Cerveira em Encontro Internacional de Cracóvia

“Olhamos para o Castelo de Cerveira como um Hub Criativo e Cultural, onde podem ser organizados eventos culturais, implementados programas educativos para os jovens, dinamizados encontros intergeracionais de valorização da herança histórica material e imaterial, bem como residências artísticas e científicas que liguem conhecimento e arte”. O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, apresentou, na primeira semana de abril, em Cracóvia (Polónia), as potencialidades de utilização comunitária do Castelo de Cerveira, durante o 4º Encontro Transnacional da rede ARCHETHICS, da qual o Município é parceiro no âmbito do programa URBACT.

Abordando novas perspetivas que potenciem o património dissonante, este encontro de trabalho de cariz europeu procura refletir e debater sobre o estado de desenvolvimento do Plano de Ação Local dos municípios afetos ao projeto. No caso concreto de Vila Nova de Cerveira, esta é uma oportunidade para redefinir a estratégia para o Castelo D. Dinis, *“devolvendo-o à comunidade local, como um espaço de convívio e celebração da rica história do concelho”*. Rui Teixeira reiterou a importância de transformar aquele monumento *“num espaço de encontro entre gerações e entre os Cerveirenses e seus visitantes, sendo exequível implementar este programa em conjunto com vários parceiros: Fundação da Bienal de Arte Cerveira, Universidade Portucalense, Agrupamento de Escolas, Fábrica da Igreja Paroquial, Santa Casa da Misericórdia, e demais entidades do grupo de ação local”*.



Ribeiro de S. Gonçalo: Limpeza em grande escala para proteger e valorizar ecossistema

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira está a proceder a uma importante intervenção nas margens do Ribeiro de S. Gonçalo, numa extensão de 4ha, com o objetivo de promover a limpeza e a preservação do ecossistema local. Enquadrada nas políticas ambientais do município, com foco na sustentabilidade e na proteção dos recursos hídricos essenciais para a comunidade, a presente ação vai ser realizada em várias fases, abrangendo as áreas mais críticas ao longo daquele curso de água.

A execução de faixas de gestão de combustível, com largura aproximada de 10m, tem como principal propósito a remoção de plásticos e detritos que possam ter sido arrastados aquando das cheias de 1 de janeiro de 2023, garantindo a fluidez do escoamento da água e reduzindo o risco de alagamentos durante períodos de chuvas intensas. Além disso, a limpeza contribuirá para a recuperação da biodiversidade local, proporcionando um ambiente mais saudável para a fauna e flora aquática. Não obstante, promove-se a valorização do espaço público, criando um ambiente mais agradável e acessível à população para atividades de lazer.

Além da intervenção no imediato, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira compromete-se a manter o acompanhamento e a gestão contínua das margens do Ribeiro S. Gonçalo, garantindo que a limpeza não seja uma ação pontual, mas parte de uma estratégia de conservação a longo prazo.

ÁREA SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA:



Cerveira lança plataforma para a Juventude

O Município de Vila Nova de Cerveira lançou, em fevereiro, um novo canal de comunicação com o propósito de efetivar uma política de proximidade junto das novas gerações. ‘Portal da Juventude’ é o nome da página nas redes sociais Facebook e Instagram, na qual será disponibilizada informação relevante de âmbito municipal e nacional, mas também de políticas e apoios europeus específicos para esta faixa etária.

Considerando a Juventude um objetivo prioritário, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sublinha que *“para ter jovens ativos e dinâmicos, é preciso ser criteriosos na oferta de informação. As sociedades são voláteis, os jovens não têm tempo a perder, pelo que é imprescindível garantir conteúdos claros, relevantes e acessíveis, criando uma plataforma onde os jovens Cerveirenses possam encontrar informação que realmente faça sentido para o seu dia a dia”*.

Rui Teixeira assegura que a autarquia já tem implementado um conjunto de atividades para envolver e comprometer os jovens com a comunidade cerveirense, *“denotando-se uma maior procura e interação dos jovens pelo que se faz em Vila Nova de Cerveira, um caminho que tem de ser permanentemente trabalhado e atualizado”*. *“Os jovens são o nosso futuro, por isso temos de lhe dar as ferramentas necessárias para investirem na sua formação e experiência de vida, pugnando pela sua fixação no nosso Município, aproveitando, assim, toda a sua energia e potencial para o desenvolvimento do nosso território”*, acrescenta o autarca.



Plano de Ação Cerveira-Tomiño para 2025 assume consolidação de projetos arrojados

Com o enfoque no fortalecimento de uma cooperação transfronteiriça mais integrada e próspera, a Eurocidade Cerveira-Tomiño prossegue, em 2025, com a concretização de atividades com impacto nas dinâmicas de ambas as populações. O Comité de Gestão Estratégica da Eurocidade reuniu, no final de fevereiro, em Vila Nova de Cerveira, com os autarcas Sandra Gonzalez e Rui Teixeira, aprovarem mais um pacote de ações para o futuro, resultante de uma imaginação fértil e de um espírito inovador, no âmbito da promoção da igualdade e da luta às alterações climáticas, além de uma calendarização já habitual com atividades em áreas diversas.

Exemplificando como os municípios de dois países podem trabalhar juntos, em prol de um desenvolvimento sustentável e equilibrado, a Eurocidade Cerveira-Tomiño tem previstas cerca de 15 ações para o corrente ano, enquadradas em áreas fundamentais como a sustentabilidade ambiental e a economia circular, a cultura e o desporto, a conciliação familiar e a juventude, consensualmente chanceladas pelos projetos REDE-GOV e ADAPT, com um investimento aproximado de 900 mil euros, cofinanciado em 75% pelo FEDER através do POCTEP, até 2026.



Dia da Mulher: Alunas e voluntárias protagonizam conversa e partilha de saberes intergeracionais

Um grupo de estudantes do curso de design de moda da ETAP Cerveira e algumas voluntárias afetas ao Banco Local do Voluntariado juntaram-se, no dia 7 de março, na Casa do Artesão, para uma profícua troca de conhecimentos e fortalecimento de laços intergeracionais. O Workshop "Entre Linhas e Gerações", enquadrado na comemoração do Dia Internacional da Mulher, apresentou-se como um legado de técnicas de costura à mão, numa agradável partilha de experiências de vida no feminino.

Porque o ato de costurar transcende a mera conceção de peças de vestuário, representando uma forma de expressão, criatividade e autonomia, o Município de Vila Nova de Cerveira desafiou um grupo de mulheres para um momento de convívio intergeracional, onde as alunas têm uma oportunidade para enriquecer a aprendizagem técnica e as voluntárias experientes de verem valorizados o seu conhecimento e sabedoria.

Aberto à comunidade escolar e população em geral, este workshop interativo apresentou ainda um momento de discussão sobre a temática da igualdade de género, refletindo sobre os papéis tradicionais das mulheres na sociedade e desafiando estereótipos. Ao promover um diálogo aberto sobre as conquistas e desafios enfrentados por mulheres ao longo da história, pretende-se criar um ambiente propício para a consciencialização e empatia em torno do empoderamento feminino.



Cerveira Saudável'25 conjuga saúde, lazer, património, sustentabilidade e solidariedade

Descobrir paisagens naturais, valorizando o património e consumo locais e contribuindo para algumas entidades de cariz voluntário. Entre 16 de março e 9 de novembro, a edição 2025 do 'Cerveira Saudável' propõe 10 caminhadas e umas Férias Ativas - Versão Família. Cada atividade surge associada à comemoração de uma efeméride e culmina com um lanche saudável apetrechado de produtos locais.

As 10 caminhadas, realizadas em trilhos naturais e culturais, não só promovem o bem-estar físico e mental, mas também sensibilizam para a importância da preservação da biodiversidade e do património local, com três delas a incutir o espírito solidário, nomeadamente com apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro e aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira.

Tendo na génese a preocupação com a saúde, através da adoção de um estilo de vida saudável, um dos elementos diferenciadores do Cerveira Saudável'25 incide na valorização dos produtos locais, incentivado a um consumo responsável e de apoio à produção regional. Durante os percursos, os participantes vão contatar diretamente com a natureza e com os produtores locais, promovendo o consumo de alimentos sazonais, frescos e de proximidade, reduzindo a pegada ecológica.

Dinamizado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em parceria com as Juntas de Freguesia, o Clube Celtas do Minho, o Citius Fit, a Farmácia Cerqueira e a LPCC-NRN, a edição do projeto Cerveira Saudável é financiada pela operação 0177_Eurocidade_CT_ADAPTER_1_P, cofinanciada em 75% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através da convocatória INTERREG VA POCTEP.



Equipa do 'Radar Social' já está a percorrer freguesias do concelho

O Município de Vila Nova de Cerveira já tem no terreno o projeto 'Radar Social', uma nova resposta social que visa a referenciação e o fortalecimento da capacidade de intervenção em situações de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social no concelho, em estreita cooperação com as entidades que integram o Conselho Local de Ação Social.

Com uma equipa multidisciplinar constituída por duas técnicas superiores, este projeto inovador contempla a implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do território municipal na ativação das respostas e otimização dos recursos à medida das problemáticas detetadas, visando uma maior eficácia para a ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

Para a Vereadora com o Pelouro da Ação Social, "o planeamento estratégico na área social é um processo contínuo e flexível, suscetível às mudanças que ocorrem no território, que é monitorizado por uma parceria ativa, dinâmica e multidisciplinar, na qual se geram os interesses e as necessidades para o concelho e se traçam estratégias que beneficiem as partes envolvidas". Carla Segadães assegura que com "este trabalho devidamente sustentado na realidade mais atualizada do concelho, as equipas multidisciplinares com atuação no terreno passam a estar mais bem informadas, com dados mais realistas, e dotadas de mecanismos pormenorizados, para dar respostas mais eficazes e eficientes a mais pessoas".



Dia da Floresta: Autarquia cultiva sentido de responsabilidade ambiental nas crianças

Porque as crianças de hoje são os adultos de amanhã, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira assinalou o Dia Mundial da Árvore e Dia Internacional das Florestas junto dos cerca de 650 alunos do pré-escolar ao 5º ano do concelho, dinamizando uma palestra de consciencialização em torno da preservação da floresta em parceria com o ICNF e com a presença da equipa de Sapadores Florestais de Cerveira (ESF 20-111). Por forma a envolver toda a comunidade escolar no compromisso ambiental, a autarquia ofereceu o ‘lápis que se planta’ aos 1500 alunos.

Recorrendo à exibição de um pequeno documentário, o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, através do Eng.º Silvério Carvalho, procurou consciencializar as novas gerações sobre a importância das florestas para o equilíbrio do clima, da produção de oxigénio e da manutenção da biodiversidade, reforçando o papel de zelador de cada cidadão, seja durante a realização de passeios e convívios familiares, seja na participação de atividades desportivas, ou outras ações. Por sua vez, a equipa de Sapadores Florestais de Cerveira (ESF 20-111) explicou as áreas de intervenção e o trabalho diário, abordando os impactos da destruição das florestas no clima, nos animais e na qualidade de vida das pessoas.



Educar para o Risco: Cerveira comemorou a Proteção Civil com jogos temáticos

Recorrendo à velha máxima de que a brincar também se aprende (e muito), a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, esteve, no final de março, um dia em cada centro escolar do concelho a dinamizar diversas atividades didáticas em torno da promoção do conceito de risco no âmbito da Proteção Civil, desenvolvendo uma cultura de segurança. Inseridas nas comemorações municipais da Proteção Civil, esta ação contou com a parceria da GNR, Bombeiros Voluntários, Polícia Marítima e Equipa de Sapadores Florestais 20-111.

Cerca de 550 crianças, do ensino pré-escolar ao 1º ciclo, foram desafiadas a brincar sobre o conceito e intervenção da Proteção Civil, nas mais diversas áreas, estimulando a curiosidade, a autoconfiança e a autonomia, além de proporcionar o desenvolvimento da linguagem, do pensamento e da atenção para o conceito de ‘Educar para o Risco’. Para a Vereadora da Educação, Sónia Guerreiro, “a segurança é uma matéria que nunca deve ser descurada, pelo que o município cerveirense pretende assegurar que, desde muito novos, todos sejam capazes de entender as regras de segurança, adotar comportamentos que evitem ou diminuam o risco - naturais, tecnológicos e mistos - e percebam a importância e a forma de atuação dos agentes de proteção civil”.



Locais icónicos de Cerveira são palco do Festival de Música Terras de Cervaria

Seis concertos de alta qualidade musical em espaços históricos e de importância cultural. De 6 a 19 de julho, o I Festival de Música Terras de Cervaria (FMTC) traz a Vila Nova de Cerveira mais de 100 artistas e técnicos portugueses e internacionais, com estilos musicais que variam do jazz ao erudito, passando por música latina e tradicional, seja de grandes formações de orquestra sinfónica ou concertos a solo.

Dinamizado pela Associação Momentos À Corda, o evento foi apresentado, em março, no Palco das Artes, às coletividades concelhias, com o Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, a sublinhar que *"uma iniciativa que une a preservação do património com o desenvolvimento cultural, atraiendo públicos diversos e criando uma experiência única de fruição artística. A visão de associar a música ao património histórico ajuda a fortalecer a identidade cultural do concelho e proporcionar momentos memoráveis para os habitantes e visitantes"*. E acrescentou: *"Mais um momento de afirmação Cultural de Cerveira no panorama nacional e internacional"*.



ColorADD: Sensibilização ao Daltonismo e Rastreio Visual nas escolas

As 63 crianças do 4º ano dos três centros escolares do concelho de Vila Nova de Cerveira participaram, em março, numa ação de sensibilização sobre as dificuldades enfrentadas por pessoas daltónicas. Além da consciencialização para a realidade do daltonismo e para a importância da acessibilidade em relação às cores no cotidiano, estas sessões junto da comunidade escolar também visam a deteção ou despiste de eventuais casos através de um rastreio visual.

Presente em cada sessão, a Vereadora da Educação, Sónia Guerreiro, sublinhou a vertente “educacional, inclusiva e prática” do projeto, que vem reforçar “o compromisso da autarquia com a sensibilização das novas gerações para a importância da empatia e da adaptação de espaços e sistemas às necessidades de todos os cidadãos, sem discriminações”. A cada criança do 4º ano, a Câmara Municipal ofereceu um kit, composto por um conjunto de lápis de cor e uma sebenta alusivos ao ColorADD.



Festa do Livro e da Leitura'25 privilegia contacto com autores e escritores

Promover a leitura alargada a todas as faixas etárias, através de uma experiência interativa e enriquecedora com autores e escritores. Esta é a essência da edição 2025 da Festa do Livro e da Leitura de Cerveira, com atividades durante todo o mês de abril, numa celebração única da literatura, com foco no contacto direto do público com quem escreve ou interpreta a escrita pela narração, pelo teatro ou pela música. Nomes como Rodrigo Guedes de Carvalho, Aurea, Cristina Taquelim, Carlos Prazeres, Raquel Ramos, Mariana Machado e Isabel Fernandes Pinto integram a vasta programação.

São 25 atividades pensadas para estimular a troca de ideias, com a comunidade escolar - das creches ao secundário - e com o público em geral, dando a oportunidade de conhecer melhor os processos criativos dos autores/escritores, discutir as suas obras e até mesmo partilhar experiências e opiniões sobre o mundo da literatura. Além disso, os autores/escritores podem abordar temas relevantes da atualidade, como o impacto da literatura na sociedade, as novas formas de escrita e o papel da leitura na formação de uma cidadania crítica e consciente.

CINEMA NO PALCO

PALCO DAS ARTES

21H30

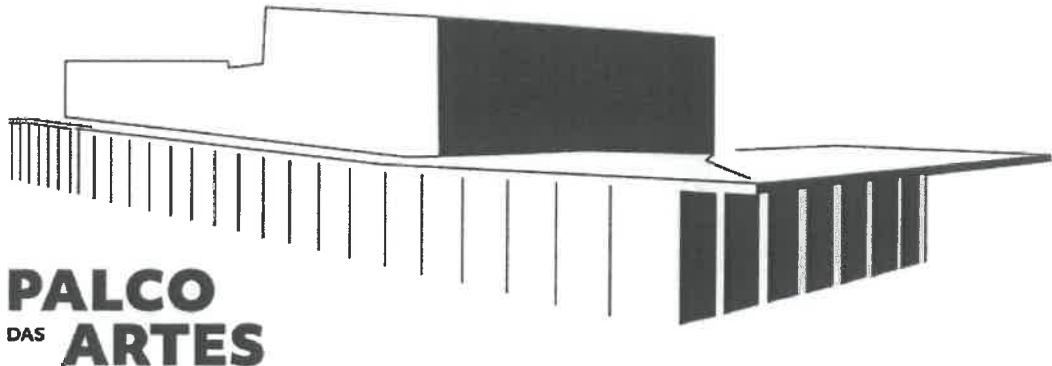


Câmara Municipal avança com 'Cinema no Palco'

A partir deste mês de abril, o Palco das Artes passa a promover sessões quinzenais de cinema, desde os filmes clássicos a estreias recentes, um direcionado para o público infantil e um outro para o geral. 'Cinema no Palco' é mais uma ação que consolida Vila Nova de Cerveira como um centro de referência cultural dinâmico, agora também na Sétima Arte. As primeiras datas: 11 de abril para ver 'Mufasa', e 24 de abril para assistir à estreia nacional de 'Camarada Cunhal'.

De acordo com o Presidente da Câmara Municipal, *"a essência e as condições técnicas inovadoras tornam o Palco das Artes um ambiente acolhedor e propício à apreciação da cultura cinematográfica, mas também reforça o compromisso da Câmara Municipal para com a promoção da cultura e da arte no nosso concelho, proporcionando ao público uma oportunidade de vivenciar o cinema de forma imersiva"*. Rui Teixeira garante que este novo projeto traz *"mais opções de lazer e entretenimento à população, descentralizando o acesso a uma maior oferta de artes performativas no concelho"*.

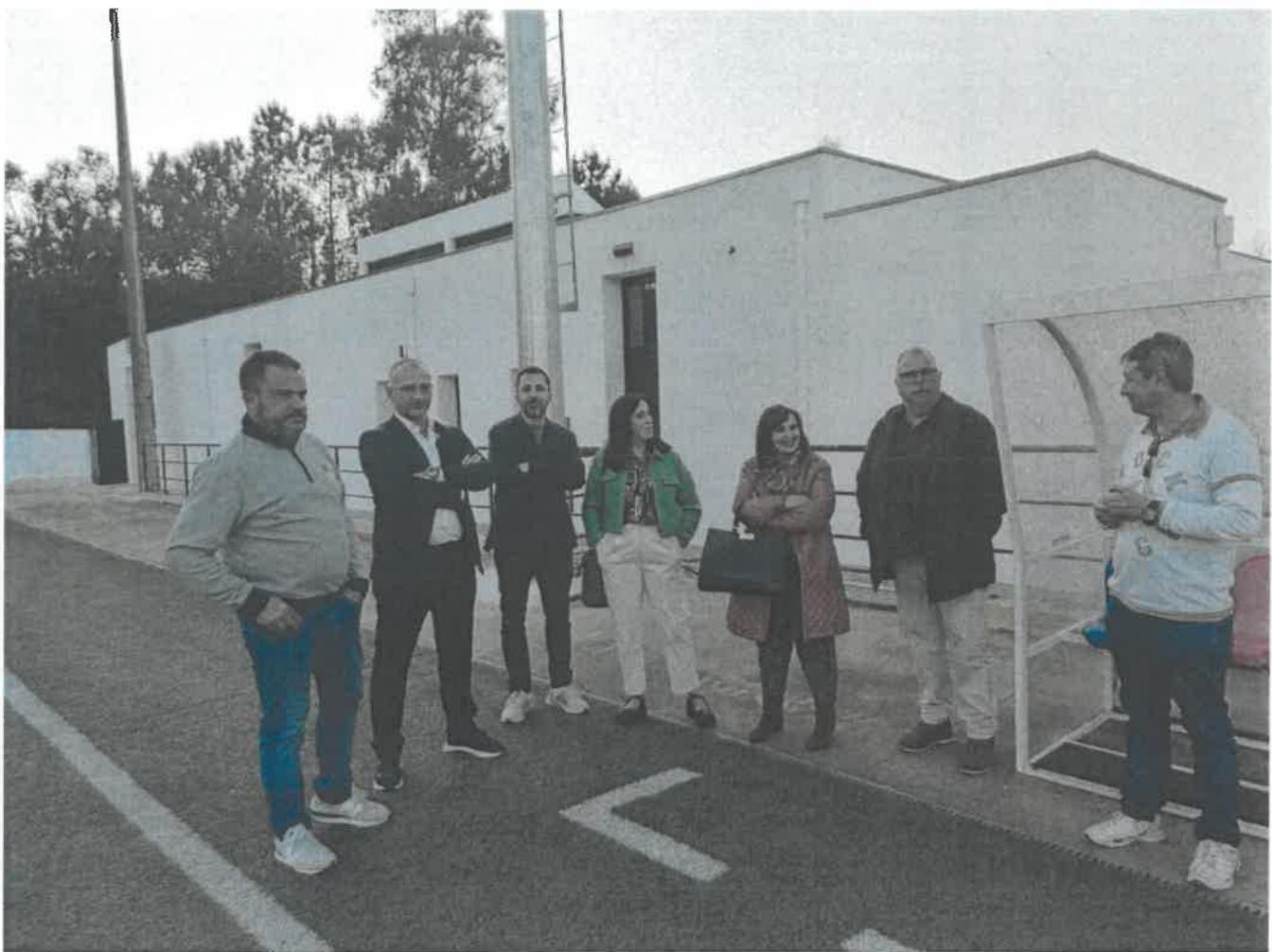
As sessões de cinema decorrem de forma periódica, de 15 em 15 dias, e incluem uma seleção de filmes de diferentes géneros e nacionalidades, com o objetivo de proporcionar uma programação diversificada e atrativa para todos os públicos. Estarão em destaque produções que abrangem desde filmes clássicos a estreias recentes, além de sessões especiais dedicadas a filmes de autor e documentários, por forma a enriquecer o panorama cultural local.



Cerveira lança redes sociais para o Palco das Artes

Com uma programação diversificada e consistente para os próximos meses, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira decidiu criar dois canais de comunicação mais específicos para promover e informar sobre os eventos agendados para o Palco das Artes.

Seja de organização municipal, de parceiros e/ou de entidades promotoras, há concertos, 'Cinema no Palco', espetáculos de teatro, de magia e outros projetos afetos às várias artes performativas. O objetivo passa por aproximar e ampliar o alcance e a interação com o público a uma das infraestruturas culturais mais inovadoras do distrito.



Laboratório de Cycling & Walking: Aberto edifício de apoio à Ecovia ‘Caminho do Rio’

Os utilizadores da Ecopista do Rio Minho - Caminho do Rio, no concelho de Vila Nova de Cerveira, já podem usufruir de um espaço de apoio, após percorrer os 13kms entre Gondarém e Campos, a pé ou em bicicleta. Trata-se do Laboratório de Cycling & Walking, na União de Freguesia de Campos e Vila Meã, num investimento total de 410 mil euros, cofinanciado pelo Norte 2020 em 178 mil euros.

Projetado para proporcionar um ambiente confortável e funcional, o edifício, construído de raiz (218m²), conta com um espaço multimédia de interpretação dos valores naturais, patrimoniais, culturais e paisagístico presentes no percurso da ecovia, e um espaço de convívio, com serviço de cafeteria. Numa área autónoma e independente, encontram-se as instalações sanitárias com balneários de apoio às atividades de cycling & walking e uma área para pequenos curativos, bem como pátios exteriores onde é possível fazer pequenas reparações de bicicletas ou outros veículos sem motor.

Segundo o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, “*esta infraestrutura foi idealizada para oferecer uma melhor experiência aos frequentadores da Ecovia, promovendo a mobilidade e o turismo sustentável, além do bem-estar durante a jornada de atividade física*”. Rui Teixeira realça ainda uma outra característica singular desta via verde junto ao rio Minho, a de ser “*cada vez mais utilizada pelos peregrinos do Caminho Português da Costa, e que passam a ter mais um ponto de apoio e de descanso*”.



Comunidade escolar de Cerveira recebe coelho de Páscoa de chocolate da autarquia

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira voltou a celebrar a Páscoa junto dos 1400 alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino público e privado do concelho. Mesmo antes de terminar mais um período letivo, cada criança e jovem recebeu das mãos da Vereadora da Educação, Sónia Guerreiro, um coelho de Páscoa de chocolate, despoletando muitos sorrisos e genuíños agradecimentos!

À semelhança do que também acontece durante a quadra natalícia, a autarquia cerveirense gosta de manter vivas as tradições, contribuindo para que a Páscoa seja vivida de forma alegre e especial por todos os alunos, reforçando os laços comunitários e revelando a proximidade e o orgulho que o Município tem na sua juventude.



© Gilberno Coutinho

300 atletas no XVI Torneio Internacional de Lançamentos ‘Taça Vila das Artes’

O atletismo esteve em grande plano, este fim-de-semana, 11 e 12 de abril, em Vila Nova de Cerveira. Com o apoio da Câmara Municipal, a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Lovelhe e a Associação Atletismo de Viana do Castelo voltaram a organizar a ‘Taça Vila das Artes’, uma referência nas provas de lançamentos da Península Ibérica e que conta com alguns dos melhores atletas da modalidade a nível mundial. Campeã e recordista mundial Ypsi Moreno é presença confirmada em grande destaque.

A Vereadora com o pelouro do Desporto sublinha “um evento desportivo consolidado na modalidade de atletismo, com grande impacto internacional e com a perfeita harmonização entre a competição e o convívio entre os participantes, que dá uma grande visibilidade ao concelho”. Carla Segadães não tem dúvidas de que “as excelentes condições naturais e de infraestruturas que o concelho de Vila Nova de Cerveira propicia aos atletas em muito contribui para a consolidação desta prova e aumentando a motivação para a prática desportiva”.



Olympics4All reafirma distinção de boa prática a nível europeu. Nova replicação em curso

O projeto Olympics4All, liderado pelo Município de Vila Nova de Cerveira, voltou a ser distinguido a nível europeu, no âmbito das “Boas práticas URBACT IV”. A cerimónia de entrega de prémios URBACT City Festival 2025 decorreu, em abril, em Breslávia, Polónia, permitindo a partilha desta boa prática a mais cidades europeias.

Durante este encontro, Vila Nova de Cerveira foi ainda convidado a apresentar comunicação na sessão paralela “Cidades Inclusivas”, dando a conhecer mais detalhadamente a evolução e os resultados do Olympics4All na saúde e bem-estar social da população sénior, consolidando a oportunidade para incentivar outras cidades europeias a implementar este projeto de envelhecimento ativo, que pode abranger a inclusão social de outros grupos vulneráveis.

Para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, esta distinção veio corroborar o enorme potencial de replicação do projeto. *“Este foi um momento de captação de potenciais parceiros europeus, tendo sido muitos os municípios a manifestar interesse em replicar a iniciativa. Neste momento, em cima da mesa está sermos líderes de uma Rede de Transferência URBACT através uma Call for Transfer Networks que se encontra aberta até junho”*, afirmou.

Mercado de Páscoa'25 de Cerveira com produtos de excelência e programação contagiente

Folar Transmontano (Mirandela), Pão de Ló do Soajo e Pudim Abade de Priscos de Braga. Três especialidades únicas muito associadas à celebração pascal e que marcam presença na edição 2025 do Mercado de Páscoa de Vila Nova de Cerveira. De 17 a 19 de abril, estes e outros produtos vão estar à venda no Parque de lazer do Castelinho, associando-se a uma programação surpreendente alargada a toda a família.

Cada região de Portugal possui elementos gastronómicos diferenciados que tornam a época festiva da Páscoa ainda mais especial. E há alguns que não podem mesmo faltar à mesa de convívio, desde logo o Folar Transmontano (Mirandela), um pão tradicional da região recheado com carnes e fumeiro; o Pão-de-Ló de Soajo, marca registada, fabricado segundo uma receita caseira com décadas, refletida numa textura mais húmida e sabor distinto do que o bolo tradicional; e o Pudim de Abade Priscos que cativa pela sua consistência rica, delicada, gelatinosa e que se “desfaz na boca”.

Após duas edições de sucesso (em 2024, as condições meteorológicas adversas não permitiram a realização), o Mercado de Páscoa de Vila Nova de Cerveira regressa com um maior número de expositores (25) de gastronomia, doçaria tradicional, e de produtos artesanais e ofícios. Complementarmente, e privilegiando a criação de bons momentos em família, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira apresenta um programa de animação da Páscoa com atividades e experiências num contexto familiar.

Há demonstrações culinárias com a dinamização de workshops partilhando receitas tradicionais e técnicas culinárias da região e da celebração pascal; oficinas criativas; ateliers artísticos; espetáculo circense; a Hora do Conto fora de portas; animação itinerante com Coelhos Gigantes; para além de um espaço permanente dedicado às crianças com pinturas faciais, insufláveis, jogos tradicionais. Um dos momentos mais procurados pelas famílias é a tradicional ‘Caça aos Ovos’, por ser uma experiência memorável, promovendo a união familiar e a alegria das crianças nesta época festiva.

Tradição, espaço natural, ambiente familiar e programação surpreendentemente diversificada: uma combinação de fatores singular que torna o concelho de Vila Nova de Cerveira uma visita obrigatória nos dias que antecedem a celebração da quadra pascal.



OBRAS MUNICIPAIS:

CAMPOS E VILA MEÃ

Abertura, infraestruturação e pavimentação da Rua da Ferrã (**Em execução**)



Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas (**Em execução**)

Ampliação de Rede dos Sistemas de AA e AR – Travessa de Miragaia (**Concluída**)

Beneficiação/Repavimentação da Rua de Miragaia de Rua da Junta (**Concluída**)



Beneficiação/Repavimentação da Rua do Caminho Velho (**Concluída**)



Beneficiação/Repavimentação da Rua das Laranjeiras, Rua do Rio de Campos... (**Adjudicada**)

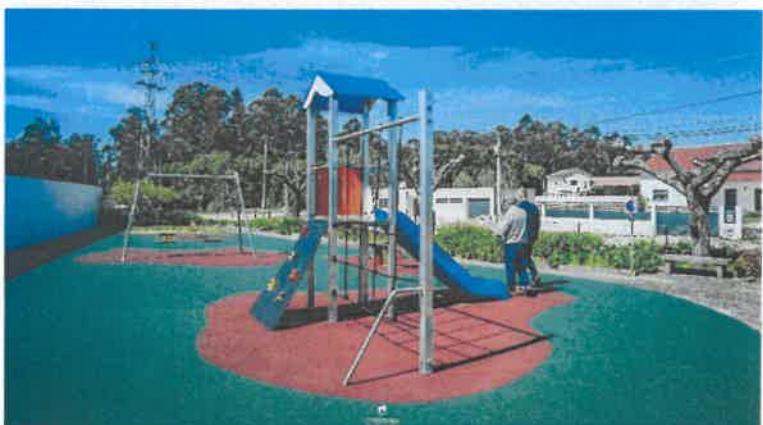
Beneficiação/Repavimentação da Rua 25 de Abril (**Adjudicada**)

Beneficiação/Repavimentação da Rua da Gandra (**Concluída**)



Beneficiações pontuais da rede viária (**Em execução**)

Beneficiação do Parque Infantil do Pousado (**Concluída**)



Construção de Laboratório de Cycling & Walking (**Concluída**)



Construção de seis fogos para Habitação em Campos (**Projeto de execução**)

Construção do Parque Infantil do Couto (**Concluída**)

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a representative of the project.



Renovação do Sistema de Iluminação do Estádio 1º de Janeiro (**Concluída**)

Repavimentação da Travessa 25 de Abril (**Em execução**)

Beneficiação da sinalização rodoviária das Zonas Industriais (**Concluída**)



Manutenção e conservação das paragens de autocarro na EN13 (**Em execução**)



CANDEMIL E GONDAR

Beneficiação de troço da Antiga EN302 entre Candemil e Covas (**Concluída**)

Execução de Muro de Suporte no Caminho da Espinheira (**Concluída**)

Repavimentação do Caminho de Lamó (**Em execução**)



Requalificação de Largo na Rua dos Malheiros e Casa Boa (**Concluída**)

Repavimentação do Caminho da Espinheira (**Fase de orçamentação**)

CERVEIRA E LOVELHE

Adaptação Antigo Ed. Bombeiros para Espaço Apoio ao Jovem e aos Cidadãos (**Em execução**)



Alargamento da Rua da Agroeira (**Adjudicada, a iniciar**)

Beneficiação do mobiliário da Piscina Municipal (**Concluída**)



Beneficiação do sistema de abastecimento de água (regá) (**Concluída**)



Limpeza de terrenos contíguos ao Parque do Castelinho (Em execução)

Beneficiação da Iluminação Pública no Centro Histórico (Em execução)



Manutenção e conservação de pavimentos no Largo da Feira (Em execução)



Manutenção e conservação de pavimentos no Centro Histórico (Em execução)



Manutenção e conservação do acesso dos Pescadores (Concluída)



Manutenção de canteiros na envolvente à Casa do Artesão (Concluída)



Obras de conservação do Pavilhão Municipal (Fase de contratação pública)

Obras de Conservação e manutenção do Parque do Castelinho (Fase de contratação pública)

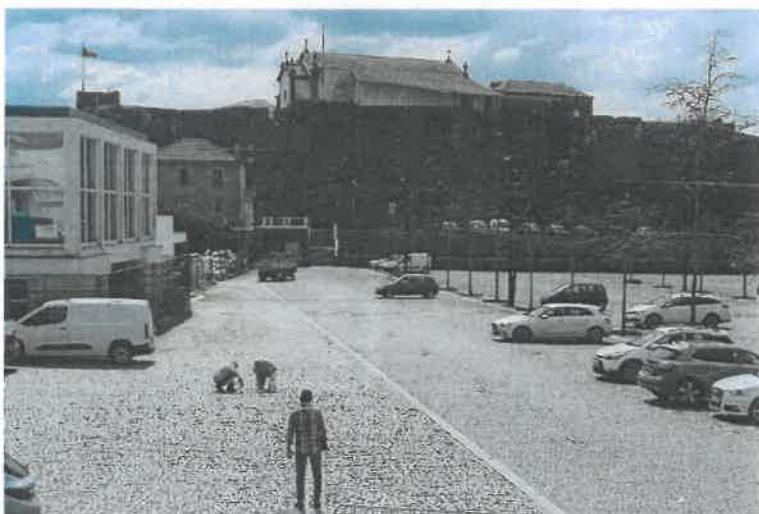
Obras de Conservação na antiga Central de Camionagem (Adjudicada, a iniciar)

Reabilitação do Centro Saúde (Projeto execução)

Reabilitação de edifício para Casa do Crochet (Em execução)



Remarcação dos Lugares de venda na Feira (**Concluída**)



Requalificação da Área Pedonal contígua à Pousada Juventude (**Fase de contratação pública**)

Reparação de aluimento no parque de estacionamento do Município (**Concluída**)

Reparação de aluimento no parque de estacionamento do Município (**Concluída**)



Substituição da Cobertura do edifício do Solar dos Castros (Fase de contratação pública)

Substituição da caixilharia no edifício Paços do Concelho (Fase de contratação pública)

Obras de Conservação na Loja Interativa de Turismo (Adjudicada, a iniciar)

Obras de Conservação na Piscina Municipal (Em execução)



Obras de Conservação do Espaço Fonte da Vila (Em execução)



Centro de Inovação de Cerveira e Serviços de Intervenção Social (Em execução)



Repavimentação da Entrada Sul da Vila (Fase de orçamentação)



Valorização da área envolvente à zona de lazer da Lenta (Em execução)

Valorização ambiental – Limpeza do Ribeiro de S. Gonçalo (Concluída)



Manutenção e conservação das paragens de autocarro na EN13 (Em execução)



A handwritten signature in blue ink.

CORNES

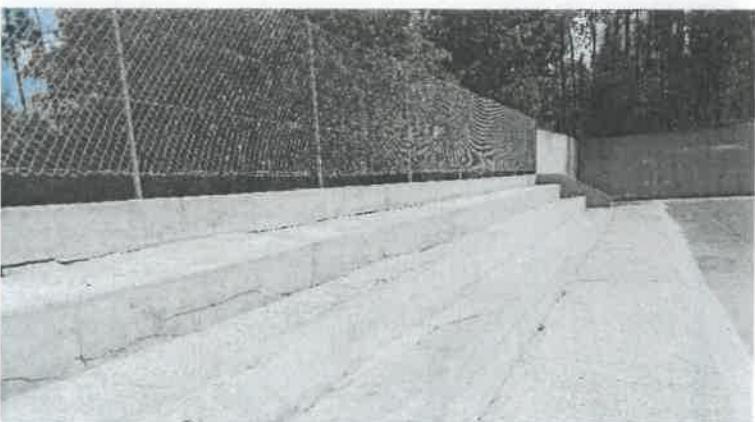
Alargamento da Rua de Aberregã em Cornes (3^a fase) (Em execução)



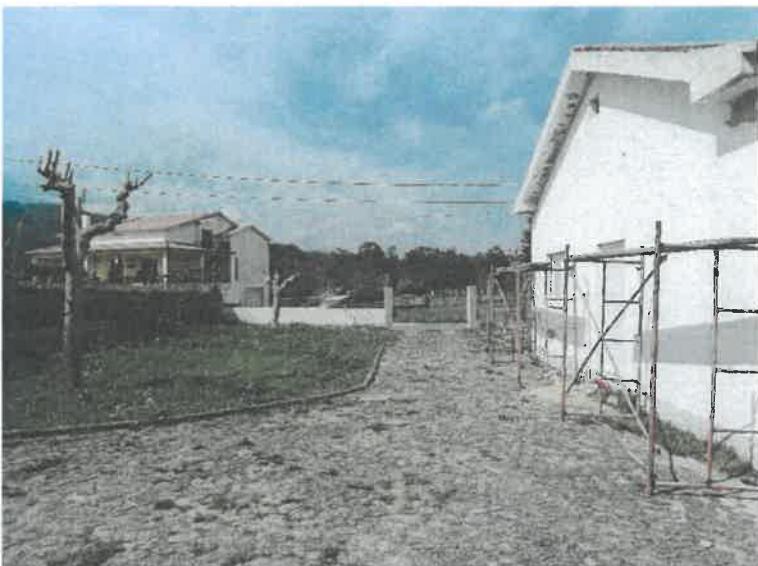
Alargamento da Rua da Valinha (Fase de estudo)



Beneficiação do Polidesportivo (Em execução)

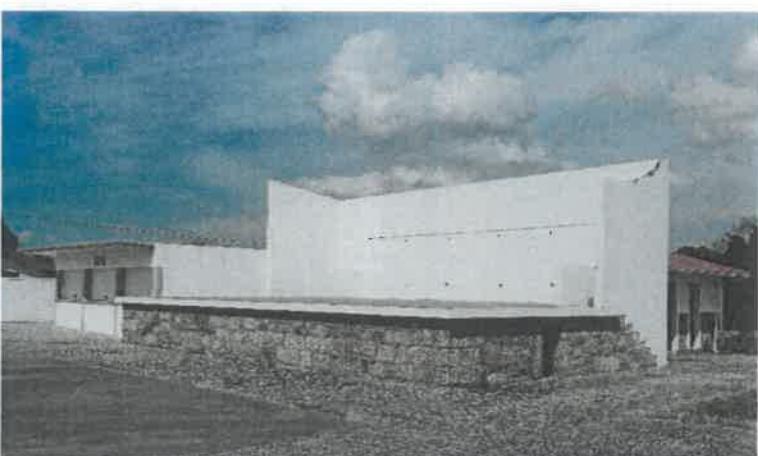


Beneficiação do Antigo Jardim de Infância (Em execução)



Reparimentação da Travessa do Picoto (Fase de orçamentação)

Reconstrução da cobertura do palco (intempérie) (Fase de orçamentação)



Reparimentação da Rua do Bairro do Peso (Adjudicada, a iniciar)



Beneficiação dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais (Concluída)

Beneficiação da sinalização rodoviária (Concluída)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, cursive strokes.

COVAS

Requalificação da EN 302 em Covas/Avenida São Salvador (**Em execução**)

Beneficiação da Rua da Sequeira (**Fase de contratação pública**)

Requalificação da EN 302/Aluimento (**Concluída**)

Requalificação da Escola Básica de São Sebastião/CE Covas (**Fase de orçamentação**)



GONDARÉM

Alargamento da Rua dos Agoeiros (**Fase de orçamentação**)

Beneficiação do sistema de drenagem de AP na Rua Queirós Ribeiro (**Adjudicada, a iniciar**)

Beneficiação da área envolvente à Praia da Mota (**Concluída**)

Construção do Armazém de apoio à JF (**Em execução**)

Construção do Parque Infantil dos Patos em Gondarém (Concluída)



Beneficiação da envolvente do espaço “Padre Américo” (Fase de contratação pública)



Beneficiações pontuais da rede viária (Em execução)





Manutenção e conservação das paragens de autocarro na EN13 (Em execução)



Execução de Muro na Travessa da Carranca (Fase de orçamentação)

Execução de Muro e alargamento da Rua de S. Tomé (Concluída)

LOIVO

Beneficiações pontuais da rede viária (**Concluída**)

Reabilitação do Bairro Social da Mata Velha (**A iniciar**)

Reconstrução de edifício para Albergue de Peregrinos em Loivo (**Em execução**)



Beneficiação do sistema de drenagem de AP na Rua de Segirém (**Fase de contratação pública**)



Obras de Conservação e manutenção do Antigo Jardim de Infância (**Em execução**)



Obras de Cons. e manutenção do Edifício de apoio ao Polidesportivo (**Em execução**)



Limpeza geral e vedação para valorização ambiental da antiga lixeira (**Em execução**)



Manutenção e conservação de paragem de autocarro na EN13 (Em execução)



MENTRESTIDO

Beneficiações pontuais da rede viária (Em execução)

Construção de Parque Infantil em Mentrestido (Concluída)



Pavimentação do Largo da Corredoura (Fase de orçamentação)

Pavimentação da extensão da Rua da Cheira (Fase de orçamentação)

Beneficiação da Rua de Santa Cristina (Fase de orçamentação)

REBOREDA E NOGUEIRA

Beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais (**Em execução**)

Beneficiação da área de Lazer de S. Roque de Gontige (**Em execução**)

Beneficiações pontuais da rede viária (**Em execução**)

Manutenção e conservação de paragem de autocarro na EN13 (**Em execução**)



Construção de muros de suporte (**Fase de estudo**)

Repavimentação da Rua Sr^a da Luz em Reboreda (**Concluída**)

Repavimentação parcial da Rua da Costa e Rua do Outeiro (**Fase de orçamentação**)

Repavimentação da Rua da Pedreira (**Fase de orçamentação**)

Repavimentação da Rua de Gontige (**Fase de orçamentação**)

SAPARDOS

Parque Empresarial de Sapardos (Concluída)



Beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais (Concluída)

Reparimentação da Rua do Ramalhal (Concluída)

Reparimentação da Rua da Ranhadoura e Calçada da Rua (Fase de orçamentação)

SOPO

Alargamento da Rua de Pardelhas em Sopo (Em execução)



Beneficiação de caminhos rurais (Concluída)

Beneficiação da Envolvente ao Edifício da Junta de Freguesia de Sopo (Concluída)

Beneficiação do caminho da Torre do Relógio (Fase de estudo)

Beneficiação da área envolvente do Nicho de Criaç em Sopo (Em execução)



Beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais (Em execução)

Execução de Muros de suporte na Rua da Aldeia e Rua de Cortinhas (Adjudicada, a iniciar)

Limpeza de bermas, aquedutos e linhas de água com máquina giratória (Concluída)

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea c, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração sobre o estado atual das dívidas a fornecedores, à data de 22 de abril de 2025;
2. Resumo Diário da Tesouraria, à data de 22 de abril de 2025;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização, à data de 22 de abril de 2025.

Vila Nova de Cerveira,

22 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ANEXOS



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 192.847,12 €.

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas:

Caixa de Crédito Agrícola -----	24.040,00 €
Valorminho, S.A -----	48.600,00 €
Águas do Noroeste, S.A -----	243.900,00 €
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A -----	7.500,00 €
Fundação da Bienal de Cerveira -----	237.000,00 €
Águas do Alto Minho -----	89.835,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 22 de Abril de 2025.

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carmen Araújo".

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ZP".

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 79							DATA	ANO	PÁGINA
M. V.N.Cerveira	Data : 2025/04/22 (desconsideração dos depósitos a prazo)							2025/04/22	2025	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDEDOR
11		Caixa	6.385.247,63	6.381.646,48	49.836,67	49.810,30	6.435.084,30	6.431.456,78	3.627,52	
11.1		Caixa A	6.380.705,75	6.379.774,60	49.836,67	49.810,30	6.430.542,42	6.429.584,90	957,52	
	CX	CX - CAIXA	6.380.705,75	6.379.774,60	49.836,67	49.810,30	6.430.542,42	6.429.584,90	957,52	
11.8		Fundo fixo	4.541,88	1.871,88			4.541,88	1.871,88	2.670,00	
11.8.01		Aquamuseu	100,00				100,00		100,00	
	CX2	CX2 - FM-Aquamuseu	100,00				100,00		100,00	
11.8.02		Carla Segadães	821,48	221,48			821,48	221,48	600,00	
	CX3	CX3 - FM-Carla Segadães	821,48	221,48			821,48	221,48	600,00	
11.8.03		Sonia Beatriz Salgueiro	190,77	40,77			190,77	40,77	150,00	
	CX4	CX4 - FM- Sonia Salgueiro	190,77	40,77			190,77	40,77	150,00	
11.8.04		Nuno Jorge Costa Correia	475,50	475,50			475,50	475,50		
	CX6	CX6 - FM-Nuno Jorge Costa Correia	475,50	475,50			475,50	475,50		
11.8.05		Ama Luisa Vilares	60,00				60,00		60,00	
	CX7	CX7 - FM-Ama Vilares	60,00				60,00		60,00	
11.8.06		Susana Carvalho	250,00				250,00		250,00	
	CX9	CX9 - FM Susana Carvalho	250,00				250,00		250,00	
11.8.07		Ivone Marinho	314,70	64,70			314,70	64,70	250,00	
	CX8	CX8 - FM - Ivone Marinho	314,70	64,70			314,70	64,70	250,00	
11.8.08		Rui Teixeira	981,25	481,25			981,25	481,25	500,00	
	CX5	CX5 - FM - Rui Teixeira	981,25	481,25			981,25	481,25	500,00	
11.8.09		Sónia Guerreiro	1.348,18	588,18			1.348,18	588,18	760,00	
	C10	C10 - FM - Sónia Guerreiro	1.348,18	588,18			1.348,18	588,18	760,00	
12		Depósitos à ordem	12.563.245,07	4.066.597,97	49.810,30	46.814,23	12.613.055,37	4.113.412,20	8.499.643,17	
12.2		Depósitos bancários	12.563.245,07	4.066.597,97	49.810,30	46.814,23	12.613.055,37	4.113.412,20	8.499.643,17	
12.2.01		Caixa Geral de Depositos	11.727.800,94	4.043.304,65	40.185,42	46.814,23	11.767.986,36	4.090.118,88	7.677.867,48	
	0035/00001359130	CGD	1.546.806,35	10.168,02	29.673,83	29,20	1.576.480,18	10.197,22	1.566.282,96	
	0035/00001819430	CGD	428.399,52				428.399,52		428.399,52	
	0035/00014085230	CGD	4.973.212,98	3.833.136,63	9.650,00	46.785,03	4.982.862,98	3.879.921,66	1.102.941,32	
	0035/00014233230	CGD	3.519.412,06	200.000,00			3.519.412,06	200.000,00	3.319.412,06	
	0035/00014892630	CGD-	149.662,68				149.662,68		149.662,68	
	0035/00016560930	CGD	1.092.732,63		861,59		1.093.594,22		1.093.594,22	
	0035/00019885030	CGD	482,02				482,02		482,02	
	0035/00019955530	CGD	17.092,70				17.092,70		17.092,70	
12.2.03		Caixa de Credito Agricola Mutuo	835.444,13	23.293,32	9.624,88		845.069,01	23.293,32	821.775,69	
	0045/40023596179	CCAM	791.554,72	23.293,32	9.624,88		801.179,60	23.293,32	777.886,28	
	0045/40259078937	CCAM	43.889,41				43.889,41		43.889,41	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			18.948.492,70	10.448.244,45	99.646,97	96.624,53	19.048.139,67	10.544.868,98	8.503.270,69	
SALDO GERÊNCIA			12.516.832,09	4.016.583,84	49.807,47	46.785,03	12.566.639,56	4.063.368,87	8.503.270,69	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			11.611.737,45	3.998.608,71	49.807,47	46.785,03	11.661.544,92	4.045.393,74	7.616.151,18	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			905.094,64	17.975,13			905.094,64	17.975,13	887.119,51	

TESOUREIRO
Cerveira

FUNÇÃO
Quin

ÓRGÃO RECEPITIVO
Quin

Anexo 3

Contencioso a 23 de abril de 2025						
PROCESSOS ATIVOS						
	Processos	Autor	Réu	Valor	Descrição/Estado/Previsão	% de sucesso
TAF Porto	1251/16.1BEBRG	Ação administrativa comum	Duque & Duque, Terraplanagens, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	€ 18.051,74 É peticionada a declaração de ilegalidade da revisão de preços realizada pelo Município e a restituição do valor da garantia bancária acionada	A audiência de julgamento realizou-se no dia 04.10.2023. Aguarda-se prolação de sentença.
TAF Leiria	2025/20.0BEFRG	Ação administrativa comum	Miguel Ângelo Castro Espírito Santo	Município de Vila Nova de Cerveira; Junta de Freguesia de Sapardos; Venafil – Engenharia, Ambiente e Construção, Lda; Mapfre, Seguros Gerais, S.A.	€ 19.111,70 Responsabilidade civil emergente de acidente de viação (ocorrido em estrada em obras, alegadamente com areia e gravilha). O pedido corresponde ao valor de indemnização pela reparação do veículo e privação do uso.	Tendo terminado a fase dos articulados, o processo encontra-se a aguardar agendamento de audiência prévia ou, em caso de dispensa, prolação de despacho saneador. Considerando que a responsabilidade civil do Município se encontra validamente transferida para a Seguradora Mapfre, através do contrato de seguro de responsabilidade civil, caso a ação seja julgada procedente com imputação da responsabilidade ao Município, a este apenas incumbe o

TAF Braga	2047/23.0BEBRG	Ação administrativa de simples apreciação	Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença	E. Português; A.D.A.M. S.A.; ADP – Águas de Portugal, S.A., Municípios de Caminha, V. Castelo, P. Coura, A. Valdevez	€ 30.000,01	Ação para apreciação da legalidade de Cláusula inserta no Contrato de Parceria celebrado entre o Estado Português e Municípios do Alto Minho (Sistema de Águas do Minho), atinente ao direito de resolução unilateral do contrato pelos Municípios	Por decisão de 07.03.2025, julgou procedente, por verificada, a invocada exceção dilatória de intempestividade da prática do ato processual e, em consequência, absolveu o Réu, as contrainteresadas e os intervenientes principais da presente instância.	N.A.
Tribunal da Comarca de Lisboa; Juízo Local Cível do Montijo	26709/24.SYIPRT	Injunção (ação especial para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contratos)	Purgest – Serviços Ambientais, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	€7.263,75	Ação de condenação no pagamento de faturas emitidas no âmbito da execução do contrato de prestação de serviços celebrado na sequência do procedimento de concurso público CP-12-22	Encontra-se terminada a fase dos articulados. Foi formalizado acordo, tendo a Purgest desistido do pedido e tendo-se procedido à resolução do contrato. Deste processo não resultou para o Município qualquer responsabilidade. Aguarda-se devolução, pelo IGFPJ, do valor da taxa de justiça paga	100%

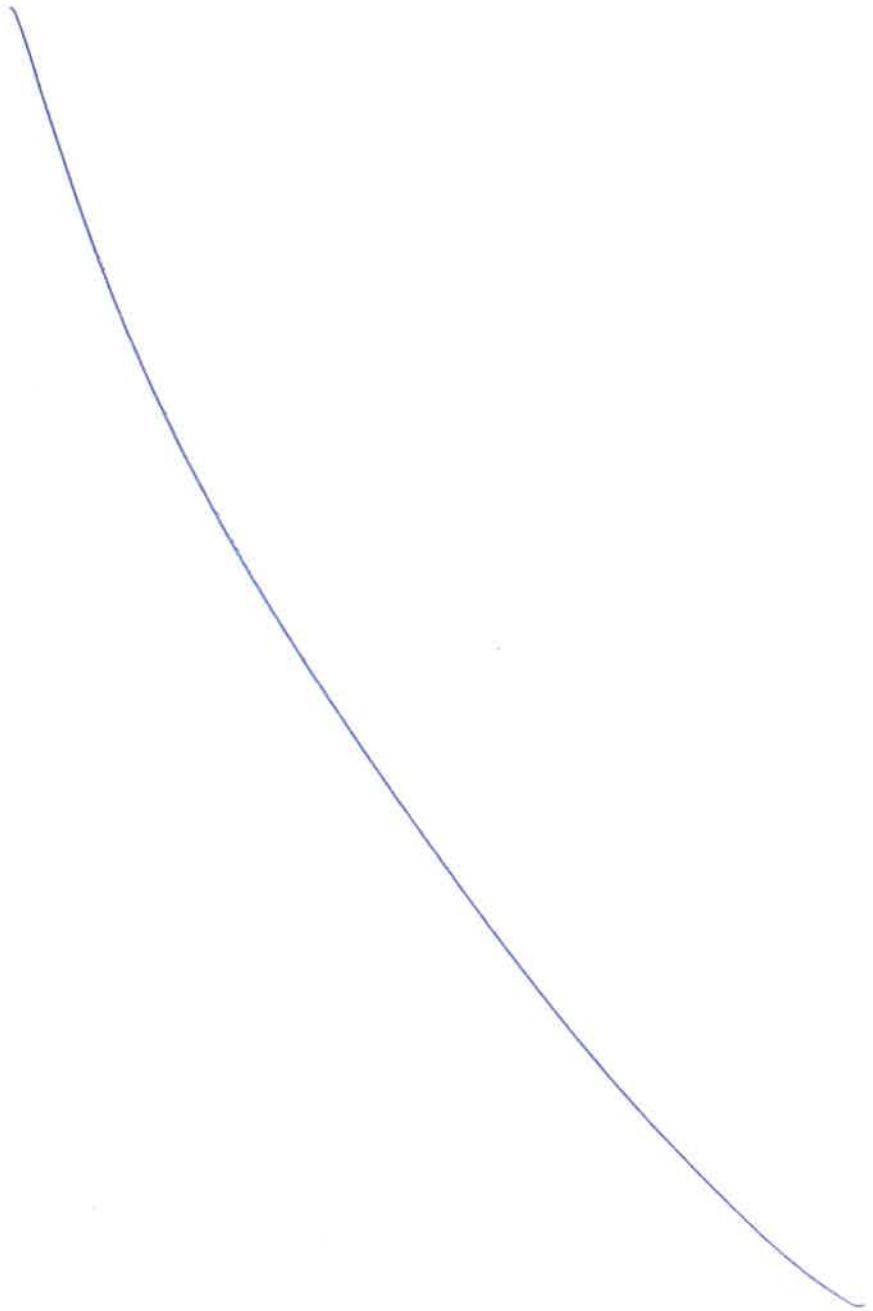
TAF Braga	1733/24.1BEPRT	Ação Administrativa	Viamapa – Serviços de Topografia, S.A. e Engidro – Estudos de Engenharia, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	€20.858,74	Ação com vista à condenação no pagamento de trabalhos a mais e ao levantamento de caução, prestada no âmbito do contrato celebrado ao abrigo de concurso público para Elaboração de Cadastro das Infraestruturas de Abastecimento de Águas Residuais	O Município foi citado para os termos da ação no dia 12.09.2024; Foi apresentada a contestação. Foi apresentada uma proposta de acordo pela Viamapa que se encontra em análise. Em 13.03.2025, o Tribunal notificou o Município para juntar o processo administrativo, o que foi cumprido a 10.04.2025.	50%
TAF Braga	1736/24.6BEBRG	Ação Administrativa	Maria de Fátima de Queiroz Preza Pedreira e outros	Município de Vila Nova de Cerveira	€ 100.644,00	Ação destinada à impugnação de ato administrativo (indeferimento do projeto de arquitetura no processo de licenciamento nº 82/23/OPP	O Município foi citado para os termos da ação no dia 30.09.2024; Foi apresentada a contestação. Aguarda-se eventual resposta à contestação por parte dos Autores	0%
TAF Braga	1887/24.7BEBRG	Ação Administrativa	Lisa Guerreiro Pereira	Município de Vila Nova de Cerveira; Ministério da Educação; CGA; Instituto da Segurança Social	€ 30.000,01	Ação destinada ao reconhecimento da Autora do direito a manter a sua inscrição e vínculo na CGA e condenação à prática de todos os	O Município foi citado para os termos da ação no dia. 18.10.2024. Foi proferido saneador-sentença que decidiu julgar procedente a ação movida pela trabalhadora, reconhecendo o seu direito a manter a inscrição na Caixa Geral	50%

				atos que se mostrem necessários ao reestabelecimento da integração da autora na CGA	de Aposentações (CGA) desde 1 de janeiro de 2009. Assim, o Ministério da Educação, o Município de Vila Nova de Cerveira e a CGA foram condenados a reinscrevê-la como subscritora da CGA e a praticar os atos necessários para concretizar essa inscrição. Em 17.02.2025, a CGA apresentou recurso da decisão.
TAF Braga	68/25.7BEBRG	Ação administrativa	Mainly – Art. Arquitectura e Engenharia, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira;	<p>Ação destinada à condenação do Município no pagamento da quantia de € 14.788,59 referente à fatura emitida na sequência de serviços prestados ao abrigo do contrato celebrado no âmbito da Consulta Prévia n.º CP-018-21</p> <p>O Município foi citado para os termos da ação no dia. 20.01.2025. Encontra-se ainda a correr prazo para contestar. Por decisão de 01.04.2025, o Tribunal:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Julgou incompetente em razão da matéria, para conhecer do presente litígio, este Juízo Administrativo Comum; b) Em consequência, determinou que, após trânsito em julgado, sejam os presentes autos remetidos ao tribunal competente, v.g., ao Juízo de Contratos Públicos do TAF do Porto.

PARECER RELATIVO À ANÁLISE DE RISCO A 23.04.2025:

Atendendo à natureza dos aludidos processos e estados em que se encontram, não é possível realizar uma previsão quanto ao desfecho dos mesmos, às responsabilidades ou outras consequências jurídicas que dos processos em causa poderão resultar.

Não temos conhecimento, na presente data, de quaisquer outras responsabilidades contingentes que sobre a nossa Constituinte reclamam ou que possam ser objeto de reclamação judicial ou extrajudicial.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the company's representative, is placed below the typed statement. The signature is fluid and cursive, appearing to begin with a 'B' or 'S' and end with a 'P' or 'F'.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

**REUNIÃO N.º 07/2025 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025**

**(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES
AO ANO DE 2024**

O senhor presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, com um resultado líquido do exercício de 1.049.647,29 € (um milhão e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e nove centimos). Propõe-se a aplicação do Resultado Líquido do Período de 2024 em resultados transitados.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2024 e a aplicação do Resultado Líquido do Período de 2024 em resultados transitados, submetendo-os à apreciação e votação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

10/Abril/2025

**Ivone Marinho
Chefe de Divisão**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

RELATÓRIO DE GESTÃO

GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO 2024

1. Introdução

A responsabilidade inerente à expressão jurídica “prestaçāo de contas” está intrinsecamente ligada ao termo “accountability”, cuja definição ultrapassa os meros aspectos técnicos (a atividade económica e financeira de uma entidade), tratando-se, também, de uma prestação de responsabilidade.

A obrigação da Prestação de Contas, neste particular da entidade pública Câmara Municipal, é uma responsabilidade inerente ao órgão executivo perante a Assembleia Municipal, não apenas em termos económicos e financeiros, mas, simultaneamente, noutras dimensões essenciais dos deveres de prestação de contas por parte deste ente local, a saber: os deveres de publicidade; os deveres de reporte informativo institucional (DGAL e TdC); os chamados deveres de informação de feição não institucional (cidadãos e empresas em geral); e, a finalizar, o dever de consolidação de contas (enquanto manifestação das exigências de prestação adequada de contas).

Numa interpretação ampla da “prestaçāo de contas”, tal remete-nos para as ideias de sujeição a escrutínio alheio, submissão a apreciação crítica, ou apresentação de resultados, convocando um nexo de adstrição entre dois sujeitos distintos: o controlador e o controlado. Num sentido mais restrito, a “prestaçāo de contas” já subentende a apresentação de um documento formal, no qual estão vertidos os resultados efetivos da gestão financeira respeitante a um determinado ator ou conjunto de autores e a um estipulado período financeiro, como o que se passa neste caso concreto do Executivo Municipal que envia ao órgão de controlo (Assembleia Municipal) o seu Relatório de Prestação de Contas (sobre a execução do Orçamento e das GOP) respeitante ao ano de 2024.

É, pois, neste quadro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira vem apresentar o seu Relatório de Prestação de Contas 2024.

Ora, o presente Relatório de Prestação de Contas sintetiza a atuação da autarquia, ao longo do ano de 2024, sob o ponto de vista económico, financeiro e patrimonial. Documento que foi elaborado com base na implementação integral do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), dando cumprimento ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, o qual estabelece como competência da Câmara Municipal, “elaborar e aprovar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo”.

*Carvalho
Silveira*



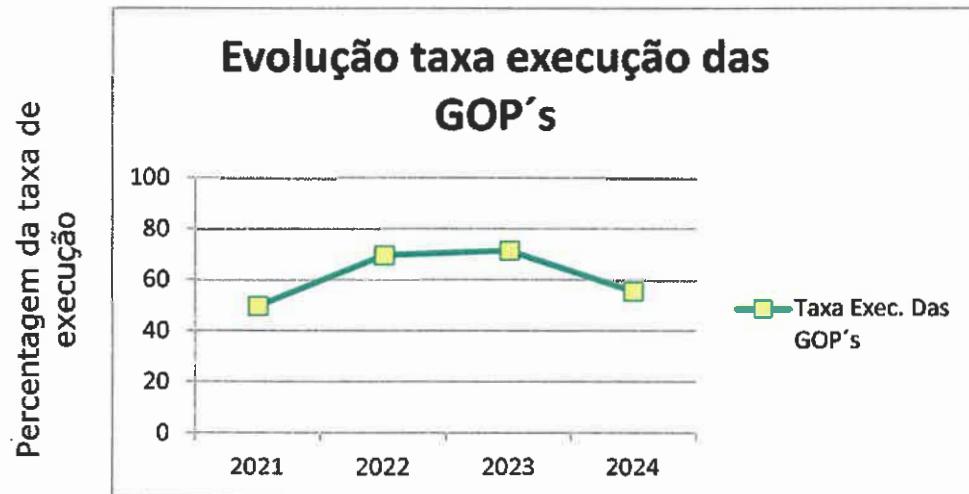
[Signature]

A Prestação de Contas e o respetivo Relatório são auditados e analisados por um Revisor Oficial de Contas, constando dos documentos apresentados a Certificação Legal de Contas.

2. Análise da Execução Orçamental

2.1 Execução das Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano alcançou os 55,6% em 2024. As GOP's em 2024 continham uma proposta bastante ambiciosa do executivo, tendo este alcançado uma boa performance em termos de concretização. Em termos absolutos situou-se nos 5,6 milhões de € em 2024.



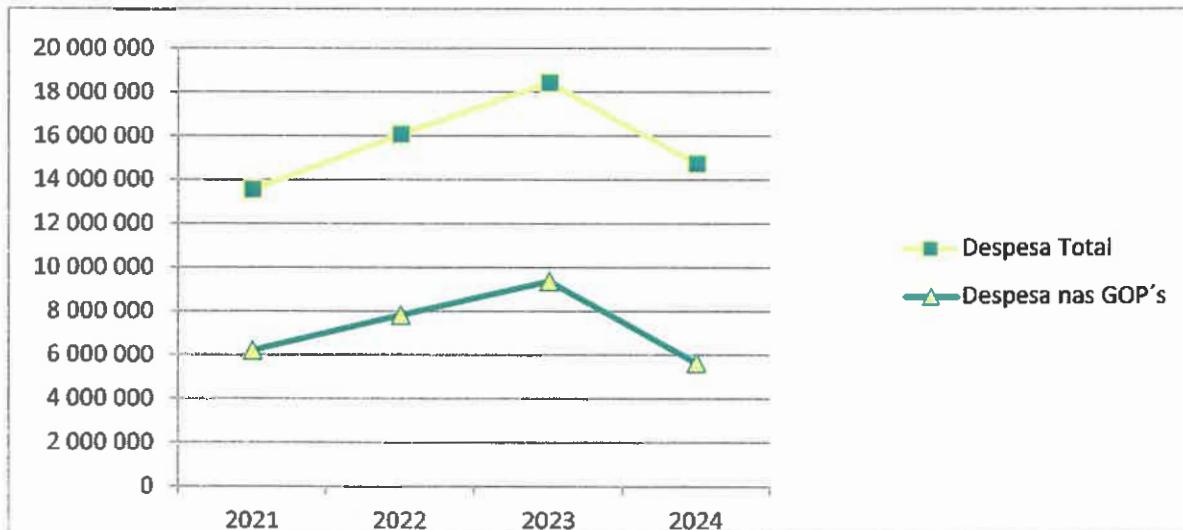
No que respeita à receita obteve-se um decréscimo de 1,7% devido à diminuição do Saldo da Gerência anterior, a qual, em termos quantitativos representa uma diminuição de 678 mil euros.

O montante da despesa gasto na concretização das GOP's foi de cerca de 5,6 milhões de euros, tendo as funções sociais, as funções económicas e as outras funções representado 56,0%, 17,5% e 18,1%, respetivamente.

O seguinte gráfico mostra o peso do valor das GOP na despesa global dos últimos quatro anos.

[Handwritten signatures]

ANOS	2021	2022	2023	2024
Despesa Total	13 561 349,12	16 077 895,00	18 422 389,35	14 731 110,49
Despesa nas GOP's	6 212 941,19	7 819 450,91	9 375 592,27	5 648 734,40
Peso das GOP's na Despesa total	45,8%	48,6%	50,9%	38,3%



As GOP's apresentaram em termos absolutos variação de cerca de 3,7 milhões euros, na linha da despesa total que sofreu um decréscimo 39,8%.

Assim, o investimento nas GOP's em 2024 foi realizado com os recursos financeiros disponíveis, nas opções e projetos que passamos a descrever como mais relevantes:

- Na Administração Geral - A aquisição de equipamento para os serviços externos (48 mil €) e a beneficiação do património imobiliário municipal (149 mil €).
- Na Proteção Civil e luta contra incêndios – Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira (77 mil €), instalação de Redes de defesa da floresta contra incêndios (49 mil €), o funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais (69 mil €), o apoio para a Constituição e Manutenção Equipa de Intervenção Permanente (42 mil €) e a Arborização da Chão de Vilar (24 mil €).
- Na Educação – Requalificação global da Escola EB2.3 de Cerveira (265 mil €), Ampliação da Creche do Centro de Apoio às empresas (36 mil €), o programa de enriquecimento curricular no 1º ciclo (52 mil €), a promoção do sucesso escolar (59 mil €), delegação de competências no Agrupamento de Escolas (190 mil €), o fornecimento das refeições escolares aos alunos dos centros escolares (155 mil €) e os transportes escolares (210 mil €).

Carvalho *Almeida*
Souza

- Na Ação social – Apoio a Instituições de carácter social do concelho / IPSS (127 mil €) e o Programa de desenvolvimento social (39 mil €).
- No Ordenamento do território – Estudos e projetos (36 mil €), várias requalificações urbanísticas (73 mil €) e aquisição de edifícios (170 mil €).
- No Saneamento – Expansão da Rede de Saneamento da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira (9 mil €).
- Abastecimento de Água – Qualificação, reforço e manutenção da rede de água em baixa (13 mil €).
- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Eurocidade Cerveira Tominho/Cooperação transfronteiriça (23 mil €), Centro de observação e valorização ambiental e sociocultural na Casa da Florestal de Cabaninhas em Covas (208 mil €), e o Laboratório de Cycling & Walking – Edifício de Apoio à Ecopista (46 mil €).
- Cultura - Programa de animação e promoção cultural (556 mil €), Cerveira Palco das Artes (123 mil €), apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural (73 mil €) e o apoio financeiro à Fundação Bienal de arte de Cerveira F.P. (190 mil €).
- Desporto, Recreio e Lazer – Programa de animação desportiva (62 mil €) e apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva (191 mil €).
- Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho (4 mil €).
- Indústria e energia – Beneficiação do Parque empresarial de Cerveira (87 mil €) e o Parque Empresarial de Cerveira Polo V (64 mil €).
- Rede viária e sinalização – Beneficiação e conservação da rede viária municipal (655 mil €), e Aquisição de sinalização turística e rodoviária (11 mil €).
- Instalação e material de transporte – Programa de apoio à redução do tarifário dos transportes públicos (141 mil €).
- Transferências entre Administrações - Para as Juntas de Freguesia (865 mil €) e transferências para as Associações Intermunicipais (103 mil €).
- Diversas não especificadas - Atribuição de bolsas de estudo a munícipes que frequentem o ensino Superior (15 mil €).

Paulo Sequeira
Sócio-motor

No quadro abaixo apresentamos o peso das diferentes funções nas grandes opções do plano em 2024.

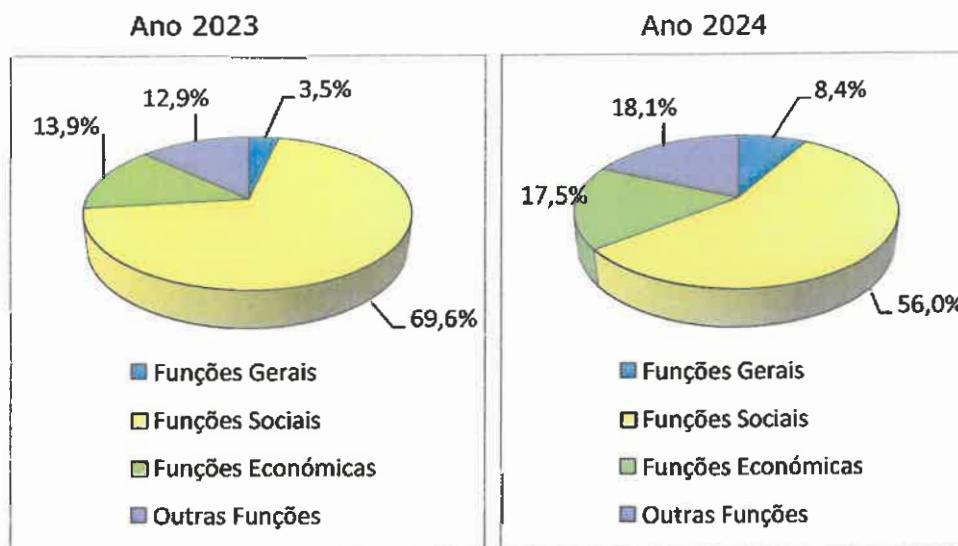
EXECUÇÃO DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO 2024

Objetivo	Descrição	2024	%
1.	Funções Gerais	474 108,81 €	8,4%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	205 593,10 €	
1.1.1.	Administração Geral	205 593,10 €	
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	268 515,71 €	
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	268 515,71 €	
2.	Funções Sociais	3 164 596,48 €	56,0%
2.1.	Educação	1 040 124,71 €	
2.1.1.	Ensino Não Superior	645 829,28 €	
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	394 295,43 €	
2.2.	Saúde	- €	
2.2.1.	Serviços individuais de saúde		
2.3.	Segurança e Acção Sociais	186 314,30 €	
2.3.2.	Acção Social	186 314,30 €	
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	636 701,92 €	
2.4.1.	Habitação	1 749,61 €	
2.4.2.	Ordenamento do Território	288 294,62 €	
2.4.3.	Saneamento	9 385,08 €	
2.4.4.	Abastecimento de Água	13 061,65 €	
2.4.5.	Resíduos Sólidos	- €	
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	324 210,96 €	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 301 455,55 €	17,5%
2.5.1.	Cultura	973 883,84 €	
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	324 071,71 €	
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	3 500,00 €	
3.	Funções Económicas	989 535,83 €	
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	- €	17,5%
3.2.	Indústria e Energia	151 496,26 €	
3.2.1.	Estabelecimentos Industriais	150 529,48 €	
3.2.2.	Iluminação Pública	966,78 €	
3.3.	Transportes e Comunicações	807 471,44 €	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	807 471,44 €	
3.3.2.	Transportes Aéreos	- €	
3.3.3.	Transportes Fluviais	- €	
3.4.	Comércio e Turismo	30 568,13 €	
3.4.1.	Mercados e Feiras	- €	
3.4.2.	Turismo	30 568,13 €	
3.5.	Outras funções económicas	- €	
4.	Outras Funções	1 020 493,28 €	18,1%
4.2.	Transferências entre Administrações	1 005 493,28 €	
4.3.	Diversas não especificadas	15 000,00 €	
	TOTAL GERAL	5 648 734,40 €	100,0%

Carvalho
Silveira 5



Os gráficos seguintes apresentam uma evolução comparativa das diferentes funções de 2023 para 2024.



2.2 Execução do Orçamento

2.2.1 Da Receita

A Receita em 2024 apresenta uma diminuição de 1,7% (cerca de 359 mil €), fruto das seguintes variações:

Receita	Rubrica	2024	2023	Variação
Impostos Diretos	Imposto Municipal Transmissões On. Imóveis	682	1202	-520
Impostos Diretos	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	1255	1276	-21
Impostos Diretos	Derrama	633	594	39
Impostos Indiretos	Mercados e Feiras	466	431	35
Rendimentos de propriedade	Rendimentos de propriedade	364	688	-324
Orçamento do Estado	Transferências do Estado (FEF, FSM, etc)	10 502	9 179	1 323
Estado - QREN / Portugal 2020	Participação comunitária em projetos	2 286	2 774	-488
Venda de Bens e Serviços	Serv. desportivos, água, saneamento e resíduos sólidos	950	821	129
Outras receitas de capital	Outras receitas de capital	36	178	-142
Saldo da Gerência anterior	Saldo da Gerência anterior	2 710	3 388	-678
Outras	Outras	889	601	288
TOTAL		20 773	21 132	-359

Unidade: Em milhares de Euros

As receitas de 2024 totalizaram 20,8 milhões de euros contra os 21,1 milhões recebidos em 2023.

Paulo Lopes *J*
Paulo Lopes *S*
Paulo Lopes *S*



Em termos de distribuição, a receita municipal, nos anos de 2021 a 2024, apresenta-se do seguinte modo:

Código	Designação	2024	%	2023	%	Var. 24/23 %	2022	%	2021	%
R1	Receita Fiscal	3 362 102,50 €	16,2%	3 824 694,87 €	18,1%	-12,1%	3 462 407,96 €	17,8%	2 641 721,58 €	17,4%
R3	Taxas, Multas e Outras Penalidades	247 139,18 €	1,2%	246 856,41 €	1,2%	0,1%	231 121,19 €	1,2%	151 060,47 €	1,0%
R4	Rendimentos de Propriedade	363 789,49 €	1,8%	688 004,73 €	3,3%	-47,1%	443 722,87 €	2,3%	486 958,21 €	3,2%
R5	Transferências e Subsídios Correntes	9 120 367,39 €	43,9%	7 765 303,93 €	36,7%	17,5%	7 997 245,29 €	41,1%	7 851 514,86 €	51,8%
R6	Venda de Bens e Serviços	950 024,41 €	4,6%	820 580,66 €	3,9%	15,8%	755 490,28 €	3,9%	594 533,30 €	3,9%
R7	Outras Receitas Correntes	26 299,30 €	0,1%	32 676,75 €	0,2%	-19,5%	16 988,93 €	0,1%	63 569,42 €	0,4%
Receita Corrente		14 069 722,27 €	67,7%	13 378 117,35 €	63,3%	5,2%	12 906 976,52 €	66,3%	11 789 357,84 €	77,7%
R8	Venda de Bens de Investimento	289 420,42 €	1,4%	0,00 €	0,0%	100,0%	362 600,00 €	1,9%	7 500,00 €	0,0%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	3 668 163,18 €	17,7%	4 188 111,70 €	19,8%	-12,4%	4 049 394,66 €	20,8%	1 641 151,53 €	10,8%
R10	Outras Receitas de Capital	35 745,27 €	0,2%	178 046,17 €	0,8%	-79,9%	90 889,19 €	0,5%	2 725,38 €	0,0%
R13	Receita com Passivos Financeiros	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,0%	450 000,00 €	2,3%	335 100,00 €	2,2%
Receita de Capital		3 993 328,87 €	19,2%	4 366 157,87 €	20,7%	-8,5%	4 952 883,85 €	25,4%	1 986 476,91 €	13,1%
R14	Saldo da Gerência Anterior	2 709 935,70 €	13,0%	3 388 049,83 €	16,0%	-20,0%	1 606 084,46 €	8,3%	1 391 598,83 €	9,2%
Saldo da Gerência Anterior		2 709 935,70 €	13,0%	3 388 049,83 €	16,0%	-20,0%	1 606 084,46 €	8,3%	1 391 598,83 €	9,2%
Receita Total		20 772 986,84 €	100,0%	21 132 325,05 €	100,0%	-1,7%	19 465 944,83 €	100,0%	15 167 433,58 €	100,0%

Relativamente às previsões efetuadas em sede de orçamento, a receita cobrada apresentou um **grau de execução financeira de 96,9%**, tendo:

- a) A taxa de execução da receita corrente alcançou os 97,4%;
- b) A taxa de execução da receita de capital atingiu os 93,0% (receita que fundamentalmente corresponde a transferências do Estado).

Carvalho

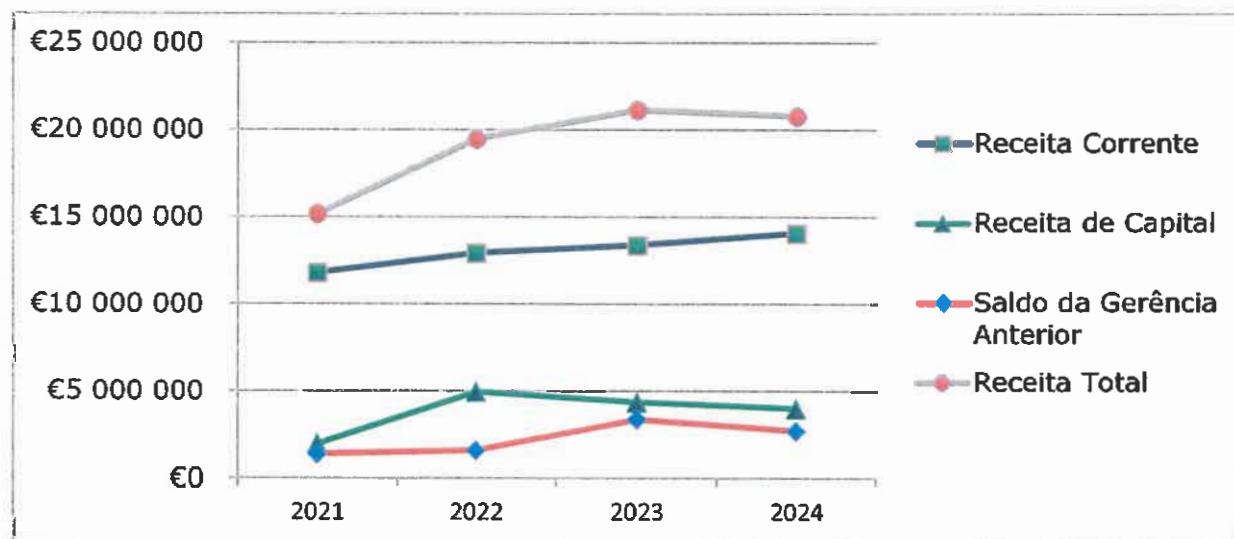
Silveira

Lobo 7



No quadro seguinte podemos verificar a evolução da receita nos últimos quatro anos.

Designação	2021	2022	2023	2024
Receita Corrente	11 789 357,84 €	12 906 976,52 €	13 378 117,35 €	14 069 722,27 €
Receita de Capital	1 986 476,91 €	4 952 883,85 €	4 366 157,87 €	3 993 328,87 €
Saldo da Gerência Anterior	1 391 598,83 €	1 606 084,46 €	3 388 049,83 €	2 709 935,70 €
Receita Total	15 167 433,58 €	19 465 944,83 €	21 132 325,05 €	20 772 986,84 €



TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA (2021 – 2024)

Designação	2021	2022	2023	2024
Receita Corrente	94,7%	95,5%	97,9%	97,4%
Receita de Capital	26,3%	90,7%	68,6%	93,0%
Saldo da Gerência Anterior	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Receita Total	70,9%	94,6%	90,2%	96,9%

*Raul Leite et
Sousa Reis*

Apresentamos de seguida um conjunto de indicadores que procuram sintetizar a evolução e a natureza das principais rubricas da receita municipal.

ALGUNS INDICADORES DA ESTRUTURA DA RECEITA MUNICIPAL

Indicadores	2021	2022	2023	2024
Receita Fiscal/Receita Corrente	22%	27%	29%	24%
Transferências e Subsídios Correntes/Receita Corrente	67%	62%	58%	65%
Venda de Bens e Serviços / Receita Corrente	5%	6%	6%	7%
Receita Corrente/Receita Total	78%	66%	63%	68%
Transferências e Subsídios de Capital/Receita Capital	83%	82%	96%	92%
Receita Capital/Receita Total	13%	25%	21%	19%

2.2.2 Da Despesa

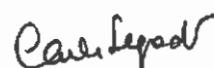
A despesa municipal seguiu a tendência da receita, tendo esta, alcançado em 2024 cerca de 14,7 milhões de euros (diminuição de 3,7 milhões de euros o que representa um decréscimo de 20,0% face ao ano anterior).

Este decréscimo é justificado principalmente pela variação das Aquisições de Bens de Capital.

Neste contexto, a taxa de **execução da despesa foi de 68,7%**, com a despesa corrente a alcançar os 78,0% do previsto e a despesa de capital a situar-se nos 50,0%.

As rubricas da despesa mais significativas em 2024 foram: "Aquisição de bens de capital" – 14,9%, "Despesas com o pessoal" – 35,3%, "Aquisição de bens e serviços" – 29,4%, "Transferências e subsídios correntes" 10,0% e "Transferências e subsídios capital" 6,8%.

O serviço da dívida do Município, teve um encargo em 2024 de **496 mil €** (**Pagamento de Juros 148 mil € e amortização 348 mil €**).




MAPA RESUMO DA DESPESA PAGA

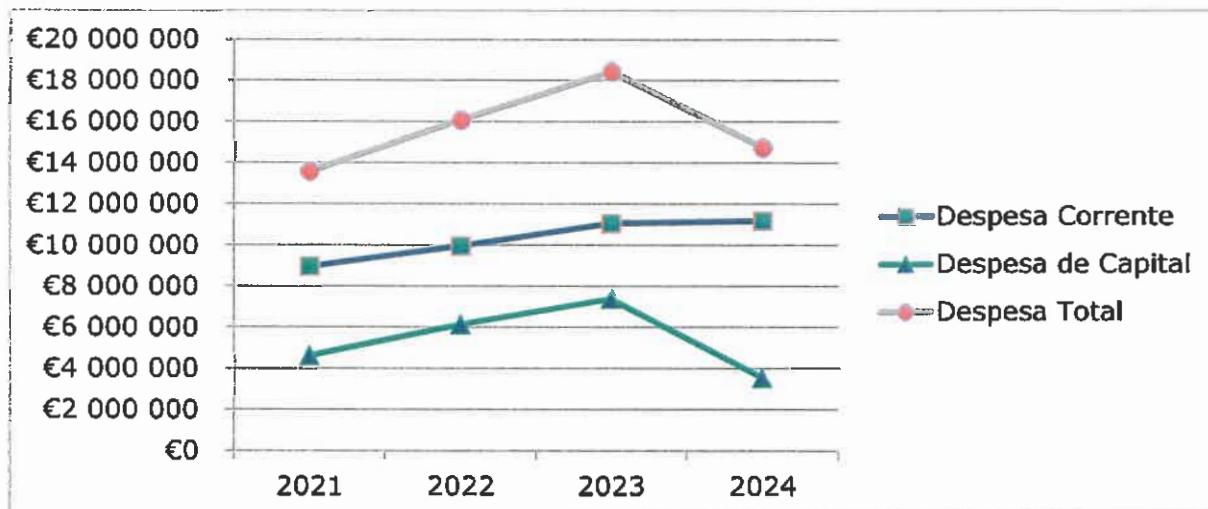
Código	Designação	2024	%	2023	%	Var. 24/23 %	2022	%	2021	%
D1	Despesas com Pessoal	5 200 816,08 €	35,3%	5 008 940,99 €	27,2%	3,8%	4 581 488,38 €	28,5%	4 212 111,44 €	31,1%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	4 326 783,63 €	29,4%	4 427 855,33 €	24,0%	-2,3%	3 772 455,92 €	23,5%	3 482 369,87 €	25,7%
D3	Juros e Outros Encargos	147 993,25 €	1,0%	111 838,65 €	0,6%	32,3%	22 686,45 €	0,1%	15 093,26 €	0,1%
D4	Transferências e Subsídios Correntes	1 466 721,49 €	10,0%	1 312 711,43 €	7,1%	11,7%	1 543 235,58 €	9,6%	1 224 795,85 €	9,0%
D5	Outras Despesas Correntes	37 938,51 €	0,3%	185 251,08 €	1,0%	-79,5%	27 861,21 €	0,2%	19 319,52 €	0,1%
Despesa Corrente		11 180 252,96 €	75,9%	11 046 597,48 €	60,0%	1,2%	9 947 727,54 €	61,9%	8 953 689,94 €	66,0%
D6	Aquisição de Bens de Capital	2 196 820,99 €	14,9%	5 879 265,33 €	31,9%	-62,6%	4 739 010,06 €	29,5%	2 736 388,37 €	20,2%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	1 006 495,22 €	6,8%	1 142 870,23 €	6,2%	-11,9%	889 913,96 €	5,5%	1 373 329,83 €	10,1%
D8	Outras Despesas de Capital	- €	0,0%	- €	0,0%	0,0%	95 000,00 €	0,6%	26 000,00 €	0,2%
D9	Despesa com Ativos Financeiros	- €	0,0%	- €	0,0%	0,0%	- €	0,0%	44 917,50 €	0,3%
D10	Despesa com Passivos Financeiros	347 541,32 €	2,4%	353 656,31 €	1,9%	-1,7%	406 243,44 €	2,5%	427 023,48 €	3,1%
Despesa de Capital		3 550 857,53 €	24,1%	7 375 791,87 €	40,0%	-51,9%	6 130 167,46 €	38,1%	4 607 659,18 €	34,0%
Despesa Total		14 731 110,49 €	100,0%	18 422 389,35 €	100,0%	-20,0%	16 077 895,00 €	100,0%	13 561 349,12 €	100,0%

Carregar
Sincronizar



No quadro que se segue mostramos a evolução da despesa nos últimos quatro anos.

Designação	2021	2022	2023	2024
Despesa Corrente	8 953 689,94 €	9 947 727,54 €	11 046 597,48 €	11 180 252,96 €
Despesa de Capital	4 607 659,18 €	6 130 167,46 €	7 375 791,87 €	3 550 857,53 €
Despesa Total	13 561 349,12 €	16 077 895,00 €	18 422 389,35 €	14 731 110,49 €



TAXA DE EXECUÇÃO DA DESPESA (2021 – 2024)

Designação	2021	2022	2023	2024
Despesa Corrente	78,8%	84,7%	85,7%	78,0%
Despesa de Capital	46,0%	69,3%	70,0%	50,0%
Despesa Total	63,4%	78,1%	78,6%	68,7%

Ronaldo Soeiro

Souvenirs



Por último, apresentamos um conjunto de indicadores que procuram sintetizar a evolução e a natureza das principais rubricas da despesa municipal.

ALGUNS INDICADORES DA ESTRUTURA DA DESPESA MUNICIPAL

Indicadores	2021	2022	2023	2024
Despesas c/ Pessoal/Despesa Corrente	47%	46%	45%	47%
Aq. Bens e Serviços/Despesa Corrente	39%	38%	40%	39%
Investimento/Despesa Total	20%	29%	32%	15%
Juros + Pass. Financeiros/Despesa Total	3%	3%	3%	3%
Despesa Corrente/Despesa Total	66%	62%	60%	76%
Despesa Capital/Despesa Total	34%	38%	40%	24%

*Ronaldo
Silveira*
12

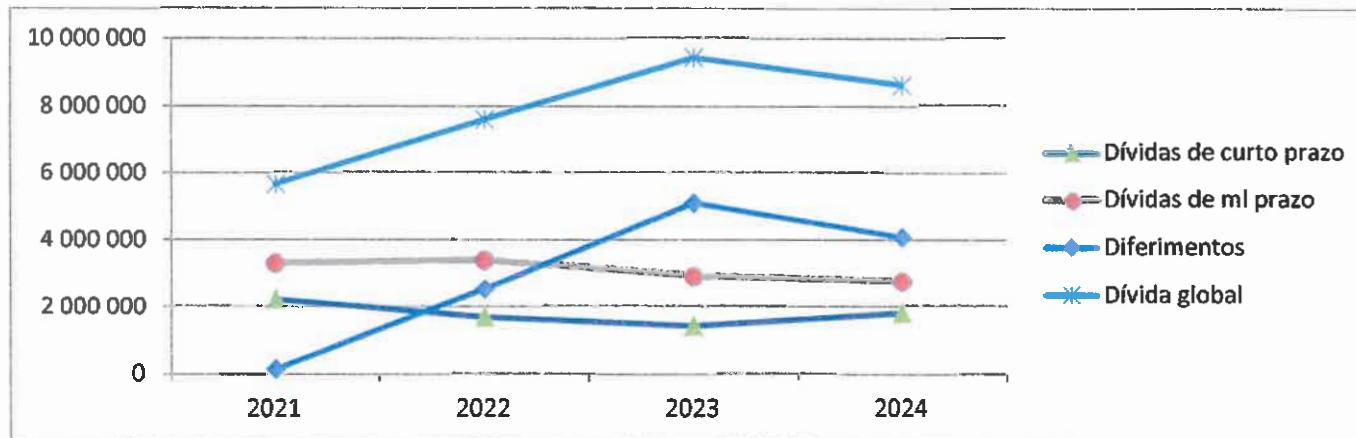


2.3 Evolução do Endividamento Municipal / Aferição da Dívida Total

A 31 de Dezembro de 2024, o valor do passivo exigível é de 8,6 milhões de euros, valor inferior quando comparado com os 9,4 milhões de 2023.

ANOS	2021	2022	2023	2024
Dívidas de curto prazo	2 215 204,12 €	1 688 304,42 €	1 430 511,13 €	1 805 577,16 €
Dívidas de ml prazo	3 296 584,20 €	3 387 878,29 €	2 910 751,50 €	2 752 681,04 €
Diferimentos	144 978,99 €	2 533 542,61 €	5 099 318,18 €	4 075 190,25 €
Dívida global	5 656 767,31 €	7 609 725,32 €	9 440 580,81 €	8 633 448,45 €

Nota: Na Dívida Global estão incluídos os diferimentos relativos a subsídios ao investimento com condições. Desta forma e pela aplicação da **FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística**, considerou-se que os bens financiados ainda em curso ou cujos pedidos de pagamento ainda não terminaram devem figurar no passivo até à sua conclusão.



Documentário
Sobre o que?

Com a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (artigo 48º a artigo 54º) referente ao regime de crédito e de endividamento municipal, a forma de cálculo da dívida total da Autarquia alterou. Tendo agora que considerar um perímetro mais alargado para a quantificação desta, o valor das dívidas das Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida total (artigo 54º da Lei 73/2013).

As Entidades que relevam para a dívida total do Município são:

ENTIDADE	% Participação	Dívida
Fundação da Bienal de Cerveira	100,0%	209,19 €
Associação Municípios do Vale do Minho	20,0%	- €
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0,5%	7,14 €
Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM Alto Minho)	10,0%	20 771,40 €
DÍVIDA TOTAL DAS ENTIDADES RELEVANTES		20 987,73 €

Em termos globais, a **dívida total do Município** (excluindo as operações de tesouraria) situou-se nos 3,6 milhões de euros, dos quais 2,9 milhões de euros a m/l prazo.

Os quadros abaixo espelham os cálculos do Limite da dívida assim como a Dívida total da Autarquia, nas quais se conclui que o Município se encontra em situação de cumprimento e que perante a Dívida total máxima permitida (6,7 milhões de euros), detém uma margem disponível de 3,1 milhões de euros, e face ao limite geral apresenta uma margem disponível de 15,5 milhões de euros.

*Carvalho
Gomes*

LPC, 14



SITUAÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

DESCRÍÇÃO	VALOR
Limite da dívida de N-1	17 500 931
Dívida total de N-1	3 577 075
Excesso	
Margem	13 923 857

SITUAÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (01/01/2024)

DESCRÍÇÃO	VALOR
Limite da dívida de N	19 037 226
Dívida total a 01/01/2023	3 577 075
Excesso	
Margem	15 460 151

Atenção: A dívida total em 2024 só poderá aumentar no montante de 6.184.060,49 €.

RECEITA CORRENTE COBRADA LÍQUIDA

ANO	2020	2021	2022	2023	Média (2021 - 2023)
VALOR	10 305 528	11 789 358	12 906 977	13 378 117	12 691 484

MUNICÍPIO

BALANÇO

CONTA

VALOR

Passivo Exigível Global

4 439 791

Empréstimos (conta 23)

2 904 085

OPERAÇÕES TESOURARIA

DOCUMENTO

VALOR

Mapa de Operações de Tesouraria ou Resumo Diário de Tesouraria

878 285

ENTIDADES QUE RELEVAM PARA A DÍVIDA TOTAL

BALANÇO

CONTA

VALOR

Passivo Exigível Global

450 455

Empréstimos (conta 23)

0

OPERAÇÕES TESOURARIA

DOCUMENTO

VALOR

Mapa de Operações de Tesouraria ou Resumo Diário de Tesouraria

429 468



Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios		Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira	Situação Verificada
1	$\geq 1 \text{ e } \leq 1,5$	FACULTATIVO	-	
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-	
3	$> 1,5 \text{ e } < 2,25$	OBRIGATÓRIO	-	
4	$\geq 2,25 \text{ e } \leq 3$	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO	
5	> 3	-	OBRIGATÓRIO	

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES N.º 1; 3; 4 E 5 IDENTIFICADAS ACIMA

LIMITE DA DÍVIDA	19 037 225,94	(1,5 x média receita corrente líquida cobrada)
DÍVIDA TOTAL	3 582 493,40	Passivo exigível deduzido das operações de tesouraria
EXCESSO		
MARGEM	15 454 732,53	(0,28 x média receita corrente líquida cobrada)

VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO N.º 2 IDENTIFICADAS ACIMA

LIMITE DA DÍVIDA EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	9 518 612,97	(0,75 x média receita corrente líquida cobrada)
DÍVIDA TOTAL EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	678 408,02	Dívida total acima identificada excluindo empréstimos
EXCESSO		
MARGEM	8 840 204,94	(0,05 x média receita corrente líquida cobrada)

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REDUÇÃO / AUMENTO

Dívida Total Máxima Permitida	6 669 105
Conforme previsto no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro	

Encontra-se em situação de cumprimento

Margem Disponível 3.086.612 €.

3. Análise Patrimonial do Município

3.1 Análise do Balanço

O Balanço a 31 de dezembro de 2024 indica a situação patrimonial estável que vive o Município.

No quadro seguinte podemos verificar a evolução dos principais agregados do balanço, nomeadamente, o aumento do Ativo em 4,8 milhões de €, o decréscimo do Passivo Exigível em 754 mil €, e o aumento do Património Líquido do município, em cerca de 5,6 milhões de €, em 2024, face ao ano de 2023:

VARIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO BALANÇO

Rubricas	31.12.2024	31.12.2023	Variação %
Ativo não corrente	57 499 944,57 €	56 241 709,05 €	2,2%
Inventários	120 332,82 €	123 420,72 €	-2,5%
Outras contas a receber	2 842 319,86 €	2 622 886,03 €	8,4%
Diferimentos	25 356,92 €	24 993,86 €	1,5%
Disponibilidades	6 920 161,21 €	3 568 793,11 €	93,9%
Total Ativo	67 408 115,38 €	62 581 802,77 €	7,7%
Património líquido	56 960 519,29 €	51 357 588,64 €	10,9%
Resultado líquido em exercício	1 049 647,29 €	1 072 215,62 €	-2,1%
Total Património Líquido	58 010 166,58 €	52 429 804,26 €	10,6%
Passivo não corrente	6 827 871,29 €	8 010 069,68 €	-14,8%
Passivo corrente	2 570 077,51 €	2 141 928,83 €	20,0%
Total Passivo	9 397 948,80 €	10 151 998,51 €	-7,4%
Total Património Líquido e Passivo	67 408 115,38 €	62 581 802,77 €	7,7%



En
fin

3.2 Análise da Demonstração de Resultados do Exercício de 2024

O Resultado Líquido do Exercício em 2024 foi de 1 milhão de euros, tendo registado um decréscimo de 2,1% face ao ano anterior.

Para este resultado contribuíram as seguintes variações:

- Diminuição dos custos das matérias consumidas (6 mil €);
- Aumento dos fornecimentos e serviços externos (147 mil €);
- Aumento dos gastos com o pessoal (187 mil €);
- Aumento das transferências e subsídios concedidos (28 mil €);
- Diminuição das Imparidades de dívidas a receber (10 mil €);
- Aumento das Provisões (aumentos/reduções) (118 mil €);
- Aumento dos outros gastos (455 mil €);
- Aumento dos gastos de depreciação e amortização (124 mil €);
- Aumento dos juros e gastos similares (35 mil €);
- Diminuição de impostos, contribuições e taxas (317 mil €);
- Aumento das vendas (7 mil €);
- Aumento das Prestações de serviços e concessões (91 mil €);
- Aumento das Transferências e subsídios correntes obtidos (1,4 milhões de €);
- Diminuição dos Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (141 mil €);
- Aumento dos Outros rendimentos (59 mil €);
- Aumento dos Juros e rendimentos similares obtidos (6 mil €).

Como se pode ver na Demonstração de Resultados os rendimentos cresceram cerca de 6,6% e os gastos aumentaram em 7,3% face ao exercício anterior.

Carvalho

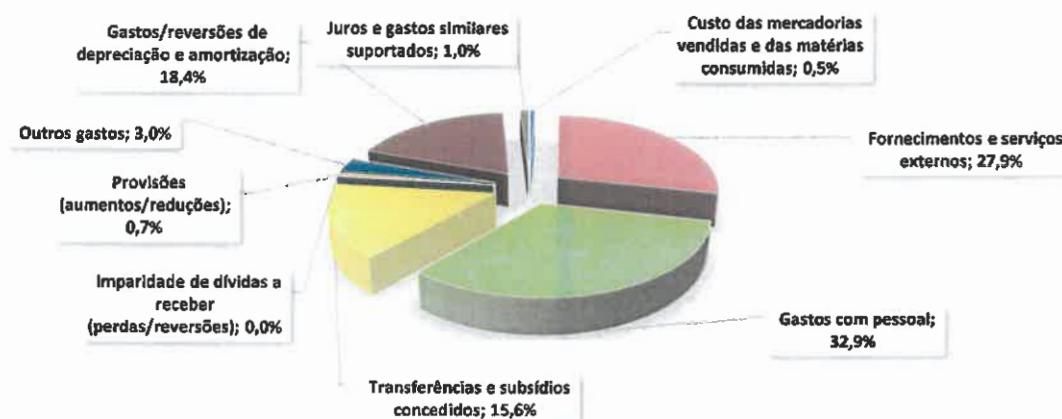
18

Gouveia



No que se refere aos gastos do exercício é de registar que estes somaram 15,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 1,1 milhões de euros quando comparados com o ano de 2023;

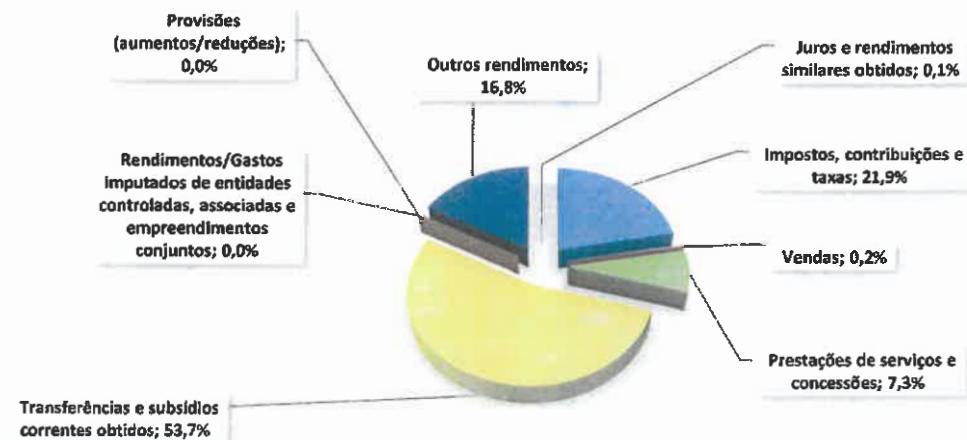
REPARTIÇÃO DOS GASTOS DO EXERCÍCIO EM 2024



Os rendimentos totalizaram 17 milhões de euros, o que relativamente ao ano passado reflete um acréscimo de 6,6% (1,1 milhões de €).

As contas mais significativas são as transferências e subsídios correntes obtidos, os impostos, contribuições e taxas e os outros rendimentos, que representam, 53,7%, 21,9% e 16,8%, respetivamente.

REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO EM 2024



19
Sousa
Cardezel

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	2024	%	2023	%	Var. 24/23 %	Variação
Impostos, contribuições e taxas	3 720 409,99 €	21,9%	4 037 727,38 €	25,3%	-7,9%	-317 317,39 €
Vendas	37 896,73 €	0,2%	30 961,01 €	0,2%	22,4%	6 935,72 €
Prestações de serviços e concessões	1 236 595,96 €	7,3%	1 145 191,23 €	7,2%	8,0%	91 404,73 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 130 588,22 €	53,7%	7 779 459,93 €	48,8%	17,4%	1 351 128,29 €
Rendimentos/Gastos imp. de ent. Contr., ass. e empr. conjuntos		0,0%	140 962,50 €	0,9%	-100,0%	-140 962,50 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,0%		0,0%		0,00 €
Outros rendimentos	2 845 715,59 €	16,8%	2 786 757,43 €	17,5%	2,1%	58 958,16 €
Juros e rendimentos similares obtidos	16 078,87 €	0,1%	9 934,41 €	0,1%	61,9%	6 144,46 €
Total de Rendimentos	16 987 285,36 €	100,0%	15 930 993,89 €	100,0%	6,6%	1 056 291,47 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-84 794,24 €	0,5%	-90 776,21 €	0,6%	-6,6%	5 981,97 €
Fornecimentos e serviços externos	-4 442 528,00 €	27,9%	-4 295 164,90 €	28,9%	3,4%	-147 363,10 €
Gastos com pessoal	-5 240 902,10 €	32,9%	-5 054 341,40 €	34,0%	3,7%	-186 560,70 €
Transferências e subsídios concedidos	-2 483 928,06 €	15,6%	-2 455 432,38 €	16,5%	1,2%	-28 495,68 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,0%	-10 638,20 €	0,1%	-100,0%	10 638,20 €
Provisões (aumentos/reduções)	-118 467,67 €	0,7%		0,0%		-118 467,67 €
Outros gastos	-471 503,54 €	3,0%	-16 388,72 €	0,1%	2777,0%	-455 114,82 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 937 064,98 €	18,4%	-2 812 894,63 €	18,9%	4,4%	-124 170,35 €
Juros e gastos similares suportados	-158 449,48 €	1,0%	-123 141,83 €	0,8%	28,7%	-35 307,65 €
Total de Gastos	-15 937 638,07 €	100,0%	-14 858 778,27 €	100,0%	7,3%	-1 078 859,80 €

Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 129 082,88 €		3 998 317,67 €		3,3%	130 765,21 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 192 017,90 €		1 185 423,04 €		0,6%	6 594,86 €
Resultado antes de impostos	1 049 647,29 €		1 072 215,62 €		-2,1%	-22 568,33 €
Resultado líquido do período	1 049 647,29 €		1 072 215,62 €		-2,1%	-22 568,33 €

3.3 Indicadores de Gestão

Analisando os Balanços de 2024 e 2023 apresentados pelo Município, podemos verificar a situação económico-financeira da autarquia.

Em 2024 as aplicações de fundos apresentam um aumento de cerca de 4,8 milhões de euros devido à variação dos ativos.

Por sua vez, a origem de fundos, apresenta uma descida no exigível de curto prazo e um aumento nos capitais permanentes da autarquia.

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

	2024	2023	Variação	
			Valor	%
Aplicação de Fundos	67 408 115,38 €	62 581 802,77 €	4 826 312,61 €	7,7%
Ativo Circulante	9 908 170,81 €	6 340 093,72 €	3 568 077,09 €	56,3%
Ativo Fixo	57 499 944,57 €	56 241 709,05 €	1 258 235,52 €	2,2%
Origem de Fundos	67 408 115,38 €	62 581 802,77 €	4 826 312,61 €	7,7%
Exigível a curto prazo	2 570 077,51 €	2 141 928,83 €	428 148,68 €	20,0%
Capitais permanentes	64 838 037,87 €	60 439 873,94 €	4 398 163,93 €	7,3%

*Carusso de Souza
Santos*

INDICADORES

Indicador	Rácio	2024	2023
Dívidas a terceiros por habitante	Dívidas totais a pagar / N.º de habitantes	1 052,40 €	1 136,84 €
Liquidez	Dívidas totais a pagar a curto prazo / Dívidas a receber + Disponibilidades	0,26	0,39
Endividamento líquido por habitante	[Dívidas totais a pagar a curto prazo - (Dívidas a receber + Disponibilidades)]/N.º de habitantes	-588,09 €	-254,80 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento por habitante	Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento / N.º por habitante	462,38 €	447,74 €
Peso dos gastos com pessoal nos gastos totais	Gastos com pessoal / Gastos totais	32,9%	34,0%
Diminuição das dívidas de curto prazo	Dívidas de curto prazo do ano N - Dívidas de curto prazo do ano N-1	375 066,03 €	-257 793,29 €
Diminuição dos Passivos Financeiros	Dívidas a instituições de crédito do ano N - Dívidas a instituições de crédito do ano N-1	-347 546,16 €	-353 656,31 €
Grau de execução da receita liquidada relativamente às despesas comprometidas	(Receitas liquidadas - receitas anuladas) / Despesas comprometidas	1,19	1,08

Indicador	Rácio	2024	2023
Prazo médio de pagamentos	$=(\text{Soma}(\text{fornecedores} + \text{fornecedores imobilizado}) / \text{Soma}(\text{Compras} + \text{FSE} + \text{Aquisições imobilizado})) \times 365$	20	5
Saldo primário na ótica dos compromissos	$[\text{Receita total} - \text{ativos financeiros(receita)} - \text{passivos financeiros(receita)}] - [\text{Despesa total} - \text{ativos financeiros (despesa)} - \text{passivos financeiros (despesa)}] + [\text{Juros e outros encargos (despesa)}]$	6 537 410,92 €	3 175 430,66 €
Índice de endividamento líquido	$\text{Dívidas totais a pagar} - (\text{Dívidas a receber} + \text{Disponibilidades}) / \text{Receitas Cobradas N-1} (\text{impostos diretos, indiretos e taxas} + \text{transferências obtidas Estado})$	0,10	0,36
Diminuição do endividamento líquido	Endividamento líquido N - Endividamento líquido N-1	- 2 976 306,57 €	528 597,26 €
Peso das dívidas a instituições de crédito nas receitas N-1	$\text{Dívidas a instituições de crédito} / \text{Receitas cobradas N-1} (\text{impostos diretos, indiretos e taxas} + \text{transferências obtidas Estado})$	0,44	0,53
Peso das dívidas a terceiros nas receitas N-1	$\text{Dívida a terceiros (curto, médio e longo prazo)} / \text{Receitas cobradas totais N-1}$	0,41	0,48
Grau da execução da receita cobrada relativamente à despesa paga	$\text{Receita cobrada líquida} / \text{Despesa paga}$	1,41	1,15

* N.º de Habitantes considerado corresponde ao apurado nos censos de 2021 = 8.930

4. Análise Analítica do Município

Neste ponto iremos detalhar os gastos e rendimentos por algumas valências/centros de custo.

O município encontra-se a aprofundar a contabilidade de gestão para poder responder os requisitos previstos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Com base na Contabilidade Analítica, apresentamos a Demonstração de Resultados de algumas valências:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO AQUAMUSEU E PARQUE LAZER DO CASTELINHO

Descrição		2024	%	2023	%
Custos e Perdas					
60	Transferências e subsídios	6 438,50 €	2,4%	- €	0,0%
61	Custo MVMC	3 103,87 €	1,2%	4 345,35 €	1,8%
62	FSE	106 441,39 €	39,9%	104 481,01 €	43,9%
63	Custos com Pessoal	133 380,72 €	50,0%	111 387,39 €	46,8%
64	Amortizações do Exercício	17 269,35 €	6,5%	17 969,22 €	7,5%
68	Outros Gastos	- €	0,0%	- €	0,0%
Custos do Exercício		266 633,83 €	100,0%	238 182,97 €	100,0%
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços	36 003,72 €	71,9%	34 234,69 €	70,8%
75	Transferências e subsídios	14 058,49 €	28,1%	14 138,64 €	29,2%
Proveitos do Exercício		50 062,21 €	100,0%	48 373,33 €	100,0%
Resultados Operacionais		-216 571,62 €		-189 809,64 €	

*Carvalho
Guerreiro*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA PISCINA MUNICIPAL

Descrição		2024	%	2023	%
Custos e Perdas					
60	Transferências e subsídios concedidos	161 999,64 €	28,5%	124 444,09 €	23,3%
61	Custo MVMC	1 165,71 €	0,2%	1 158,02 €	0,2%
62	FSE	202 330,23 €	35,6%	216 798,02 €	40,6%
63	Custos com Pessoal	142 261,18 €	25,0%	131 586,74 €	24,6%
64	Amortizações do Exercício	60 403,27 €	10,6%	60 403,27 €	11,3%
Custos do Exercício		568 160,03 €	100,0%	534 390,14 €	100,0%
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços	306 065,53 €	100,0%	252 139,75 €	100,0%
Proveitos do Exercício		306 065,53 €	100,0%	252 139,75 €	100,0%
Resultados Operacionais		-262 094,50 €		-282 250,39 €	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO ARQUIVO MUNICIPAL

Descrição		2024	%	2023	%
Custos e Perdas					
61	Custo MVMC	129,71 €	0,1%	127,79 €	0,2%
62	FSE	21 055,65 €	23,2%	18 002,14 €	21,8%
63	Custos com Pessoal	58 339,74 €	64,3%	53 056,01 €	64,4%
64	Amortizações do Exercício	11 241,14 €	12,4%	11 241,14 €	13,6%
Custos do Exercício		90 766,24 €	100,0%	82 427,08 €	100,0%
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços				
Proveitos do Exercício		0,00 €		0,00 €	
Resultados Operacionais		-90 766,24 €		-82 427,08 €	

Carvalho Gouveia
[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição		2024	%	2023	%
Custos e Perdas					
61	Custo MVMC	539,66 €	0,2%	274,10 €	0,1%
62	FSE	69 404,46 €	25,3%	65 911,07 €	25,7%
63	Custos com Pessoal	203 859,51 €	74,4%	190 337,32 €	74,2%
64	Amortizações do Exercício	107,13 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Custos do Exercício		273 910,76 €	100,0%	256 522,49 €	100,0%
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços				
Proveitos do Exercício		0,00 €		0,00 €	
Resultados Operacionais		-273 910,76 €		-256 522,49 €	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL

Descrição		2024	%	2023	%
Custos e Perdas					
61	Custo MVMC	913,61 €	1,5%	748,11 €	1,4%
62	FSE	17 569,08 €	28,0%	10 582,79 €	19,6%
63	Custos com Pessoal	31 064,68 €	49,5%	29 445,19 €	54,5%
64	Amortizações do Exercício	13 212,66 €	21,1%	13 212,66 €	24,5%
Custos do Exercício		62 760,03 €	100,0%	53 988,75 €	100,0%
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços	982,50 €	100,0%	975,00 €	100,0%
Proveitos do Exercício		982,50 €	100,0%	975,00 €	100,0%
Resultados Operacionais		-61 777,53 €		-53 013,75 €	

Cardegar Sauerpus

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO LOJA TURISMO

Descrição		2024	%	2023	%
Custos e Perdas					
61	Custo MVMC	23,33 €	0,0%	95,11 €	0,1%
62	FSE	7 774,50 €	9,5%	3 063,83 €	4,5%
63	Custos com Pessoal	67 324,33 €	82,2%	59 617,88 €	87,7%
64	Amortizações do Exercício	5 231,29 €	6,4%	5 231,29 €	7,7%
68	Outros gastos	1 500,00 €	1,8%		0,0%
Custos do Exercício		81 853,45 €	100,0%	68 008,11 €	100,0%
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços				
Proveitos do Exercício		0,00 €		0,00 €	
Resultados Operacionais		-81 853,45 €		-68 008,11 €	

GASTOS POR FREGUESIA	MATERIAIS	RESÍDUOS SÓLIDOS	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENERGIA VALÊNCIAS	OUTROS FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
FREGUESIA DE CORNES	1 936,77	26 305,27	8 267,89	3 418,63	0,00	30 906,32	109 806,75	180 641,63
FREGUESIA DE COVAS	8 759,44	49 895,15	17 169,87	0,00	4 317,30	15 510,16	55 683,99	151 335,91
FREGUESIA DE GONDARÉM	3 546,85	76 650,16	12 647,89	474,00	0,00	45 897,69	93 417,79	232 634,38
FREGUESIA DE LOIVO	1 575,30	71 024,22	13 301,09	1 405,52	0,00	23 196,89	79 328,33	189 831,35
FREGUESIA DE MENTRESTIDO	682,23	17 649,99	6 866,09	1 741,58	0,00	31 050,30	27 768,93	85 759,12
FREGUESIA DE SAPARDOS	454,33	26 763,49	8 414,16	3 183,90	0,00	25 565,32	122 977,48	187 358,68
FREGUESIA DE SOPO	343,27	31 515,41	6 774,36	0,00	2 219,35	28 459,93	85 384,33	154 696,65
FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ	7 154,24	169 719,89	34 708,93	623,79	0,00	44 079,20	138 850,13	395 136,18
FREGUESIAS DE CANDEMIL E GONDAR	604,34	21 723,06	9 128,33	0,00	0,00	46 248,44	80 232,44	157 936,61
FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA	2 848,63	52 271,11	17 305,37	3 925,89	2 541,67	13 790,85	52 530,34	145 213,86
FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE	6 496,18	313 117,56	94 760,29	28 348,25	23 058,35	30 954,32	64 542,11	561 277,06
TOTAL	34 401,58	856 635,31	229 344,27	43 121,56	32 136,67	335 659,42	910 522,62	2 441 821,43

Materiais – Corresponde a materiais disponibilizados pelo Município às Freguesias (cimento, areia, etc).

Resíduos Sólidos – Custo com a recolha e tratamento dos resíduos sólidos.

Energia Valências – Custo com a energia das bombagens (água e saneamento), semáforos e antigas escolas primárias.

Outros Fornecimentos e serviços externos – Custo com combustíveis, conservação e reparação, limpeza, etc.

Gastos com o Pessoal – Inclui o custo dos funcionários que estão afetos às freguesias.

Transferências de Capital – Inclui as transferências trimestrais de apoio ao investimento e as limpezas nas freguesias.

- ✓ Em Cornes – Inclui 82 mil € para a requalificação do interior da Junta, para a construção do Bar das Festas, para a beneficiação do antigo Jardim de Infância, para o alargamento da Rua da Aberregã - 2^a fase, para a Requalificação do Tanque de Aberregã - 2^a Fase e para a beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais.
- ✓ Em Covas – Inclui 18 mil € ao abrigo do Protocolo de transferência da Gestão da Água.
- ✓ Em Gondarém – Inclui 65 mil € para a construção de muro de suporte e reposição do canaleta de circulação de águas destruído nas inundações de 1 de janeiro na Rua da Veiga, para o Alargamento da Travessa do Mirante, para a aquisição do Betão destinado às fundações do Armazém, para a restauração de muro vandalizado no Largo de Gouvim, para a requalificação do Parque Infantil do Lago dos Patos e para o alargamento da Rua de S. Tomé.
- ✓ Em Loivo – Inclui 31 mil € para a beneficiação do sistema de drenagem das águas pluviais da Rua 25 de Abril/M516, para o alargamento da Rua Senhora do Porto, para a Requalificação do Tanque da Freginha, para a Beneficiação de linha de água em Lamelas e para a reparação de calçada na Rua Senhora do Porto.
- ✓ Em Mentrestido – Inclui 11 mil € para o apetrechamento do novo espaço de atividade de Mentrestido.
- ✓ Em Sapardos – Inclui 103 mil € para a Pavimentação da Rua de S. Miguel.
- ✓ Em Sopo – Inclui 52 mil € para o Alargamento da Rua de Pardelhas, para a aquisição de serviços da máquina giratória, para a Sinalização do Trilho de Vale das Donas, para a Beneficiação do Nicho de Criaz (2^a fase) e para o Alargamento da Rua de Pardelhas.
- ✓ Em Campos e Vila Meã – Inclui 101 mil € para a beneficiação do arruamento do Caminho Velho.
- ✓ Em Candemil – Inclui 58 mil € para a beneficiação da Rua da Aldeia e para a Requalificação de Largo na Rua dos Malheiros e Casa Boa.
- ✓ Em Reboreda e Nogueira – Inclui 22 mil € para a beneficiação da Rede Viária em Reboreda, Rua da Escola, Rua dos Outeiros e Rua do Bárrio e para o Protocolo dos Moinhos da Gávea.
- ✓ Em Vila Nova de Cerveira e Lovelhe – Inclui 23 mil € para as despesas realizadas em reparações resultantes das inundações de 1 de janeiro e para a execução de intervenções de beneficiação e valorização de espaços públicos na União das Freguesias.



CUSTOS POR ENTIDADE

ENTIDADE	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	SUBSÍDIOS	TOTAL
FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.	1 562,13	17 732,40	48 801,36	190 000,00	258 095,89
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE V.N. CERVEIRA	244,29	1 671,52		191 050,00	192 965,81
ASSOC HUMANIT BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VNC	622,71	14 456,05		119 493,61	134 572,37
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS		8 025,01		89 812,62	97 837,63
CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO				97 615,11	97 615,11
CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA		12 274,80	1 592,35	56 093,25	69 960,40
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO				69 195,51	69 195,51
CENTRO PAROQ PROMOÇÃO SOCIAL E CULT REBOREDA				65 844,90	65 844,90
ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES				64 850,00	64 850,00
ASSOC DESPORTIVA E CULT JUVENTUDE DE CERVEIRA	30,05	2 156,50		31 969,53	34 156,08
CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS				24 000,00	24 000,00
ADSL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCA		3 070,06		17 674,85	20 744,91
COM MINHO - ASSOC PROM ATIVID CULT VALE MINHO				20 000,00	20 000,00
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS	6,47			19 216,48	19 222,95
ACADEMIA DE MUSICA FERNANDES FÃO	9,30			18 710,98	18 720,28
SANTA CASA MISERICÓRDIA VILA NOVA DE CERVEIRA		2 921,64		14 900,00	17 821,64
UNISÉNIOR - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA		5 086,17		12 000,00	17 086,17
CERVEIRA AMIGOS DE TODO O TERRENO CATT				17 000,00	17 000,00
ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO				17 000,00	17 000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULT LOVELHE	1 437,22			11 400,00	12 837,22
PATAS E PATAS - ASSOC DEFESA ANIMAIS DE CERVEIRA				12 000,00	12 000,00
PEDAL'ARTE - ASSOCIAÇÃO DE CICLOTUR CERVEIRA		66,61		10 200,00	10 266,61
CERVARIA - FESTIVAL DE BANDAS				8 500,00	8 500,00
FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO				8 068,57	8 068,57
PAUTA DE CAPRICHOS		2 140,20		4 650,00	6 790,20
ADRIMINHO				5 000,00	5 000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO				5 000,00	5 000,00
INSTITUTO POLITECNICO DE VIANA DO CASTELO				4 993,80	4 993,80
Associação Team Trilhos do Cervo				4 700,00	4 700,00
RADIO CULTURAL DE CERVEIRA		4 418,02			4 418,02
CERVEIRA FUTSAL CLUBE	11,00	1 795,25		2 500,00	4 306,25
CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS				4 000,00	4 000,00
RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPÓ				3 000,00	3 000,00
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE V.N. CERVEIRA				3 500,00	3 500,00
ASSOC CULTURAL E RECR BOMBOS DE S. TIAGO		842,64		2 600,00	3 442,64
RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE GONDARÉM				3 000,00	3 000,00
CORAL POLIFÔNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA				2 800,00	2 800,00
ASSOC CULTURAL E RECR DIVINO SALVADOR DE COVAS				2 600,00	2 600,00
ASSOC DEFESA PATR FLORESTAL UNIDADE LOCAL COVAS				2 500,00	2 500,00
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDAREM				2 500,00	2 500,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA				2 000,00	2 000,00
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GONDARÉM				2 000,00	2 000,00
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE CERVEIRA		130,11		1 500,00	1 630,11
CLUBE CELTAS DO MINHO		117,72		1 500,00	1 617,72

Paulo Lopes

30

SGM

*EP
R*

ENTIDADE	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	SUBSÍDIOS	TOTAL
POR TA XIII - ASSOCIAÇÃO POÉTICA TODAS AS ARTES				1 500,00	1 500,00
ASSOC PAIS E ENCARREG EDUC CENTRO ESCOLAR NORTE				1 250,00	1 250,00
AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 981 DE CAMPOS		624,30		500,00	1 124,30
CERVEIRA AMIGOS DE TODO O TERRENO CATT				1 000,00	1 000,00
Federação Portuguesa de Canoagem				1 000,00	1 000,00
GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA MEÃ				1 000,00	1 000,00
Re-food 4 Good - Associação Núcleo de Vila Nova de Cerveira				1 000,00	1 000,00
ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO				900,00	900,00
ACAPO - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGA				810,00	810,00
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE NOGUEIRA				800,00	800,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE				750,00	750,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA				750,00	750,00
CERVEIRA TEAM RUNNING				750,00	750,00
Acpapf- Associação de Caça E Pesca, Apicultura E P				500,00	500,00
AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1028 DE REBOREDA				500,00	500,00
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DO VALE DO MINHO				500,00	500,00
CASA CERVEIRENSE LISBOA				500,00	500,00
CITIUS FIT - CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA				500,00	500,00
ASSOCIAÇÃO PROJECTO, NÚCLEO DE DESENV CULTURAL		433,05			433,05
ASS. CULTURAL E ETNOGRÁFICA DO RANCHO FOLCLÓRICO DO AREAL				350,00	350,00

CUSTOS POR EVENTO

EVENTO	TRANSFERÊNCIAS	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	TOTAL
NATAL CERVEIRA		894,45	130 280,89	131 175,34
CERVEIRA AO PIANO			97 563,60	97 563,60
FESTA DA HISTÓRIA		249,43	82 675,82	82 925,25
CARNAVAL		197,07	62 430,51	62 627,58
PASSAGEM DO ANO		26,92	44 191,88	44 218,80
FESTAS CONCELHIAS	35 000,00	68,14		35 068,14
FESTIVAL DA PIZZA		160,77	26 709,28	26 870,05
ADEIXA - DANCECERVEIRA	17 000,00	78,04	7 509,41	24 587,45
25 DE ABRIL		199,64	19 665,50	19 865,14
PROVA TODO O TERRENO 2024	17 000,00			17 000,00
FESTAS S. JOÃO DE CAMPOS	13 750,00	197,63		13 947,63
DIA DO MUNICÍPIO		6,92	11 359,78	11 366,70
TRAIL CERVEIRA	10 000,00			10 000,00
SEMANA SANTA		273,97	9 637,61	9 911,58
FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE	7 000,00		430,50	7 430,50
DUATLO	5 000,00			5 000,00
ENCONTROS DE TEATRO DE CERVEIRA			4 968,00	4 968,00
EVENTO GASTRONÓMICO DO SÁVEL			3 046,98	3 046,98
OLIMPIADAS			2 829,27	2 829,27
DESFOLHADA E NOSSA SRª DA AJUDA			2 237,08	2 237,08

5. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Propõe-se a aplicação do Resultado Líquido do Período de 2024, no montante de **1.049.647,29 €**, em Resultados Transitados.

6. Conclusão

Sem descurar o contexto de âmbito global que se viveu durante o ano de 2024, à escala nacional, europeia e global, que não foi de tempos fáceis, o município de Vila Nova de Cerveira continuou a desenvolver uma nova estratégia que potencie a fixação da população, com uma análise pertinente dos recursos existentes, potenciais e disponíveis, mediante a atração de investimento em áreas-chave, procurando abrir portas para o futuro.

Perante este quadro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira apostou em políticas que assegurassem a competitividade, a sustentabilidade e respostas sociais humanizadas, redobrando parcerias locais, regionais, nacionais e internacionais.

Todavia, para que essas políticas fossem bem fundamentadas, foi premente continuar, de forma humilde, próxima e partilhada, a dar voz, ouvir, ler e sentir os cerveirenses (municípios, instituições locais, empresas...), em setores fundamentais: demografia; ambiente; educação/ensino, cultura e património; formação profissional, emprego e empreendedorismo; novas tecnologias; saúde e ação social; planeamento e ordenamento do território; transportes e habitação; agricultura, floresta e pesca; turismo, comércio e indústria; justiça, segurança e proteção civil; juventude, desporto e associativismo; promoção da qualidade do governo local e das relações transfronteiriças.

O ano de 2024 foi o terceiro do mandato autárquico 2021 - 2025, marcado pelo terceiro Plano e Orçamento de um novo ciclo para o nosso município, em que ficou bem patente a coragem para mudar o que estava mal e para implementar as medidas que se exigiam para o desenvolvimento do nosso concelho. O Plano e Orçamento foram, tal como havíamos assumido, executados com total transparência e com a prestação permanente de contas.

Neste período, demos continuidade às parcerias, no sentido de aprofundar e disseminar a cooperação com várias entidades de âmbito local, desde logo, com as associações locais, com as juntas de freguesia e com outras entidades concelhias dos vários setores de atividade; com entidades do nível sub-regional/distrital, com destaque para a CIM Alto Minho, para as entidades da área da saúde, da educação, do turismo, da segurança social, da segurança e da proteção civil; com entidades ao nível regional, sobretudo com a CCDRN; a nível nacional, desde logo, a nossa total disponibilidade para a cooperação em todos os domínios com o Governo Central, com destaque para o nosso apoio às medidas de descentralização, em



consonância com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses; com as entidades de âmbito internacional, sobretudo ao nível transfronteiriço (com cada um dos municípios vizinhos), bem como no seio do AECT.

Nunca esquecendo, que a nossa maior parceria, a nossa maior aliança, foi e será, sempre, com toda a população Cerveirense.

Cumpriu-se a grande parte dos objetivos fixados para a atividade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira plasmada nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024, o que se traduziu num relevante contributo para o crescimento e desenvolvimento do Município Cerveirense. Tal foi feito através da concretização de um vasto conjunto de projetos, concursos e obras, bem como de realizações ao nível de eventos, tendo como corolário, sem negligenciar os acontecimentos difíceis que se continuam a viver a nível global, um balanço muito positivo da atividade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira no decurso do ano de 2024.

Deste modo, o balanço da gestão municipal, durante o ano de 2024, pode ser resumido como um período de realizações e várias (novas) conquistas, das quais relevamos:

Inauguração do Palco das Artes, um Auditório com capacidade para 403 lugares e que se pretende ser uma referência na Cultura e polo de atração de eventos (congressos, seminários). Um investimento de 3,9 M€;

Continuação da elaboração de diversos diagnósticos sobre os vários setores de atividade, bem como foi dado conhecimento dos resultados de outros elaborados no ano de 2023, com o intuito de termos uma radiografia atualizada do ponto de situação do Município, isto é, saber donde viemos, onde estamos e, com foco no futuro, para onde queremos ir;

Reunimos com vários membros do governo central e com responsáveis de várias outras instituições de âmbito local, regional, nacional e internacional (quer em Vila Nova de Cerveira, quer em Lisboa e noutras geografias), em busca de colaboração para a resolução de diversos assuntos locais;

No que respeita à administração geral, destaque para a aquisição de equipamento para os serviços externos (47 mil €) e para a beneficiação do património imobiliário municipal (148 mil €);

No campo da proteção civil, luta contra incêndios e floresta, há a realçar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira (77 mil €), a instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios (48 mil €), o funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais (69 mil €) e o apoio para a constituição e manutenção da Equipa de Intervenção Permanente - EIP (47 mil €);

No setor da educação, enfoque para a requalificação global da Escola EB2.3 de Vila Nova de Cerveira (264 mil €), para o programa de enriquecimento curricular no 1º ciclo (52 mil €),



*BR
R*

para a delegação de competências no Agrupamento de Escolas (190 mil €), para o fornecimento das refeições escolares aos alunos dos centros escolares (155 mil €) e para os transportes escolares (210 mil €);

Na área da ação social e da saúde, sobressai o apoio a instituições de carácter social do concelho/IPSS (126 mil €) e o programa de desenvolvimento social (38 mil €);

Quanto ao pilar do ordenamento do território, ênfase para os estudos e projetos (35 mil €) e várias requalificações urbanísticas (72 mil €);

No que ao saneamento se refere, ressalta a expansão da rede de saneamento da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira (10 mil €).

No âmbito do abastecimento de água, distingue-se a qualificação, reforço e manutenção da rede de água em baixa (13 mil €);

Na esfera da proteção do meio ambiente e conservação da natureza e turismo, saliência para a Eurocidade Cerveira Tominho/Cooperação transfronteiriça (23 mil €); para o Laboratório de Cycling & Walking – edifício de apoio à ecopista (45 mil €) e o Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas (208 mil €).

No quadrante da cultura, sobressai o programa de animação e promoção cultural (556 mil €), o apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural (73 mil €) e o apoio financeiro à Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P. (190 mil €);

No ramo do desporto, recreio e lazer, destaca-se o programa de animação desportiva (61 mil €), Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer (64 mil euros o apoio a Instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva (191 mil €);

No domínio de outras atividades cívicas e religiosas, sobreleva-se o apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho (3 mil €);

Quanto aos setores da indústria e energia, destaca-se a beneficiação do parque empresarial

de Cerveira (86 mil €) e a conclusão do parque empresarial de Cerveira – Polo V (64 mil €).

Na área da rede viária e sinalização, ressalta a contínua beneficiação e conservação da rede viária municipal (276 mil €) e a aquisição de sinalização turística e rodoviária (11 mil €);

Na esfera das transferências entre administrações, é de sublinhar as transferências para as Juntas de Freguesia (864 mil €) e as transferências para as Associações Intermunicipais (102 mil €);

Tudo isto, sem olvidar outras opções diversas não especificadas, com destaque para a atribuição de bolsas de estudo a municípios que frequentam o ensino Superior (15 mil €).

Por conseguinte, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira assume a execução das atividades realizadas com base nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024, que teve uma execução financeira de 5.648.734,40 €, no que

*José Antunes
Paulo Gómez*



[Handwritten signature]

às GOP concerne, de 14.731.110,49 € relativo ao Orçamento da despesa e de 20.772.986,84 €, do Orçamento da receita em termos de valor cobrado líquido total.

De registar, ainda, a existência de um resultado líquido positivo no ano 2024 de 1.049.647,29 €.

Em jeito de síntese, a gestão da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, durante 2024, manteve a aposta na sua capacitação, com mais e melhor trabalho, guiando-se pelo realismo, responsabilidade, rigor, credibilidade, compromisso e continuidade.

Não obstante o contexto de âmbito global que se viveu durante o ano de 2024 (e que convém reiterar), à escala nacional, europeia e global, que não foi de tempos fáceis (instabilidade política Nacional e Internacional; perpetuação de guerras; Instabilidade Económica; instabilidade climática e a pressão social), o executivo municipal e todos os colaboradores trabalharam com afinco para o aperfeiçoamento contínuo da Câmara Municipal, focados na busca da excelência dos serviços prestados à população residente e a toda aquela que, embora residindo em contextos geográficos diferentes ou que por aqui esteve de simples passagem, aos nossos serviços recorreu.

Resta-nos, pois, reconhecer, de modo tão humilde quanto honesto, que não fizemos tudo (nem tudo bem feito!), mas procuramos fazê-lo com pensamento e conhecimento, dentro da total transparência, em prol dos cidadãos e em cooperação com todos os intervenientes.

Vila Nova de Cerveira, 8 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

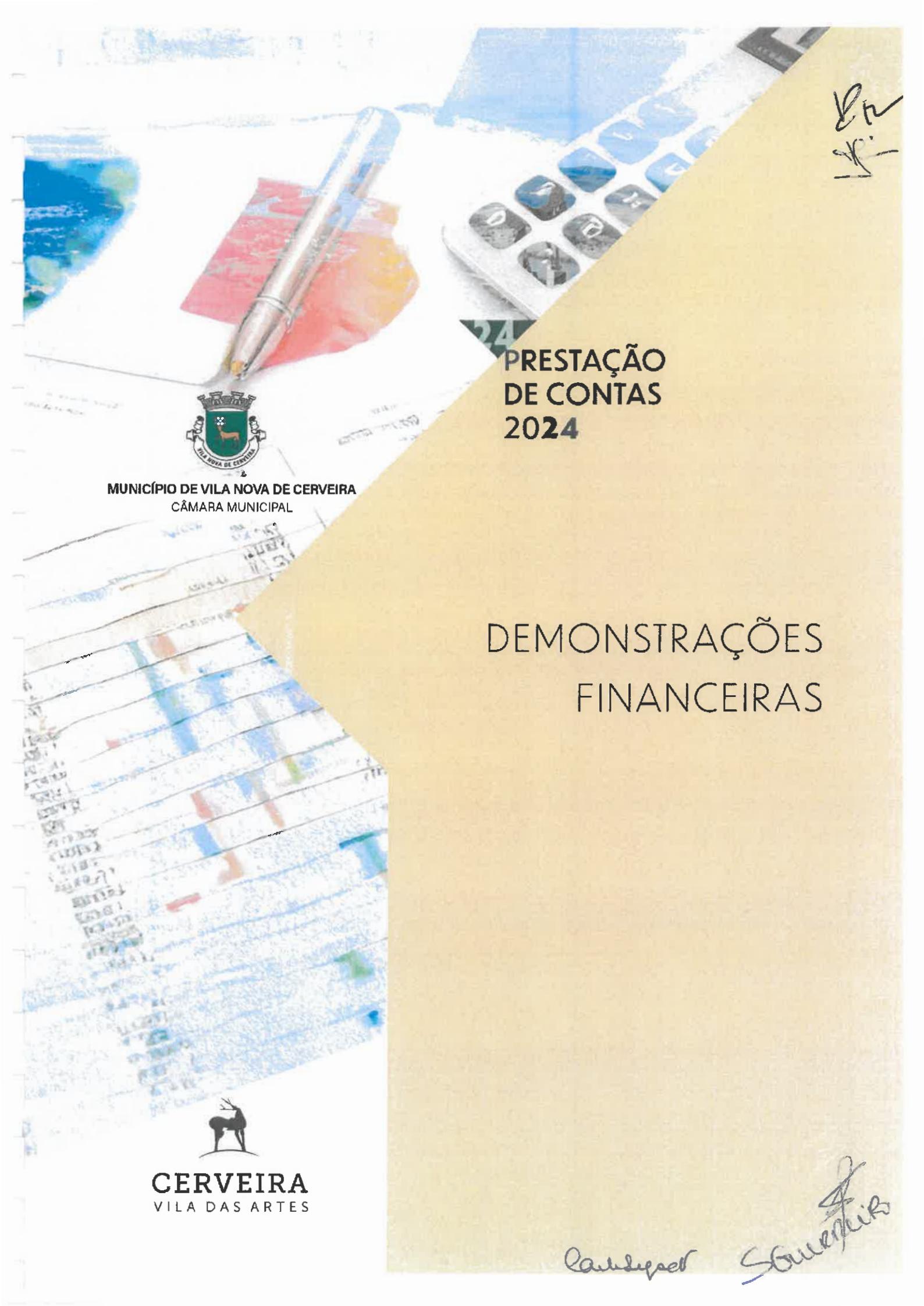
[Handwritten signature]

Luz
F

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Página	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento IC
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
	Balanço	NCP1	A1
	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
	Anexos às demonstrações financeiras	NCP1	A1
	Anexo I - Caracterização da entidade	NCP1	D1
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III - Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV - Impairmentos de ativos	NCP1	A1
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
	Demonstração de execução do plano plurianual de investimento	NCP26	A1
	Anexos às demonstrações orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao IPI	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa - Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo VI - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Anexo VIII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
	Certificação legal de contas	-	A1
	OUTROS DOCUMENTOS - ICPA		
	Declaração de compromissos plurianuais		
	Declaração de pagamentos em atraso	-	-
	Declaração de recebimentos em atraso	-	-
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS CONSOLIDADAS		
	Relatório de gestão e demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas	NCP26/26	D1
	Certificação legal de contas	-	A1

Lançador

Guerra



24

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Lançamentos Souvenirs



24

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



BALANÇO

Ramón Sánchez

BLC - BALANÇO

ANO
2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		57 499 944,57 €	56 241 709,05 €
Ativos fixos tangíveis	Nota 5	56 718 150,28 €	55 455 939,19 €
Ativos intangíveis	Nota 3	6 999,50 €	10 820,58 €
Participações financeiras	Nota 20	774 794,79 €	774 794,79 €
Clientes, contribuintes e utentes	Nota 9		154,49 €
Ativo corrente		9 908 170,81 €	6 340 093,72 €
Inventários	Nota 10	120 332,82 €	123 420,72 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		6 110,59 €	6 110,59 €
Clientes, contribuintes e utentes	Nota 9	107 942,60 €	90 998,01 €
Outras contas a receber	Nota 23.1	2 728 266,67 €	2 525 777,43 €
Diferimentos		25 356,92 €	24 993,86 €
Caixa e depósitos	Nota 1	6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
Total Ativa		67 408 115,38 €	62 581 802,77 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		58 010 166,58 €	52 429 804,26 €
Património/Capital		12 399 983,28 €	12 399 983,28 €
Reservas		1 256 795,55 €	1 256 795,55 €
Resultados transitados		20 250 593,45 €	19 178 377,83 €
Outras variações no património líquido	Nota 14	23 053 147,01 €	18 522 431,98 €
Resultado líquido do período		1 049 647,29 €	1 072 215,62 €
Total Património Líquido		58 010 166,58 €	52 429 804,26 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		6 827 871,29 €	8 010 069,68 €
Provisões	Nota 15	118 467,67 €	
Financiamentos obtidos	Nota 7	2 634 213,37 €	2 910 751,50 €
Diferimentos	Nota 14	4 075 190,25 €	5 099 318,18 €
Passivo corrente		2 570 077,51 €	2 141 928,83 €
Fornecedores		518 676,13 €	153 351,09 €
Estado e outros entes públicos		66 016,89 €	1 017,60 €
Financiamentos obtidos	Nota 7	269 872,01 €	340 880,04 €
Fornecedores de investimentos	Nota 23.3		3 935,48 €
Outras contas a pagar	Nota 23.1	1 715 512,48 €	1 642 744,62 €
Total Passivo		9 397 948,80 €	10 151 998,51 €
Total Património Líquido e Passivo		67 408 115,38 €	62 581 802,77 €

Sweeney J.
Candidato



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

DEMONSTRAÇÃO
DE RESULTADOS
POR NATUREZA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Souvenirs
Cerveira

872
afir

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

ANO
2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	Nota 14	3 720 409,99 €	4 037 727,38 €
Vendas	Nota 13	37 896,73 €	30 961,01 €
Prestações de serviços e concessões	Nota 13	1 236 595,96 €	1 145 191,23 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	Nota 14	9 130 588,22 €	7 779 459,93 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	Nota 13		140 962,50 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	Nota 10	-84 794,24 €	-90 776,21 €
Fornecimentos e serviços externos	Nota 23.2	-4 442 528,00 €	-4 295 164,90 €
Gastos com pessoal	Nota 19	-5 240 902,10 €	-5 054 341,40 €
Transferências e subsídios concedidos		-2 483 928,06 €	-2 455 432,38 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	Nota 9		-10 638,20 €
Provisões (aumentos/reduções)	Nota 15	-118 467,67 €	
Outros rendimentos	Nota 14	2 845 715,59 €	2 786 757,43 €
Outros gastos		-471 503,54 €	-16 388,72 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 129 082,88 €	3 998 317,67 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	Nota 3/5	-2 937 064,98 €	-2 812 894,63 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 192 017,90 €	1 185 423,04 €
Juros e rendimentos similares obtidos	Nota 13	16 078,87 €	9 934,41 €
Juros e gastos similares suportados		-158 449,48 €	-123 141,83 €
Resultado antes de impostos		1 049 647,29 €	1 072 215,62 €
Resultado líquido do período		1 049 647,29 €	1 072 215,62 €


 S. Guerreiro
 Paulsen



24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO
DAS ALTERAÇÕES
AO PATRIMÓNIO
LÍQUIDO



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Balegaov *Sourenikis*

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Ano 2024

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		12 399 983,28 €				1 256 795,55 €	19 178 377,83 €			18 522 431,98 €	1 072 215,62 €	52 429 804,26 €		52 429 804,26 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)										4 530 715,03 €		4 530 715,03 €		4 530 715,03 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										4 530 715,03 €		4 530 715,03 €		4 530 715,03 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido														
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)										1 049 647,29 €	1 049 647,29 €		1 049 647,29 €	
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)										1 049 647,29 €	5 580 362,32 €		5 580 362,32 €	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)						1 072 215,62 €				-1 072 215,62 €				
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações						1 072 215,62 €				-1 072 215,62 €				
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		12 399 983,28 €				1 256 795,55 €	20 250 593,45 €			23 053 147,01 €	1 049 647,29 €	58 010 166,58 €		58 010 166,58 €

*Carvalho**Sousa**SP*

St.
H

24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO
DE FLUXOS DE CAIXA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Caixa Postal
Sociedade

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANO
2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 262 638,21 €	1 235 312,59 €
Recebimentos de contribuintes		3 362 102,50 €	3 824 694,87 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 790 430,79 €	6 633 874,95 €
Recebimentos de utentes		199 376,69 €	215 267,34 €
Pagamentos a fornecedores		-4 340 105,65 €	-4 447 795,53 €
Pagamentos ao pessoal		-5 190 946,08 €	-4 995 783,99 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 473 216,71 €	-2 076 432,40 €
Caixa gerada pelas operações		610 279,75 €	389 137,83 €
Outros recebimentos/pagamentos		1 429 238,59 €	622 013,27 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 039 518,34 €	1 011 151,10 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 146 095,53 €	-5 851 606,16 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		261 856,48 €	
Recebimentos - Transferências de capital		3 703 626,13 €	4 363 423,06 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 819 387,08 €	-1 488 183,10 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento			147 521,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-347 541,32 €	-353 656,31 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-159 996,00 €	-120 971,61 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-507 537,32 €	-327 106,92 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3 351 368,10 €	-804 138,92 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
SGA De execução orçamental		2 709 935,70 €	3 388 049,83 €
SGA De operações de tesouraria		858 857,41 €	984 882,20 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
SGS De execução orçamental		6 041 876,35 €	2 709 935,70 €
SGS De operações de tesouraria		878 284,86 €	858 857,41 €

*Stavereik
Paralegal*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Paulo
Guedes

dx
RP

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

1.2 – Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

- a) As presentes demonstrações financeiras são relativas ao ano de 2024 e foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP sem exceções ou derrogações.
- b) Os conteúdos das rubricas apresentadas no Balanço e Demonstração dos Resultados de 2024 são totalmente comparáveis com os apresentados para o período de 2023.
- c) Em 2024 não foram efetuadas reclassificações
- d) O total do saldo apresentado em “Caixa e Depósitos” está disponível para uso respeitando as regras das cativações e operações de tesouraria.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024	2023
Caixa	801,58	2 539,21
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	6 919 359,63	3 566 253,90
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	6 920 161,21	3 568 793,11

*Ramalho
Silveira*

SPV

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto - Principais fontes de incerteza das estimativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCP. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

*Carvalho
Silveira*

Principais políticas contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

Relativamente à plenitude do registo contabilístico de Bens de Domínio Público, sob o controlo do Município, não temos conhecimento nesta data da existência de bens que não estejam inventariados, cadastrados e reconhecidos contabilisticamente, pelo que é nossa convicção que as Demonstrações Financeiras refletem de forma apropriada tal situação, tanto mais que nos últimos exercícios não existiram variações significativas da conta de Património.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos intangíveis respeitam a ativos sem inexistência física, identificáveis que resultam de direitos legais ou contratuais, controlados pela entidade e dos quais resultam benefícios económicos futuros.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas com influencia significativa estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Rérito e Regime do Acréscimo

O rérito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rérito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rérito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rérito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas:

- O montante do rérito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

*Sousseito
Reunido*

Instrumentos Financeiros

EP
JL

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Financiamentos Obtidos (empréstimos)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

- Princípio do acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e Outras Dívidas a pagar» e «Diferimentos».

Stéphane
Carvalho

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais prevista por Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

*Silveira
Paulo
Ferreira*

BR

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face à evolução da guerra da Rússia-Ucrânia e o seu impacto na economia.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável

Em 2024 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos.

2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas.

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 2.

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

*Sousa
Cunha*



2.7 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciável, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. Em 2024 não foram efetuadas alterações de pressupostos de estimativas.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 - Ativos intangíveis

a) As vidas úteis ou taxas de amortização usadas

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. Foram aplicadas as taxas de depreciação do Classificador Complementar.

b) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.


Sousa
Lamego

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período:

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	986 717,88	975 897,30		10 820,58	990 485,31	983 485,91		6 999,40
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	986 717,88	975 897,30		10 820,58	990 485,31	983 485,91		6 999,40

c) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	
A11	Ativos Intangíveis Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill									
A12	Projetos de desenvolvimento									
A13	Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	10 820,58 €	3 767,43 €					7 588,51 €		6 999,50 €
A15	Outros									
A17	Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	10 820,58 €	3 767,43 €						7 588,51 €		6 999,50 €

Le
H

Quadro 4 - Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Lotação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
A1.1	Ativos Intangíveis										
A1.2	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
A1.3	Goodwill										
A1.4	Projetos de desenvolvimento										
A1.5	Programas de computador e sistemas de informação										
A1.6	Propriedade industrial e intelectual										
A1.7	Outros										
	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL		3 767,43 €								3 767,43 €

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

4.1— Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente E-redes

Quadro 5 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão (Dec. Lei n.º 344-B/82, de 1 set, na sua redação atual)	EDP Distribuição - Energia, S.A.	infraestruturas afetas aos serviços de eletricidade baixa tensão existentes à data	20 A	382867 € / ano	0	0	0

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP.

Divulga-se de seguida a informação provisória e sem tratamento em SNC-AP disponibilizada pela E-Redes relativamente a 2024 que não apresenta o detalhe necessário ao registo no cadastro do Município:

Guerreiro
Carvalho

1 - Informação disponibilizada

A E-REDES tem vindo a disponibilizar aos municípios, para aplicação da NCP4, informação idêntica à que é reportada à ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, a qual é preparada anualmente e auditada pelo Revisor Oficial de Contas da empresa.

Esse relatório contém a valorização contabilística dos ativos da concessão de baixa tensão, agregada por natureza de ativo, separando a informação dos imobilizados já totalmente amortizados e dos imobilizados ainda em amortização, e inclui 3 quadros distintos:

- o primeiro contém os valores de aquisição brutos, quer de investimento quer de subsídios ao investimento ou com participações financeiras recebidas;
- o segundo contém as amortizações acumuladas das 2 componentes antes referidas;
- o terceiro indica o valor líquido contabilístico dos ativos, ou seja, valores de aquisição deduzidos das amortizações acumuladas.

Adicionalmente, a E-REDES tem vindo também a disponibilizar informação detalhada por grupos homogéneos, em formato que entendemos estar de acordo com as necessidades dos municípios para aplicação da NCP4.

A informação referente ao ano de 2023 está disponível para consulta através do canal digital "Área Reservada das Autarquias" (<https://autarquia.e-redes.pt/>) desde o final de maio de 2024. A informação em causa encontra-se na seção de documentos, em formato Excel para download, com o título "Imobilizado líquido técnico específico, 2023 - NCP4".

Quanto à informação de 2024, informamos que esta informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, provisoriamente até ao final do mês de maio do ano corrente.

Em anos anteriores alguns municípios solicitaram o envio de informação ainda provisória e não auditada, pelo que enviamos nas folhas seguintes a informação relativa ao ano de 2024, a qual poderá ser diferente dos valores finais a reportar.

2 - Valor de resgate ou indemnização dos ativos da concessão BT

A E-REDES informa que o valor contabilístico dos ativos da concessão BT na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o que se apresenta de seguida, sublinhando, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da empresa afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Com efeito, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar, no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Valor de resgate ou indemnização = 1477389 Euros

3 - Vidas úteis máximas dos ativos da concessão BT

Por fim, a E-REDES envia a informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão:

Específico em BT	Vida útil máxima (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box	10

*Stenrich
Candeias*

Ano de 2024



Rubricas	Imobilizado em exploração		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	-	2 486 182	2 486 182
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	2 258 582	2 258 582
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	227 599	227 599
 Específico em BT			
Postos Transformação e Seccionamento	-	2 486 182	2 486 182
Redes aéreas	-	710 002	710 002
Redes subterrâneas	-	612 193	612 193
Chegadas aéreas	-	173 551	173 551
Chegadas subterrâneas	-	83 552	83 552
Contadores e acessórios	-	246 614	246 614
Contadores	-	24 938	24 938
Outro equipamento	-	5 333	5 333
Equipamentos Acessórios e Outros	-	19 606	19 606
Illuminação pública	-	413 065	413 065
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-
Função Medição	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	-	222 267	222 267
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-
Illuminação pública (não aceite)	-	-	-
 Total Específico em BT aceite	-	2 258 582	2 258 582
Total Específico em BT não aceite	-	227 599	227 599
 Não Específico em BT aceite			
Não Específico em BT Não aceite			
 TOTAL Regulado (Inclui valor residual das concessões)	-	2 486 182	2 486 182
TOTAL E- REDES (Inclui valor residual das concessões)	-	2 486 182	2 486 182

(Retirado da “Área Reservada das Autarquias” no portal da E-redes)

Tratando-se de uma concessão, é necessário que o município detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela, datas de aquisição e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. A informação enviada não parece cumprir este desiderato.

Para além do cadastro dos bens verifica-se que o Município ainda não está em posse de informação completa que lhe possibilite registrar com total fiabilidade os direitos e obrigações que decorrem do referido contrato de concessão, conforme melhor detalhado na Orientação Técnica N.º 1 emitida pela Comissão de Normalização Contabilística em 18/02/2025.



Paulo Sampaio

*Luz
Pé*

- Águas do Alto Minho, S.A. (ADAM)

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e que ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP. Foram solicitados esclarecimentos ao concessionário para melhor enquadramento do contrato em causa.

Em 2024 a ADAM transferiu duas obras financiadas (e cuja parte nacional foi assegurada pelo Município) no âmbito da expansão da rede, que o Município incorporou nos seus ativos fixos tangíveis por contrapartida de diferimentos que irá reconhecer na cadência das depreciações das respetivas obras:

- *PRC-075/2020 – Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – Município de Vila Nova de Cerveira (Lote 1) - Covas – 1.390.072,03€*
- *PRC-075/2020– Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – VNV Lote 2 – Abastecimento de Água Gondar, Menrestido, Candemil e Sapardos – 1.130.841,83€*

À data o Município encontra-se a aprofundar o método de registo e a tentar obter informação detalhada do concessionário que lhe permita efetuar os registos de acordo com a NCP 4.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

*Sousa
Paulo*

Er
SS

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada no CIBE para os bens adquiridos em anos anteriores, exceto os bens imóveis cuja vida útil foi atualizada utilizando as taxas constantes do Classificador Complementar. Para os bens adquiridos em 2024 as taxas de depreciação usadas foram as constantes no Classificador Complementar.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	341 951,05			341 951,05	341 951,05			341 951,05
Edifícios e outras construções	4 504 512,86	1 888 274,25		2 616 238,61	4 532 306,06	2 116 158,19		2 416 147,87
Infraestruturas	32 071 245,91	20 201 518,90		11 869 727,01	33 433 062,11	21 724 392,38		11 708 669,73
Património histórico, artístico e cultural	557 910,58			557 910,58	559 005,28			559 005,28
Outros								0,00
Bens de domínio público em curso								0,00
	37 475 620,40	22 089 793,15		15 385 827,25	38 866 324,50	23 840 550,57		15 025 773,93
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas					2 520 913,86	126 045,69		2 394 858,17
					2 520 913,86	126 045,69		2 394 858,17
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 568 663,77			7 568 663,77	7 568 663,77			7 568 663,77
Edifícios e outras construções	37 053 764,75	14 753 048,63		22 300 716,12	45 050 787,55	15 570 217,25		29 480 570,30
Equipamento Básico	2 658 315,88	2 513 339,35		144 976,58	2 699 995,47	2 601 664,18		98 331,29
Equipamento de transporte	1 372 597,76	1 222 219,73		150 378,03	1 372 597,76	1 272 708,48		99 889,28
Equipamento administrativo	1 846 204,61	1 739 641,21		106 563,40	1 870 629,07	1 783 895,40		86 727,67
Equipamentos biológicos	0,00					0,00		0,00
Outros	1 090 012,88	988 291,37		101 721,51	1 094 798,57	1 015 485,83		79 362,74
Ativos fixos tangíveis em curso	9 697 092,58			9 697 092,58	1 873 963,13			1 873 963,13
	61 286 652,23	21 216 540,29		40 070 111,94	61 541 429,32	22 243 921,14		39 297 508,18
TOTAL	98 762 272,63	43 306 333,44		55 455 939,19	102 928 667,68	46 210 517,40		56 718 150,28

*Sousseine
Pereira*

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	15 385 827,25 €	2 061,48 €	2 049 074,62 €				-1 750 757,42 €		-660 432,00 € 15 025 773,93 €
Terrenos e recursos naturais	341 951,05								341 951,05 €
Edifícios e outras construções	2 616 238,61		27 793,20 €				-227 883,94 €		2 416 147,87 €
Infraestruturas	11 869 727,01	966,78 €	2 021 281,42 €				-1 522 873,48 €		-660 432,00 € 11 708 689,73 €
Património histórico, artístico e cultural	557 910,58	1 094,70 €							559 005,28 €
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão		2 520 913,86 €					-126 045,69 €		2 394 868,17 €
Terrenos e recursos naturais		2 520 913,86 €					-126 045,69 €		2 394 868,17 €
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis	40 070 111,94 €	2 344 331,72 €	-2 061 429,63 €				-1 040 318,35 €		-15 187,50 € 39 297 508,18 €
Terrenos e recursos naturais	7 568 663,77	10 000,00 €							7 578 663,77 €
Edifícios e outras construções	22 300 716,12	181 202,61 €	7 843 945,19 €				-830 106,12 €		-15 187,50 € 29 480 570,90 €
Equipamento básico	144 976,53	41 679,59 €					-88 324,83 €		98 331,29 €
Equipamento de transporte	150 378,03						-50 488,75 €		99 893,28 €
Equipamento administrativo	106 563,40	24 418,46 €					-44 254,19 €		86 727,67 €
Equipamentos biológicos									
Outros	101 721,51	4 785,69 €					-27 144,46 €		79 362,74 €
Ativos fixos tangíveis em curso	9 697 092,98	2 082 245,37 €	-9 905 374,82 €						1 873 963,19 €
TOTAL	55 455 939,19 €	4 867 307,06 €	-12 355,01 €				-2 917 121,46		-675 619,50 € 56 718 150,28 €

Quadro 8 - Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor da	Dação em pagamento	Lotação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		2 061,48 €								2 061,48 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										0,00 €
Infraestruturas		966,78 €								966,78 €
Património histórico, artístico e cultural		1 094,70 €								1 094,70 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão		2 520 913,86 €								2 520 913,86 €
Terrenos e recursos naturais		2 520 913,86 €								2 520 913,86 €
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis		2 344 331,72 €								2 344 331,72 €
Terrenos e recursos naturais		10 000,00 €								10 000,00 €
Edifícios e outras construções		181 202,61 €								181 202,61 €
Equipamento básico		41 679,59 €								41 679,59 €
Equipamento de transporte										0,00 €
Equipamento administrativo		24 418,46 €								24 418,46 €
Equipamentos biológicos										
Outros		4 785,69 €								4 785,69 €
Ativos fixos tangíveis em curso		2 082 245,37 €								2 082 245,37 €
TOTAL	0,00 €	4 867 307,06 €								4 867 307,06 €

Quadro 9 - Diminuições



Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-660 432,00 €					-660 432,00 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas	-660 432,00 €					-660 432,00 €
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-15 187,50 €					-15 187,50 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	-15 187,50 €					-15 187,50 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						0,00 €
TOTAL	-675 619,50 €				0,00 €	-675 619,50 €



Souselis
Caeleste

*fa
si*

Detalham-se as obras de maior valor transferidas de investimentos em curso para investimento firme em 2024:

Obra	Valor
ECOVIA CAMINHO DO RIO 3ª FASE	19354,79
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –2.ª Fase –Ação A	46 125,00
Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior – Reservatório, Adução e Distribuição (Sapardos, Candemil/ Gondar e Mentrestdido) – Elaboração do Projeto	13 499,25
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –2.ª Fase –Ação A	24 538,50
ECOPISTA "Caminho do Rio" - 3ª Fase	317 209,65
Rede Viária -Lote 4 -Requalificação da Antiga EN 302 em Covas (Km 6,400 ao Km 7,392) do Concurso Público "Rede Viária do Concelho –Beneficiação de Arruamentos em Diversas Freguesias –2021/ 2022	82 437,52
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –2.ª Fase –Ação A	2 613 592,20
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –2.ª Fase –Ação A –Fiscalização da Empreitada"	71 032,50
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira –Recreios Exteriores -Ensaios Geotécnicos DPM	516,60
Cerveira Palco das Artes – Auditório Municipal	3 994 380,62
Estudos e Projetos – Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira - Elaboração do Projeto de Gás	1 487,27
12 Lotes - Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	1 320 858,16
Valorização da Aldeia de Mentrestdido	313 256,21
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Pintura do Campo de Jogos	6 360,00
Equipamento lúdico Infantil designado baloiço duplo metálico e pavimento SBR colorido com 40mm de espessura	5 971,90
Laboratório de Cycling & Walking – Edifício de Apoio à Ecovia "Caminho do Rio	414 933,61
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Pavimento na Rua das Mineirinhas em Vila Nova de Cerveira	4 060,22
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reconstrução de Muro de Suporte no Cruzamento da Av. São Tiago com a Rua de Cortinhas, em Sopo	10 519,44
Requalificações Urbanísticas – Beneficiação do Parque de Estacionamento dos Edifícios do Tribunal/ Conservatória/ Finanças	61 488,58
Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Obras de Conservação no Edifício do Auditório Municipal e Envoltórios	10 388,00
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal e Guardas de Segurança	31 736,91
Manutenção do Cemitério Municipal - Execução de Obras em Dois Talhões sem utilização	25 864,00
Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na Freguesia de Covas	208 343,00
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reconstrução do Pontão sobre o Ribeiro de Castro na Estrada de Santa Eulália em Gondar	19 535,80
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reconstrução de Muro na Rua da Gandarela em Reboreda	8 480,00
REDE VIÁRIA - 102m de tubo corrugado SN8 de 500mm	8 418,76
Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Sistema de Tratamento e Extração de Fumos no Estabelecimento de Bebidas do Mercado Municipal	59 602,76
Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Requalificação Global do Pontão de Embarque/ Desembarque do Remo	34 402,84
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Construção de Muros de Suporte em Diversas Freguesias	49 104,10
Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Ano de 2024 – Covas	31 650,01
Requalificações Urbanísticas – Remoção de Chumbadouros de Suporte da Antiga Estrutura de Madeira junto ao Mercado Municipal	1 929,20
Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Ano de 2024 – Sopo e Candemil	17 169,35
Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Reparação de Aluimento na Avenida Heróis do Ultramar	10 598,90
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Substituição do Pavimento do Ginásio	11 941,25
Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Reparação da Cobertura do Edifício do Aquamuseu	9 116,00
Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Sistema de Tratamento e Extração de Fumos no Estabelecimento de Bebidas do Mercado Municipal	23 928,83
Requalificações Urbanísticas – Demolição da Escultura "Magic Box"	9 188,08
Total	9 893 019,81

*Guerreiro
Samuelsova*

Nota 6 - Locações

O Município de Vila Nova de Cerveira tem um contrato de locação operacional relativo ao parque de impressoras, cujo dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 10 - Locações operacionais - locador

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Pagamentos mínimos	Rendas contígentes	Pagamentos mínimos	Rendas contígentes						
Parque de Impressão	74 169,00	23 498,71		31 780,71		24 723,00	17 665,29		42 388,29		
Total	74 169,00	23 498,71		31 780,71		24 723,00	17 665,29		42 388,29		

O Município não tem contratos de locação financeira.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

A entidade apresenta o Mapa de empréstimos no Anexo III.

Não foram capitalizados custos de empréstimos durante o período.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do Empréstimo	Finalidade do Empréstimo	Futuros pagamentos				
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Total
Médio e Longo Prazo (b)						
Caixa Geral de Depósitos	Habitação Social	0,00				0,00
Caixa Geral de Depósitos	Hab. Soc. Reforço	0,00				0,00
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	0,00				0,00
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	15 185,42				15 185,42
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	56 831,95				56 831,95
Caixa Agrícola	Obras do PPI	522 734,57				522 734,57
Caixa Agrícola	Empréstimo bancário de MLP, para renegociação da dívida financeira do Município	412 768,20	412 768,20	412 768,20		1 238 304,59
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	116 017,52	116 017,52	116 017,52		348 052,56
Caixa Agrícola	Obras de Investimentos	212 640,09	212 640,09	212 640,09	85 056,03	722 976,29
Total		1 336 177,74	741 425,80	741 425,80	85 056,03	2 904 085,38

Nota 9 – Imparidade de ativos

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Impariedades Acumuladas	Reversão de Impariedades	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	202 774,47	94 831,87		107 942,60
TOTAL	202 774,47	94 831,87		107 942,60

*8/2
JF
Sousa
Cunha e Souto*

87
S/N

Nota 10 - Inventários

a) As políticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo fórmula de custeio usada

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Intermítente.

b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	6 048,68		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	114 284,14		
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	120 332,82		

c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Quadro 14 - Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias	6 055,89 €		0,01 €				7,20 €		6 048,68 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	117 364,83 €	81 713,54 €	84 794,23 €						114 284,14 €
Produtos acabados e intermédios									0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00 €
Produtos e trabalhos em curso									0,00 €
Total	123 420,72 €	81 713,54 €	84 794,24 €				7,20 €		120 332,82 €

Santos
Coutinho

AN
JM

d) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude do seu valor de aquisição ser inferior ao respetivo valor realizável líquido.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

*Sousa
Eduardo*

BR
RP

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	58 148,36				
Vendas					
Água	36 333,33		82 909,69	88 639,56	
Produtos acabados e intermédios	1 563,40				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros					
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	309 659,68				
Trabalhos por conta de particulares					
Cemitérios	1 438,20				
Mercados e feiras	468 917,31				
Refeições escolares	113 636,00				
Serviços recreativos	340 830,03				
Vistorias e ensaios					
Aluguer de espaços	23 226,76				
Outros	63 676,48		21 728,75	21 728,75	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	382 867,40				
Outras	72 052,88				
Rendas de edifícios e outras construções	51 844,53				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	16 078,87				
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	71 720,75				
TOTAL	2 011 993,98		148 985,40	156 799,37	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

*Sourense
Carvalheira*

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	655 066,16				
Imposto municipal sobre imóveis	1 323 521,98				
Imposto único de circulação	329 556,19				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	135 807,94				
Ocupação da via pública	200,51				
Publicidade	0,00				
Taxa municipal de direitos de passagem	2 452,74				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	963,90				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	737 760,30				
Outros					
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades					
Outras multas e penalidades	8 014,60				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação I RS	244 610,00				
Contrato interadministrativo educação	1 078 904,00				
Projetos co-financiados	296 949,88				
Outros	7 510 124,34				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputração de subsídios e transferências para investimentos	2 651 358,84				
TOTAL	14 975 291,38				

A entidade regista em outras variações do património líquido o valor de 17.851.019€ relativos a subsídios ao investimento sem condições – existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais subjacentes à exploração dos respetivos bens financiados.

Foram também registados 1.667.181€ em diferentes relativos a subsídios ao investimento com condições. Desta forma e pela aplicação da FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística, considerou-se que os bens financiados ainda em curso ou cujos pedidos de pagamento ainda não terminaram devem figurar no passivo até à sua conclusão: *"Na maior parte das transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrarem finalizados (globalmente ou por lotes individualizáveis) e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no instrumento de financiamento. Nestas circunstâncias, este será o momento em que deverá ser reconhecido o rendimento (como incremento de património líquido), saldando o passivo associado à condição (conta de*

*Sourelis
Carvalho*

87
fi

rendimentos a reconhecer), conforme previsto no PCM e nas notas explicativas da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho."

Foram ainda registados nas outras variações de capital as transferências provenientes do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado relativas a Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital e 50% do Excedente do n.º 3 do art.º 35 da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

a) Quantia escriturada no início e no fim do período

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada a final (10)=(1)-(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões	118 467,67									118 467,67
Total	118 467,67									118 467,67

Em 2024 registaram-se 118.468€ em provisões relativas a processos judiciais em curso relativas a três processos judiciais em curso cuja expectativa dos advogados e serviços da entidade seja de exfluxo do valor provisionado.

b) Passivos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Vila nova de Cerveira, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não foram constituídas provisões para estes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Vila Nova de Cerveira, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade do exfluxo é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Órgão Executivo e autorizadas para emissão em 10 de Abril de 2025.

Soumeikat
Paulo Lopes

BR
JF

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Nota 19 - Benefícios dos Empregados

RUBRICAS	2023	2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	110 953,40	113 370,18
Remunerações do pessoal	3 857 808,27	4 169 465,38
Benefícios pós-emprego	7 441,74	7 965,40
Encargos sobre remunerações	846 815,20	862 609,40
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	39 486,66	50 826,21
Outros gastos com o pessoal	186 375,52	32 766,73
Outros encargos sociais	5 460,61	3 898,80
Total	5 054 341,40	5 240 902,10

O número médio de funcionários durante o período de 2024 foi de 240 (em 2023 era de 244).

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Nova de Cerveira nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

*Souvenirs
Paralelo*

Quadro 18 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Águas do Norte, S.A.	Societária	Viana do Castelo	108 095 468,00	243 900,00	<1%		<1%
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Societária	Vila Nova de Cerveira	29.920.090,00	24 040,00	<1%		<1%
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Societária	Esposende	50 000,00	7 500,00	15%		15,00%
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	SA - Sistema Multimunicipal	Valença	900.000,00	48 600,00	5,40%		5,40%
Águas do Alto Minho, S.A	Societária	Viana do Castelo	3 600 000,00	89 835,00	2,50%		2,50%
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	CIM	Viana do Castelo	2.868.887,75		10%		10,00%
Fundação da Bienal de Cerveira	Não societária	Vila Nova de Cerveira	1 315 950,90		100%		100,00%
Associação Municípios do Vale do Minho	Não societária	Valença	7.500,00		20%		20,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Não societária	Lisboa	417 857 175,06	360 919,79	0,09%		0,09%
Total de Participações					774 794,79		

Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Águas do Norte, S.A	Entidade Relacionada				
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Entidade Relacionada				
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Entidade Relacionada	Dividendos	0,00	0,00%	
		Receita Parque Eólico	75 476,92	8,71%	
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	457 067,55	52,75%	
Águas do Alto Minho, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	43 303,40	5,00%	
		Subsídios	3 000,66	0,35%	
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	Entidade Relacionada	Transferências	97 615,11	11,27%	
Fundação da Bienal de Cerveira	Entidade Controlada	Subsídios	190 000,00	21,93%	
Associação Municípios do Vale do Minho	Entidade Relacionada		0,00	0	

*Stéphane
Cardegar*

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 Desagregação das rubricas de outras contas a receber e a pagar

RUBRICAS	2024
Ativo	
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 688 277,18
Cauções	14 400,00
Outros devedores diversos	25 589,49
Outras Contas a Receber	2 728 266,67
Passivo	
Pessoal	137,31
Credores por acréscimos de gastos	764 500,35
Cauções	868 692,87
Outros credores	82 181,95
Outras Contas a Pagar	1 715 512,48

23.2 Desagregação da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos

Resumo dos valores constantes da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

RUBRICAS	2023	2024
Serviços de transporte	293 924,59	223 370,81
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	786 416,43	856 635,31
Trabalhos especializados	213 421,80	87 672,89
Publicidade, comunicação e imagem	52 943,41	39 055,61
Honorários	13 277,00	12 069,00
Comissões	67 784,06	60 363,00
Conservação e reparação	44 137,43	96 741,17
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	401,77	0,00
Material de escritório	5 462,27	4 762,15
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	16 914,20	41 703,63
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	135 248,29	163 114,56
Eletroicidade	571 583,72	576 851,86
Combustíveis e lubrificantes	224 234,41	248 349,90
Água	44 843,22	43 175,38
Transportes de pessoal	114 368,11	176 372,25
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	270,60	1 986,45
Rendas e alugueres	19 068,00	36 000,00
Comunicação	35 395,67	39 806,55
Seguros	40 351,43	46 064,87
Outros fornecimentos e serviços	1 615 118,49	1 688 432,61
Total	4 295 164,90	4 442 528,00



Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Vila Nova de Cerveira ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

*Silveira
Cunha*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

24
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024**

ANEXO I
- CARACTERIZAÇÃO
DA ENTIDADE

*Stenilis
Paleólogo*

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1	
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA		8.1.1	
1.1 ENDEREÇO POSTAL: PRAÇA DO MUNICÍPIO - 4920-284 VILA NOVA DE CERVEIRA			
TELEFONE - 251708020 FAX - 251708022			
N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 506896625			
1.2 NÚMERO DE ELETORES			
MUNICÍPIO	Até 10 000	X	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000		
	Igual ou superior a 40 000		
FONTE:			
2 LEGISLAÇÃO		8.1.2	
Data de constituição ____ / ____ / ____ publicada no D.R. de ____ / ____ / ____			
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		8.1.3	
3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS			
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados?		<input type="checkbox"/> N	
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:			
3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS			
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais?		<input type="checkbox"/> N	
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:			
3.3 ÓRGÃOS			
Tem órgãos de natureza consultiva?		<input type="checkbox"/> N	
Tem órgãos de fiscalização?		<input checked="" type="checkbox"/> S	
3.4 ORGANOGRAMA			
4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES		8.1.4	
Administração financeira e patrimonial; Planeamento e gestão urbanística; Habitação social; Educação, desporto e cultura; Transito e transportes; Protecção civil			
5 RECURSOS HUMANOS		8.1.5	
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
Presidente	Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva		
Vereadores	Carla Isabel Martins Segadães Sónia Alexandra Pires Guerreiro Vitor Manuel Inácio Costa Maria João Gonçalves Pires		
5.2 NÚMERO DE VEREADORES			
Em Regime de Permanência	2	Em Regime de Permanência	2
A meio tempo		A meio tempo	
Restantes Vereadores	2	Restantes Vereadores	2

*Guerreiro
S. Gonçalves*

6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6						
1 - Descrição das características do sistema informativo	Programa Informático fornecido pela Medidata, em funcionamento desde 01/01/2002, nas seguintes áreas: Contabilidade; património; taxas e licenças; pessoal; obras.						
2 - Demonstrações financeiras intervalares	<table border="1"> <tr> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>Mensal</td> </tr> <tr> <td>N</td> <td></td> </tr> </table>	S		X	Mensal	N	
S							
X	Mensal						
N							
3 - Descentralização Contabilística							
Em caso afirmativo descreva							
Outras informações							

7 OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7			
7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS				
	Data de Aprovação Pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação Pelo Órgão Deliberativo	Data de Alteração Órgão executivo	Data de Alteração Órgão Deliberativo
Inventário	10/04/2003	24/04/2003		
Norma Controlo Interno	27/02/2002		08/11/2019	
Balanço Inicial	10/04/2003	24/04/2003		
Normas Regulamentares à execução do orçamento			29/11/2022	09/12/2022
Outras				
7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS				
Identificação da última inspecção, averiguação ou inquérito, realizado ao município:				
Data de acção de Dezembro 2015 a março 2016 Entidade IGF N.º de Proc 2015/235/A5/1120				

7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO			
	Data de aprovação	Data de publicação	Observações
Grandes Opções do Plano	29/11/2022	09/12/2022	
Orçamento	29/11/2022	09/12/2022	
Documentos de Prestação de Contas			

8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES		
a)	Fundo de Equilíbrio Financeiro Fundo Social Municipal Participação no IRS Participação no IVA N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	6 352 686,00 224 982,00 218 001,00 81 605,38 778 740,00
b)	Valor do investimento	5 879 265,33
c)	Acção inspectiva - Entidade IGF no ano 2016	
d)	Não existe	

O Responsável pelos Serviços

24 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

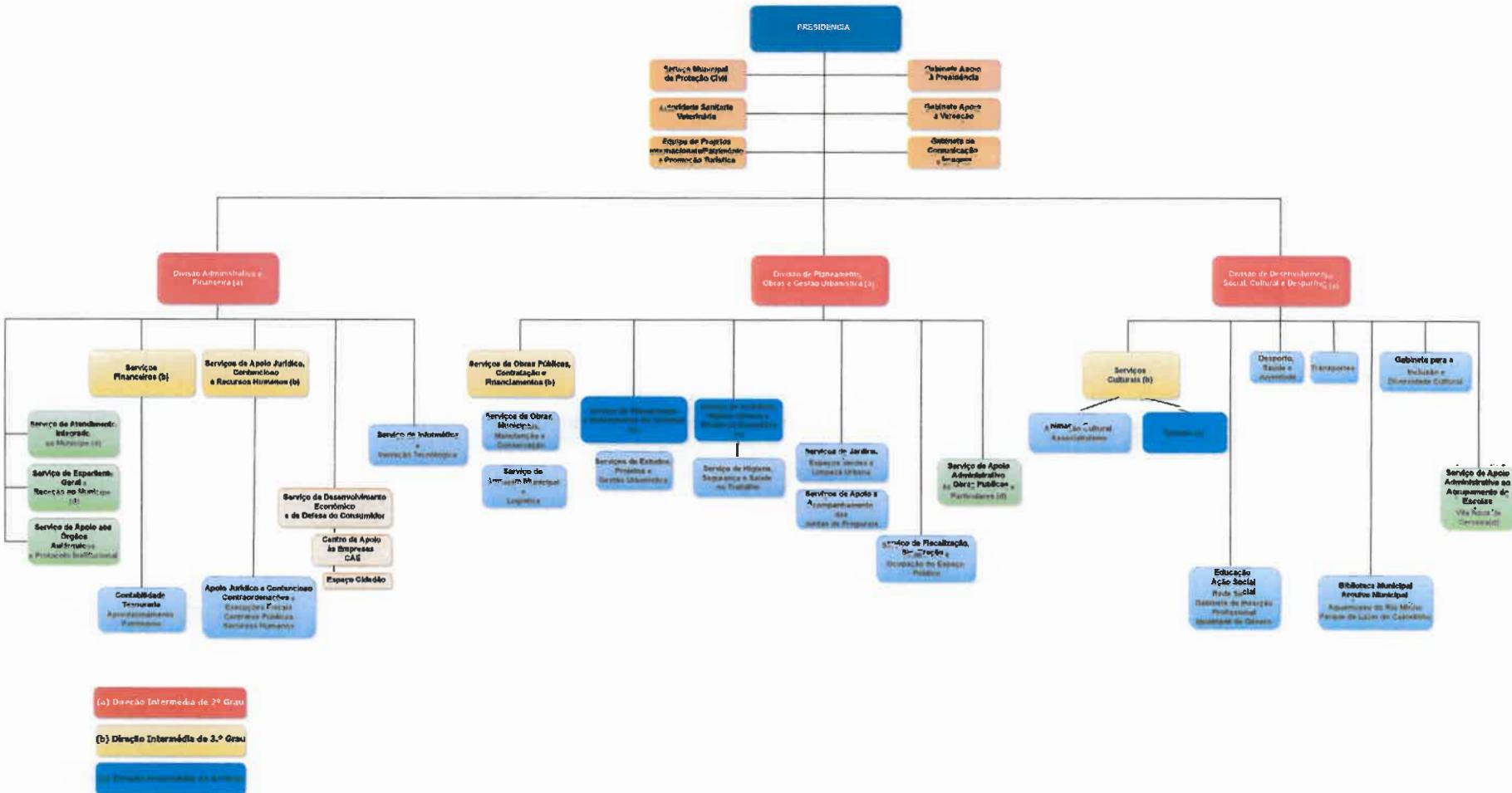
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II - ORGANOGRAMA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*Silveira
Carvalhal*



Southern
Dansepol

J.P. DR



24
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO III
**- EMPRÉSTIMOS
OBTIDOS**

**- EMPRÉSTIMOS
BANCÁRIOS**



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*Silveira
Paulo
Faria*

Município de Vila Nova de Cerveira

Mapa de Empréstimos (a)

Ano: 2024

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	N.º Reg	Data	Visto de TC	Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
									Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Curto Prazo (b)																			
Total																			
Médio e Longo Prazo (b)																			
Caixa Geral de Depósitos	23/12/96	02/01/97	25	24	77884	23/12/96	Habitação Social		704 436,72	704 436,72	7,25	1,456	33 509,17	1 058,56	34 567,73		33 509,17	0,00	I ai c), n.º 6, art.º 24 - lei n.º 42/98
Caixa Geral de Depósitos	29/06/01	03/09/01	25	23	3154	09/09/01	Hab. Soc. Reforço		819 356,54	819 356,54	8,00	1,456	38 282,31	704,22	38 986,53		38 282,31	0,00	I ai c), n.º 6, art.º 24 - lei n.º 42/98
Caixa Geral de Depósitos	30/04/04	19/11/04	20	19	002735	13/01/05	Obras do PPI		300 000,00	300 000,00	3,39	4,687	16 260,67	351,86	33 452,29		16 260,67	0,00	N
Caixa Geral de Depósitos	09/06/05	20/10/05	20	17	002762	06/12/05	Obras do PPI		300 000,00	300 000,00	2,30	4,742	17 583,78	974,10	18 557,88		32 769,20	15 185,42	N
Caixa Geral de Depósitos	29/09/06	13/11/06	20	16	001960	07/12/06	Obras do PPI		500 000,00	500 000,00	3,7282	4,687	28 017,29	2 814,17	30 831,46		84 849,24	56 831,95	N
Caixa Agrícola	18/12/08	12/02/09	20	15	532	21/05/09	Obras do PPI		2 000 000,00	2 000 000,00	3,107	1,986	100 612,57	25 702,58	126 315,15		623 347,14	522 734,57	N
Caixa Agrícola	09/07/18	21/09/2018	20	5	2520	31/10/2018	Empréstimo bancário de MLP, para renegociação da dívida financeira do Município "		1 790 039,99	1 707 926,34	0,98	0,673	65 994,97	66 475,02	132 469,99		1 304 299,56	1 238 304,59	H
Caixa Agrícola	09/07/18	03/08/2018	20	5	2523	08/11/2018	Obras Co-financiadas		448 198,34	448 198,34	0,98	1,049	17 642,34	17 106,09	34 748,43		365 694,90	348 052,56	Art. 52.º, n.º 5, alínea a)- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro
Caixa Agrícola	18/09/20	20/10/2020	20	3	3341	25/02/2021	Obras de investimentos		1 000 000,00	785 100,00	0,64	0,656	29 643,06	33 254,18	33 254,18		752 619,35	722 976,29	N
Total									7 862 031,59	7 565 017,94			347 546,16	148 440,78	483 183,64		3 251 631,54	2 904 085,38	
Limite de endividamento																			

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) Utilizar (i) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____


 Carregada

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV – IMPARIDADE DE ATIVOS



*Sousa
Paulo
Sousa*

IMPARIDADE DE ATIVOS

[Handwritten signature]

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumuladas	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	202 774,47	94 831,87		107 942,60
TOTAL	202 774,47	94 831,87		107 942,60

Souzeneiro *J*
Paulo Segador

Stn
Hm

24 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Stn
Carvalho



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

DEMONSTRAÇÃO
DO DESEMPENHO
ORÇAMENTAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Stéphane
Calleja

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1
Acumulados : S Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Buz

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	PONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
RA01	Saldo de gerência anterior	-2.866.206,62		4.542.843,98	1.033.298,34	858.857,41	3.568.793,11 4.372.932,03
R101	Operações orçamentais [1]	-2.866.206,62		4.542.843,98	1.033.298,34		2.709.935,70 3.388.049,83
R102	Devolução do saldo oper. orçamentais						
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
RI03	Operações de tesouraria [A]					858.857,41	858.857,41 984.882,20
RA02	Receita corrente	13.770.540,22		299.182,05			14.069.722,27 13.370.117,35
R1	Receita fiscal	3.362.102,50					3.362.102,50 3.824.694,87
R1.1	Impostos diretos	2.893.730,54					2.893.730,54 3.390.547,67
R1.2	Impostos indiretos	468.371,96					468.371,96 434.147,20
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	247.139,18					247.139,18 246.856,41
R4	Rendimentos de propriedade	363.789,49					363.789,49 688.004,73
R5	Transferências e subsídios correntes	8.821.185,34		299.182,05			9.120.367,39 7.765.303,93
R5.1	Transferências correntes	8.821.185,34		299.182,05			9.120.367,39 7.765.303,93
R5.1.1	Administrações Públicas	8.821.185,34		299.182,05			9.120.367,39 7.765.303,93
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8.527.931,00		299.182,05			8.827.113,05 7.483.115,29
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	293.254,34					293.254,34 282.188,64
R5.1.1.3	Segurança Social						
R5.1.1.4	Administração Regional						
R5.1.1.5	Administração Local						
R5.1.2	Exterior - U E						
R5.1.3	Outras						
R5.2	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços	950.024,41					950.024,41 820.580,66
R7	Outras receitas correntes	26.299,30					26.299,30 32.676,75
RA03	Receita de capital	2.006.192,29		1.987.136,58			3.993.328,87 4.366.157,87
R8	Venda de bens de investimento	289.420,42					289.420,42
R9	Transferências e subsídios de capital	1.681.026,60		1.987.136,58			3.668.163,18 4.188.111,70
R9.1	Transferências de capital	1.681.026,60		1.987.136,58			3.668.163,18 4.188.111,70
R9.1.1	Administrações Públicas	1.681.026,60		1.987.136,58			3.668.163,18 4.188.111,70
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.681.026,60		1.987.136,58			3.668.163,18 4.188.111,70
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
R9.1.1.3	Segurança Social						
R9.1.1.4	Administração Regional						
R9.1.1.5	Administração Local						
R9.1.2	Exterior - U E						
R9.1.3	Outras						
R9.2	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital	35.745,27					35.745,27 178.046,17
RA04	Receita efetiva [2]	15.776.732,51		2.286.318,63			18.063.051,14 17.744.275,22
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos						
RA05	Receita não efetiva [3]						
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros						
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	12.910.525,89		6.829.162,61	1.033.298,34		20.772.986,84 21.132.325,05
ROT1	Operações de tesouraria [B]					238.270,58	238.270,58 59.205,83
DA01	Despesa corrente	11.180.252,96					11.180.252,96 11.046.597,48
D1	Despesas com o pessoal	5.200.816,08					5.200.816,08 5.008.940,99
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4.163.931,80					4.163.931,80 3.897.068,91
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	38.971,20					38.971,20 32.567,62
D1.3	Segurança social	997.913,08					997.913,08 1.079.195,46
D2	Aquisição de bens e serviços	4.326.783,63					4.326.783,63 4.427.055,33

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Stávile
Cardeiro

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2
Acumulados : S Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

2023

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
D3	Juros e outros encargos	147.993,25					147.993,25 111.838,65
D4	Transferências e subsídios correntes	1.466.721,49					1.466.721,49 1.312.711,43
D4.1	Transferências correntes	1.463.720,83					1.463.720,83 1.311.004,36
D4.1.1	Administrações Públicas	401.768,36					401.768,36 371.995,37
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	401.768,36					401.768,36 371.995,37
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	988.802,09					988.802,09 889.919,11
D4.1.3	Famílias	73.150,38					73.150,38 49.089,88
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes	3.000,66					3.000,66 1.707,07
D5	Outras despesas correntes	37.938,51					37.938,51 185.251,08
DA02	Despesa de capital	3.203.316,21					3.203.316,21 7.022.135,56
D6	Aquisição de bens de capital	2.196.820,99					2.196.820,99 5.879.265,33
D7	Transferências e subsídios de capital	1.006.495,22					1.006.495,22 1.142.870,23
D7.1	Transferências de capital	1.006.495,22					1.006.495,22 1.142.870,23
D7.1.1	Administrações Públicas	794.774,92					794.774,92 629.280,70
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local	794.774,92					794.774,92 629.280,70
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	211.720,30					211.720,30 125.264,00
D7.1.3	Famílias						9.176,27
D7.1.4	Outras						379.149,26
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	14.383.569,17					14.383.569,17 18.068.733,04
DA04	Despesa não efetiva [6]	347.541,32					347.541,32 353.656,31
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros	347.541,32					347.541,32 353.656,31
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	14.731.110,49					14.731.110,49 18.422.389,35
DOT1	Operações de tesouraria [C]						
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-1.820.584,60	6.829.162,61	1.033.298,34	878.284,86	218.843,13	218.843,13 185.230,62
DA07	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	-1.820.584,60	6.829.162,61	1.033.298,34	878.284,86	6.920.161,21	3.568.793,11
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					6.041.876,35	2.709.935,70
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.393.169,34	2.286.318,63		878.284,86	878.284,86	858.857,41
DA10	Despesa primária	14.235.575,92				3.679.481,97	-324.457,82
DA11	Saldo corrente	2.590.287,26	299.182,05			14.235.575,92	17.956.894,39
DA12	Saldo de capital	-1.197.123,92	1.987.136,58			2.889.469,31	2.331.519,87
DA13	Saldo primário	1.541.156,59	2.286.318,63			790.012,66	-2.655.977,69
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	12.910.525,89	6.829.162,61	1.033.298,34		3.827.475,22	-212.619,17
DA15	Despesa total [5] + [6]	14.731.110,49				20.772.986,84	21.132.325,05
						14.731.110,49	18.422.389,35

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

*Guerreiro
Lamego*

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*S. Gonçalves
Câmara*

MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

ENTIDADE N. V.N.Cerveira -

Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2024

PAG

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2024/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR FINANCIADAS REC.	GRADUACAO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						(8)	(9)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	14.447.044,00	177.160,63	14.094.490,30	4.154,01	14.073.876,05	4.153,78	4.153,78	14.069.722,27	193.620,92	97.4
01	IMPOSTOS DIRECTOS	2.681.400,00		2.893.730,54		2.893.730,54			2.893.730,54		107.9
0102	OUTROS	2.681.400,00		2.893.730,54		2.893.730,54			2.893.730,54		107.9
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	1.254.709,00		1.254.670,60		1.254.670,60			1.254.670,60		100.0
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	324.131,00		324.130,01		324.130,01			324.130,01		100.0
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON. IMÓVEIS	412.512,00		681.929,41		681.929,41			681.929,41		165.3
010205	DERRAMA	690.048,00		633.000,52		633.000,52			633.000,52		91.7
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	522.174,00	51.681,75	473.414,76	2.928,70	468.371,96			468.371,96	53.795,85	89.7
0202	OUTROS	522.174,00	51.681,75	473.414,76	2.928,70	468.371,96			468.371,96	53.795,85	89.7
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	522.174,00	51.681,75	473.414,76	2.928,70	468.371,96			468.371,96	53.795,85	89.7
02020601	MERCADOS E FEIRAS	519.576,00	50.053,95	470.641,51	2.808,70	465.718,71			465.718,71	52.168,05	89.6
02020603	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	105,00	9,75	320,51	120,00	200,51			200,51	9,75	191.0
02020605	PUBLICIDADE	1,00	1.618,05							1.618,05	
02020606	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	1,00									
02020699	Outros	2.491,00		2.452,74		2.452,74			2.452,74		98.5
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.490,00		2.452,74		2.452,74			2.452,74		98.5
0202069999	OUTROS	1,00									
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	250.811,00	25.589,95	248.726,95	526,57	247.499,35	360,17	360,17	247.139,18	26.290,98	98.5
0401	TAXAS	226.537,00	25.578,64	224.583,78	526,57	223.356,19	360,17	360,17	222.996,02	26.279,66	98.4
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	226.537,00	25.578,64	224.583,78	526,57	223.356,19	360,17	360,17	222.996,02	26.279,66	98.4
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	150.630,00		136.157,94	350,00	135.807,94			135.807,94		90.2
04012303	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1,00	0,25							0,25	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	2,00	2,00							2,00	
04012306	SANEAMENTO	19.681,00	23.635,98	25.531,16	122,92	24.834,93	346,20	346,20	24.488,73	24.209,29	124.4
04012399	OUTRAS	56.223,00	1.940,41	62.894,68	53,65	62.713,32	13,97	13,97	62.699,35	2.068,12	111.5
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1.001,00		963,90		963,90			963,90		96.3
0401239999	OUTRAS	55.222,00	1.940,41	61.930,78	53,65	61.749,42	13,97	13,97	61.735,45	2.068,12	111.8
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	24.274,00	11,31	24.143,17		24.143,16			24.143,16	11,32	99.5
040201	JUROS DE MORA	4.329,00	11,31	4.263,81		4.263,80			4.263,80	11,32	98.5
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	11.875,00		11.864,76		11.864,76			11.864,76		99.9
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	8.070,00		8.014,60		8.014,60			8.014,60		99.3
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	515.375,00		363.789,49		363.789,49			363.789,49		70,6
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00									
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES	105.374,00									
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	105.374,00									
0510	RENDAS	410.000,00		363.789,49		363.789,49			363.789,49		88.7
051099	OUTROS	410.000,00		363.789,49		363.789,49			363.789,49		88.7
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.374.414,00		9.121.224,46		9.121.224,46	857,07	857,07	9.120.367,39		97,3
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.344.414,00		9.121.224,46		9.121.224,46	857,07	857,07	9.120.367,39		97,6
060301	ESTADO	8.530.432,00		8.527.931,00		8.527.931,00			8.527.931,00		100,0
06030101	FUNDO DE EQUILÍBrio FINANCEIRO	5.573.394,00		5.573.394,00		5.573.394,00			5.573.394,00		100,0
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	274.652,00		274.652,00		274.652,00			274.652,00		100,0
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	232.157,00		232.157,00		232.157,00			232.157,00		100,0

(a) [12 = 10 /3 * 100]

Guerreiro
Conselheiro

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. PINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7) (12)	
06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - Lei 50/2018	1.253.176,00		1.253.176,00		1.253.176,00			1.253.176,00		100,0
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013	129.492,00		129.491,40		129.491,40			129.491,40		100,0
06030108	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	1.061.761,00		1.061.760,60		1.061.760,60			1.061.760,60		100,0
06030199	OUTROS	5.800,00		3.300,00		3.300,00			3.300,00		56,9
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	518.391,00		299.182,05		299.182,05			299.182,05		57,7
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	295.591,00		294.111,41		294.111,41	857,07	857,07	293.254,34		99,2
06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018	10.000,00		7.685,04		7.685,04			7.685,04		76,9
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	285.591,00		286.426,37		286.426,37	857,07	857,07	285.569,30		100,0
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00									
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.060.535,00	83.858,05	966.108,38	697,76	951.770,01	1.745,60	1.745,60	950.024,41	97.498,66	89,6
0701	VENDA DE BENS	88.798,00	30.296,44	58.489,52	10,97	54.007,35	1,82	1,82	54.005,53	34.767,64	60,8
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00									
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	68.387,00	28.699,39	39.698,85	10,97	35.866,08	1,82	1,82	35.864,26	32.521,19	52,4
07011199	OUTROS	68.387,00	28.699,39	39.698,85	10,97	35.866,08	1,82	1,82	35.864,26	32.521,19	52,4
070199	OUTROS	20.410,00	1.597,05	18.790,67		18.141,27			18.141,27	2.246,45	88,9
0702	SERVIÇOS	681.410,00	50.873,85	832.094,18	353,40	822.499,37	1.551,78	1.551,78	820.947,59	60.115,26	93,1
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	341.156,00		342.521,73	220,00	342.301,73	1.471,70	1.471,70	340.830,03		99,9
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	20.001,00		21.486,00	220,00	21.266,00	1.309,00	1.309,00	19.957,00		99,8
0702080299	OUTROS	20.001,00		21.486,00	220,00	21.266,00	1.309,00	1.309,00	19.957,00		99,8
07020803	Serviços culturais	1,00									
0702080399	OUTROS	1,00									
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	321.154,00		321.035,73		321.035,73	162,70	162,70	320.873,03		99,9
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	355.628,00	20.910,76	334.801,51	56,98	334.222,52	30,20	30,20	334.192,32	21.432,77	94,0
07020901	SANEAMENTO	2.091,00	2.091,00							2.091,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	351.610,00	18.333,43	333.363,31	56,98	332.784,32	30,20	30,20	332.754,12	18.855,44	94,6
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	487,00	486,33							486,33	
07020905	CEMITÉRIOS	1.439,00		1.438,20		1.438,20			1.438,20		99,9
07020906	Mercados e Feiras	1,00									
070299	OUTROS	184.626,00	29.963,05	154.770,94	76,42	145.975,12	49,88	49,88	145.925,24	38.682,49	79,0
0703	RENDAS	90.327,00	2.687,76	75.524,68	333,39	75.263,29	192,00	192,00	75.071,29	2.615,76	83,1
070301	HABITAÇÕES	41.342,00	1.234,50	39.857,92	173,39	39.684,53			39.684,53	1.234,50	96,0
070302	EDIFÍCIOS	26.490,00	123,20	14.506,76	160,00	14.418,76	192,00	192,00	14.226,76	51,20	53,7
070399	OUTRAS	22.495,00	1.330,06	21.160,00		21.160,00			21.160,00	1.330,06	94,1
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.335,00	16.030,93	27.495,72	0,98	27.490,24	1.190,94	1.190,94	26.299,30	16.035,43	62,1
0801	OUTRAS	42.335,00	16.030,93	27.495,72	0,98	27.490,24	1.190,94	1.190,94	26.299,30	16.035,43	62,1
080199	OUTRAS	42.335,00	16.030,93	27.495,72	0,98	27.490,24	1.190,94	1.190,94	26.299,30	16.035,43	62,1
08019903	IVA Reembolsado	1,00									
08019999	DIVERSAS	42.334,00	16.030,93	27.495,72	0,98	27.490,24	1.190,94	1.190,94	26.299,30	16.035,43	62,1
	RECEITAS DE CAPITAL	4.291.618,00		4.023.604,25	11.558,58	4.010.045,67	16.716,80	16.716,80	3.993.328,87		93,0

(a) (12 = 10 /3 * 100)

Signature of the responsible authority

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	301.287,00		311.859,00	11.558,58	300.300,42	10.880,00	10.880,00	289.420,42		96,1
0901	TERRENOS	269.723,00		284.295,06	11.558,58	272.736,48	10.880,00	10.880,00	261.856,48		97,1
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	269.722,00		284.295,06	11.558,58	272.736,48	10.880,00	10.880,00	261.856,48		97,1
090110	FAMÍLIAS	1,00									
0902	HABITAÇÕES	27.564,00		27.563,94		27.563,94				27.563,94	100,0
090210	FAMÍLIAS	27.564,00		27.563,94		27.563,94				27.563,94	100,0
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00									
090410	FAMÍLIAS	4.000,00									
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	2.000,00									
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.000,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.518.572,00		3.668.163,18		3.668.163,18			3.668.163,18		104,3
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00									
100101	PÚBLICAS	1,00									
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00									
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.518.571,00		3.668.163,18		3.668.163,18			3.668.163,18		104,3
100301	ESTADO	1.681.049,00		1.681.026,60		1.681.026,60			1.681.026,60		100,0
10030101	FUNDO EQUILÍBRIOS FINANCEIRO	619.288,00		619.266,00		619.266,00			619.266,00		100,0
10030105	N.º 3, ART. 35.º DA LEI N.º 73/2013	1.061.761,00		1.061.760,60		1.061.760,60			1.061.760,60		100,0
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-	1.837.522,00		1.987.136,58		1.987.136,58			1.987.136,58		108,1
10030703	PORTUGAL 2020	971.935,00		971.926,76		971.926,76			971.926,76		100,0
10030704	PORTUGAL 2030	1,00									
10030705	PRR	865.586,00		1.015.209,82		1.015.209,82			1.015.209,82		117,3
11	ACTIVOS FINANCEIROS	2,00									
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00									
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00									
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00									
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00									
12	PASSIVOS FINANCEIROS	436.011,00									
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	436.011,00									
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	436.011,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.746,00		41.582,07		41.582,07	5.836,80	5.836,80	35.745,27		100,0
1301	OUTRAS	35.746,00		41.582,07		41.582,07	5.836,80	5.836,80	35.745,27		100,0
130199	OUTRAS	35.746,00		41.582,07		41.582,07	5.836,80	5.836,80	35.745,27		100,0
16	OUTRAS RECEITAS	2.709.935,70		2.709.935,70		2.709.935,70			2.709.935,70		100,0
1601	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	2.709.935,70		2.709.935,70		2.709.935,70			2.709.935,70		100,0
160101	SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE DO SERVIÇO	2.709.935,70		2.709.935,70		2.709.935,70			2.709.935,70		100,0
TOTAL		21.448.597,70	177.160,68	20.826.030,25	15.712,59	20.793.857,42	20.870,58	20.870,58	20.772.986,84	193.620,92	96,9

(a) $(12 = 10 / 3 * 100)$

*Supervisão
Paulo Góes*



82
2024

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO
DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
DA DESPESA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Souvenirs
Paulo Siqueira

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PÉRIODO

ENTIDADE M. V.N.Cerveira -

Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2024

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2024/12/31

PÁG. 1

ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO DESCRÍÇÃO	Dotação INICIAL	Dotação CORREGIDAS	COMPROSSOS ASSUMIDOS			Despesa PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
				ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		Dotação NÃO COMMITIDA	Saldo	COMPROSSOS POR PAGAR	
	DESPESAS CORRENTES	13.125.917,00	14.340.352,70		12.321.995,78	12.321.995,78	11.180.252,86	2.010.356,92	3.150.099,74	1.181.742,82	77,95
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.757.990,00	5.707.990,00		5.228.313,23	5.228.313,23	5.200.016,08	519.676,77	547.173,92	27.497,15	90,48
0101	RENDIMENTOS CORINTAS E PERMANENTES	4.551.975,00	4.504.975,00		4.177.855,31	4.177.855,31	4.163.931,80	327.119,69	341.043,20	13.923,51	92,43
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS	113.371,00	118.371,00		113.370,18	113.370,18	113.370,18	5.000,82	5.000,82		95,78
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	2.922.702,00	2.841.352,00		2.720.501,15	2.720.501,15	2.720.501,14	120.850,85	120.850,85	0,01	95,75
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.922.702,00	2.841.352,00		2.720.501,15	2.720.501,15	2.720.501,14	120.850,85	120.850,85	0,01	95,75
010105	PESSOAL CONTRATADO ATÉME	359.258,00	369.258,00		283.222,07	283.222,07	283.222,07	106.035,93	106.035,93		72,73
01010501	PESSOAL EM FUNÇÕES	359.258,00	369.258,00		283.222,07	283.222,07	283.222,07	106.035,93	106.035,93		72,73
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	47.280,00	25.280,00		13.440,00	13.440,00	9.870,00	11.810,00	15.410,00	3.570,00	39,04
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	127.844,00	137.044,00		134.626,23	134.626,23	121.708,73	2.411,77	5.335,27	2.917,50	96,11
010111	REPRESENTAÇÃO	31.778,00	32.928,00		31.918,44	31.918,44	31.918,44	1.009,56	1.009,56		96,93
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÉRNICOS	24.352,00	25.392,00		24.388,32	24.388,32	24.388,32	1.003,68	1.003,68		96,05
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	7.386,00	7.535,00		7.530,12	7.530,12	7.530,12	5,88	5,88		99,92
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	381.876,00	363.876,00		314.132,00	314.132,00	306.695,00	49.744,00	57.180,00	7.435,00	84,29
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	567.866,00	596.866,00		566.645,24	566.645,24	566.645,24	30.220,76	30.220,76		94,94
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	69.800,00	77.800,00		38.971,20	38.971,20	38.971,20	36.828,80	36.828,80		50,09
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	12.000,00	18.000,00		12.178,93	12.178,93	12.178,93	5.821,07	5.821,07		57,66
010204	AJUDES DE CUSTO	26.000,00	22.000,00		4.983,53	4.983,53	4.983,53	1.016,47	1.016,47		22,55
010205	ABONO PARA PAHILS	9.000,00	9.000,00		6.736,58	6.736,58	6.736,58	2.263,42	2.263,42		74,85
010211	SUSSÍDIO DE TURNO	1.800,00	4.800,00		2.307,36	2.307,36	2.307,36	2.492,64	2.492,64		48,07
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	24.000,00	24.000,00		12.764,80	12.764,80	12.764,80	11.235,20	11.235,20		53,19
01021302	OUTRAS	500,00	500,00					500,00	500,00		
01021303	Senhas de presença	23.500,00	23.500,00		12.764,80	12.764,80	12.764,80	10.735,20	10.735,20		54,32
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.146.215,00	1.165.215,00		1.011.406,72	1.011.406,72	997.913,98	153.726,28	167.301,92	13.573,64	85,64
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	115.000,00	42.500,00		33.917,87	33.917,87	33.917,87	8.582,13	8.582,13		79,81
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.800,00	7.800,00		3.898,80	3.898,80	3.898,80	3.901,20	3.901,20		49,58
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	961.548,00	1.014.548,00		901.324,92	901.324,92	901.324,92	113.223,08	113.223,08		88,84
01030501	ASSISTÊNCIA NA DORÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	4,00	4,00					4,00	4,00		
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTVP)	961.544,00	1.014.544,00		901.324,92	901.324,92	901.324,92	113.219,08	113.219,08		88,84
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	399.785,00	403.785,00		391.024,33	391.024,33	391.024,33	22.760,67	22.760,67		94,35
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	561.759,00	510.759,00		520.300,59	520.300,59	520.300,59	90.458,41	90.458,41		85,19
010306	OUTRAS PENSÕES	10.000,00	10.000,00		7.545,28	7.545,28	7.545,28	2.054,72	2.054,72		79,45
010309	SEGUROS	51.867,00	90.367,00		64.399,85	64.399,85	50.826,21	25.967,15	39.540,79	13.573,64	56,24
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	51.867,00	90.367,00		64.399,85	64.399,85	50.826,21	25.967,15	39.540,79	13.573,64	56,24
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.568.665,00	6.480.765,00		5.382.270,26	5.382.270,26	4.396.383,63	1.098.494,74	2.153.981,37	1.055.486,63	65,75
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.109.000,00	1.335.000,00		1.039.226,44	1.039.226,44	853.654,97	285.773,56	481.345,03	105.571,47	63,94
020101	MATERIAL-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	20.000,00	20.000,00		5.399,06	5.399,06	4.062,71	13.400,92	15.937,23	2.526,37	20,31
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	351.000,00	436.000,00		341.069,29	341.069,29	259.824,19	94.930,72	176.375,81	81.845,09	59,55
02010201	GASOLINA	30.000,00	30.000,00		15.917,12	15.917,12	10.508,22	14.082,88	19.491,78	5.408,90	35,03
02010202	GÁSILEO	165.000,00	165.000,00		151.026,48	151.026,48	106.284,22	13.966,54	58.155,78	44.745,24	64,41
02010203	OUTROS	156.000,00	241.000,00		174.121,70	174.121,70	142.831,75	66.878,30	96.168,25	31.289,95	59,27
020104	LIMPEZA E HIGIENE	31.000,00	31.000,00		20.300,01	20.300,01	20.300,01	10.695,99	10.695,99		55,48
020105	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECIONAR	209.020,00	218.000,00		186.095,25	186.095,25	156.658,74	31.904,75	61.941,28	30.036,51	71,59
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	29.000,00	20.000,00		10.324,92	10.324,92	10.324,92	9.575,08	9.575,08		51,62
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15.000,00	15.000,00		12.895,77	12.895,77	11.118,76	2.103,23	3.981,24	1.229,01	74,13
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	30.000,00	53.000,00		41.443,62	41.443,62	41.443,62	21.555,38	21.555,38		65,78
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020119	ARTIGOS HOMENAGEÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	37.000,00	92.000,00		74.881,92	74.881,92	71.549,92	17.112,08	20.850,18	2.932,10	73,21
020121	OUTROS BENS	332.000,00	424.000,00		315.615,59	315.615,59	278.772,29	68.384,41	155.227,80	65.843,39	64,23
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.468.665,00	5.145.765,00		4.343.043,82	4.343.043,82	3.473.128,66	802.721,18	1.672.436,34	869.915,46	57,49
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	570.000,00	550.000,00		445.783,97	445.783,97	381.532,18	104.215,03	168.367,82	64.151,79	59,38
020202	LIMPEZA E HIGIENE	170.000,00	221.000,00		197.483,98	197.483,98	157.251,96	23.516,02	63.748,10	40.232,08	71,15
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	60.000,00	120.000,00		115.344,02	115.344,02	96.717,53	655,98	23.282,47	22.526,49	66,50
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	36.000,00	38.300,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	2.300,00	2.300,00		53,99

Sobre este bilhete
Carteira

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PÉRIODO

ENTIDADE N. V.N.Cerveira

Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2024

PÁG. 3

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2024/12/31

CLASSIFICAÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Corrigidas	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			Despesa Paga	DIFERENÇAS			GRANDE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA [.....]
				Anterior	do Período	Total		Dotação NÃO COMPROMETIDA	Saldo	COMPROMISSOS POR PAGAR	
ECONÔMICA	Descrição										
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020209	COMUNICAÇÕES	51.000,00	51.000,00	44.826,42	44.826,42	37.316,44	9.973,58	16.533,56	6.709,98	69.10	
020210	TRANSPORTES	598.000,00	533.000,00	482.295,71	482.295,71	381.184,74	50.704,29	151.835,26	101.139,57	11.51	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020212	SEGURAS	45.000,00	65.000,00	54.787,27	54.787,27	45.579,87	10.212,3	19.429,13	9.207,40	70,12	
020213	FORMAÇÃO	11.300,00	16.000,00	9.111,35	9.111,35	8.580,85	6.888,65	7.319,15	436,50	54,25	
020217	PUBLICIDADE	61.300,00	61.000,00	51.306,42	51.306,42	38.932,61	9.693,58	22.057,39	12.373,81	63,82	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	125.000,00	125.000,00	105.703,82	105.703,82	104.805,92	19.296,18	20.154,08	897,90	83,81	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	926.000,00	1.044.000,00	1.011.254,38	1.011.254,38	929.182,29	32.745,62	114.837,71	82.092,09	89,00	
02022002	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	785.000,00	920.000,00	308.699,55	308.699,55	845.630,32	11.200,45	74.369,68	63.059,23	91,92	
02022099	OUTROS	141.000,00	121.000,00	102.554,83	102.554,83	93.531,37	21.415,17	40.458,03	19.022,85	57,36	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	50.000,00	50.000,00	56.838,84	56.838,84	56.838,84	3.151,16	3.151,16		94,73	
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.745.965,00	2.256.465,00	1.729.107,64	1.729.107,64	1.199.045,49	527.357,36	1.057.419,51	539.062,15	53,14	
02022502	ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	346.000,00	349.000,00	229.719,42	229.719,42	171.272,45	119.280,58	177.227,55	58.445,97	49,08	
02022599	OUTROS	1.405.365,00	1.540.465,00	1.499.388,22	1.499.388,22	1.027.773,04	409.076,78	879.651,96	471.615,18	53,88	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	151.212,00	171.212,00	147.993,25	147.993,25	147.993,25	23.218,75	23.218,75		86,44	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	151.212,00	171.212,00	147.993,25	147.993,25	147.993,25	23.218,75	23.218,75		86,44	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	151.212,00	171.212,00	147.993,25	147.993,25	147.993,25	23.218,75	23.218,75		86,44	
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	151.212,00	171.212,00	147.993,25	147.993,25	147.993,25	23.218,75	23.218,75		86,44	
04	TRANSPORENCIAS CORRENTES	1.557.050,00	1.779.385,70	1.522.187,60	1.522.187,60	1.463.729,83	257.198,10	315.664,81	59.466,77	82,26	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00	41.000,00					41.000,00	41.000,00		
040101	PÚBLICAS	1.000,00	41.000,00					41.000,00	41.000,00		
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	400.500,00	480.835,70	401.768,35	401.768,35	401.768,35	79.067,34	79.067,34		83,56	
040501	CONTINENTE	400.500,00	480.835,70	401.768,35	401.768,35	401.768,35	79.067,34	79.067,34		83,56	
04050101	Municípios	500,00	500,00				500,00	500,00			
04050102	Freguesias	95.000,00	125.335,70	106.103,25	106.103,25	106.103,25	17.232,45	17.232,45		86,25	
04050104	Associações de municípios	115.000,00	160.000,00	102.615,11	102.615,11	102.615,11	57.394,89	57.394,89		61,13	
04050108	Outros	195.000,00	195.000,00	191.050,00	191.050,00	191.050,00	3.950,00	3.950,00		97,57	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.049.300,00	1.145.300,00	1.047.268,86	1.047.268,86	988.892,09	98.031,14	156.497,91	58.466,77	86,34	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.049.300,00	1.145.300,00	1.047.268,86	1.047.268,86	988.892,09	98.031,14	156.497,91	58.466,77	86,34	
0408	FAMÍLIAS	105.750,00	111.750,00	73.150,38	73.150,38	73.150,38	38.599,62	38.599,62		55,46	
040802	OUTRAS	105.750,00	111.750,00	73.150,38	73.150,38	73.150,38	38.599,62	38.599,62		55,46	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	47.000,00	52.000,00	40.986,80	40.986,80	40.986,80	11.013,20	11.013,20		78,82	
04080202	OUTRAS	58.750,00	59.750,00	32.163,58	32.163,58	32.163,58	27.586,42	27.586,42		53,83	
0409	RESTO DO MUNDO	500,00	500,00				500,00	500,00			
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	500,00	500,00				500,00	500,00			
05	SUBSÍDIOS	5.000,00	5.000,00	3.292,93	3.292,93	3.000,66	1.707,07	1.999,34	292,27	60,01	
0508	FAMÍLIAS	5.000,00	5.000,00	3.292,93	3.292,93	3.000,66	1.707,07	1.999,34	292,27	60,01	
050803	OUTRAS	5.000,00	5.000,00	3.292,93	3.292,93	3.000,66	1.707,07	1.999,34	292,27	60,01	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000,00	156.000,00	37.938,51	37.938,51	37.938,51	118.061,49	118.061,49		24,32	
0602	DIVERSEAS	76.000,00	156.000,00	37.938,51	37.938,51	37.938,51	118.061,49	118.061,49		24,32	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	500,00	500,00	340,08	340,08	340,08	159,92	159,92		58,02	
06020104	IMPOSTOS E TAXAS	500,00	500,00	340,08	340,08	340,08	159,92	159,92		58,02	
060203	OUTRAS	75.500,00	155.500,00	37.598,43	37.598,43	37.598,43	117.901,57	117.901,57		24,18	
06020301	Restituições	500,00	500,00				500,00	500,00			
06020302	IVA PAGO	25.000,00	85.000,00	12.689,76	12.689,76	12.583,75	72.310,24	72.310,24		14,93	
06020305	Outras	50.000,00	70.000,00	24.908,67	24.908,67	24.908,67	45.091,33	45.091,33		35,58	
DESPESAS DE CAPITAL		6.625.745,00	7.108.245,00	5.075.968,24	5.075.968,24	3.550.857,53	2.032.276,76	3.557.387,47	1.525.110,71	45,95	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.015.869,00	5.421.869,00	3.660.657,06	3.660.657,06	2.196.820,99	1.761.211,94	3.225.040,01	1.463.836,07	40,52	
0701	INVESTIMENTOS	5.015.869,00	5.421.869,00	3.660.657,06	3.660.657,06	2.196.820,99	1.761.211,94	3.225.040,01	1.463.836,07	40,52	
070101	TERRENOS	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00		55,27	
070102	HABITAÇÕES	705.000,00	305.000,00	193.889,61	193.889,61	121.749,61	111.110,39	133.250,39	22.140,00	55,31	
07010201	Construção	500.000,00	100.000,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	17.860,00	160.000,00	22.140,00		
07010202	Aquisição	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00				100,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	35.000,00	35.000,00	1.749,61	1.749,61	1.749,61	33.250,39	33.250,39		5,00	
070103	EDIFÍCIOS	1.848.394,00	1.994.894,00	1.632.108,90	1.632.108,90	704.457,52	362.785,10	1.230.435,48	927.631,38	35,31	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	888.854,00	615.854,00	451.082,09	451.082,09	57.545,04	155.811,91	549.348,98	383.537,05	10,95	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	52.000,00	81.000,00	74.746,85	74.746,85	51.232,86	5.255,14	16.451,14	10.491,00	5,32	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	20.000,00	1.000,00				1.000,00	1.000,00			

S. Gouveia
Cardelega

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE M.V.N.Cerveira

Município de Vila Nova de Cerveira

ANO 2024

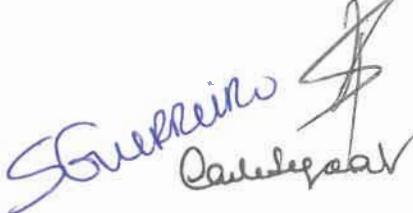
PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2024/12/31

PAG. 3

ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO DESCRIPÇÃO	Dotação INICIAL	Dotação CORRIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			Despesa Paga	DIFERENÇAS			GRANDE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
				ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		Dotação NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
0010304	CRECHES	256.000,00	318.000,00		316.931,17	316.931,17	36.016,15	1.068,83	281.983,85	280.915,02	11.33
0010305	ESCOLAS	86.000,00	362.000,00		308.702,25	308.702,25	264.745,34	53.297,75	97.254,65	93.856,91	73.13
0010207	OUTRAS	557.500,00	615.000,00		480.646,53	480.646,53	271.898,13	135.353,47	344.101,87	209.748,40	44,14
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.745.800,00	2.597.650,00		1.600.987,00	1.600.987,00	1.210.347,25	996.663,00	1.387.302,75	390.639,75	46,59
07010401	Riautas, arruamentos e obras complementares	1.000,00	1.000,00					1.000,00		1.000,00	
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	62.000,00	72.000,00		38.617,82	38.617,82	9.385,08	33.292,18	62.514,92	29.232,74	13,03
07010404	Luminárias públicas	1.000,00	1.000,00					966,78	966,78	33,22	33,22
07010405	Parques e jardins	10.000,00	10.000,00					9.453,00	9.453,00	547,00	547,00
07010407	CaptAÇÃO e distribuição de água	32.000,00	32.000,00		13.051,65	13.051,65	13.051,65	18.938,35	18.938,35		40,82
07010408	Viagão rural	1.143.000,00	1.487.000,00		971.229,09	971.229,09	655.172,03	515.778,91	831.827,97	316.057,06	44,06
07010409	Sinalização e trânsito	10.000,00	15.000,00		11.642,14	11.642,14	11.288,51	3.257,86	3.711,49	353,43	73,25
07010412	Cemitérios	1.000,00	25.000,00					25.864,00	25.864,00	136,00	136,00
07010413	Outros	1.480.500,00	953.650,00		530.152,52	530.152,52	485.156,20	423.497,18	468.423,80	44.996,32	50,87
070105	MATERIAL DE TRANSPORTES	50.000,00	55.000,00					55.000,00	55.000,00		
07010502	OUTRO	50.000,00	55.000,00						55.000,00	55.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	106.375,00	101.375,00		71.501,22	71.501,22	1.448,3%	30.273,78	160.426,04	70.152,25	1,42
070108	SOFWARE INFORMÁTICO	12.000,00	12.000,00		3.767,43	3.767,43	3.767,43	8.232,57	8.232,57		31,40
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	20.000,00	20.000,00		6.482,40	6.482,40	4.340,14	13.517,60	15.659,86	2.142,25	21,50
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	183.000,00	215.450,00		86.498,79	86.498,79	55.021,32	128.951,21	160.428,68	31.477,47	25,54
07011002	Outros	183.000,00	215.450,00		86.498,79	86.498,79	55.021,32	128.951,21	160.428,68	31.477,47	25,54
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	146.000,00	105.000,00		55.321,71	55.321,71	35.688,76	49.578,29	69.311,24	19.632,95	33,99
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	467.000,00	1.321.500,00		1.067.769,86	1.067.769,86	1.006.495,22	253.730,14	315.094,70	61.274,64	76,15
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00	71.000,00						71.000,00	71.000,00	
080101	PÚBLICAS	1.000,00	71.000,00						71.000,00	71.000,00	
080102	Outras	1.000,00	71.000,00						71.000,00	71.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	300.000,00	1.089.000,00		856.049,56	856.049,56	794.774,92	143.950,44	205.225,08	61.274,64	79,48
080501	CONTINENTE	300.000,00	1.001.000,00		856.049,56	856.049,56	794.774,92	143.950,44	205.225,08	61.274,64	79,48
08050102	Frequasias	300.000,00	1.000.000,00		856.049,56	856.049,56	794.774,92	143.950,44	205.225,08	61.274,64	79,48
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	156.000,00	240.500,00		211.720,30	211.720,30	211.720,30	28.779,70	28.779,70		89,03
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	155.000,00	240.500,00		211.720,30	211.720,30	211.720,30	28.779,70	28.779,70		89,03
0808	FAMÍLIAS	10.000,00	10.000,00						10.000,00	10.000,00	
080802	OUTRAS	10.000,00	10.000,00						10.000,00	10.000,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	341.876,00	363.876,00		347.541,32	347.541,32	347.541,32	16.334,58	16.334,58		95,51
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	340.876,00	362.876,00		347.541,32	347.541,32	347.541,32	15.334,58	15.334,58		95,77
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	140.876,00	362.876,00		347.541,32	347.541,32	347.541,32	15.334,58	15.334,58		95,77
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	1.000,00	1.000,00						1.000,00	1.000,00	
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.000,00	1.000,00						1.000,00	1.000,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00						1.000,00	1.000,00	
1102	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00						1.000,00	1.000,00	
110299	Outras	1.000,00	1.000,00						1.000,00	1.000,00	
	TOTAL	19.751.562,00	21.448.537,70		17.397.964,02	17.397.964,02	17.31.110,49	4.050.633,68	6.717.407,21	2.568.853,53	68,58



 S. Guedes
 Cerveira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2024
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

DEMONSTRAÇÃO
DE EXECUÇÃO
DO PLANO
PLURIANUAL
DE INVESTIMENTO
(PPI)



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*S. Guedes
Paralega*

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES ORÇÕES DO PLANO

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual *	Nível de execução financeira global *
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]	Ano [12]	Ano Seguinte [13]	Total [14]=[12]+[13]	Anos Anteriores [15]	Ano [16]	Total [17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.		Punções gerais			935.321,00	225.319,00					1.169.640,00	1.849.560,00	5.010.620,00		474.108,91	474.108,81	40,85	9,45
1.1.		Serviços gerais de administração pública			584.481,00	66.344,00					650.915,00	2.526.480,00	3.177.305,00		205.593,10	205.593,10	31,59	6,47
1.1.1.	01	2013 I 1	Admistracão geral	D6 OUTRA	20.000,00	584.481,00	66.344,00		2013/01/01	2028/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00		205.593,10	205.593,10	31,59	6,47
1.1.1.	02	2013 I 2	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos	D6 OUTRA		58.450,00			2013/01/01	2028/12/31	58.450,00	160.000,00	218.450,00		4.340,14	4.340,14	21,70	4,31
1.1.1.	04	2013 I 4	Aquisição de equipamento para os serviços externos	D6 EMPREITADA		456.500,00			2013/01/01	2028/12/31	456.500,00	1.314.478,00	1.770.978,00		148.510,54	148.510,54	32,53	8,39
1.1.1.	05	2015 I 5	Beneficiação de património imobiliário municipal	D6 OUTRA		1.000,00			2016/01/01	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.1.1.	06	2022 I 2	Atualização/Manutenção de Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico	D6 OUTRA					2022/01/01	2028/12/31	30.000,00	120.000,00	150.000,00		5.216,39	5.216,39	17,39	3,18
1.1.1.	07	2022 I 2	Moderização Técnologica e Qualificação dos Serviços Administrativos	D6 OUTRA														
1.1.1.	02	2022 I 2	Aquisição de bens de capital	D6		20.000,00												
1.1.1.	02	2022 I 2	Aquisição de bens de capital	D6		10.000,00												
1.1.1.	01	2024 I 6	Promoção da Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas	D6 EMPREITADA			1.000,00		2024/01/01	2026/12/31	1.000,00	593.015,00	594.045,00					
1.1.1.	02	2024 I 7	Cerveira Território Digital	D6 OUTRA					2024/01/01	2026/12/31	82.375,00	207.565,00	290.540,00					
1.1.1.	02	2024 I 7	Aquisição da bens de capital	D6		16.531,00	65.344,00											
1.1.1.	02	2024 I 7	Aquisição de bens de capital	D6		1.000,00												
1.1.1.	03	2024 A 5	Cerveira Capacita_Qualifica	D2 OUTRA		1.000,00			2024/01/01	2026/12/31	1.000,00	51.292,00	52.292,00					
1.2.		Segurança e ordem públicas																
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios																
1.2.1.	04	2017 I 4	Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	D6 EMPREITADA		90.000,00			2017/01/01	2028/12/31	80.000,00	320.000,00	400.000,00		48.816,38	48.816,38	61,02	12,20
1.2.1.	01	2022 A 2	Apóio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V.N. Cerveira	D6 OUTRA					2022/01/01	2028/12/31	80.000,00	320.000,00	400.000,00		77.100,00	77.100,00	96,38	19,27
1.2.1.	01	2022 A 2	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412		5.000,00												
1.2.1.	01	2022 A 2	Entidades do Setor não Lucrativo	D712		75.000,00												
1.2.1.	02	2022 A 3	Funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais	D912	OUTRA	90.000,00			2022/01/01	2028/12/31	90.000,00	280.000,00	370.000,00		69.195,51	69.195,51	76,85	18,70
1.2.1.	03	2022 A 4	Apóio a instituições privadas com fins lucrativos de natureza ambiental e/ou florestal	D6 OUTRA					2022/01/01	2028/12/31	7.500,00	13.000,00	20.500,00		2.500,00	2.500,00	33,33	12,20
1.2.1.	03	2022 A 4	Entidades do Setor Não Lucrativo	D912		6.500,00												
1.2.1.	03	2022 A 4	Entidades do Setor não Lucrativo	D712		1.000,00												
1.2.1.	04	2022 A 5	Apóio para a Constituição e Manutenção Equipa de Intervenção Permanente	D912 OUTRA		45.000,00			2022/01/01	2028/12/31	45.000,00	180.000,00	225.000,00		42.393,61	42.393,61	94,21	18,34
1.2.1.	05	2022 A 30	Serviço Municipal de Proteção Civil	D2 OUTRA		10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00		4.305,00	4.305,00	43,05	8,51
1.2.1.	01	2024 I 3	Condomínio da Aldeia - Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta	D6 EMPREITADA		500,00	1.550,00		2024/01/01	2025/12/31	2.050,00		2.050,00					
1.2.1.	02	2024 I 8	Arborização da Chão de Vilar	D6 EMPREITADA		8.250,00	2.750,00		2024/01/01	2025/12/31	11.000,00	10.000,00	21.000,00					
1.2.1.	03	2024 A 7	Arborização da Chão de Vilar	D2 OUTRA		20.015,00	111.750,00		2024/01/01	2025/12/31	131.755,00		131.755,00		24.202,23	24.202,23	19,37	19,37
1.2.1.	04	2024 I 11	Reforço da Capacidade de Resposta do Serviço Municipal de Proteção Civil	D6 OUTRA		7.575,00	42.925,00		2024/01/01	2025/12/31	50.500,00	50.500,00	111.000,00					
Total:					933.321,00	225.319,00					1.158.640,00	31.749.960,00	4.903.620,00		474.108,91	474.108,81	40,52	9,56

Raudade

Cerveira

L.R.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Ocorrência : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES ORÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 - 2024/12/31

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual * [10]	Nível de execução financeira global † [19]				
					R G [6]	R P [7]	O E [8]	EAPR [9]	Início [10]	Fim [11]	Ano [12]	Ano Seguinte [13]	Total [14]=[12]+[13]	Anos Anteriores [15]	Ano [16]	Total [17]=[15]+[16]						
1.2.1.	05	2024 I 15	Criação de Ecoponto Florestal na Antiga Linha da Freguesia de Livo	EMPREITADA					2024/01/01	2025/12/31	2.000,00	100.000,00	102.000,00									
1.2.1.	05	2024 I 15	Aquisição de bens de capital	D6	1.000,00												3.164.596,48	3.164.596,48	61,51	10,93		
1.2.1.	05	2024 I 15	Aquisição de bens de capital	D6	1.000,00												1.040.124,71	1.040.124,71	62,48	13,06		
2.			Funções sociais		4.645.836,00	490.514,00					5.136.350,00	24.073.157,00	29.209.507,00									
2.1.			Educação		1.473.650,00	191.150,00					1.664.800,00	6.297.293,00	7.962.093,00									
2.1.1.			Basino não superior		937.650,00	191.150,00					1.128.800,00	3.885.253,00	5.018.093,00									
2.1.1.1.			Ensino pré-escolar		143.850,00	174.150,00					318.000,00	10.000,00	328.000,00									
2.1.1.1.	01	2022 I 15	Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas	D6	143.850,00	174.150,00			2022/01/02	2025/12/31	318.000,00	10.000,00	328.000,00									
2.1.1.2.			Ensino básico		331.800,00	17.000,00					348.900,00	2.019.222,00	2.369.093,00									
2.1.1.2.	01	2022 I 4	Centros Escolares	EMPREITADA	50.000,00				2012/01/01	2028/12/31	98.000,00	80.000,00	178.000,00					155.087,79	155.087,79	44,46	6,55	
2.1.1.2.	01	2022 I 4	Aquisição de bens de capital	D6	48.000,00												6.400,59	6.400,59	6,53	3,60		
2.1.1.2.	01	2021 A 26	Programa de Enriquescimento Curricular no 1º Ciclo do ensino Básico	D412	61.900,00				2021/01/02	2028/12/31	61.900,00	187.200,00	249.000,00					51.975,00	51.975,00	84,10	20,8*	
2.1.1.2.	01	2023 A 2	Programa de Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)	D412	45.000,00				2023/01/02	2028/12/31	45.000,00	160.000,00	205.000,00					28.091,48	28.091,48	62,43	13,70	
2.1.1.2.	02	2023 A 2	Programa de Escola a Tempo Inteiro	D812	OUTRA	14.000,00			2023/01/02	2028/12/31	14.000,00	36.000,00	50.000,00					9.710,98	9.710,98	69,35	19,40	
2.1.1.2.	03	2023 A 4	Promoção do Sucesso Escolar	D2	OUTRA	70.000,00			2023/01/02	2028/01/02	70.000,00	250.000,00	330.000,00					58.895,74	58.895,74	84,13	17,85	
2.1.1.2.	01	2024 I 12	Ampliação do Edifício do Centro Escolar Norte	D6	20.000,00				2024/01/01	2028/12/31	20.000,00	506.580,00	526.680,00									
2.1.1.2.	02	2024 I 13	Requalificação Global do Centro Escolar das Covas	D6	EMPREITADA	20.000,00				2024/01/01	2026/12/31	20.000,00	530.000,00	550.000,00								
2.1.1.2.	03	2024 A 9	Planes Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar - Scholl4All 2.0	D2	OUTRA	3.000,00	17.000,00		2024/01/02	2027/12/31	20.000,00	259.412,00	279.413,00									
2.1.1.3.	02	2017 I 5	Ensino secundário	EMPREITADA	462.000,00				2017/01/02	2028/12/31	462.000,00	1.060.000,00	2.321.000,00					454.745,34	454.745,34	96,43	19,58	
2.1.1.3.	02	2017 I 5	Requalificação Global da Escola EB 2,3/Ses de Vila Nova de Carvalha			272.000,00					272.000,00	1.100.000,00	1.372.000,00					264.745,34	264.745,34	97,33	19,30	
2.1.1.3.	02	2017 I 5	Aquisição de bens de capital	D6	190.000,00				2020/01/02	2028/12/31	190.000,00	760.000,00	950.000,00					190.000,00	190.000,00	100,00	28,00	
2.1.2.	02	2008 A 6	Serviços auxiliares de ensino	D2	OUTRA	536.000,00			2008/01/01	2028/12/31	202.000,00	2.408.000,00	2.944.000,00					394.295,43	394.295,43	73,55	13,39	
2.1.2.	02	2008 A 6	Fornecimento de refeições escolares a alunos do ensino pré-primário e do 1º ciclo do ensino básico	D2	OUTRA	202.000,00					202.000,00	768.000,00	978.000,00					155.180,07	155.180,07	76,82	16,00	
2.1.2.	03	2013 A 29	Transportes escolares	D2	OUTRA	281.000,00			2013/01/02	2028/12/31	284.000,00	1.440.000,00	1.724.000,00					210.524,55	210.524,55	74,13	12,21	
2.1.2.	01	2022 A 6	Ação Social Escolar	D4115	5.000,00				2022/01/02	2028/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					1.050,00	1.050,00	21,00	4,20	
2.1.2.	02	2022 A 7	Programa de Animação Escolar	D2	OUTRA	45.000,00			2022/01/02	2028/12/31	45.000,00	180.000,00	225.000,00					27.540,81	27.540,81	61,00	12,24	
2.2.			Saúde		5.000,00	43.000,00					48.000,00	979.000,00	1.027.000,00									
2.2.1.			Serviços individuais da saúde		5.000,00	43.000,00					48.000,00	979.000,00	1.027.000,00									
2.2.1.	01	2024 I 21	Requalificação do Edifício e da Envoltória do Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira	D6	EMPREITADA	5.000,00	43.000,00		2024/01/01	2026/12/31	48.000,00	979.000,00	1.027.000,00									
2.3.			Segurança e ação social		260.000,00	19.500,00					279.500,00	972.416,00	1.251.915,00					186.314,30	186.314,30	56,66	14,38	
2.3.2.	03	2021 A 24	Apoio ao Pagamento de Taxifadas de Água e Saneamento a Famílias	D42	OUTRA	5.000,00			2021/01/01	2028/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					186.314,30	186.314,30	56,56	14,38	
2.3.2.	01	2022 A 1	Preparação	D2	OUTRA	1.000,00			2022/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00				786,40	786,40	78,54	78,54		
2.3.2.	04	2022 I 26	Programa Saúde Oral	D6	OUTRA	39.000,00			2022/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00				2.589,18	2.589,18	6,64	1,12		
2.3.2.	01	2023	Programa "Cerveira Inclusiva"	D413	OUTRA	13.000,00			2023/01/02	2028/12/31	13.000,00	52.000,00	65.000,00					1.740,02	1.740,02	13,38	2,68	
2.3.2.	0101	2023 A 10	Programa "Idade Mais"	D413	OUTRA																	
Total :					2.432.571,00	460.469,00					2.893.440,00	11.198.172,00	14.091.173,00					1.519.760,60	1.519.760,60	52,52	10,76	

Assinatura A

SG

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Fluxo : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica (4)	Forma de realização (5)	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual (6) [16]	Nível de execução financeira global (7) [19]	
					R.G. (6)	R.P. (7)	V.E. (8)	EMPR. (9)	Início (10)	Fim (11)	Ano (12)	Ano Seguinte (13)	Total (14)=[12]+[13]	Anos Anteriores (15)	Ano (16)	Total (17)=[15]+[16]			
2.3.2.	0102	2023 A 11	Promoção à conservação de habitação própria e resiliabilitação de habitação degradada	OUTRA					2023/01/02	2028/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00						
2.3.2.	0102	2023 A 11	Familias	D-13		10.000,00			2023/01/02	2028/12/31	1.000,00	40.000,00	41.000,00						
2.3.2.	0102	2023 A 12	Programa SOS Idoso / Programa "Mãe Amiga"	D413	OUTRA	1.000,00			2023/01/02	2028/12/31	15.000,00	30.000,00	75.000,00						
2.3.2.	3104	2023 A 13	Distribuição de Gêneros Alimentares e/ou Bens de Primeira Necessidade	D2	OUTRA	15.000,00			2023/01/02	2028/12/31	50.000,00	240.000,00	290.000,00						
2.3.2.	02	2023 A 14	Programa de Desenvolvimento Social	D2	OUTRA	50.000,00			2023/01/02	2028/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.3.2.	03	2023 A 18	Balcão SNS 24	D6	OUTRA	1.000,00			2023/01/02	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00						
2.3.2.	04	2023 A 5	Diagnóstico Demográfico e Projeção da População no Concelho	D2	OUTRA	1.000,00			2023/01/02	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00						
2.3.2.	06	2023 A 15	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco	D2	OUTRA	5.000,00			2023/01/02	2028/12/31	22.000,00	48.000,00	70.000,00						
2.3.2.	07	2023 A 16	Transferência de Competências, no Dominic da Ação Social	D2	OUTRA	2.000,00			2023/01/02	2028/12/31	134.000,00	348.000,00	482.000,00						
2.3.2.	07	2023 A 16	Aquisição de bens e serviços	D413	OUTRA	20.000,00			2023/01/02	2028/12/31	1.000,00	2.000,00	3.000,00						
2.3.2.	08	2023 A 16	Familias						2023/01/02	2028/12/31	1.000,00	2.000,00	3.000,00						
2.3.2.	08	2023 A 17	Apoio a Instituições de carácter social do concelho/IPSS	D2	OUTRA				2023/01/02	2028/12/31	1.000,00	2.000,00	3.000,00						
2.3.2.	08	2023 A 17	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412	OUTRA	74.000,00			2023/01/02	2028/12/31	500,00	1.000,00	1.500,00						
2.3.2.	09	2023 A 17	Entidades do Setor não Lucrativo	D712	OUTRA	60.000,00			2024/01/02	2026/12/31	1.000,00	2.000,00	3.000,00						
2.3.2.	01	2024 A 4	Radar Social	D2	OUTRA	1.000,00			2024/01/02	2026/12/31	9.000,00	2.000,00	11.000,00						
2.3.2.	02	2024 A 2	Radar Social	D6	OUTRA	9.000,00			2024/01/02	2025/12/31	500,00	1.000,00	1.500,00						
2.3.2.	03	2024 A 6	Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)	D2	OUTRA	500,00			2024/01/02	2025/12/31	1.500,00	1.000,00	1.500,00						
2.3.2.	04	2024 A 9	III Integração Inclusão_Igualdade Habitação e serviços coletivos	D2	OUTRA	1.500,00	9.500,00		2024/01/02	2026/12/31	1.078.936,00	200.164,00	1.279.100,00	12.132.800,00	13.411.900,00	636.701,92	636.701,92	49,78	4,75
2.4.			Habitação			135.000,00													
2.4.1.	31	2022 I 4	Beneficiação e manutenção do património imobiliário do concelho	D6	OUTRA	5.000,00			2022/01/02	2028/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00						
2.4.1.	01	2022 I 16	Programa Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	D6	EMPREITADA	100.000,00			2022/01/02	2028/12/31	100.000,00	8.194.457,00	8.294.457,00						
2.4.1.	01	2024 I 5	Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível	D6	EMPREITADA	30.000,00			2024/01/02	2028/12/31	30.000,00	912.750,00	942.750,00						
2.4.2.	03	2016 I 15	ordenação do território	D5	OUTRA	490.450,00	19.550,00		2010/01/02	2028/12/31	97.000,00	2.053.693,00	2.573.893,00						
2.4.2.	01	2013 I 15	Estudos e Projetos	D5	OUTRA	190.000,00			2013/01/02	2028/12/31	190.000,00	1.000.000,00	1.190.000,00						
2.4.2.	01	2018 I 3	Requalificação do Trato Urbano da EN13	D6	EMPREITADA	1.000,00			2018/01/02	2025/12/31	1.000,00	450.000,00	451.000,00						
2.4.2.	01	2018 I 4	Revisão do Plano Diretor Municipal	D6	OUTRA	18.000,00			2018/01/02	2024/12/31	18.000,00		18.000,00						
2.4.2.	02	2021 A 18	Implementação do Sistema de Informação Cadstral Simplificada no Concelho de Vila Nova de Cerveira	D2	OUTRA	7.450,00	19.550,00		2021/01/02	2025/12/31	27.000,00	33.000,00	60.000,00						
2.4.2.	01	2022 I 5	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos	D6	OUTRA	15.000,00			2022/01/02	2028/12/31	15.000,00	40.000,00	55.000,00						
2.4.2.	03	2022 A 35	Smart Cities - Inovação/Tansição Digital	D2	OUTRA	1.000,00			2022/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00						
2.4.2.	01	2024 I 1	Aquisição de Edifícios	D6	OUTRA	170.000,00			2024/01/02	2024/12/31	170.000,00		170.000,00						
2.4.2.	02	2024 I 16	Qualificação do Espaço Público entre o Comitório Municipal e o Estádio Municipal Rafael Pedroza	D6	EMPREITADA	1.000,00			2024/01/02	2025/12/31	1.000,00	180.882,00	191.883,00						
2.4.3.	01	2002 I 25	Saneamento	D5	EMPREITADA	72.000,00			2002/01/02	2028/12/31	12.000,00	20.000,00	92.000,00						
			Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico			12.000,00					12.000,00	20.000,00	32.000,00						
Total :					3.311.421,00	499.519,00					3.609.940,00	23.309.819,00	27.119.755,00				1.990.592,05	1.990.592,05	
																52,25	7,34		

Parcerias

Governo

CR

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dctação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual % [16]	Nível de execução financeira global % [19]		
					R	P	UE	EMPR	Início [6]	Fim [10]	Ano [11]	Ano Seguinte [12]	Total [13]	Anos Anteriores [15]	Ano [16]	Total [17]=[15]+[16]				
					Código	Ano	Tipo	Número	[7]	[8]	[9]	[12]	[13]	[15]	[16]	[17]				
2.4.3.	01	2022 I 27	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Reboreda Noiteita - SAR Campos	D6	EMPREITADA				40.000,00		2022/04/01	2024/12/31	40.000,00		40.000,00		9.385,00	9.385,00	23,46	23,46
2.4.3.	02	2023 I 1	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Campos e Vila Meã - SAR Campos	D6	EMPREITADA				20.000,00		2023/01/02	2024/12/31	20.000,00		20.000,00					
2.4.4.	02	2022 I 27	Abastecimento de Água Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água em Baixa na Freguesia de Covas (SMA Covas) - Subsistemas das Chães, Leda e Vilariño	D6	OUTRA				32.000,00		2022/01/01	2028/12/31	32.000,00	450.000,00	492.000,00		13.061,65	13.061,65	40,82	2,65
2.4.4.	02	2021 I 12		D6	EMPREITADA				30.000,00		2021/01/02	2025/12/31	30.000,00	140.000,00	170.000,00		13.061,65	13.061,65	43,54	7,68
2.4.4.	01	2024 I 17	Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água em Baixa, na Freguesia de Sopo - Subsistema de Pardelhas Resíduos sólidos	D6	EMPREITADA				1.000,00		2024/01/01	2026/12/31	1.000,00	200.000,00	201.000,00					
2.4.5.	01	2023 I 4	Recolhido	D6	OUTRA				1.000,00	25.500,00	2023/01/02	2028/12/31	25.500,00	145.000,00	132.500,00					
2.4.5.	02	2023 A 7	Recolhido	D2	OUTRA				1.000,00		2023/01/02	2028/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
2.4.6.			proteção do meio ambiente e conservação da natureza						348.486,00	155.114,00			503.600,00	355.670,00	659.276,00		324.210,95	324.210,95	64,38	37,73
2.4.6.1.			proteção, conservação e valorização do património natural						322.486,00	155.114,00			477.600,00	355.670,00	833.270,00		298.346,95	298.346,95	52,47	35,80
2.4.6.1.	01	2015 I 9	Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Lente e da sua Envoltória	D6	EMPREITADA				1.000,00		2019/01/02	2025/12/31	1.000,00	100.000,00	101.000,00					
2.4.6.1.	01	2020 A 19	Eurocidade Cerveira Tomiño/Cooperação Transfronteiriça	D2	OUTRA				19.625,00	59.875,00	2020/01/02	2028/12/31	78.500,00	184.000,00	262.500,00		22.869,00	22.869,00	29,13	4,71
2.4.6.1.	01	2020 I 8	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas	D6	EMPREITADA				135.236,00	75.364,00	2020/01/02	2025/12/31	210.600,00	10.000,00	220.600,00		208.343,00	208.343,00	98,23	91,44
2.4.6.1.	02	2021 I 7	Laboratório de Cycling & Walking - Edifício de Apoio à Ecopista	D6	EMPREITADA				50.000,00		2021/01/02	2024/12/31	50.000,00		50.000,00		45.702,95	45.702,95	91,41	91,41
2.4.6.1.	04	2021 I 11	Passadiço no Caminho do Rio	D6	EMPREITADA				24.000,00		2021/01/02	2024/12/31	24.000,00		24.000,00					
2.4.6.1.	01	2022 I 12	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho	D6	EMPREITADA				10.000,00		2022/01/02	2028/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00		9.453,00	9.452,00	94,53	18,31
2.4.6.1.	02	2022 I 14	Parque do Castelinho	D6	EMPREITADA				1.000,00		2022/01/02	2025/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.6.1.	03	2022 I 19	Ecovia do Vale da Covas	D6	EMPREITADA				1.000,00		2022/01/02	2025/12/31	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.6.1.	01	2023 I 2	Habilitação de linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	D6	EMPREITADA				75.000,00		2023/01/02	2025/12/31	75.000,00	1.000,00	7.000,00					
2.4.6.1.	01	2024 A 11	BlueWater	D2	OUTRA				4.125,00	12.375,00	2024/01/01	2026/12/31	16.500,00	13.670,00	30.170,00		11.979,00	11.979,00	72,60	39,71
2.4.6.1.	01	2024 A 10	Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	D2	OUTRA				1.500,00	9.500,00	2024/01/01	2025/12/31	10.000,00	5.000,00	15.000,00					
2.4.6.2.	01	2022 I 6	Cemitérios	D6	OUTRA				26.000,00		2022/01/02	2024/12/31	26.000,00		26.000,00		25.364,00	25.364,00	99,48	99,48
2.4.6.2.	01	2023 I 2	Mantenção do Cemitério Municipal	D6	OUTRA				26.000,00		2023/01/02	2024/12/31	25.000,00		26.000,00		25.364,00	25.364,00	99,48	99,48
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos						1.928.250,00	36.700,00			1.864.950,00	3.691.648,00	5.556.598,00		1.301.455,55	1.301.455,55	69,79	23,42
2.5.1.	01	2015 A 33	Cultura	D2	OUTRA				1.423.750,00	36.700,00	2013/01/02	2028/12/31	1.460.450,00	2.716.589,00	4.177.039,00		573.283,84	573.283,84	56,68	23,22
2.5.1.	01	2021 I 9	Projetos Europeus	D2	OUTRA				3.000,00		2021/01/02	2024/12/31	3.000,00	12.000,00	15.000,00					
2.5.1.	01	2022 A 15	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho - Casa do Crochet	D2	EMPREITADA				60.000,00		2022/01/02	2028/12/31	60.000,00		60.000,00					
2.5.1.	01	2022 A 15	Edição de publicações do Município	D2	OUTRA				10.000,00		2022/01/02	2028/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00		7.176,26	7.176,26	71,76	14,35

Total : 3.822.907,00 562.133,00 4.305.040,00 24.283.489,00 28.786.529,00 2.344.425,94 2.344.425,94 51,04 8,14

VLB *BR**Conselheira**Gonçalves*

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Octação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de realizaçā [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual *	Nível de execução financeira global *		
					R G [6]	R P [7]	V E [8]	EIMPR [9]	Início [10]	Fim [11]	Ano [12]	Ano Seguinte [13]	Total [14]=[12]+[13]	Anos Anteriores [15]	Ano [16]	Total [17]=[15]+[16]				
2.5.1.	02	2022 A 16	Apóio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural	OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	85.000,00	255.000,00	340.006,00		73.300,00	73.300,00	86,24	21,56		
2.5.1.	02	2022 A 16	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412		80.000,00														
2.5.1.	02	2022 A 16	Entidades do Setor não Lucrativo	D712		5.000,00														
2.5.1.	03	2022 A 17	Programa municipal de animação e promoção cultural	OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	765.000,00				556.052,59	556.052,59	72,69	72,69		
2.5.1.	03	2022 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2		633.000,00														
2.5.1.	03	2022 A 17	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412		132.000,00														
2.5.1.	04	2022 A 18	Fundação Bienal de Cerveira	D412	OUTRA	190.000,00			2022/01/02	2028/12/31	190.000,00	540.000,00	830.000,00		190.000,00	190.000,00	190,00	22,89		
2.5.1.	05	2022 I 13	Cerveira Palco das Artes	D6	EMPREITADA	135.000,00			2022/01/02	2024/12/31	135.000,00				123.397,59	123.397,59	91,40	91,40		
2.5.1.	07	2022 I 21	Requalificação do Edifício da ENAP	D6	EMPREITADA	15.000,00			2022/01/02	2025/12/31	15.000,00	200.000,00	216.000,00							
2.5.1.	08	2022 I 22	Museu Interativo Artes de Cerveira	D6	EMPREITADA	1.000,00			2022/01/02	2025/12/31	1.000,00	1.000,00	2.006,00							
2.5.1.	02	2023 I 7	Promoção, Proteção e Valorização Patrimonial	D6	OUTRA	10.000,00			2023/01/02	2028/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00		1.094,70	1.094,70	10,95	2,19		
2.5.1.	03	2023 A 9	Promoção, Proteção e Valorização Patrimonial	D2	OUTRA	10.000,00			2023/01/02	2028/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00							
2.5.1.	01	2024 A 2	Acheteis (Orbact)	D2	OUTRA	1.000,00	33.700,00		2024/01/02	2025/12/31	34.700,00	33.700,00	68.400,00			18.014,25	18.014,25	51,91	26,34	
2.5.1.	02	2024 I 4	Reabilitação do Auditório Municipal	D6	EMPREITADA	7.500,00			2024/01/01	2025/12/31	7.500,00	202.500,00	210.006,00							
2.5.1.	03	2024 I 5	Requalificação da Biblioteca Municipal	D6	EMPREITADA	20.250,00			2024/01/01	2026/12/31	20.250,00	285.000,00	305.250,00							
2.5.1.	04	2024 I 10	Resturo do Baluarte de Santa Cruz	D6	EMPREITADA	31.000,00			2024/01/02	2026/12/31	31.000,00	128.697,00	159.697,00							
2.5.1.	05	2024 I 18	Valorização do Arc Arqueológico do Forte de Lovelha	D6	EMPREITADA	67.000,00			2024/01/01	2026/12/31	67.000,00	718.692,00	785.692,00			4.858,50	4.858,50	7,25	0,62	
2.5.1.	06	2024 I 19	Valorização do Portão de Atalaia	D6	EMPREITADA	15.000,00			2024/01/01	2025/12/31	15.000,00	120.000,00	135.000,00							
2.5.2.	01	2022 A 19	Desporto, recreio e lazer	D6	OUTRA	394.500,00			2022/01/02	2028/12/31	394.500,00	975.059,00	1.369.559,00			324.071,71	324.071,71	82,15	23,66	
2.5.2.	01	2022 A 19	Apóio à instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva	OUTRA											191.225,40	191.225,40	90,84	32,49		
2.5.2.	01	2022 A 19	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412		121.000,00														
2.5.2.	01	2022 A 19	Entidades do Setor não Lucrativo	D712		59.500,00														
2.5.2.	02	2022 A 20	Programa de animação desportiva	OUTRA					2022/01/02	2024/12/31	89.500,00			89.500,00		61.638,16	61.638,16	68,8*	68,8*	
2.5.2.	02	2022 A 20	Aquisição de bens e serviços	D2		18.500,00														
2.5.2.	02	2022 A 20	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412		71.000,00														
2.5.2.	02	2022 A 21	Orçamento Participativo Jovem	D2	OUTRA	1.000,00			2022/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00							
2.5.2.	05	2022 I 7	Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	D6	EMPREITADA	80.000,00			2022/01/02	2028/12/31	80.000,00	200.000,00	280.000,00			64.252,86	64.252,86	80,32	22,95	
2.5.2.	01	2024 A 3	OlympicsAll	D2	OUTRA	12.500,00			2024/01/01	2024/12/31	12.500,00		12.500,00			6.955,29	6.955,29	55,64	55,64	
2.5.2.	02	2024 I 20	Requalificação do Pavilhão Municipal de Desportos	D6	EMPREITADA	1.000,00			2024/01/01	2026/12/31	1.000,00	397.059,00	398.059,00							
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas			10.000,00														
2.5.3.	01	2022 A 23	Apóio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho	D712	OUTRA	10.000,00			2022/01/02	2024/12/31	10.000,00			10.000,00		3.500,00	3.500,00	35,00	35,00	
3.			Funções económicas			2.167.094,00	277.550,00									989.555,83	989.555,83	40,48	11,31	
3.			Indústria e energia			283.000,00										151.496,26	151.496,26	53,53	13,39	
3.2.1.	02	2015 I 13	Estabelecimentos Industriais			282.000,00										150.529,48	150.529,48	53,38	39,41	
3.2.1.	02	2018 I 23	Beneficição do Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	D6	EMPREITADA	178.000,00			2015/01/02	2025/12/31	178.000,00	100.000,00	278.000,00			86.747,51	86.747,51	43,73	31,20	
3.2.1.	01	2022 I 1	Centro de Apoio às Empresas - Pavilhão Multiusos	D6	EMPREITADA	39.000,00			2022/01/02	2024/12/31	39.000,00			39.000,00						
3.2.2.	01	2015 I 2	Illuminação Pública			1.000,00										966,78	966,78	96,68	0,14	
3.2.2.	01	2015 I 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública	D6	EMPREITADA	1.000,00			2015/01/02	2028/12/31	1.000,00	700.000,00	701.000,00				966,78	966,78	96,68	0,14
3.3.			Transportes e comunicações			1.732.000,00										5.710.500,00	5.710.500,00	607.471,44	607.471,44	
			Total :			5.864.157,00	715.833,00									3.790.201,55	3.790.201,55	57,60	10,74	

*Carregado**Conselheiros**GR*

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES ORÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de realização [5]	Grupos de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual † [12]	Nível de execução financeira global ‡ [19]			
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	ENPR [9]	Início [10]	Fim [11]	Ano [12]	Ano Seguinte [13]	Total [14]=[12]+[13]	Anos Anteriores [15]	Ano [16]	Total [17]=[15]+[16]					
3.3.1.		Transportes rodoviários			1.732.000,00						1.732.000,00	3.978.500,00	5.710.500,00		807.471,44	807.471,44	46,52	14,14			
3.3.1.1.		Rede viária e sinalização			1.512.000,00						1.512.000,00	3.350.000,00	4.862.000,00		665.450,54	665.450,54	44,08	13,71			
3.3.1.1.	05	2025 I 61	Rede viária municipal		499.000,00						499.000,00	2.150.000,00	2.649.000,00		275.876,04	275.876,04	55,45	10,45			
3.3.1.1.	0522	2025 I 61	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	D6	499.000,00				2025/01/02	2028/12/31	499.000,00	2.150.000,00	2.649.000,00		275.876,04	275.876,04	55,49	10,45			
3.3.1.1.	01	2018 I 13	Requalificação da Antiga EN302 (Vandomil-Covas)	D6	EMPREITADA	237.000,00					2019/01/02	2026/12/31	237.000,00	1.100.000,00	1.337.000,00						
3.3.1.1.	03	2020 I 11	Rede Viária do Concelho	D6	EMPREITADA	751.000,00					2020/05/01	2025/12/31	751.000,00	190.000,00	851.000,00		378.295,99	378.295,99	58,37	44,45	
3.3.1.1.	01	2022 I 6	Aquisição de sinalização turística e rodoviária	D6	OUTRA	15.000,00					2022/01/02	2024/12/31	15.000,00		15.000,00		11.268,51	11.268,51	75,26	75,26	
3.3.1.1.	02	2022 I 9	Aquisição de equipamento urbano	D6	OUTRA	10.000,00					2022/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00						
3.3.1.2.		Instalação e material de transporte			219.000,00						2022/01/02	2024/12/31	219.000,00		219.000,00		141.010,90	141.010,90	64,39	64,39	
3.3.1.2.	01	2022 I 11	Aquisição/Manutenção de material de transporte	D6	OUTRA	55.000,00					2022/01/02	2024/12/31	55.000,00		55.000,00						
3.3.1.2.	01	2023 A 8	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)	D2	OUTRA	164.000,00					2023/01/02	2024/12/31	164.000,00		164.000,00		141.010,90	141.010,90	85,50	85,50	
3.3.1.3.		Outros			1.000,00																
3.3.1.3.	01	2023 A 10	Serviço Público de Transporte Rodoviários de Passageiros	D2	OUTRA	1.000,00					2023/02/01	2028/12/31	1.000,00	628.500,00	629.500,00						
3.4.		Comércio e turismo			152.094,00	277.550,00							429.644,00	1.134.322,00	1.563.866,00		30.568,13	30.568,13	7,11	1,55	
3.4.1.		Mercados e feiras			1.000,00								1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00						
3.4.1.	01	2018 I 14	Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal	D6	EMPREITADA	1.000,00					2018/01/02	2026/12/31	1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00						
3.4.2.		Turismo			151.094,00	277.550,00							428.644,00	134.222,00	562.866,00		30.568,13	30.568,13	7,13	5,43	
3.4.2.	01	2020 I 5	Valorização da Aldeia de Henrevestido	D6	EMPREITADA	15.000,00					2020/01/02	2024/12/31	15.000,00		15.000,00		10.811,02	10.811,02	72,07	72,07	
3.4.2.	01	2022 A 24	Promoção de Eventos Turísticos	D2	OUTRA						2022/01/02	2028/12/31	17.000,00	50.000,00	67.000,00		8.726,05	8.726,05	51,33	13,02	
3.4.2.	01	2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2	OUTRA	12.000,00															
3.4.2.	01	2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2	OUTRA	5.000,00															
3.4.2.	01	2023 I 3	Albergue de Peregrinos da Vila Nova de Cerveira	D6	EMPREITADA						2023/01/02	2025/12/31	384.644,00	21.000,00	405.644,00		11.031,06	11.031,06	2,87	2,72	
3.4.2.	01	2023 I 3	Aquisição de bens de capital	D6	OUTRA	115.094,00	268.550,00														
3.4.2.	01	2023 I 3	Aquisição de bens de capital	D6	OUTRA	1.000,00															
3.4.2.	01	2024 A 11	Território Vila das Artes	D2	OUTRA	3.000,00	9.000,00				2024/01/01	2025/12/31	12.000,00	63.322,00	75.222,00						
4.		Outras funções			1.422.085,70								1.422.085,70	2.015.000,00	3.411.085,70		1.020.453,28	1.020.453,28	71,76	29,66	
4.2.		Transferências entre administrações			1.397.335,70								1.397.335,70	1.920.000,00	3.317.335,70		1.005.453,28	1.005.453,28	71,56	36,31	
4.2.	03	2020 A 20	Protocolo de transferência da Gestão da Água, na freguesia de Coras	D115	OUTRA	18.000,00					2020/01/02	2028/12/31	18.000,00	72.000,00	90.000,00		18.000,00	18.000,00	100,00	26,00	
4.2.	05	2020 A 29	Transferência para Empresa Águas do Alto Minho	D114	OUTRA																
4.2.	05	2020 A 29	Outras	D114	OUTRA	41.000,00															
4.2.	05	2020 A 29	Outras	D114	OUTRA	71.000,00															
4.2.	01	2022 A 25	Transferências para as Juntas de Freguesia	D114	OUTRA																
4.2.	01	2022 A 25	Transferências para as Juntas de Freguesia	D115	OUTRA	107.335,70															
4.2.	01	2022 A 25	Administração Local	D115	OUTRA	559.000,00															
4.2.	01	2022 A 26	Apoio à Interloide	D115	OUTRA	50.000,00					2022/01/02	2028/12/31	50.000,00	200.000,00	250.000,00		19.952,91	19.952,91	39,91	7,38	
4.2.	03	2022 A 27	Transferência para Associação de Municipios da Serra L'Atga - Paisagem Protegida Regional	D115	OUTRA	25.000,00					2022/01/02	2024/12/31	25.000,00								
4.2.	04	2022 A 34	Transferências Diversas para Associações Intermunicipais	D115	OUTRA	135.000,00					2022/01/02	2028/12/31	135.000,00	360.000,00	495.000,00		102.615,11	102.615,11	76,01	20,73	
4.3.	01	2022 A 28	Diversas não especificadas	D113	OUTRA	24.750,00					2022/01/02	2028/12/31	24.750,00	99.000,00	121.750,00		15.000,00	15.000,00	60,51	12,12	
4.3.	01	2022 A 28	atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior	D113	OUTRA	24.750,00					2022/01/02	2028/12/31	24.750,00	99.000,00	123.750,00		15.000,00	15.000,00	60,51	12,12	

Total :

9.170.236,70

953.383,00

10.163.715,70

35.854.859,00

46.019.578,70

5.648.734,40

5.648.734,40

55,56

12,12

Assinatura



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Streeelito
Cerveira

Anexo às demonstrações orçamentais

"As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ..." Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos

Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento Anexo VI - Transferências e subsídios - receita

Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

*Silveira
Paulo*

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

João Pedro
Pereira
Paioteiro

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. 1

PERÍODO : 2024/01/02 - 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Bulos

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal	P	3.784.447,00	101.055,00	681.928,00		3.203.574,00	
R11	Impostos diretos	P	3.321.373,00	41.955,00	681.928,00		2.681.400,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	P	3.321.373,00	41.955,00	681.928,00		2.681.400,00	
0102	OUTROS	P	3.321.373,00	41.955,00	681.928,00		2.681.400,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	P	1.238.009,00	16.700,00			1.254.709,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	P	298.876,00	25.255,00			324.131,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON. IMOVEIS	P	1.094.440,00		681.928,00		412.512,00	
010205	DERRAMA		690.048,00				690.048,00	
R12	Impostos indiretos	P	463.074,00	59.100,00			522.174,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	P	463.074,00	59.100,00			522.174,00	
0202	OUTROS	P	463.074,00	59.100,00			522.174,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	P	463.074,00	59.100,00			522.174,00	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	P	460.476,00	59.100,00			519.576,00	
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		105,00				105,00	
02020605	PUBLICIDADE		1,00				1,00	
02020606	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO		1,00				1,00	
02020699	Outros		2.491,00				2.491,00	
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem		2.490,00				2.490,00	
0202069999	OUTROS		1,00				1,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	P	232.410,00	18.401,00			250.811,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	P	232.410,00	18.401,00			250.811,00	
0401	TAXAS	P	226.536,00	1,00			226.537,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P	226.536,00	1,00			226.537,00	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		150.630,00				150.630,00	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1,00				1,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	P	1,00	1,00			2,00	
04012306	SANEAMENTO		19.681,00				19.681,00	
04012399	OUTRAS		56.223,00				56.223,00	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		1.001,00				1.001,00	
0401239999	OUTRAS		55.222,00				55.222,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	P	5.874,00	18.400,00			24.274,00	
040201	JUROS DE MORA	P	2.429,00	1.900,00			4.329,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	P	1.275,00	10.600,00			11.875,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	P	2.170,00	5.900,00			8.070,00	
R4	Rendimentos de propriedade		515.375,00				515.375,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		515.375,00				515.375,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		105.374,00				105.374,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		105.374,00				105.374,00	
0510	RENDAS		410.000,00				410.000,00	
051099	OUTROS		410.000,00				410.000,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	P	9.054.868,00	319.546,00			9.374.414,00	
R51	Transferências correntes	P	9.054.868,00	319.546,00			9.374.414,00	
R511	Administrações Públicas	P	9.024.868,00	319.546,00			9.344.414,00	
	Total		4.532.232,00	119.456,00	681.928,00		3.969.760,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Gouveia *J. Carvalho*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. 2

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R5111	Administração Central - Estado Português	P	8.860.947,00	187.876,00			9.048.823,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	8.860.947,00	187.876,00			9.048.823,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	8.860.947,00	187.876,00			9.048.823,00	
060301	ESTADO	P	8.530.430,00	2,00			8.530.432,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.573.394,00				5.573.394,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		274.652,00				274.652,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		232.157,00				232.157,00	
06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - lei 50/2018		1.253.176,00				1.253.176,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013	P	129.491,00	1,00			129.492,00	
06030108	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	P	1.061.760,00	1,00			1.061.761,00	
06030199	OUTROS		5.800,00				5.800,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	P	330.517,00	187.874,00			518.391,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	P	163.921,00	131.670,00			295.591,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	163.921,00	131.670,00			295.591,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	163.921,00	131.670,00			295.591,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P	163.921,00	131.670,00			295.591,00	
06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018		10.000,00				10.000,00	
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	P	153.921,00	131.670,00			285.591,00	
R513	Outras		30.000,00				30.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00				30.000,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00				30.000,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00				30.000,00	
R6	Venda de bens e serviços	P	797.799,00	262.736,00			1.060.535,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	P	797.799,00	262.736,00			1.060.535,00	
0701	VENDA DE BENS	P	43.383,00	45.415,00			88.798,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00				1,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	P	30.167,00	38.220,00			68.387,00	
07011199	OUTROS	P	30.167,00	38.220,00			68.387,00	
070199	OUTROS	P	13.215,00	7.195,00			20.410,00	
0702	SERVIÇOS	P	665.584,00	215.826,00			881.410,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	P	242.739,00	98.417,00			341.156,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	P	15.682,00	4.319,00			20.001,00	
0702080299	OUTROS	P	15.682,00	4.319,00			20.001,00	
07020803	Serviços culturais		1,00				1,00	
0702080399	OUTROS		1,00				1,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	P	227.056,00	94.098,00			321.154,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	P	301.351,00	54.277,00			355.628,00	
07020901	SANEAMENTO	P	60,00	2.031,00			2.091,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	P	299.662,00	51.948,00			351.610,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARRES	P	486,00	1,00			487,00	
07020905	CEMITÉRIOS	P	1.142,00	297,00			1.439,00	
07020906	Mercados e Feiras		1,00				1,00	
070299	OUTROS	P	121.494,00	63.132,00			184.626,00	
Total			14.296.067,00	700.243,00	681.928,00		14.314.382,00	(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Guerreiro *Carvalho*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	[8]
R7	0703 RENDAS	P	88.832,00	1.495,00			90.327,00	
	070301 HABITAÇÕES		41.342,00				41.342,00	
	070302 EDIFÍCIOS		26.490,00				26.490,00	
	070399 OUTRAS	P	21.000,00	1.495,00			22.495,00	
	Outras receitas correntes	P	20.353,00	21.982,00			42.335,00	
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	P	20.353,00	21.982,00			42.335,00	
R8	0801 OUTRAS	P	20.353,00	21.982,00			42.335,00	
	080199 OUTRAS	P	20.353,00	21.982,00			42.335,00	
	08019903 IVA Reembolsado		1,00				1,00	
	08019999 DIVERSAS	P	20.352,00	21.982,00			42.334,00	
	Venda de bens de investimento	P	338.003,00	17.562,00	54.278,00		301.287,00	
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	P	338.003,00	17.562,00	54.278,00		301.287,00	
R9	0901 TERRENOS	P	324.001,00		54.278,00		269.723,00	
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	324.000,00		54.278,00		269.722,00	
	090110 FAMÍLIAS		1,00				1,00	
	0902 HABITAÇÕES	P	10.002,00	17.562,00			27.564,00	
	090210 FAMÍLIAS	P	10.002,00	17.562,00			27.564,00	
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		4.000,00				4.000,00	
R91	090410 FAMÍLIAS		4.000,00				4.000,00	
	09041001 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		2.000,00				2.000,00	
	09041002 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.000,00				2.000,00	
	Transferências e subsídios de capital	P/M	4.469.294,00	1.109.060,00	2.059.782,00		3.518.572,00	
	Transferências de capital	P/M	4.469.294,00	1.109.060,00	2.059.782,00		3.518.572,00	
	R911 Administrações Públicas	P/M	4.469.293,00	1.109.060,00	2.059.782,00		3.518.571,00	
R9111	Administração Central - Estado Português	P/M	4.469.293,00	1.109.060,00	2.059.782,00		3.518.571,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	4.469.293,00	1.109.060,00	2.059.782,00		3.518.571,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	4.469.293,00	1.109.060,00	2.059.782,00		3.518.571,00	
	100301 ESTADO		1.681.049,00				1.681.049,00	
	10030101 FUNDO EQUILIBRIO FINANCIERO		619.288,00				619.288,00	
	10030105 N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013		1.061.761,00				1.061.761,00	
R913	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-	P/M	2.788.244,00	1.109.060,00	2.059.782,00		1.837.522,00	
	10030703 PORTUGAL 2020	P/M	1.874.075,00		902.140,00		971.935,00	
	10030704 PORTUGAL 2030	P	376.019,00		376.018,00		1,00	
	10030705 PRR	P/M	283.150,00	1.109.060,00	526.624,00		865.586,00	
	10030706 IFRU	M	255.000,00		255.000,00			
	Outras		1,00				1,00	
R10	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00				1,00	
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00				1,00	
	100101 PÚBLICAS		1,00				1,00	
	10010102 Empresas públicas municipais e intermunicipais		1,00				1,00	
	Outras receitas de capital	P	1.000,00	34.746,00			35.746,00	
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	P	1.000,00	34.746,00			35.746,00	
R12	1301 OUTRAS	P	1.000,00	34.746,00			35.746,00	
	130199 OUTRAS	P	1.000,00	34.746,00			35.746,00	
	Receita com ativos financeiros		2,00				2,00	
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		2,00				2,00	
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00				1,00	
	110601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00				1,00	
		Total	19.213.550,00	1.885.088,00	2.795.988,00		18.302.650,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Santos *Carreiro*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 4

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 ORÇAMENTO DO ANO : 2024

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

8k

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00				1,00	
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00				1,00	
R13	Recaita com passivos financeiros	M	538.111,00		102.100,00		436.011,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	M	538.111,00		102.100,00		436.011,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	M	538.111,00		102.100,00		436.011,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	M	538.111,00		102.100,00		436.011,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		2.709.935,70			2.709.935,70	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		2.709.935,70			2.709.935,70	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		2.709.935,70			2.709.935,70	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		2.709.935,70			2.709.935,70	
Total			19.751.662,00	4.595.023,70	2.898.088,00		21.448.597,70	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

*Senhor
Carvalho*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

ANEXO II
- ALTERAÇÕES
ORÇAMENTAIS
DA DESPESA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*S. Gouveia
Gouveia*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 11 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 [ORÇAMENTO DO ANO : 2024]

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P/M	5.767.990,00	215.350,00	235.350,00		5.747.990,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	4.551.975,00	111.850,00	158.850,00		4.504.975,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	336.585,00	20.200,00			356.785,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	336.585,00	20.200,00			356.785,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	336.585,00	20.200,00			356.785,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	336.585,00	20.200,00			356.785,00	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	P	113.371,00	5.000,00			118.371,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P/N	111.878,00	9.000,00			120.878,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P/M	111.878,00	9.000,00			120.878,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P/M	44.850,00	1.200,00			46.050,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	24.392,00	1.000,00			25.392,00	
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	P	24.392,00	1.000,00			25.392,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		15.972,00				15.972,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P/M	26.122,00	4.000,00			30.122,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	639.566,00	18.550,00	5.000,00		653.116,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	639.566,00	18.550,00	5.000,00		653.116,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	639.566,00	18.550,00	5.000,00		653.116,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P	459.817,00	9.500,00	5.000,00		464.317,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	459.817,00	9.500,00	5.000,00		464.317,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		16.869,00				16.869,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.869,00				16.869,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		33.684,00				33.684,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	2.462,00	50,00			2.512,00	
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	P	2.462,00	50,00			2.512,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	42.108,00	2.000,00			44.108,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	84.626,00	7.000,00			91.626,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	2.187.231,00	20.050,00	153.850,00		2.053.431,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	2.187.231,00	20.050,00	153.850,00		2.053.431,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	2.187.231,00	20.050,00	153.850,00		2.053.431,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P	1.396.287,00		96.850,00		1.299.437,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1.396.287,00		96.850,00		1.299.437,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	P	256.722,00	20.000,00	15.000,00		261.722,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	256.722,00	20.000,00	15.000,00		261.722,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	47.280,00		22.000,00		25.280,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.862,00				9.862,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	2.462,00	50,00			2.512,00	
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	P	2.462,00	50,00			2.512,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	197.472,00		20.000,00		177.472,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		277.146,00				277.146,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	1.388.593,00	53.050,00			1.441.643,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	1.388.593,00	53.050,00			1.441.643,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	1.388.593,00	53.050,00			1.441.643,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P	954.720,00	2.000,00			956.720,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	954.720,00	2.000,00			956.720,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	P	85.667,00	25.000,00			110.667,00	
Total			4.118.102,00	60.800,00	158.850,00		4.020.052,00	

[*] NOTAS:

{2} Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Souzopreito *Raulleysad*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 11 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Latas

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	85.667,00	25.000,00			110.667,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	39.448,00	8.000,00			47.448,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	2.462,00	50,00			2.512,00	
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	P	2.462,00	50,00			2.512,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		126.324,00				126.324,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	179.972,00	18.000,00			197.972,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	69.800,00	8.000,00			77.800,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		32.000,00				32.000,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		17.000,00				17.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		17.000,00				17.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.000,00				17.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00				1.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		16.000,00				16.000,00	
01021303	Senhas de presença		16.000,00				16.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		15.000,00				15.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.000,00				15.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.000,00				15.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00				10.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00				5.000,00	
01021303	Senhas de presença		5.000,00				5.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		9.000,00				9.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.000,00				9.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00				9.000,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00				2.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00				2.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		4.000,00				4.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00				1.000,00	
01021302	OUTROS		500,00				500,00	
01021303	Senhas de presença		500,00				500,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	15.000,00	8.000,00			23.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	15.000,00	8.000,00			23.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	15.000,00	8.000,00			23.000,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	6.000,00	6.000,00			12.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	3.000,00	2.000,00			5.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00				5.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00				1.000,00	
01021303	Senhas de presença		1.000,00				1.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		13.800,00				13.800,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.800,00				13.800,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.800,00				13.800,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00				4.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00				4.000,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		4.800,00				4.800,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00				1.000,00	
01021303	Senhas de presença		1.000,00				1.000,00	
D13	Segurança social	P/M	1.146.215,00	95.500,00	76.500,00		1.165.215,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	175.049,00	10.000,00	67.000,00		118.049,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	175.049,00	10.000,00	67.000,00		118.049,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	175.049,00	10.000,00	67.000,00		118.049,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	175.049,00	10.000,00	67.000,00		118.049,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	100.000,00		65.000,00		35.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00				100,00	
	Total		4.721.875,00	119.850,00	223.850,00		4.617.875,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Guerreiro
Carrelegado

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 11 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	69.082,00	8.000,00			77.082,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00				1,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P/M	69.081,00	8.000,00			77.081,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	20.665,00	4.000,00			24.665,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P/N	48.416,00	4.000,00			52.416,00	
010309	SEGUROS	P/N	5.867,00	2.000,00	2.000,00		5.867,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P/N	5.867,00	2.000,00	2.000,00		5.867,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P/M	150.270,00	22.000,00	3.500,00		168.770,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	150.270,00	22.000,00	3.500,00		168.770,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	150.270,00	22.000,00	3.500,00		168.770,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	5.000,00		3.500,00		1.500,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00				500,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	138.770,00	12.000,00			150.770,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00				1,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P/M	138.769,00	12.000,00			150.769,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		73.402,00				73.402,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P/M	65.367,00	12.000,00			77.367,00	
010309	SEGUROS	M	6.000,00	10.000,00			16.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	M	6.000,00	10.000,00			16.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP.	P/M	489.515,00	38.500,00	4.000,00		524.015,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	489.515,00	38.500,00	4.000,00		524.015,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/N	489.515,00	38.500,00	4.000,00		524.015,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	5.000,00		2.000,00		3.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.200,00				5.200,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	459.315,00	20.000,00	2.000,00		477.315,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00				1,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P/M	459.314,00	20.000,00	2.000,00		477.314,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		180.840,00				180.840,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P/M	278.474,00	20.000,00	2.000,00		296.474,00	
010309	SEGUROS	P/M	20.000,00	18.500,00			38.500,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P/M	20.000,00	18.500,00			38.500,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	331.381,00	25.000,00	2.000,00		354.381,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	331.381,00	25.000,00	2.000,00		354.381,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	331.381,00	25.000,00	2.000,00		354.381,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	5.000,00		2.000,00		3.000,00	
Total			5.441.609,00	190.350,00	235.350,00		5.396.609,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

*J. Guedes
Cardeiros*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 4

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 11 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

JUROS

Rubricas [1]	Designação [2]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00				2.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	294.381,00	15.000,00			309.381,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00				1,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTPF)	P/M	294.380,00	15.000,00			309.380,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		124.878,00				124.878,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P/M	169.502,00	15.000,00			184.502,00	
010308	OUTRAS PENSÕES		10.000,00				10.000,00	
010309	SEGUROS	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P/M	5.568.665,00	1.410.100,00	498.000,00		6.480.765,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	340.765,00	198.000,00	29.000,00		509.765,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00				2.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00				2.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00				1.000,00	
020121	OUTROS BENS		1.000,00				1.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00				1.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00				1.000,00	
02022599	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	338.765,00	198.000,00	29.000,00		507.765,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	338.765,00	198.000,00	29.000,00		507.765,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	66.000,00	33.000,00			99.000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.000,00				5.000,00	
0201D202	GASÓLEO		5.000,00				5.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P/M	30.000,00	33.000,00			63.000,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00				1.000,00	
020121	OUTROS BENS		30.000,00				30.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	272.765,00	165.000,00	29.000,00		408.765,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	P	5.000,00		4.000,00		1.000,00	
020212	PUBLICIDADE		61.000,00				61.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	80.000,00	10.000,00	25.000,00		65.000,00	
02022099	OUTROS	P/M	80.000,00	10.000,00	25.000,00		65.000,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		60.000,00				60.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	66.765,00	155.000,00			221.765,00	
02022599	OUTROS	P/M	66.765,00	155.000,00			221.765,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P/M	471.000,00	77.000,00	16.000,00		532.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	471.000,00	77.000,00	16.000,00		532.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		31.000,00				31.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00				5.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00				15.000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00				1.000,00	
020121	OUTROS BENS		10.000,00				10.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	440.000,00	77.000,00	16.000,00		501.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P/M	170.000,00	60.000,00	9.000,00		221.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES		54.000,00				54.000,00	
020215	FORMAÇÃO	M	11.000,00	5.000,00			16.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		125.000,00				125.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	25.000,00		7.000,00		18.000,00	
02022099	OUTROS	P	25.000,00		7.000,00		18.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	55.000,00	12.000,00			67.000,00	
Total			6.524.755,00	478.350,00	280.350,00		6.722.755,00	[*] NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

*Souvenido
Carregado*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 5

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 11 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
[1]	[2]	[3]						
03	02022599 OUTROS	P/M	55.000,00	12.000,00			67.000,00	
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	2.310.400,00	601.600,00	332.000,00		2.580.000,00	
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	2.310.400,00	601.600,00	332.000,00		2.580.000,00	
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	626.000,00	197.000,00	45.000,00		778.000,00	
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P/M	155.000,00	100.000,00	15.000,00		240.000,00	
	02010299 OUTROS	P/M	155.000,00	100.000,00	15.000,00		240.000,00	
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00				25.000,00	
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR	P	208.000,00	40.000,00	30.000,00		218.000,00	
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	87.000,00	5.000,00			92.000,00	
	020121 OUTROS BENS	P/M	151.000,00	52.000,00			203.000,00	
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	1.684.400,00	404.600,00	287.000,00		1.802.000,00	
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	M	36.700,00	1.600,00			38.300,00	
	020210 TRANSPORTES	P	593.000,00	63.000,00	133.000,00		523.000,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	35.000,00	5.000,00			40.000,00	
04	02022099 OUTROS	M	35.000,00	5.000,00			40.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS	P/M	1.019.700,00	335.000,00	154.000,00		1.200.700,00	
	02022599 OUTROS	P/M	1.019.700,00	335.000,00	154.000,00		1.200.700,00	
	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	2.446.500,00	533.500,00	121.000,00		2.859.000,00	
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	2.446.500,00	533.500,00	121.000,00		2.859.000,00	
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	M	376.000,00	50.000,00			426.000,00	
	020101 MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		20.000,00				20.000,00	
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		191.000,00				191.000,00	
	02010201 GASOLINA		30.000,00				30.000,00	
	02010202 GASÓLEO		160.000,00				160.000,00	
	02010299 OUTROS		1.000,00				1.000,00	
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00				1.000,00	
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00				20.000,00	
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.000,00				2.000,00	
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00				2.000,00	
05	020121 OUTROS BENS	M	140.000,00	50.000,00			190.000,00	
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	2.070.500,00	483.500,00	121.000,00		2.433.000,00	
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	570.000,00		20.000,00		550.000,00	
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS	P/M	60.000,00	60.000,00			120.000,00	
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00				1.000,00	
	020210 TRANSPORTES	P	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
	020212 SEGUROS	M	45.000,00	20.000,00			65.000,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	786.000,00	135.000,00			921.000,00	
	02022002 RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	P/M	785.000,00	135.000,00			920.000,00	
	02022099 OUTROS		1.000,00				1.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS	P/M	603.500,00	263.500,00	101.000,00		766.000,00	
	02022502 ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P/M	340.000,00	110.000,00	101.000,00		349.000,00	
	02022599 OUTROS	P/M	263.500,00	153.500,00			417.000,00	
	Juros e outros encargos	P	151.212,00	20.000,00			171.212,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	151.212,00	20.000,00			171.212,00	
	CÂMARA MUNICIPAL	P	151.212,00	20.000,00			171.212,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	151.212,00	20.000,00			171.212,00	
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P	151.212,00	20.000,00			171.212,00	
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	P	151.212,00	20.000,00			171.212,00	

(*) NOTAS:

[2] Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

10

do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 6

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 11 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

LUCOS

Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D4	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P	151.212,00	20.000,00			171.212,00	
	Transferências e subsídios correntes	P/M	1.562.050,00	320.835,70	98.500,00		1.784.385,70	
D41	Transferências correntes	P/M	1.557.050,00	320.835,70	98.500,00		1.779.385,70	
D411	Administrações Públicas	P/M	400.500,00	80.335,70			480.835,70	
D4115	Administração Local	P/M	400.500,00	80.335,70			480.835,70	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	115.000,00	45.000,00			160.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	115.000,00	45.000,00			160.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	115.000,00	45.000,00			160.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	115.000,00	45.000,00			160.000,00	
040501	CONTINENTE	P/M	115.000,00	45.000,00			160.000,00	
04050104	Associações de municípios	P/M	115.000,00	45.000,00			160.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		195.000,00				195.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		195.000,00				195.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		195.000,00				195.000,00	
040501	CONTINENTE		195.000,00				195.000,00	
04050108	Outros		195.000,00				195.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	90.500,00	35.335,70			125.835,70	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	90.500,00	35.335,70			125.835,70	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	90.500,00	35.335,70			125.835,70	
040501	CONTINENTE	P/M	90.500,00	35.335,70			125.835,70	
04050101	Municípios		500,00				500,00	
04050102	Freguesias	P/M	90.000,00	35.335,70			125.335,70	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	1.049.300,00	185.500,00	89.500,00		1.145.300,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	122.500,00	24.000,00			146.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	122.500,00	24.000,00			146.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	122.500,00	24.000,00			146.500,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	122.500,00	24.000,00			146.500,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	122.500,00	24.000,00			146.500,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	926.800,00	161.500,00	89.500,00		998.800,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	926.800,00	161.500,00	89.500,00		998.800,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	926.800,00	161.500,00	89.500,00		998.800,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	926.800,00	161.500,00	89.500,00		998.800,00	
D413	Famílias	P	105.750,00	15.000,00	9.000,00		111.750,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	58.750,00	10.000,00	9.000,00		59.750,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	58.750,00	10.000,00	9.000,00		59.750,00	
0408	FAMÍLIAS	P	58.750,00	10.000,00	9.000,00		59.750,00	
040802	OUTRAS	P	58.750,00	10.000,00	9.000,00		59.750,00	
04080202	OUTRAS	P	58.750,00	10.000,00	9.000,00		59.750,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	47.000,00	5.000,00			52.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	47.000,00	5.000,00			52.000,00	
0408	FAMÍLIAS	P	47.000,00	5.000,00			52.000,00	
040802	OUTRAS	P	47.000,00	5.000,00			52.000,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	47.000,00	5.000,00			52.000,00	
D414	Outras	P/M	1.500,00	40.000,00			41.500,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	1.500,00	40.000,00			41.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	1.500,00	40.000,00			41.500,00	
	Total		13.043.417,00	1.926.285,70	831.850,00		14.137.852,70	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Sourense
Cardeyad

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 7

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 11 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Sim

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P/M	1.000,00	40.000,00			41.000,00	
040101	PÚBLICAS	P/M	1.000,00	40.000,00			41.000,00	
0409	RESTO DO MUNDO		500,00				500,00	
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		500,00				500,00	
D42	Subsídios Correntes		5.000,00				5.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		5.000,00				5.000,00	
05	SUBSÍDIOS		5.000,00				5.000,00	
0508	FAMÍLIAS		5.000,00				5.000,00	
050803	OUTRAS		5.000,00				5.000,00	
D5	Outras despesas correntes	P	76.000,00	80.000,00			156.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	76.000,00	80.000,00			156.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	76.000,00	80.000,00			156.000,00	
0602	DIVERSAS	P	76.000,00	80.000,00			156.000,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00				500,00	
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		500,00				500,00	
060203	OUTRAS	P	75.500,00	80.000,00			155.500,00	
06020301	Restituições		500,00				500,00	
06020302	IVA PAGO	P	25.000,00	60.000,00			85.000,00	
06020305	Outras	P	50.000,00	20.000,00			70.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	5.815.869,00	2.140.950,00	2.534.950,00		5.421.869,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	379.500,00		232.950,00		146.550,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	379.500,00		232.950,00		146.550,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P	379.500,00		232.950,00		146.550,00	
0701	INVESTIMENTOS	P	379.500,00		232.950,00		146.550,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P	327.000,00		232.950,00		94.050,00	
07010413	Outros	P	327.000,00		232.950,00		94.050,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00				1.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		51.500,00				51.500,00	
07011002	Outros		51.500,00				51.500,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	137.875,00		5.000,00		132.875,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P	137.875,00		5.000,00		132.875,00	
0701	INVESTIMENTOS	P	137.875,00		5.000,00		132.875,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	106.875,00		5.000,00		101.875,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		11.000,00				11.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.000,00				20.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	925.394,00	610.000,00	120.000,00		1.415.394,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	925.394,00	610.000,00	120.000,00		1.415.394,00	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	925.394,00	610.000,00	120.000,00		1.415.394,00	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	803.394,00	539.000,00	110.000,00		1.232.394,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	413.894,00	50.000,00			463.894,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P/M	52.000,00	139.000,00	110.000,00		81.000,00	
07010304	CRECHES	P	250.000,00	68.000,00			318.000,00	
07010305	ESCOLAS	P/M	80.000,00	282.000,00			362.000,00	
07010307	OUTROS		7.500,00				7.500,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P	76.000,00	37.000,00			113.000,00	
07010413	Outros	P	76.000,00	37.000,00			113.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	46.000,00	34.000,00	10.000,00		70.000,00	
07011002	Outros	P	46.000,00	34.000,00	10.000,00		70.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	4.373.100,00	1.530.950,00	2.177.000,00		3.727.050,00	
	Total		14.568.686,00	2.656.285,70	1.189.800,00		16.035.171,70	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Gouveia
Cardegar

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 8

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 11 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Sim

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	4.373.100,00	1.530.950,00	2.177.000,00		3.727.050,00	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	4.373.100,00	1.530.950,00	2.177.000,00		3.727.050,00	
070101	TERRENOS	P	5.000,00	10.000,00			15.000,00	
070102	HABITAÇÕES	M	705.000,00	300.000,00	700.000,00		305.000,00	
07010201	Construção	M	500.000,00	300.000,00	700.000,00		100.000,00	
07010202	Aquisição		170.000,00				170.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		35.000,00				35.000,00	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	1.045.000,00	231.500,00	514.000,00		762.500,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	475.000,00	140.000,00	462.000,00		153.000,00	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	P	20.000,00		19.000,00		1.000,00	
07010307	OUTROS	P/M	550.000,00	91.500,00	33.000,00		608.500,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	2.342.600,00	826.000,00	778.000,00		2.390.600,00	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		1.000,00				1.000,00	
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	P	62.000,00	10.000,00			72.000,00	
07010404	Iluminação pública		1.000,00				1.000,00	
07010405	Parques e jardins		10.000,00				10.000,00	
07010407	CaptAÇÃO e distribuição de água		32.000,00				32.000,00	
07010408	Viação rural	P/M	1.148.000,00	511.000,00	172.000,00		1.487.000,00	
07010409	Sinalização e trânsito	P	10.000,00	5.000,00			15.000,00	
07010412	Cemitérios	P	1.000,00	25.000,00			26.000,00	
07010413	Outros	P/M	1.077.600,00	275.000,00	606.000,00		746.600,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P	50.000,00	5.000,00			55.000,00	
07010602	OUTRO	P	50.000,00	5.000,00			55.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	85.500,00	8.450,00			93.950,00	
07011002	Outros	P	85.500,00	8.450,00			93.950,00	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	P/M	140.000,00	150.000,00	185.000,00		105.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	P/M	467.000,00	904.500,00	50.000,00		1.321.500,00	
D71	Transferências de capital	P/M	467.000,00	904.500,00	50.000,00		1.321.500,00	
D711	Administrações Públicas	P/M	300.000,00	700.000,00			1.000.000,00	
D715	Administração Local	P/M	300.000,00	700.000,00			1.000.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	300.000,00	700.000,00			1.000.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/N	300.000,00	700.000,00			1.000.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	300.000,00	700.000,00			1.000.000,00	
080501	CONTINENTE	P/M	300.000,00	700.000,00			1.000.000,00	
08050102	Freguesias	P/M	300.000,00	700.000,00			1.000.000,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P	156.000,00	134.500,00	50.000,00		240.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		76.000,00				76.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		76.000,00				76.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		76.000,00				76.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		76.000,00				76.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		76.000,00				76.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	80.000,00	134.500,00	50.000,00		164.500,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	80.000,00	134.500,00	50.000,00		164.500,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	80.000,00	134.500,00	50.000,00		164.500,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	P	80.000,00	134.500,00	50.000,00		164.500,00	
D713	Famílias		10.000,00				10.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		10.000,00				10.000,00	
	Total		19.397.786,00	5.021.735,70	3.416.800,00		21.002.721,70	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

S. Guedes
Paulo Guedes

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 9

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 11 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

SIM

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas $[7]=[3]+[4]$ $+ [5]+[6]$	Observações (8)
				Inscr./referços (4)	Dim./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00				10.000,00	
0808	FAMÍLIAS		10.000,00				10.000,00	
080802	OUTRAS		10.000,00				10.000,00	
D714	Outras	M	1.000,00	70.000,00			71.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	M	1.000,00	70.000,00			71.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	1.000,00	70.000,00			71.000,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M	1.000,00	70.000,00			71.000,00	
080101	PÚBLICAS	M	1.000,00	70.000,00			71.000,00	
08010102	Outras	M	1.000,00	70.000,00			71.000,00	
D8	Outras despesas de capital		1.000,00				1.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.000,00				1.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.000,00				1.000,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00				1.000,00	
1102	DIVERSAS		1.000,00				1.000,00	
110299	Outras		1.000,00				1.000,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	P	341.876,00	22.000,00			363.876,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	341.876,00	22.000,00			363.876,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	341.876,00	22.000,00			363.876,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	P	341.876,00	22.000,00			363.876,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	340.876,00	22.000,00			362.876,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	P	340.876,00	22.000,00			362.876,00	
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1.000,00				1.000,00	
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO		1.000,00				1.000,00	
Total			19.751.662,00	5.113.735,70	3.416.800,00		21.448.597,70	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

Carregado

Salvo erro



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

ANEXO III
- ALTERAÇÕES AO
PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carvalho

Silveira

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 1

Ind.: 2024

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 9 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRÉICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipos de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipos de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÓMICA

Indice

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)				
				Código	Ano	Tipo	Número	2024		Períodos seguintes							
								[3]	[4]	Dot. atual [5]	Dot. corrigida [6]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	[13] = [1] - [5]
1.		Funções gerais								1.107.875,00	630.875,00	314.000,00					-47.000,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública								661.875,00	617.825,00	314.000,00					-24.050,00
1.1.1.		Administração geral								661.875,00	617.825,00	314.000,00					-24.050,00
1.1.1.	01	2021 I 1	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos		2013/01/02	2028/12/31											
1.1.1.	02	2021 I 2	Aquisição de equipamento para os serviços externos	04/07010302	2013/01/02	2028/12/31		10.000,00		50.450,00							18.450,00
1.1.1.	04	2023 I 4	Beneficiização de património imobiliário municipal	04/07010307	2013/01/02	2028/12/31		100.000,00		556.500,00							56.500,00
1.1.1.	02	2016 I 5	Atualização/manutenção do Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico		2016/01/02	2024/12/31											
1.1.1.	02	2022 I 2	Modernização Tecnológica e Qualificação dos Serviços Administrativos		2022/01/02	2028/12/31											
1.1.1.	02	2022 I 2		02/070101				30.000,00		20.000,00							-10.000,00
1.1.1.	01	2024 I 6	Promoção da Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas	04/07010301	2024/01/01	2026/12/31		315.000,00		1.000,00	314.000,00						-314.300,00
1.1.1.	02	2024 I 7	Cerveira Território Digital		2024/01/01	2026/12/31											5.000,00
1.1.1.	02	2024 I 7		02/070101				75.875,00		81.875,00							
1.2.		Segurança e ordem públicas								246.000,00	13.050,00						-232.950,00
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios								246.000,00	13.050,00						-232.950,00
1.2.1.	04	2017 I 4	Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira		2017/01/02	2028/12/31											
1.2.1.	01	2024 I 2	Condaminho de Aldeias - Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta	0102/07010413	2024/01/01	2025/12/31		110.000,00		2.050,00							-18.350,00
1.2.1.	02	2024 I 8	Arborização da Chão de Vilar	0102/07010413	2024/01/01	2025/12/31		135.000,00		11.000,00							-125.000,00
1.2.1.	04	2024 I 11	Reforço da Capacidade de Resposta dos Serviços Municipais de Proteção Civil		2024/01/01	2026/12/31											
1.2.1.	05	2024 I 15	Criação de Espaço Florestal na Antiga Lixeira da Freguesia de Loiriz		2024/01/01	2025/12/31											
2.		Funções sociais								1.711.000,00	1.575.000,00	1.434.000,00	1.145.000,00				-136.000,00
2.1.		Educação								310.000,00	688.000,00						378.000,00
2.1.1.		Ensino não superior								310.000,00	688.000,00						378.000,00
2.1.1.1.		Ensino pré-escolar								250.000,00	318.000,00						68.000,00
2.1.1.1.	01	2022 I 15	Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas	03/07010304	2022/01/02	2025/12/31		250.000,00		318.000,00							68.000,00
2.1.1.2.		Escolas								20.000,00	98.000,00						78.000,00
2.1.1.2.	01	2012 I 4	Centros Escolares		2012/01/01	2028/12/31											10.000,00
2.1.1.2.	01	2012 I 4		03/07010305				10.000,00		50.000,00							40.000,00
2.1.1.2.	01	2012 I 4		03/07011902				10.000,00		18.000,00							38.000,00
2.1.1.2.	01	2024 I 12	Ampliação do Edifício do Centro Escolar Norte		2024/01/01	2026/12/31											
2.1.1.2.	02	2024 I 13	Requalificação Global do Centro Escolar de Covas		2024/01/01	2026/12/31											
2.1.1.3.	02	2024 I 15	Escolas secundárias					40.000,00		272.000,00							232.000,00
2.1.1.3.	02	2024 I 15	Requalificação Global da Escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira		2017/01/02	2028/12/31											
2.1.1.3.	02	2024 I 15		03/07010305				30.000,00		272.000,00							242.000,00
2.1.1.3.	02	2024 I 15		03/07011902				10.000,00									-10.000,00
2.2.		Saúde								40.000,00	731.000,00	215.000,00					40.000,00
2.2.1.		Serviços individuais de saúde								40.000,00	731.000,00	215.000,00					40.000,00
2.2.1.	01	2024 I 21	Requalificação do Edifício e da Envoltória do Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira	04/07010301	2024/01/01	2026/12/31		40.000,00		734.000,00		245.000,00					40.000,00
2.3.		Segurança e ação social								5.000,00	1.000,00						-1.000,00
2.3.2.	03	2022 I 26	Ação social		03/07011902	2022/01/02	2024/12/31		5.000,00		1.000,00						-1.000,00
2.3.2.	03	2024 I 8	Programa Saúde Oral		03/07011902	2023/01/02	2024/12/31		5.000,00		1.000,00						-1.000,00
2.3.2.	02	2024 I 2	Balcão SNS 24														
2.3.2.	02	2024 I 2	Radar Social														

CardeSepas

Gonçalves

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2
Ano : 2024

PERÍODO : 2024/01/02 - 2024/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMITITIVAS : 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRÍCAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÔMICA

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação [+/-]						
				Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	[3]	[4]	[5]	2024		Períodos seguintes					
												Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	
2.4.		Habitação e serviços coletivos										1.155.000,00	479.000,00	700.000,00	900.000,00				-575.000,00
2.4.1.		Habitáculo										530.000,00	130.000,00	700.000,00	900.000,00				-400.000,00
2.4.1.	M1	2022 I 4	Beneficiamento e manutenção do património imobiliário do concelho		2022/01/02	2028/12/31													
2.4.1.	02	2022 I 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	04/010201	2022/01/02	2028/12/31						500.000,00	100.000,00	70.000,00	1.187.250,00				-400.000,00
2.4.1.	01	2024 I 5	Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível	04/010203	2024/01/01	2028/12/31						30.000,00	30.000,00		-287.250,00				
2.4.2.		Ordenamento do território										245.000,00	310.000,00						65.000,00
2.4.2.	03	2018 I 15	Estudos e Projectos	04/010113	2010/01/01	2028/12/31						100.000,00	85.000,00						-13.000,00
2.4.2.	01	2019 I 15	Requalificação urbanísticas	04/010413	2013/01/02	2028/12/31						100.000,00	150.000,00						50.000,00
2.4.2.	01	2018 I ?	Requalificação do Troço Urbano da EN13		2018/01/02	2025/12/31													
2.4.2.	02	2019 I 4	Revisão do Plano Diretor Municipal	04/010113	2018/01/02	2024/12/31						10.000,00	18.000,00						-22.000,00
2.4.2.	01	2022 I 5	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos	04/010101	2022/01/02	2028/12/31						5.000,00	15.000,00						10.000,00
2.4.2.	01	2024 I 1	Aquisição de Edifícios		2024/01/01	2024/12/31													
2.4.2.	02	2024 I 15	Qualificação do Espaço Público entre o Cemitério Municipal e o Estádio Municipal Rafael Pedroira		2024/01/01	2025/12/31													
2.4.3.		Saneamento										2.000,00	12.000,00						10.000,00
2.4.3.	01	2022 I 25	Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico	04/010402	2022/01/01	2028/12/31						2.000,00	12.000,00						11.000,00
2.4.3.	01	2022 I 27	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Reboredo Neveira - SAA Campos		2022/04/01	2024/12/31													
2.4.3.	02	2023 I 1	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Campos e Vila Brã - SAA Campos		2023/01/02	2024/12/31													
2.4.4.	02	2002 I 27	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa		2002/01/01	2028/12/31													
2.4.4.	02	2021 I 12	Intervenções nas Redes de abastecimento de Água em Baixa na Freguesia de Covas (SAA Covas) - Subsistemas das Chãs, Ledo e Vilarinho		2021/01/02	2025/12/31													
2.4.4.	01	2024 I 17	Intervenções nas Redes de abastecimento de Água em Baixa, na Freguesia de Espo - Subsistema de Pardelhas		2024/01/01	2026/12/31													
2.4.5.	01	2023 I 4	Recolhação		2023/01/02	2028/12/31						378.000,00	27.000,00						-351.000,00
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										377.000,00	1.000,00						-376.000,00
2.4.6.1.		Proteção, conservação e valorização do património natural																	
2.4.6.1.	02	2019 I 9	Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Lenta e da sua Envoltória	04/010413	2019/01/02	2025/12/31						377.000,00	1.000,00						-376.000,00
2.4.6.1.	02	2020 I 8	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas		2020/01/02	2025/12/31													
2.4.6.1.	02	2021 I 1	Laboratório de Cycling & Walking - Edifício de Apoio a Escritora		2021/01/02	2024/12/31													
2.4.6.1.	04	2021 I 11	Passadiço no Caminho do Rio		2021/01/02	2024/12/31													
2.4.6.1.	01	2022 I 12	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho		2022/01/02	2028/12/31													
2.4.6.1.	02	2022 I 14	Passeio do Cistelinho		2022/01/02	2025/12/31													
2.4.6.1.	03	2022 I 19	Ecovia do Vale do Coiva		2022/01/02	2025/12/31													
2.4.6.1.	01	2023 I 2	Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira		2023/01/02	2025/12/31													
2.4.6.2.		Comitários										1.000,00	26.000,00						25.000,00
2.4.6.2.	01	2022 I 5	Mantenção do Cemitério Municipal	04/010412	2022/01/02	2024/12/31						1.000,00	25.000,00						25.000,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos										240.000,00	350.000,00						118.000,00
2.5.1.		Cultura										180.000,00	230.000,00						50.000,00
2.5.1.	03	2021 I 9	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Ninho - Casa do Crochet	03/010401	2021/01/02	2024/12/31						10.000,00	50.000,00						50.000,00

Paulo Gomes

José Gómez

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 9 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRÍCAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA											EUR				
Objetivo	Número do projeto	Descrição		Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
		Designação do projeto	[3]		Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes						
		Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	[13] = [7] - [5]
2.5.1.	05	2022 I 13	Cerveira Paços das Artes	04/0°010307	2022/01/02	2024/12/31	100.000,00	135.000,00							35.000,00
2.5.1.	07	2022 I 21	Requalificação do Edifício da ETAR	04/0°010307	2022/01/02	2025/12/31	30.000,00	16.000,00							-14.000,00
2.5.1.	08	2022 I 22	Museu Interativo Arte de Cerveira	04/0°010307	2022/01/02	2025/12/31	20.000,00	1.000,00							-19.000,00
2.5.1.	02	2023 I 1	Promoção, Proteção e Valorização Patrimonial		2023/01/02	2024/12/31									
2.5.1.	02	2024 I 4	Reabilitação do Auditório Municipal		2024/01/01	2026/12/31									
2.5.1.	03	2024 I 5	Requalificação da Biblioteca Municipal		2024/01/01	2026/12/31									
2.5.1.	04	2024 I 10	Restauro do Baluarte de Santa Cruz		2024/01/02	2026/12/31									
2.5.1.	05	2024 I 18	Valorização do Arco Arqueológico do Forte de Lovelhe	03/0°010413	2024/01/01	2026/12/31	30.000,00	65.000,00							35.000,00
2.5.1.	06	2024 I 19	Valorização do Portim da Atalaia		2024/01/01	2026/12/31									29.000,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer					51.000,00	80.000,00							
2.5.2.	05	2022 I 1	Beneficiamento de equipamentos municipais desportivos e de lazer	03/0°010302	2022/01/02	2024/12/31	51.000,00	80.000,00							25.000,00
2.5.2.	02	2024 I 26	Requalificação do Pavilhão Municipal de Desportos		2024/01/01	2026/12/31									
3.		Funções económicas					1.646.000,00	1.865.000,00							219.000,00
3.2.		Industria e energia					388.000,00	282.000,00							-106.000,00
3.2.1.		Estabelecimentos Industriais					388.000,00	282.000,00							-106.000,00
3.2.1.	02	2015 I 13	Beneficiamento do Parque Empresarial de Cerveira	04/0°010413	2015/01/02	2025/12/31	138.000,00	178.000,00							40.000,00
3.2.1.	02	2013 I 23	Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	04/0°010413	2013/01/02	2024/12/31	150.000,00	65.000,00							-85.000,00
3.2.1.	01	2022 I 1	Centro de Apoio às Empresas - Pavilhão Multiusos	04/0°010401	2022/01/02	2024/12/31	100.000,00	39.000,00							-61.000,00
3.2.2.	01	2015 I 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública		2015/01/02	2024/12/31									
3.3.		Transportes e comunicações					1.228.000,00	1.567.000,00							339.000,00
3.3.1.		Transportes rodoviários					1.228.000,00	1.567.000,00							339.000,00
3.3.1.1.		Rede viária e sinalização					1.178.000,00	1.512.000,00							334.000,00
3.3.1.1.	05	2005	Rede viária municipal				480.000,00	499.000,00							19.000,00
3.3.1.1.	0522	2005 I 09	Beneficiamento e conservação da rede viária municipal	04/0°010408	2005/01/02	2025/12/31	480.000,00	495.000,00							15.000,00
3.3.1.1.	01	2018 I 13	Requalificação da Antiga EN302 (Candemil-Covas)	04/0°010408	2018/01/02	2026/12/31	200.000,00	237.000,00							37.000,00
3.3.1.1.	03	2020 I 11	Rede Viária do Concelho	04/0°010409	2020/01/01	2025/12/31	468.000,00	751.000,00							283.000,00
3.3.1.1.	01	2022 I 8	Aquisição de sinalização turística e rodoviária	04/0°010409	2022/01/02	2024/12/31	10.600,00	15.000,00							5.400,00
3.3.1.1.	02	2022 I 9	Aquisição de equipamento urbano	04/0°011002	2022/01/02	2024/12/31	20.000,00	10.000,00							-10.000,00
3.3.1.2.		Instalação e material de transporte					50.000,00	55.000,00							5.000,00
3.3.1.2.	02	2022 I 11	Aquisição/Manutenção de material de transporte	04/0°010502	2022/01/02	2024/12/31	50.000,00	55.000,00							5.000,00
3.4.		Comércio e turismo					30.000,00	16.000,00							-14.000,00
3.4.1.		Mercados e feiras					20.000,00	1.000,00							-19.000,00
3.4.1.	01	2018 I 14	Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal	04/0°010303	2018/01/02	2026/12/31	20.000,00	1.000,00							-19.000,00
3.4.2.		Turismo					10.000,00	15.000,00							5.000,00
3.4.2.	01	2020 I 5	Valorização da Aldeia de Mentrestido	04/0°010301	2020/01/02	2024/12/31	10.000,00	15.000,00							5.000,00
3.4.2.	01	2020 I 3	Albergue de Peregrinos de Vila Nova de Cerveira		2023/01/02	2025/12/31									

Total : 4.464.875,00 4.066.875,00 1.400.000,00 245.000,00 -334.000,00

Cardelegas

Sousa e Sousa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

ANEXO IV
- OPERAÇÕES
DE TESOURARIA

Ramalho
Sousa

Sousa

ENTIDADE	OPERACOES DE TESOURARIA - por Data					DATA	ANO	PAGINA
M. V.N.Cerveira	Periodo 2024/01/02 a 2024/12/31							
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	MOVIMENTO ANTERIOR		MOVIMENTO DO PERIODO		BALANCO SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
23		Pessoal		137,31				137,31
23.8		Outras operações		137,31				137,31
23.8.2		Com o pessoal		137,31				137,31
23.8.2.1		Natureza Credora		137,31				137,31
24		Estado e outros entes públicos		196,48	168,39	540,63		568,72
24.4		Outros impostos		35,62	168,39	540,63		407,86
24.4.1		Imposto de Selo		35,62	168,39	540,63		407,86
24.4.1.1		Imposto de selo - garantias iguais ou superiores a 5 anos		35,62	168,39	540,63		407,86
24.4.1.1.1		IMP.SELO - GARANTIAS IGUAIS OU SUPERIORES 5 ANOS		35,62	168,39	540,63		407,86
24.9		Outras tributações		160,86				160,86
24.9.2		Honorarios de peritos		160,86				160,86
27		Outras contas a receber e a pagar	14.400,00	872.923,62	218.674,74	237.729,95		877.578,83
27.7		Cauções	14.400,00	853.334,04	87.917,87	103.276,70		854.292,87
27.7.1		Recebidas de terceiros		853.334,04	87.917,87	103.276,70		868.592,87
27.7.1.1		Exigível até 12 meses		853.334,04	87.917,87	103.276,70		868.592,87
27.7.1.1.1		Fornecedores de imobilizado com caução		526.205,14	85.744,84	99.556,11		540.016,41
61		GONCALVES & CACHADINHA,SA.		6.917,95	6.917,95			
64		AURELIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS,SA		8.280,82				8.280,82
66		CARLOS JOSE FERNANDES & CIA.,LDA.		6.108,04				6.108,04
68		Alfredo Barroso, Lda		31.180,63		8.813,42		39.994,05
146		Habimontão - Construções Lda.		25.288,60	3.953,34			21.335,26
156		Lusocestrada - Trabalhos Complementares Em Vias de Comunicação, Lda.		6.616,20				6.616,20
161		URBANOP-URBANIZACOES OBRAS PUBLICAS,LDA		5.393,55				5.393,55
276		HABITILLIMA-SOCIEDADE DE CONSTRUCOES,SA.		130,57				130,57
571		MANUEL CÂNDIDO QUEIROZ DA CRUZ		1.602,72				1.602,72
631		António Albuquerque Calvão - Projetos Arquitetura, Lda		881,20				881,20
1405		Barreiros, Costa & Sampaio, Sa				3.714,35		3.714,35
1490		MAGIA - GALERIA INTERNACIONAL DE ARTS		3.261,60				3.261,60
1603		PERFIL-FUNDACOES E HIDROGEOLOGIA,LDA		1.007,31				1.007,31
1604		AUGUSTO JOSÉ FONSECA		1.001,18				1.001,18
1606		Cabral & Filhos - Empreiteiros		1.655,05				1.655,05
1607		CONSTRUCOES IRMAOS FERNANDES & SANTOS LD.		1.365,85				1.365,85
1613		C.PEREIRA & CIA,LDA		363,55				363,55
2466		Jardins e Limpezas Filipe Sociedade Unipessoal, Lda		292,18				292,18
2483		Electro - Minho, Lda		897,80				897,80
2763		Sebastião da Rocha Barbosa, Lda		1.991,61		4.632,48		6.624,09
3343		GT3 GABINETE TÉCNICO DE ENGENHARIA, L.DA		349,50				349,50
3392		Jose Manuel Brandao da Cruz		276,22				276,22
3476		ANTÓNIO FREITAS CUNHA		346,13				346,13
3699		Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda			100,62		100,62	
3814		CONSTRURACARA - CONSTRUÇOES, LDA		63.075,30				63.075,30
3839		INMETRO,CONSTRUÇOES,LDA		128,00				128,00
4018		Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda		24.551,80	17.004,74	21.217,23		28.764,29
4097		VAGAZUL, LDA		5.814,75				5.814,75
4143		JORGE SOUSA-CONSTRUÇÕES, LDA		5.746,29		5.916,36		11.662,65
4224		LORENZA CALVO CONSTRUÇÃO, OBRAS PUBLICAS, LDA		0,10				0,10
4232		NORTE TÉNIS-CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS, LDA.		2.661,00				2.561,00
4426		CONSTRUÇOES REFOIENSE, LDA		1,14				1,14
4576		CONSTRUÇÕES LONRODRIGUES UNIPESSOAL, LDA.		10,80				10,80
4663		Predilethes - Construções, Lda		23.335,84	17.517,21	41.209,92		47.028,55
4831		VIANANDAIMES - MONTEGEM E ALUGUER DE ANDAIMES, LDA		1.822,50				1.822,50
4974		Narom, S. L. - Sucursal Em Portugal		52.506,48	21.691,55	1.010,64		31.825,57
5068		ROXOTROPICAL - LIMPEZAS E JARDINS, LDA		1.580,10				1.580,10
5520		Ibernarom, Lda.		9.981,70				9.981,70
5530		LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES		2.901,86				2.901,86
5557		Vitor & Barroso - Construções, Lda		14.694,18				14.694,18
5571		Primus Lean - Engenharia & Construção, Lda.		23.668,51				23.668,51
5600		Luis Mauricio Giestas Gonçalves - Inst. Eletr. Soc. Unipessoal, Lda		14.786,51	3.674,93			11.111,58
5719		Construtora Estradas Do Douro 3, Lda		722,61				722,61
5726		ANTONIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA		2.747,08				2.747,08
A TRANSPORTAR ...			526.538,93	85.913,23	100.096,74			540.722,44

Dr. I. Sequeira

S. Cerveira

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA - por Data					DATA	ANO	PAGINA
M. V.N.Cerveira	Periodo 2024/01/02 a 2024/12/31						2025/03/18	2024	2
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	MOVIMENTO ANTERIOR		MOVIMENTO DO PERÍODO		BALANÇO SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREDOR	DÉBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
TRANSPORTE ...				526.538,93	85.913,23	100.096,74		540.722,44	
5827	Manuel Da Silva Pereira			24.464,91	8.795,87			15.669,04	
5894	Martins & Filhos, S. A.			12.991,93		7.762,50		20.754,43	
6047	Carlos Lopes Teixeira Construções Unipessoal Lda			1.379,25				1.379,25	
6084	Combidervada Construções, Lda.			30.299,74				30.299,74	
6325	Ronáutica Quality Marinas S. L. U.			833,51				833,51	
6430	Martins & Soares, Ld.			7.060,42				7.060,42	
6436	Srb Construções, Lda			667,21				667,21	
6500	Cândido José Rodrigues, S. A.			274,92				274,92	
6504	Casa Dos Leds, Lda			8.265,99				8.265,99	
6674	Isw - Intelligent Services And Works, Lda			652,51				652,51	
6731	Exotikvalor - Engenharia e Ambiente, Lda			4.950,00				4.950,00	
6751	Espaço Genial - Construção Civil e Obras Públicas, Sa			4.801,84				4.801,84	
6782	Ambiflora - Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda			1.908,68	1.908,68				
6872	Predilethes - Equipamentos, Lda			10.026,98				10.026,98	
6916	Monte & Monte, S. A.			19.684,88	3.283,18			16.401,70	
6940	Útilsímbolo, Lda.			3.979,01				3.979,01	
7179	Luis Mina, Lda			1.132,26				1.132,26	
7303	Talentessquadria - Lda			416,37				416,37	
7304	Vaz & Barbosa Lda.			2.545,10				2.545,10	
7356	Valcomar Investimentos Unipessoal Lda/ Inovacasa			3.693,44				3.693,44	
7406	Prodígipadrão Construção Lda			3.424,80				3.424,80	
7466	Edibarra - Engenharia e Construção, S.a			2.092,47	896,77			1.195,70	
7519	Montinovação - Inovação, Tecnologia e Ambiente, S. A.			9.742,61				9.742,61	
7741	Greensurface - Instalação de Jardins, Lda			6.065,77				6.065,77	
7785	Engigreen, Unipessoal Ld'			8.905,73				8.905,73	
7931	Sociedade Albino Matos Fernandes - Engenharia & Construção, Lda					2.786,93		2.786,93	
8206	Construções Castro Figueiró, S.l -unipersonal, Sucursal Portugal					992,40		992,40	
8404	Lumcsa Ibéria Ld*.					1.499,88		1.499,88	
27.7.1.1.2	Cauções de lotamentos e obras			309.558,01	673,03	3.720,59		312.605,57	
68	Alfredo Barroso, Lda			7.911,37				7.911,37	
3006	OCTAVIO CARLOS GOMES DA SILVA			2.635,50				2.635,50	
4198	A.J.N. CONSTRUCOES, LDA			1.701,00				1.701,00	
4789	Manuel Cunha - Imobiliária, S. A.			24.781,25				24.781,25	
4864	Maria Filomena da Costa Dantas			673,03	673,03				
5827	Manuel Da Silva Pereira			1.893,24				1.893,24	
6344	Generic Stuff, Lda.			121,80				121,80	
7676	CONSTRUÇÕES COVELO SILVA, LDA			125.350,75				125.350,75	
7799	AVELINO COSTA			144.490,07				144.490,07	
8393	Fernando de Sá Cunha					3.720,59		3.720,59	
27.7.1.1.3	Cauções de licenciamento sanitário			585,29				585,29	
27.7.1.1.4	Cauções de estabelecimentos comerciais			16.985,60	1.500,00			15.485,60	
1257	MARIA MANUEL LOPES MEIXEIRO BARROCAS			334,80				334,80	
4075	PORTNAUTIC,UNIPESSOAL LDA			100,00				100,00	
4112	Parque de Campismo Rural da Lagoa Unipessoal, Lda			500,00				500,00	
5096	Sérgio Cristiano Lopes Afonso			1.500,00	1.500,00				
6373	Sónia Vilas de Sá			3.900,80				3.900,80	
6591	Olá Vida - Serviços e Produtos da Natureza, Lda.			150,00				150,00	
7816	Segmento Divertido Lda.			4.500,00				4.500,00	
8017	Tiago Jorge Machado Vaz			6.000,00				6.000,00	
27.7.2	Entregues a terceiros			14.400,00				14.400,00	
7909	I. P. Infraestruturas de Portugal, Sa			14.400,00				14.400,00	
27.8	Outros devedores e credores			19.589,58	130.756,87	134.453,25		23.285,96	
27.8.9	Outros			19.589,58	130.756,87	134.453,25		23.285,96	
27.8.9.2	Outros credores			19.589,58	130.756,87	134.453,25		23.285,96	
27.8.9.2.9	Outros credores-Outros			19.589,58	130.756,87	134.453,25		23.285,96	
27.8.9.2.9.1	Exigível até 12 meses			19.589,58	130.756,87	134.453,25		23.285,96	
27.8.9.2.9.1.9	Outras entidades			19.589,58	130.756,87	134.453,25		23.285,96	
A TRANSPORTAR ...			14.400,00	853.667,83	88.086,26	103.817,33		854.998,90	

Cardeval
Sueiro

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - por Data						DATA	ANO	PAGINA
M. V.N.Cerveira	Periodo 2024/01/02 a 2024/12/31								
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	MOVIMENTO ANTERIOR		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
		TRANSPORTE ...	14.400,00	853.667,83	88.086,26	103.817,33	14.400,00	869.398,90	
27.8.9.2.9.1.9. 3		Devedores e credores de operações não orçamentais		19.589,58	130.756,87	134.453,25			23.285,96
27.8.9.2.9.1.9. 3.01		AIMA - AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, IP		22,20	162,80	155,40			14,80
27.8.9.2.9.1.9. 3.03		Act. recenseamento eleitoral- Transf. Juntas		19.511,65	18.448,28	20.882,68			21.946,05
27.8.9.2.9.1.9. 3.09		Projeto IN COMMON +			105.492,30	105.492,30			
27.8.9.2.9.1.9. 3.10		AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP		5,23	130,51	139,41			14,13
27.8.9.2.9.1.9. 3.11		INT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes		40,50	3.552,98	3.498,46	14,02		
27.8.9.2.9.1.9. 3.13		IRN - Instituto dos Registos e Notariado		10,00	1.170,00	1.225,00			65,00
27.8.9.2.9.1.9. 3.16		Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária			1.800,00	3.060,00			1.260,00
		TOTAL ...	14.400,00	873.257,41	218.843,13	238.270,58			870.284,86

Ramalho
M. V.N.Cerveira

J. Gouveia

82
Fin

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO V - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

- SITUAÇÃO DOS CONTRATOS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Catalyseur

Stéphane

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Ano
2024

NºPC	Denominação	Tipo	Objeto	CONTRATO						COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)			VENCIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)			PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)			Código de identificação no Bens-Gov	Obs.					
				Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início da Execução física	Proc. Cr.	Mod. Adj.	MERCIS nº/ 3Q/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.I	P.E.	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Obras, trabalhos, inclusão ou substituição de serviços e fornecimentos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos de suporte a fornecimentos complementares	Obras, trabalhos, inclusão ou substituição de serviços e fornecimentos	
507375874	Luchino-Conte, Lda	B	AD-008-24 - Fornecimento de chocolate no âmbito da quadra Pascal - Escolas públicas e privadas do concelho	20/02/2024	5 901,92 €	7 260,59 €	21/02/2024	16/02/2024	AD	N					26/02/2024	7 260,59 €				7 260,59 €					7 260,59 €	
501061620	Faparia - Consultoria, Marketing e Publicidade, Lda	B	AD-015-24 - Fornecimento de rótulos em miniatura da escultura "Carro" de Zadok Ben David	06/03/2024	14 584,39 €	18 051,80 €	10/04/2024	11/03/2024	AD	N					05/04/2024	18 051,80 €				18 051,80 €	18 051,80 €				18 051,80 €	
9-36128999	Sundialos Hortícolas Beccale, Sl	B	AD-015-24 - Adaptação de plantas de temporada para o jardim	28/01/2024	9 152,05 €	9 152,05 €	15/04/2024	25/03/2024	AD	N					05/06/2024	9 152,05 €				9 152,05 €	9 152,05 €				9 152,05 €	
507185742	Gold Energy	B	AD-016-24 - Fornecimento de Gás Natural Comodato para os Equipamentos Desportivos - Município e Parque Municipal das Reservas - no âmbito do Acordo Quadro entre CEM - ADG-027/2022	29/01/2024	148 182,66 €	182 254,67 €	25/04/2024	23/04/2024	AD	N					04/07/2024	43 426,21 €				43 426,21 €	43 426,21 €				43 426,21 €	
510987575	Aqueduto - Aqualibria Moderna Sociedade Unipessoal, Esl	B	AD-023-24 - Aquisição de 2x frigoríficos de água salgada	15/05/2024	5 601,63 €	6 890,00 €	18/05/2024	08/07/2024	AD	N					22/06/2024	6 890,00 €				6 890,00 €	6 890,00 €				6 890,00 €	
507039440	Repsol Gas Portugal, Lrl	B	AD-034-24 - Fornecimento de 8 toneladas de gás propano e gaseoso para o depósito existente no Estádio Municipal Rafael Pedroso	13/05/2024	12 191,22 €	14 995,27 €	17/09/2027	17/09/2024	AD	N																
5030893223	Alívio Barreiro e Peraira, Lda	B	AD-076-24 - Fornecimento de pão para os reféndulos dos Centros Sociais da Carreira para o seu leito de 2024/2025	11/08/2024	9 080,00 €	9 571,80 €	09/09/2025	10/08/2024	AD	N																
230581447	Vera Lúcia Mendes Pires	B	AD-038-24 - Aquisição de Serviços em Regime de Arrendamento Operacional para Motorciclos 2024/2025	05/09/2024	16 380,00 €	16 080,00 €	03/09/2025	05/09/2024	AD	N					13/11/2024	1 470,00 €				1 470,00 €	1 470,00 €				1 470,00 €	
ESTÂNCIAS DO DR. ANTONIO, SA	B	AD-043-24 - FORNECIMENTO DE MEDIDAS, BEIJOS E CANUDOS // DIA DO MUNICÍPIO	27/09/2024	6 456,90 €	7 941,86 €	27/09/2024	26/09/2024	AD	N					08/10/2024	7 941,86 €				7 941,86 €	7 941,86 €				7 941,86 €		
513197580	Isrn-Tech Lda.	B	AD-043-24 - G21_BEDF_GOV_MIRMO_Emissor colaborativo Jovem e tecnológico Maydejão aquisição de carácter autorizado	04/11/2024	15 470,02 €	18 520,10 €	06/12/2024	06/11/2024	AD	N					29/12/2024	18 520,10 €				18 520,10 €	18 520,10 €				18 520,10 €	
504773123	Poderosa Logística, Unipessoal Lda.	B	AD-044-24 - Jogos Educativos para oferta festa de Natal das Escolas em 2024	18/11/2024	6 518,00 €	8 014,68 €	18/11/2024	18/11/2024	AD	N					06/12/2024	8 014,68 €				8 014,68 €	8 014,68 €				8 014,68 €	
986444829	Harmon, S. L. - Sucursal Em Portugal	B	AD-047-24 - Fornecimento contínuo de tapece frio (cor responder para 2025).	18/11/2024	10 800,00 €	13 234,00 €	18/12/2024	18/10/2024	AD	N					30/12/2024	1 245,38 €				1 245,38 €	1 245,38 €				1 245,38 €	
510798429	Exumas Group Lda.	B	CP-001-24 - Fornecimento de memória e unidades para os servidores dos Centros Escolares da Carreira para o seu leito de 2024/2025	18/10/2024	24 237,65 €	27 393,63 €	17/10/2025	17/10/2024	CP	N					07/12/2024	16 574,17 €				16 574,17 €	16 574,17 €				16 574,17 €	
156733636	Maria Celeste Silva Sempreza Gonçalves	B	CP-026-24 - Fornecimento de fitas e ligantes para os reféndulos dos Centros Escolares da Carreira para o seu leito de 2024/2025	05/09/2024	45 855,50 €	45 711,83 €	04/09/2025	05/09/2024	CP	N					07/12/2024	16 574,17 €				16 574,17 €	16 574,17 €				16 574,17 €	
517456770	Presente Em Matérias Úteis, Lda	B	CP-028-24 - Fornecimento de Cadernos de Atividades para os alunos do 1º ao 8º ano e 12,2º ano de escolarização	17/09/2024	41 648,08 €	44 146,56 €	22/09/2024	17/09/2024	CP	N					16/10/2024	44 146,56 €				44 146,56 €	44 146,56 €				44 146,56 €	
504451061	Tricapebas - Ind. e Comércio de Produtos Alimentares Frescos e Congelados, Lda	B	CP-039-24 - Fornecimento de salsas conjugadas e alivioncados, iogurtes conjugados e creme conjugado para as reféndulos dos Centros Escolares da Carreira - 2024/2025	12/09/2024	43 915,00 €	46 784,50 €	19/09/2025	15/09/2024	CP	N					30/10/2024	16 438,40 €				10 438,40 €	10 438,40 €				10 438,40 €	
516060643	Simbolo Caprichoso, Lda.	B	CP-000-24 - Fornecimento de carne de ave, porco, bovino e vaca para reféndulos dos Centros Escolares da Carreira - 2024/2025	19/09/2024	50 169,30 €	54 138,50 €	17/09/2025	18/09/2024	CP	N					05/11/2024	5 444,72 €				5 444,72 €	5 444,72 €				5 444,72 €	
513205490	Subel Energia Portugal, Srl	B	CP-033-24 - Fornecimento de gás propano e gaseoso para Centro-Escolar Norte e Centro-Escolar	21/11/2024	23 251,50 €	28 599,85 €	21/11/2026	21/11/2024	CP	N					30/12/2024	23 55,57 €				23 55,57 €	23 55,57 €				23 55,57 €	
501412098	Clement Portugal, Srl	B	CP-057-24 - Aquisição de Serviços Data Center	17/11/2024	57 614,35 €	70 152,16 €	18/01/2025	19/12/2024	CP	N																
525046547	Únicocon - Sistemas de Informação, Srl	B	CP-040-24 - 28 computadores de secretaria tipo "all-in-one"	10/12/2024	25 591,41 €	31 477,47 €	25/12/2024	20/12/2024	CP	N																
50515470	Proclimex - Construções, Lda	E	AD-103-24 - Auditório - Imprimante de "Beneficiamento e Conservação da Rua Válio Municipal - Restauração do Pontevedra e Milheirós de Cevare - 2024/2025"	15/08/2024	16 474,00 €	19 535,80 €	15/09/2024	22/01/2024	AD	N					22/01/2024	19 535,80 €				19 535,80 €	19 535,80 €				19 535,80 €	
501060079	Bernardo, Coim & Sampayo, Sa	E	E "Beneficiamento do Património Imobiliário Municipal - Sistema de Testemunho e Fixação de Famosos no Estabelecimento de Habilidades do Mercado Municipal"	24/05/2024	22 974,37 €	23 928,83 €	24/05/2024	24/06/2024	AD	N					20/5/2024	23 928,83 €				23 928,83 €	23 928,83 €				23 928,83 €	
501060078	Bernardo, Coim & Sampayo, Sa	E	AD-013-24 - Empreitada de "Centro de Artes - Infraestruturas Elétricas - Desbancalização da Avenida"	06/10/2024	29 138,22 €	39 886,51 €	08/03/2024	08/03/2024	AD	N					29/03/2024	30 836,51 €				30 836,51 €	30 836,51 €				30 836,51 €	
515269748	Esposa Prospera Eds	E	AD-013-24 - Empreitada de "Instalação de Redes de Defesa de Floresta Contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira - Ano de 2024 - Sítio e Caneiral"	29/05/2024	16 197,35 €	17 169,35 €	29/05/2024	29/05/2024	AD	N					29/05/2024	17 169,35 €				17 169,35 €	17 169,35 €				17 169,35 €	

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Ano
2024

NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	CONTRATO										Data de Previsão de Pagamento - Vencimento da execução financeira	PAGAMENTOS DO PERÍODO (€)			BALANÇOS ACUMULADOS (€)			Código de Identificação da Base Gov	Obs.		
				Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início da Execução (efetiva)	Proc. Cr.	Mod. Ad.	COMUNICAÇÃO AO EC (DATA)			VISTO DO TRIBUNAL DE CONTRAS	Trabalhos Normais	Revisão de Preço	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menor	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preço	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menor	
504041552	Lameiroda - Trabalhos Complementares Em Vias de Comunicação, Edi.	E	AD-013-24 - Empreitada de "Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal e Guardas de Segurança"	22/05/2024	29 972,55 €	31 736,01 €	22/05/2024	22/05/2024	AO	N	MECP Let nº 30/2023	Corretores adicionais	Contratos COVID-19	N.º reg.	Data	18/03/2024	31 736,01 €			31 736,01 €	31 736,01 €	31 736,01 €		
517962100	Monsenhorinho, Unipessoal Lda	E	AD-012-24 - Empreitada da "Instalação de Buleiros de Cestas de Flores contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira - Ano de 2024 - Cesta"	28/05/2024	29 858,50 €	31 650,01 €	28/05/2024	18/05/2024	AD	N						18/07/2024	31 650,01 €			31 650,01 €	31 650,01 €	31 650,01 €		
90774125	Construções Centro Piquelado, S.A - Unipessoal, Sócio Português	E	AD-074-23 - Ajuste Direto - Empreitada "Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Reconstrução do Matro de Apurada no Cunhado da Av. São Tiago com a Rua das Cardosas, em Sogos"	22/03/2024	12 418,80 €	12 186,19 €	04/12/2024	22/02/2024	AD	N						23/02/2024	10 519,44 €			10 519,44 €	10 519,44 €	10 519,44 €		
514940620	Univas (Portugal) Lda	E	AD-080-24 - Ajuste Direto - Empreitada de "Desmantelamento de Equipamentos Municipais - Desmonte de veio Lava - Beneficiação da Ilustração do Campo de Jogos do Bairro Municipal Rui de Pinares"	28/10/2024	29 997,50 €	31 797,35 €	23/10/2024	23/10/2024	AD	N						30/11/2024	31 797,35 €			31 797,35 €	31 797,35 €	31 797,35 €		
505154870	Predilux - Construções, Edi	E	CP-003-20 - TRABALHOS COMPLEMENTARES - Empreitada de "Requalificação Geral da Escola EB 2,3/F Sec de Vila Nova de Cerveira - 2.ºFase - Águla A"	30/11/2024	236 494,42 €	232 804,09 €	30/12/2024	30/12/2024	X	T						20/12/2024	252 804,09 €			252 804,09 €	252 804,09 €	252 804,09 €		
500606504	Alfredo Barroso, Lda	E	CP-003-21 - REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA: Cerveira - Vale das Artes - Auditório Municipal	03/12/2024	45 030,19 €	47 719,28 €	03/12/2024	08/12/2024	X	R						16/12/2024	47 719,28 €			47 719,28 €	47 719,28 €	47 719,28 €		
50533972	Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda	E	CP-004-21 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA PARQUE EMPRESARIAL DE CERVEIRA - POLO V	26/07/2024	21 917,02 €	23 282,04 €	26/07/2024	26/07/2024	X	R						05/08/2024	23 282,04 €			23 282,04 €	23 282,04 €	23 282,04 €		
502541094	Sociedade Alívio Molas Fernandes - Engenharia & Construção, Lda	E	CP-013-21 - Trabalhos complementares da Empreitada de "Vale das Artes do Adelar de Monchique"	27/06/2024	10 199,00 €	10 311,92 €	08/01/2024	08/01/2024	X	T						10/01/2024	1 288,45 €	9 522,57 €		10 311,92 €	1 288,45 €	9 522,57 €		
502541094	Sociedade Alívio Molas Fernandes - Engenharia & Construção, Lda	E	CP-012-24 - Construção Pública - Empreitada denominada "Aterro do Parque de Vila Nova de Cerveira"	23/09/2024	312 901,27 €	232 798,95 €	23/08/2024	23/08/2024	CPW	N						30/12/2024	11 031,06 €			11 031,06 €	11 031,06 €	11 031,06 €		
500003504	Alfredo Barroso, Lda	E	CPN-004-23 - TRABALHOS COMPLEMENTARES - Construção Pública - Empreitada denominada Laboratório de Ciclismo & Walking - EDIFÍCIO DE APOIO & LOJA	30/12/2024	48 116,00 €	45 702,96 €	30/12/2024	30/12/2024	X	T						30/12/2024	45 702,96 €			45 702,96 €	45 702,96 €	45 702,96 €		
505336572	Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda	E	CPN-005-21 - Construção Pública - Empreitada denominada "Ribeira Vária de Cerveira - Recuperação das estradas EN 362 em Covas (km 6,400 a Km 7,382)"	04/03/2024	404 315,60 €	428 595,74 €	20/12/2024	01/03/2024	CPN	N						21/05/2024	199 251,05 €	36 228,48 €		285 479,51 €	199 251,05 €	86 228,48 €	285 479,51 €	
502988764	Manoel B. Filhos, S. A.	E	CPN-006-23 - Trabalhos Complementares - Empreitada denominada "Ribeira Vária do Concelho - Recuperação das estradas EN 302 em Covas (km 6,400 a Km 7,382)"	20/12/2024	77 615,00 €	82 282,50 €	20/12/2024	20/12/2024	X	T														
500906764	Manoel B. Filhos, S. A.	E	CPN-004-21 - Empreitada denominada "Ribeira Vária do Concelho - Recuperação da estrada EN 302 em Covas (km 6,400 a Km 7,382)"	01/03/2024	109 820,00 €	115 187,36 €	01/03/2024	01/03/2024	CPN	N						19/12/2024	83 831,00 €			86 228,48 €	86 228,48 €	86 228,48 €		
505654870	Predilux - Construções, Edi	E	CPN-011-24 - Empreitada denominada "Equipamentos Urbanísticos - Recuperação das Estruturas de Estacionamento das Edifícios do Tribunal/Conselho/Finanças"	18/04/2024	61 941,50 €	66 719,26 €	18/04/2024	18/04/2024	CP	N						31/05/2024	61 488,58 €			61 488,58 €	61 488,58 €	61 488,58 €		
504988770	JORGE SOUSA-CONSTRUÇÕES, LDA	E	CPN-012-24 - Empreitada denominada "Centro de Artes e Extensões"	24/04/2024	19 129,50 €	20 288,61 €	11/12/2024	14/06/2024	CP	H						18/06/2024	18 646,96 €	226,75 €		28 371,51 €	18 646,96 €	226,75 €	28 371,51 €	
B-541100324	Ronadiqua Quality Marinas S. L. U.	E	CPN-013-14 - Constr. Praia - Empreitada denominada "Praia de Estacionamento das Edifícios do Tribunal/Conselho/Finanças"	30/04/2024	32 450,51 €	32 455,51 €	30/04/2024	30/04/2024	CP	N						16/09/2024	32 455,51 €			32 455,51 €	32 455,51 €	32 455,51 €		
501205961	Sébastião da Rocha Barbosa, Lda	E	CPN-016-24 - Empreitada denominada "Conservação da Rede Viária Municipal - Construção de Maços de Sustentação e Amarras Frangíveis"	18/06/2024	61 494,50 €	68 184,17 €	18/06/2024	18/06/2024	CP	N						21/06/2024	45 104,10 €			49 104,10 €	49 104,10 €	49 104,10 €		
505154870	Predilux - Construções, Edi	E	CPN-018-24 - Construção Pública - Empreitada denominada "Parque de Estacionamento das Edifícios do Tribunal/Conselho/Finanças"	08/07/2024	107 581,75 €	114 015,46 €	09/07/2024	09/07/2024	CP	N						21/10/2024	86 747,51 €			86 747,51 €	86 747,51 €	86 747,51 €		
502540984	Sociedade Alívio Molas Fernandes - Engenharia & Construção, Edi	E	CPN-019-24 - Constr. Praia - Empreitada denominada "Parque de Estacionamento das Edifícios do Tribunal/Conselho/Finanças"	24/08/2024	110 471,74 €	117 100,95 €	24/08/2024	24/08/2024	CP	N						30/12/2024	45 474,95 €			45 474,95 €	45 474,95 €	45 474,95 €		
505555572	Manoel da Silva Pereira & Filhos, Lda	E	CPN-020-24 - Construção Pública - Empreitada denominada "Conservação da Rede Viária Municipal - Reparação de Ahorencas/Excedentes de Reveste e Desassentamento de Pavimentos"	08/11/2024	148 564,68 €	157 478,33 €	08/12/2024	06/12/2024	CP	N						30/12/2024	125 431,21 €			115 431,21 €	115 431,21 €	115 431,21 €		
515479940	Enginges, Universal Lda	E	CPN-021-24 - Empreitada denominada "Reparação das Estruturas Imobiliárias Automóveis - Reparação das Estruturas causadas pela Intempérie e Obras de Construção civil - na Cova dos Arcos e na Área Industrial"	18/12/2024	125 372,01 €	132 894,23 €	18/12/2024	18/12/2024	CP	N						18/01/2024	11 162,35 €			11 162,35 €	11 162,35 €	11 162,35 €		
504041266	Anova-Innovitron Services S.á.	E	AD-003-24 - Serviços acompanhamento e apoio na implementação de atividades do projeto urban-	18/01/2024	18 500,00 €	20 295,00 €	17/12/2025	17/01/2024	AD	N														

*Passapar
Góspieis*

VR

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Ano
2024

Nº PC	Denominação	Tipo	CONTRATO						Proc.	Adv.	ADCP Lei nº 36/2021	COMUNICAÇÃO AD TC (DATA)	VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Data do Primeiro pagamento - início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO X				PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)				Código de identificação no Balcão	Obs.		
			Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Preço de Execução	Ínicio da Execução (fictício)						Nº F. rei	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de encomendas e concursos	Otros trabalhos, incluindo os realizados a menor	Total	Trabalhos normais	Revisão de Preços	Trabalhos de suprimento de encomendas e concursos	Total	
503640549	CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	S	AD-003-24 - Aquisição de Apólices de Seguros	18/01/2024	18 967,18 €	18 967,18 €	11/08/2024	19/01/2024	AD	N					30/01/2024	18 967,18 €					18 967,18 €					
206448182	Carla Soárez Pinto Martins Carriço	S	AD-005-24 - Serviços para a conceção gráfica dos materiais promocionais da Câmara Municipal	29/03/2024	9 800,00 €	11 808,00 €	30/01/2025	26/01/2024	AD	N					05/03/2024	11 808,00 €					9 800,00 €					9 800,00 €
503097605	Spormes - Events & Exhibitions, Lda	S	AD-006-24 - Aquisição de Serviços - Tenda e Estrado para Teste de Carravel 2024	30/01/2024	13 434,00 €	13 199,38 €	10/02/2024	25/01/2024	AD	N					17/06/2024	13 199,38 €					13 199,38 €					13 199,38 €
510511293	Marcheinfaria II - Sociedade Por Quotas, Lda		AD-007-24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE LOJAS E MOPPIES PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS	12/02/2024	7 504,24 €	9 230,23 €	20/12/2024	09/02/2024	AD	N					21/03/2024	6 728,32 €					6 728,32 €					6 728,32 €
503181017	Seriflor - Empresa Brilhita, Lda	S	AD-009-24 - SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE AGENDAS CULTURAIS E BOLETINS MUNICIPAIS PARA 2º AD 4º TRIMESTRE DE 2024 E 1º TRIMESTRE DE 2025	15/02/2024	8 784,00 €	9 311,04 €	08/01/2025	12/02/2024	AD	N					10/05/2024	6 006,29 €					6 006,29 €					6 006,29 €
502946474	Torre Marco - Comissão de Tratores e Altas Agregadas, S. A.	S	AD-010-24 - Reparação de máquinas de mineração	04/03/2024	80 000,00 €	88 400,00 €	06/03/2027	06/03/2024	AD	N					05/04/2024	41 907,07 €					41 907,07 €					41 907,07 €
514765690	G & M - Serviços, Lda	S	AD-012-24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA EM EVENTOS CULTURAIS	11/03/2024	14 280,09 €	17 564,40 €	18/12/2024	11/03/2024	AD	N					16/07/2024	11 921,18 €					11 921,18 €					11 921,18 €
503513261	Canal Dida Mil e Tel - Comunicação e Eventos, Lda	S	AD-014-24 - Promoção e divulgação institucional através de spots promocionais (50 spots por dia), para um período de 12 meses, na Rádio Vale do Minho	13/01/2024	7 950,00 €	9 223,00 €	08/03/2025	14/03/2024	AD	N					05/06/2024	2 166,00 €					5 166,00 €					5 166,00 €
503501998	Universal Music Portugal	S	AD-017-24 - Serviços para montagem de Sara Carvalho Pelos des Arts com concerto "Urbem&al"	23/04/2024	9 500,00 €	11 685,00 €	16/04/2024	16/04/2024	AD	N					17/07/2024	11 685,00 €					11 685,00 €					11 685,00 €
515513522	Associação Músicos Portalegre	S	AD-018-24 - Aquisição de Orquestra do Alto Alentejo na Inauguração do Palco das Artes de Carreiras	23/04/2024	12 000,00 €	13 000,00 €	16/04/2024	16/04/2024	AD	N					11/05/2024	15 000,00 €					15 000,00 €					15 000,00 €
514695609	ArteMédica Aconceite, Lda		AD-024-24 - Projeto de especialidade das partes Reformulação e Reabilitação do interior da Nata à Valsa - No âmbito da estratégia Local de habitação (ELH)	28/06/2024	18 000,00 €	22 140,00 €	01/11/2024	05/07/2024	AD	N					31/07/2024	95 328,00 €					95 328,00 €					95 328,00 €
504195960	Romos - Agenciamento e Prod. Artística e Expectiva	S	AD-025-24 - Concerto em Piano - Concierto 2024	03/06/2024	77 500,05 €	96 325,00 €	05/07/2024	03/06/2024	AD	N					31/07/2024	95 328,00 €					95 328,00 €					95 328,00 €
510417400	Take Film Produções Audiovisuais	S	AD-026-24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ALTO MIRÃO TV - PERÍODO DE 12 MESES	06/06/2024	6 540,00 €	8 413,20 €	06/06/2025	06/06/2024	AD	N					31/07/2024	4 206,60 €					4 206,60 €					4 206,60 €
510801830	Festibaldo - Universo, Lda	S	AD-027-24 - Concerto da Juventude com artista Mirka	02/07/2024	14 000,00 €	17 220,00 €	07/07/2024	02/07/2024	AD	N					14/06/2024	17 220,00 €					17 220,00 €					17 220,00 €
508120495	Alugs, Lda	S	AD-032-24 - Aquisição de Serviços para Manutenção de Edifícios para o Centro Escolar Norte	26/06/2024	8 905,00 €	8 487,00 €	24/06/2025	26/06/2024	AD	N					19/12/2024	3 064,75 €					3 064,75 €					3 064,75 €
101470378	Maria Oliveira Rago Martins Vieira Pinheiro	S	AD-029-24 - Aquisição de Serviços para alguma instalação das Atividades da Feira de História - A Era Viking de 2024	08/07/2024	7 056,20 €	7 490,26 €	15/07/2024	08/07/2024	AD	N					22/08/2024	7 490,26 €					7 490,26 €					7 490,26 €
509595225	CERYMUSIC UNIVERSO, LDA	S	AD-030-24 - Aquisição de Serviços para Concertos de Verão - "Sonos no Terreiro" 2024	03/07/2024	8 119,00 €	9 967,54 €	26/07/2024	03/07/2024	AD	N					11/07/2024	9 967,54 €					9 967,54 €					9 967,54 €
516499211	Augusto Manuel Araújo Matos Unipessoal, Lda	S	AD-031-24 - Manutenção de máquinas da marca Detha	09/07/2024	10 300,00 €	12 300,00 €	07/08/2027	09/07/2024	AD	N					21/08/2024	2 907,02 €					2 907,02 €					2 907,02 €
513360128	Bradesportswear Associação Promotora do Recreio Desportivo e Cultural	S	AD-032-24 - ADQUISIÇÃO VÍNUIS PARA O EVENTO "FESTA DA HISTÓRIA: A ERA VIKING"	30/07/2024	7 900,00 €	7 000,00 €	02/08/2024	28/07/2024	AD	N					04/10/2024	7 000,00 €					7 000,00 €					7 000,00 €
500285217	Unirte Brilhante S.A.	S	AD-033-24 - IMPRESSÃO GRÁFICA DE LIVRO "CAPELAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA"	30/07/2024	6 770,00 €	7 176,20 €	20/08/2024	27/07/2024	AD	N					17/09/2024	7 176,20 €					7 176,20 €					7 176,20 €
510718328	Clarinet II Soluções, S. A.	S	AD-035-24 - Reabertura Recondicionamento para alguma segurança VELEFA	03/08/2024	3 587,71 €	8 356,38 €	03/09/2027	03/09/2024	AD	N					17/10/2024	9 356,38 €					9 356,38 €					9 356,38 €
514695609	Artemédica Aconceite, Lda	S	AD-037-23 - Execução de Certificados Energéticos e Habitações Intermediadas do Bairro da Mata Velha, Loulé	08/08/2024	3 950,00 €	5 106,50 €	10/05/2024	11/08/2024	AD	N					12/05/2024	8 256,38 €					8 256,38 €					8 256,38 €
508211265	PONTO EDITORIAL/LDA	S	AD-037-24 - Fornecimento de Lições de Física, 5.º Ciclo, 9.º Ano e Ensino Secundário para ano letivo de 2024/2025	17/08/2024	11 986,00 €	14 743,76 €	31/07/2024	17/09/2024	AD	N					20/12/2024	14 743,76 €					14 743,76 €					14 743,76 €
505341019	Vortal - Conselho Regional de Comunicação, Multimédia, S. A.	S	AD-042-24 - Ajuda Direta - Aquisição de Serviços MDP e Plataforma Destrânea de Contratação Pública	18/12/2024	9 750,00 €	11 992,00 €	20/12/2027	20/12/2024	AD	N																
505292610	Braga Eventos - Produção e Organização de Eventos, Lda	S	AD-045-24 - Tenda e Estrado para Pista de Gelo	22/11/2024	6 600,00 €	8 118,00 €	06/01/2025	23/11/2024	AD	N																

LH
CR

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Ano
2024

HUC	Entidade	CONTRATO							COMMUNICAÇÃO AO TC (DATA)	MSTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Data do Primeiro Pagamento - Início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)			PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)			Código de identificação no IASISGov	Qtd.								
		Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Hrpo Contratual	Prazo de Execução	Início Execução (física)				MESC Lei nº 30/2021	Concessões adicionais	Contratos COVID-19	N.º reai	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementar	Outros trabalhos, incluindo os realizados e em execução	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementar	Outros trabalhos, incluindo os realizados e em execução	Total	
514058211	Segmento Diverso Lda.	S	AD-040-24 - COMBONO TURÍSTICO - QUADRADA NATALICIA 2024 - OR DRMS020415	25/11/2024	5 175,00 €	II 365,25 €	30/11/2024	26/11/2024	AD N							10/12/2024	6 365,25 €				6 365,25 €					6 365,25 €	
827708057	Dispono Sistech, S.A.	S	AD-040-24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO DO RECIOTO DA PASSAGEM DE ANO - PAVILHÃO MULTIFUNCIONAL DE CERDEIRA	18/12/2024	10 750,00 €	II 375,00 €	21/12/2024	18/12/2024	AD N							27/12/2024	5 375,00 €				5 375,00 €					5 375,00 €	
508965225	CERVANUS UNIPessoal, LDA	S	AD-051-24 - Adaptação de serviços para construção da Renda Indica para a Festa da Patrocínio da Ano Novo Terreiro da Vila Nova de Cerveira	20/12/2024	7 500,00 €	II 320,00 €	19/12/2024	18/12/2024	AD N																		
513011628	Movig, Lda	S	AD-051-24 - Aquisição de serviços para ação de OIT's na Festa do Patrocínio da Ano - Orçamento nº 02024/14	19/12/2024	20 350,00 €	II 100,90 €	18/12/2024	17/12/2024	AD N																		
500618840	COMPANHIA SEGUROS HEDDLEADE SA	S	AD-051-24 - Ajuste direto no aberto do Artº 24, n.º 1, Al. do C2 - Aquisição de Apólice de Seguros	23/12/2024	101 921,57 €	II 101 921,57 €	22/12/2025	23/12/2024	AD N																		
500097755	Empresa de Transportes Courteuse, Lda.	S	CPH-001-24-1 - Concurso Público - Aquisição de Serviços para o "Transporte Especial Escolar - Ano Letivo 2024/2025" - Lote 1	13/09/2024	164 022,59 €	II 152 663,85 €	20/06/2025	17/09/2024	CPN N							12/10/2024	47 652,30 €				47 652,30 €					47 652,30 €	
501433799	Utr - Transportes Turísticos Lda	S	CP-01-24-2 - Concurso Público - Aquisição de Serviços para o "Transporte Especial Escolar - Ano Letivo 2024/2025" - Lote 2	27/09/2024	185 598,68 €	II 82 114,47 €	04/07/2025	01/10/2024	CPN N							13/12/2024	10 771,20 €				10 771,20 €					10 771,20 €	
500097755	Empresa de Transportes Courteuse, Lda.	S	CP-05-24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ENVELHECIDOS DIVERSOS NA INDIACILOIDE DA "BOLSA DE KM'S"	14/11/2024	57 641,51 €	II 61 100,00 €	15/11/2026	15/11/2024	CPN N						03/11/2024	3 257,66 €				3 257,66 €					3 257,66 €		
503105660	Scena - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	S	CPH-001-24-2 - Aquisição de Serviços para a "Recofita da Manutenção do Concelho da Vila Nova de Cerveira para o Ano de 2024/2025/2026"	23/02/2024	63 516,00 €	II 67 326,90 €	07/08/2027	07/09/2024	CP N							26/04/2024	17 905,53 €				17 905,53 €					17 905,53 €	
505479783	S.E.S.I. SIST. ELECTRONICOS SEGURANÇA INTEGRADA, LDA	S	CPH-001-24 - Consulta Prévia - Aquisição de Serviços para a "Monitorização dos Sistemas Automaizados de Detecção de Introdução (SDOI) em Diversos Edifícios Públicos"	19/04/2024	13 595,60 €	II 14 282,59 €	22/04/2027	27/04/2024	CP N						23/09/2024	4 754,20 €				4 754,20 €					4 754,20 €		
507709079	Jardins e Limpeza Filipe Soedeladas Unipessoal, Lda	S	CPH-001-24 - Aquisição de serviços para Limpeza, Desinfecção e Higienização da Biblioteca Municipal, SÉRIE: Casa de Turismo e Arquivo Histórico	22/03/2024	40 931,00 €	II 49 239,36 €	15/01/2027	19/03/2024	CP N						12/03/2024	16 413,12 €				16 413,12 €					16 413,12 €		
513019636	Movig, Lda	S	CPH-004-24 - Aquisição de serviços para ação de OIT's na Festa do Concelho 2024	07/02/2024	21 500,00 €	II 15 375,00 €	07/02/2024	07/02/2024	CP N						11/04/2024	15 375,00 €				15 375,00 €					15 375,00 €		
502464917	Integral - Serviços Integrais de Segurança, Lda	S	CPH-005-24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS CULTURAIS	01/03/2024	24 784,50 €	II 30 484,94 €	31/12/2024	26/03/2024	CP N						18/07/2024	3 394,19 €				3 394,19 €					3 394,19 €		
510682554	Audio Stage, Lda	S	CPH-006-24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ PARA GRANDES ESPETÁCULOS - ANO 2024	01/03/2024	22 350,00 €	II 27 736,50 €	31/12/2024	02/03/2024	CP N						17/09/2024	4 820,00 €				4 820,00 €					4 820,00 €		
518414356	Lourenço & Tagedoura - Soluções de Multimédia, Lda.	S	CPH-007-24 - Aquisição de serviços para registo de vídeo para eventos do Programa Municipal de Animação Cultural	06/03/2024	15 500,00 €	II 19 086,00 €	16/12/2024	13/01/2024	CP N						13/05/2024	10 332,00 €				10 332,00 €					10 332,00 €		
501840549	CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	S	CPH-008-24 - AQUISIÇÃO APÓLICES SERVOS	21/03/2024	74 656,40 €	II 74 656,40 €	31/12/2024	01/04/2024	CP N						20/04/2024	72 494,99 €				72 494,99 €					72 494,99 €		
517475990	G & M - Serviços, Lda	S	CPH-007-24 - Aquisição de serviços para Limpeza, Desinfecção e Higienização da Alde More, Centro Coordenador de Transportes e Centro de Apoio às Empresas (CAE)	22/03/2024	18 000,00 €	II 22 140,00 €	26/03/2026	27/09/2024	CP N						07/06/2024	7 380,00 €				7 380,00 €					7 380,00 €		
513301984	Antas de Cunha, Edite & Associados - Sociedade de Advogados, SA, III	S	CPH-010-24 - Consulta Prévia - Prestação de serviços de Assessoria e Petição Jurídico, na modalidade de Contrato de Avença	27/03/2024	60 000,00 €	II 73 800,00 €	26/03/2026	27/03/2024	CP N						02/06/2024	27 675,00 €				27 675,00 €					27 675,00 €		
505947844	João Velante Unipessoal, Lda	S	CPH-014-24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, ILUMINAÇÃO DE NATAL E OUTROS SERVIÇOS NO PALCO DAS ARTES	22/05/2024	65 815,00 €	II 80 952,45 €	29/12/2024	24/06/2024	CP N						09/08/2024	23 370,00 €				23 370,00 €					23 370,00 €		
508447259	Venâncio - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda	S	CPH-015-24 - Aquisição de Serviços para Limpeza da Muralla do Cetelo da Vila Nova de Cerveira	04/07/2024	8 290,00 €	II 10 319,70 €	04/08/2024	05/07/2024	CP N						05/09/2024	10 319,70 €				10 319,70 €					10 319,70 €		
516157174	Buldipos, Lda	S	CPH-017-24 - Aquisição de Serviços de manutenção, Reparação e Reabilitação de Edifícios e Enceraria do Centro de Saúde da Vila Nova de Cerveira - Desenvolvimento do Projeto de Execução	29/07/2024	36 700,00 €	II 47 711,70 €	31/08/2025	13/06/2024	CP N																		
508915953	SENVNET - HIGIENE E LIMPEZA UNIPessoal, LDA	S	CPH-020-24 - Aquisição de Serviços de Limpeza e Higienização do Palácio das Artes, Centro Teatro de Cerveira, Mármore Geralense e Pavilhão Multiclasses	18/07/2024	18 774,40 €	II 23 043,31 €	15/07/2026	16/07/2024	CP N						16/09/2024	2 191,12 €				2 191,12 €					2 191,12 €		
506415217	PUBLICALDENEZ UNIPessoal, LDA	S	CPH-021-24 - Aquisição de serviços de equipamentos para eventos culturais	02/07/2024	20 370,00 €	II 25 055,10 €	12/11/2024	02/07/2024	CP N						11/10/2024	25 055,10 €				25 055,10 €					25 055,10 €		
509381952	Velha Lamparina - União De Artes E Ofícios E Inovações Históricas	S	CPH-022-24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTO CULTURAL - "FESTA DA HISTÓRIA: A ERA VISION"	05/07/2024	28 900,00 €	II 28 500,00 €	17/07/2024	05/07/2024	CP N						23/08/2024	28 500,00 €				28 500,00 €					28 500,00 €		

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Ano:
2024

NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	CONTRATO						COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)			VALOR DO TRABALHO DE CONTAS			PAGAMENTOS PENDENTES (€)			PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)			Código de Meritificação no Sistema GCP	Obs.				
				Data	Valor do Contrato	Preço Contractual	Prazo de Execução	Início de Execução (Início)	Proc. Cr.	Mod. Adj.	MESC/Lai/nº	Contratos adicionais	Contrato COVID-19	N.R. rei.	Data	Data da Primeira Pagamento - Início da execução financeira	Trabalhos Nominal	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suplemento de erros e omissões	Outras Valências, incluindo os trabalhos a prazo	Total	Trabalhos Nominal	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a prazo	Total
504615547	Mao - Serviços Comunicação e Multimédia, S.A.	S	CPR-023-24 - Serviços telecomunicações móveis e fixas	06/06/2024	25 983,92 €	31 935,61 €	07/06/2027	08/06/2024	CP	N					23/06/2024	3 764,72 €					3 764,72 €					3 764,72 €	
501917125	Vila Travel - Viagens e Turismo, Unipessoal, Lda	S	CPR-025-24 - Consultor Sénior 2024	07/06/2024	28 206,24 €	34 920,00 €	08/06/2024	02/09/2024	CP	N					29/10/2024	34 920,00 €					34 920,00 €					34 920,00 €	
507209079	Jardins e Unidades Fáceis Sociedade Unipessoal, Lda	S	CPR-022-24 - Consultor de Zona Industrial da Vila Nova de Gaia (Porto e Pólo II)	23/10/2024	13 241,59 €	16 410,20 €	26/01/2025	30/10/2024	CP	N					23/10/2024	16 410,20 €					16 410,20 €					16 410,20 €	
514983698	David Gabrio Civil, Lda	S	CPR-026-24 - Consultor Privado - Aquisição de Serviços de Consultoria "Estudo de Projeto - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Industrial do Sítio das Antigas Bombas de Gás do Centro de Magdeira"	18/11/2024	26 637,00 €	33 132,51 €	18/02/2025	29/12/2024	CP	N					30/12/2024	24 849,38 €					24 849,38 €					24 849,38 €	
508181902	Velha Lamearia - União De Artes E Ofícios E Recreacionais Históricos	S	CPR-028-24 - SERVIÇOS PARA ANIMAÇÃO DO MERCADO DE NATAL 2024	04/12/2024	18 225,00 €	18 225,00 €	13/12/2024	01/12/2024	CP	N					22/11/2024	18 225,00 €					18 225,00 €					18 225,00 €	
504914551	Julio P. Cruz - Restauração & Eventos, Lda	S	CPR-029-24 - Aquisição de serviços de restauração para o Inverno de Matosinhos Municipio	12/12/2024	7 748,41 €	9 106,61 €	06/12/2024	06/12/2024	CP	N					30/12/2024	8 576,00 €					8 576,00 €					8 576,00 €	
				Total	4 153 251,20 €	4 379 841,67 €									1 891 331,64 €	72 485,02 €	394 258,98 €				2 358 654,74 €	1 891 331,64 €	72 485,02 €	394 258,98 €		2 358 654,74 €	

Cassiano

Gomes

R. 82



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

ANEXO V

- CONTRATAÇÃO
ADMINISTRATIVA

- ADJUDICAÇÕES
POR TIPO DE
PROCEDIMENTO



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de Consulta **Adj. registadas/celebradas no exercício, com exceção das anuladas e arquivadas**

Ano
2024

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para Inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
Empreitadas de obras públicas	3	788 480,28 €							8	199 676,51 €	17	1 258 011,70 €			28	2 246 168,44 €
Aquisição de serviços	3	275 878,32 €							31	635 734,84 €	22	753 498,35 €			56	1 663 111,51 €
Lotação ou aquisição de bens móveis	1	37 393,03 €							12	307 036,82 €	7	324 151,87 €			20	668 561,72 €
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	7	1 101 751,58 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	51	1 142 448,17 €	46	2 335 641,92 €	0	0,00 €	104	4 579 841,67 €

Orçamento

Santos

dr.

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO VI
- TRANSFERÊNCIAS
E SUBSÍDIOS
- RECEITA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Paulo José Soutinho

Rui
Júnior

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Ano 2024

Tipo de receita	Disposições legais	Nome / designação	Receita prevista	Receita recebida	Observações
Transferências correntes					
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	5 573 394,00 €	5 573 394,00 €	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	274 652,00 €	274 652,00 €	
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	232 157,00 €	232 157,00 €	
06030105 - Transferencias correntes/Administração central/Estado/Transferência de	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	1 253 176,00 €	1 253 176,00 €	
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	129 492,00 €	129 491,40 €	
06030108 - N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	1 061 761,00 €	1 061 760,60 €	
06030199 - OUTROS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Agência Para Integração, Migrações e Asilo, Ip	5 800,00 €	3 300,00 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Comune do Cesena	518 391,00 €	8 987,90 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	518 391,00 €	465,44 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	FCT - FUNDAÇÃO PARA A CIÉNCIA E TECNOLOGIA, IP.	518 391,00 €	17 642,83 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	518 391,00 €	67 240,01 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Município de Vila Nova de Cerveira	518 391,00 €	23 230,80 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	518 391,00 €	157 758,41 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	518 391,00 €	23 856,66 €	
06030701 - Transferencias correntes/Administração central/Servicos e fundos	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	10 000,00 €	7 685,04 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO AGRICULTURA E PESCAS	285 591,00 €	13 979,00 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP - DELEGAÇÃO REG. DO PORTO	285 591,00 €		
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP - DELEGAÇÃO REG. DO PORTO	285 591,00 €	57 029,38 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	285 591,00 €	64 523,06 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Comunidade intermunicipal do Alto Minho	285 591,00 €	134 464,93 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	285 591,00 €	15 000,00 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Das Florestas, I. P.	285 591,00 €	1 430,00 €	
Total transferências correntes			9 344 414,00 €	9 121 224,46 €	
Transferências de capital					
10030101 - FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	619 288,00 €	619 266,00 €	
10030105 - N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	1 061 761,00 €	1 061 760,60 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	971 935,00 €	641 499,70 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Águas do Alto Minho, S. A.	971 935,00 €	330 427,06 €	
10030705 - PRR	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	865 586,00 €	1 015 209,82 €	
Total transferências de capital			3 518 570,00 €	3 668 163,18 €	

Paulo
Sousa



24

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - DESPESA



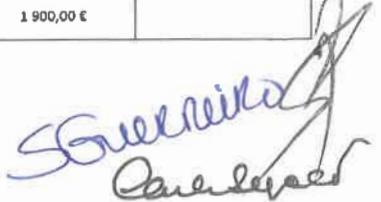
CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Senhoras e Senhores

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

AND
2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
Transferências correntes					
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	125 335,70 €	3 242,46 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Mentrestido	125 335,70 €	2 309,29 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	125 335,70 €	6 446,92 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	125 335,70 €	3 342,41 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	125 335,70 €	4 069,26 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	125 335,70 €	15 150,33 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	125 335,70 €	6 466,34 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	125 335,70 €	3 075,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	125 335,70 €	4 878,56 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	125 335,70 €	11 192,46 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	125 335,70 €	18 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	125 335,70 €	1 431,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	125 335,70 €	6 981,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Candomil e Gondar	125 335,70 €	4 595,02 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	125 335,70 €	5 659,17 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	125 335,70 €	4 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	125 335,70 €	7 264,03 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adriminho - Associação Desenvolvimento Rural Integrado do Vale Minho	160 000,00 €	5 000,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	160 000,00 €	5 699,88 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	160 000,00 €	1 397,18 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	160 000,00 €	6 648,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	160 000,00 €	41 820,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	160 000,00 €	2 352,17 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	160 000,00 €	15 526,58 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	160 000,00 €	10 108,85 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	160 000,00 €	13 962,41 €	
04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Agrupamento de Escolas de V. N. Cerveira	195 000,00 €	1 050,00 €	
04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Agrupamento de Escolas de V. N. Cerveira	195 000,00 €	190 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Portuguesa de Canoagem	1 145 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Social Paroquial de Gondarém	1 145 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	1 145 300,00 €	13 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	1 145 300,00 €	1 900,00 €	


 S. Guedes
 Guedes

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO
2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	1 145 300,00 €	2 100,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	1 145 300,00 €	42 393,61 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Corpo Nacional de Escutas	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Corpo Nacional de Escutas	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Escola Desportiva de Viana	1 145 300,00 €	10 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Reboreda	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Reboreda	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de São Félix de Candemil	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina de Mentrestdo	1 145 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano de V. N. Cerveira	1 145 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Reclamo de Lovelhe	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Reclamo de Lovelhe	1 145 300,00 €	250,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	1 145 300,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	1 145 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	1 145 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Portuguesa de Natação	1 145 300,00 €	14 444,11 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Portuguesa de Natação	1 145 300,00 €	18 742,18 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Portuguesa de Natação	1 145 300,00 €	8 863,77 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Portuguesa de Natação	1 145 300,00 €	109 238,23 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	1 145 300,00 €	2 750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	1 145 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	1 145 300,00 €	45 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro de Cultura de Campos	1 145 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro de Cultura de Campos	1 145 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeitia	1 145 300,00 €	7 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Lovelhe	1 145 300,00 €	9 400,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Lovelhe	1 145 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Gondar	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CORAL POLIFÔNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	1 145 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CORAL POLIFÔNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	1 145 300,00 €	1 800,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CLUBE CAÇA E PESCA DE V.N.CERVEIRA	1 145 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém	1 145 300,00 €	2 500,00 €	

Stennerli
Carvalho

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Academia de Música Fernandes Fão	1 145 300,00 €	1 281,48 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Academia de Música Fernandes Fão	1 145 300,00 €	5 619,50 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Academia de Música Fernandes Fão	1 145 300,00 €	2 810,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Academia de Música Fernandes Fão	1 145 300,00 €	9 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Social Paroquial de Campos	1 145 300,00 €	4 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Social Paroquial de Campos	1 145 300,00 €	10 144,32 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Social Paroquial de Campos	1 145 300,00 €	5 072,16 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	1 145 300,00 €	7 250,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	1 145 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	1 145 300,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ACAPO - ASSOC. DE CÉGOS E AMBLOIOPES DE PORTUGAL	1 145 300,00 €	810,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rancho Folclórico de Sopo	1 145 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rancho Folclórico de Sopo	1 145 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	1 145 300,00 €	6 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Cultural Convento de Sampaio	1 145 300,00 €	5 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	1 145 300,00 €	4 993,80 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	1 145 300,00 €	69 195,51 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Celtas do Minho	1 145 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial e Social de Covas	1 145 300,00 €	11 300,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial e Social de Covas	1 145 300,00 €	6 700,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial e Social de Covas	1 145 300,00 €	4 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial e Social de Covas	1 145 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Grupo Desportivo e Cultural de Vila Meã	1 145 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ASSO.RECREATIVA E CULTURAL DE NOGUEIRA	1 145 300,00 €	800,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Artesanato do Vale do Minho	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE GONDAREM	1 145 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE GONDAREM	1 145 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Pais da Escola Primária E Infantil de Lovelhe	1 145 300,00 €	750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comédias do Minho Asso. para a Promoção de Atividades Culturais No Vale do Minho	1 145 300,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Cultural e Recreativa Bombos S. Tiago	1 145 300,00 €	2 600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adsl - Associação de Desenvolvimento Social e Local de V. N. Cerveira	1 145 300,00 €	9 174,85 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adsl - Associação de Desenvolvimento Social e Local de V. N. Cerveira	1 145 300,00 €	3 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adsl - Associação de Desenvolvimento Social e Local de V. N. Cerveira	1 145 300,00 €	5 000,00 €	

Guilherme
Conselheiro

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO
2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pantaleão de Cernos	1 145 300,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Unisénior, Universidade Sénior de Cerveira	1 145 300,00 €	12 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	1 145 300,00 €	1 828,67 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	1 145 300,00 €	300,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	1 145 300,00 €	876,96 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	1 145 300,00 €	1 684,58 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	1 145 300,00 €	1 497,84 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	1 145 300,00 €	1 880,52 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adeixa - Associação de Dança do Eixo Atlântico	1 145 300,00 €	900,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Adeixa - Associação de Dança do Eixo Atlântico	1 145 300,00 €	17 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Patas e Patas - Associação de Defesa Dos Animais de Cerveira	1 145 300,00 €	12 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Pedal arte - Associação de Cicloturismo de Cerveira	1 145 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Pedal arte - Associação de Cicloturismo de Cerveira	1 145 300,00 €	5 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Pedal arte - Associação de Cicloturismo de Cerveira	1 145 300,00 €	8 700,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Pais do Centro Escolar da Vila	1 145 300,00 €	750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P.	1 145 300,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P.	1 145 300,00 €	170 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Casa Cerveirense	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Cerveira Futsal Clube	1 145 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO DIVINO SALVADOR DE COVAS	1 145 300,00 €	2 600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Porta X III - Associação Poética de Todas As Artes	1 145 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Catt - Associação Cerveira Amigos Todo Terreno	1 145 300,00 €	17 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Catt - Associação Cerveira Amigos Todo Terreno	1 145 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CITIUS FIT - CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA	1 145 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação da Defesa do Património Florestal - U. L. C.	1 145 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Re-food 4 Good - Associação Núcleo de Vila Nova de Cerveira	1 145 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Pais e Enc. de Educ. Alunos do Centro Escolar Norte	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação de Pais e Enc. de Educ. Alunos do Centro Escolar Norte	1 145 300,00 €	750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Tempos Brilhantes	1 145 300,00 €	31 200,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Tempos Brilhantes	1 145 300,00 €	5 175,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Tempos Brilhantes	1 145 300,00 €	14 040,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Tempos Brilhantes	1 145 300,00 €	11 560,00 €	



Susana
Colesceras

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO 2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Name / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Tempos Brilhantes	1 145 300,00 €	1 560,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Tempos Brilhantes	1 145 300,00 €	1 315,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Cervaria Associação Cultural e Recreativa	1 145 300,00 €	8 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Pauta de Caprichos - Associação Musical de Vila Nova de Cerveira	1 145 300,00 €	3 650,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Pauta de Caprichos - Associação Musical de Vila Nova de Cerveira	1 145 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Acpapf- Associação de Caça e Pesca, Apicultura e Produtos Florestais do Sopo	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Cerveira Team Running	1 145 300,00 €	750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Team Trilhos do Cervo	1 145 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Team Trilhos do Cervo	1 145 300,00 €	1 200,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Team Trilhos do Cervo	1 145 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Cultural e Etnográfica do Rancho Folclórico do Areal	1 145 300,00 €	350,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	COMISSÃO FESTAS S. ROQUE DAS CORTES	1 145 300,00 €	3 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comissão de Festas Concelhias de V. N. Cerveira	1 145 300,00 €	35 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comissão de Festas Em Honra de S. Pedro da Freguesia de Lovelhe	1 145 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comissão de Festas do São João de Campos	1 145 300,00 €	13 750,00 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Maria da Cunha Montenegro	52 000,00 €	2 063,75 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Luzia Barbosa Alves Pereira	52 000,00 €	2 832,69 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Andrela Sofia Montenegro Pereira	52 000,00 €	224,60 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	PATRICIA DO NASCIMENTO DE SÁ	52 000,00 €	1 750,35 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ariete de Oliveira Pires	52 000,00 €	1 323,52 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CANDIDA DOS PRAZERES DIAS F. CUNHA	52 000,00 €	1 054,03 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Marina Fonseca Ribeiro	52 000,00 €	233,85 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Marisa do Nascimento de Sá Domingues	52 000,00 €	1 750,35 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Raquel Mendes Fernandes	52 000,00 €	1 544,76 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ADOZINDA VAZ LOUREIRO	52 000,00 €	2 167,65 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	TATIANA VIEIRA ABREU	52 000,00 €	1 134,05 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Lídia Raquel Penaforte Araújo	52 000,00 €	325,99 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ROSA MARIA DE ARAUJO FRAGA	52 000,00 €	1 634,95 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	José Miguel Carvalho Rodrigues	52 000,00 €	6 438,50 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARIA LAURA COIMBRA AMDRIM COELHO	52 000,00 €	2 024,20 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARIA CAROLINA ARAUJO DE SA	52 000,00 €	1 990,65 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	JOSEFA DE CARVALHO PEREIRA	52 000,00 €	2 044,65 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Vitoria Encarnação Patrício Sousa	52 000,00 €	2 042,05 €	



ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO

2024

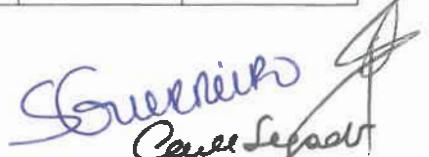
Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria José Teixeira Brandão	52 000,00 €	2 019,07 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ANA CRISTINA FONTÃO DOS SANTOS	52 000,00 €	829,55 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Luís Manuel Quadrado Moraes	52 000,00 €	1 588,95 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Luís Rafael Fontão Santos	52 000,00 €	1 528,95 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria da Conceição Rodrigues Amorim	52 000,00 €	125,40 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Andreia de Jesus Pereira Barbosa	52 000,00 €	345,65 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Paula de Carvalho Almeida	52 000,00 €	395,25 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Mariana Pereira Araújo	52 000,00 €	560,05 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Luisa Marlene Pereira Machado	52 000,00 €	115,00 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	PATRÍCIA ALEXANDRA ARAÚJO PEREIRA	52 000,00 €	461,85 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Joaquim Amorim Batista	52 000,00 €	436,25	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Joaquim da Luz Postoço	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Idalina de Sousa Fernandes Alves	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rosa da Silva Freitas	59 750,00 €	63,59 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Agostinho Barbosa Teixeira Marinho	59 750,00 €	68,12 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Amélia Conceição Machado	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rosendo José Alves	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Arlete da Oliveira Pires	59 750,00 €	540,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Carminda Amália Rodrigues Vasconcelos	59 750,00 €	111,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Carminda Amália Rodrigues Vasconcelos	59 750,00 €	94,83 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARIA FILOMENA BARBOSA CRUZ PEREIRA	59 750,00 €	106,28 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Susete Cunha Oliveira	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Glória da Silva Bento Queiróz	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	José Miguel Alves Pereira	59 750,00 €	679,37 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fernando Monteiro Dos Santos	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Antonieta Pereira Martins Coco Santos	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria da Conceição Melo Gonçalves Peres	59 750,00 €	145,16 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rosa de Fátima Melo Esteves Pacheco	59 750,00 €	63,52 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	José Maria Cunha Pacheco	59 750,00 €	90,76 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Bela Ribeiro de Carvalho Postoço	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Armando Barbosa Pereira	59 750,00 €	12,50 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Carlos Gonçalves Martins	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Manuel de Fátima Queiróz	59 750,00 €	100,00 €	

Stenner
Conselheira

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO
2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARIA FERNANDA CUNHA BARROS	59 750,00 €	700,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria de Fátima Lages Neves	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Helena Maria Alves Costa Ferreira	59 750,00 €	377,06 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Belarmino Das Dores Rodrigues de Barros Martins	59 750,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Maria Lima da Silva	59 750,00 €	27,38 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	António José Ferreira Simões	59 750,00 €	350,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Vítor Manuel de Castro Fernandes	59 750,00 €	37,22 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Vítor Manuel de Castro Fernandes	59 750,00 €	98,77 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Elsa Augusta Ruivo Rodrigues Araújo	59 750,00 €	41,74 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Marcelina da Conceição Pinto Alves Gonçalves	59 750,00 €	85,68 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Lurdes Melreles Alves Silva	59 750,00 €	132,43 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Beatriz Madalena Rodrigues Araújo	59 750,00 €	199,34 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	EDUARDO BRANDÃO GONCALVES	59 750,00 €	550,26 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Sara Lídia Pereira de Campos	59 750,00 €	600,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria de Lurdes Barbosa de Barros	59 750,00 €	587,25 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Lisete da Conceição Machado Dias	59 750,00 €	18,77 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Paula Cristina Martins Pereira	59 750,00 €	250,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Paula Fernandes Rodrigues	59 750,00 €	134,55 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	João Luís de Brito Marinho	59 750,00 €	320,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Lurdes do Nascimento	59 750,00 €	320,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	António José Alves Martins	59 750,00 €	70,25 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Maria Fernandes	59 750,00 €	250,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Rosa Leones Morado	59 750,00 €	15,33 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	João Ximenes Maia	59 750,00 €	66,62 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Sofia Alexandra Jerónimo Parreira	59 750,00 €	430,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Liliana Filipa Cunha Senra	59 750,00 €	400,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	MARIA ADÉLINA VENADE PEREIRA	59 750,00 €	250,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Rita Gonçalves Valentim	59 750,00 €	600,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Mariana de Lurdes Martins Vigário	59 750,00 €	1 500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Teixeira Lopes	59 750,00 €	1 500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Nelson Gomes Soares	59 750,00 €	1 500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Juliana Costa Dantas	59 750,00 €	1 500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Maria Elisa Brandão Correia	59 750,00 €	1 500,00 €	



 S. Gómez
 C. L. S. S. S. S.

82

ANEXO VII – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Fim

ANO
2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ana Filipa Dantas Teixeira	59 750,00 €	1 500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ricardo Miguel Martins Alves	59 750,00 €	1 500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Jonatas Oliveira Rodrigues	59 750,00 €	600,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Marta Ribeiro Borges	59 750,00 €	1 500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Simão Rafael Stefanova Yatsiv	59 750,00 €	1 500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Rodrigo Vilarinho Baptista	59 750,00 €	1 500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Marcela Miranda Mendes	59 750,00 €	306,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Doroteia Carlos Caluege	59 750,00 €	350,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Amélia Pedjau	59 750,00 €	700,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Hardeep Singh	59 750,00 €	390,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	AMANDA SOUZA SODRÉ	59 750,00 €	375,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	AMANDA SOUZA SODRÉ	59 750,00 €	375,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	AMANDA SOUZA SODRÉ	59 750,00 €	375,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Alcides Jose Leonardez Diaz	59 750,00 €	359,96 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Priscilla Gomes Pereira Ramos da Silva	59 750,00 €	480,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Luiz Felipe Teixeira Dos Santos	59 750,00 €	420,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Geraldine Cataño Gallego	59 750,00 €	650,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Jussara Cassombe Jacinto	59 750,00 €	900,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	DANIELA ALEJANDRA HERRERO	59 750,00 €	550,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Gurtej Singh Pandher	59 750,00 €	290,00 €	
Total transferências correntes			1 737 385,70 €	1 463 865,99 €	
Transferências de capital					
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	1 000 000,00 €	16 601,15 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	1 000 000,00 €	103 133,87 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Mentrestido	1 000 000,00 €	10 665,95 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Mentrestido	1 000 000,00 €	14 793,69 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	1 000 000,00 €	13 160,64 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	1 000 000,00 €	22 708,59 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	1 000 000,00 €	3 710,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	1 000 000,00 €	2 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	1 000 000,00 €	37 289,53 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	1 000 000,00 €	17 703,66 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	1 000 000,00 €	3 445,00 €	

Sousa
Paulo Seedorf

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ANO
2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	1 000 000,00 €	2 029,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	1 000 000,00 €	964,60 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	1 000 000,00 €	21 687,33 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	1 000 000,00 €	8 530,22 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	1 000 000,00 €	7 095,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	1 000 000,00 €	9 411,44 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	1 000 000,00 €	2 746,20 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	1 000 000,00 €	19 952,91 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	1 000 000,00 €	28 664,66 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	1 000 000,00 €	21 421,03 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	1 000 000,00 €	4 574,37 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	1 000 000,00 €	1 230,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	1 000 000,00 €	7 744,57 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	1 000 000,00 €	8 610,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	1 000 000,00 €	12 942,60 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	1 000 000,00 €	23 685,82 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	1 000 000,00 €	7 027,80 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	1 000 000,00 €	1 774,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	1 000 000,00 €	0,04 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	1 000 000,00 €	26 754,40 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	1 000 000,00 €	26 491,53 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	1 000 000,00 €	100 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	1 000 000,00 €	30 438,13 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Cande mil e Gondar	1 000 000,00 €	52 647,65 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Cande mil e Gondar	1 000 000,00 €	17 799,91 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Cande mil e Gondar	1 000 000,00 €	5 189,86 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	1 000 000,00 €	18 003,14 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	1 000 000,00 €	24 868,03 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	1 000 000,00 €	34 509,72 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	1 000 000,00 €	19 949,20 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	1 000 000,00 €	2 819,16 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	240 500,00 €	75 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano de V. N. Cerveira	240 500,00 €	3 500,00 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS



ANO
2024

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	240 500,00 €	54 110,91 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	240 500,00 €	5 116,90 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	240 500,00 €	6 084,81 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	240 500,00 €	5 843,25 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	240 500,00 €	2 719,53 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	240 500,00 €	59 344,90 €	
Total transferências de capital			1 240 500,00 €	1 006 495,22 €	
Subsídios					
050803 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Águas do Alto Minho, S. A.	5 000,00 €	3 000,66 €	
Total subsídios			5 000,00 €	3 000,66 €	


 Candeias
 S. M. J.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*S. Gouveia
Cadeixa*



e

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 67.408.115 euros e um total de fundos próprios de 58.010.167 euros, incluindo um resultado líquido de 1.049.647 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 na seção Bases para opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1 – O Município de Vila Nova de Cerveira, no âmbito das suas competências legais de distribuição de energia em “Baixa Tensão” estabeleceu um contrato de concessão com a entidade EDP Distribuição (atual E-Redes). Com a adoção do Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas a Entidade nos termos



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços – Concedente a Entidade deverá identificar o património afeto à concessão respetiva em contas apropriadas, assim como registar as intervenções de acréscimo na rede que venham a ocorrer em cada período. A Entidade não registou a concessão (conforme divulgado na nota 4 do Anexo), pelo que não nos é possível aferir em que medida os ativos fixos tangíveis, as depreciações e o passivo se encontram subavaliados e consequentemente, não pudemos quantificar os ajustamentos necessários ao ativo, ao património líquido, aos resultados do período e os direitos e obrigações decorrentes do respetivo contrato.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



E

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



E

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



E

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 20.772.987 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga de 14.731.111 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 da seção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a Auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

Conforme referido no ponto 4 sobre a Contabilidade de Gestão do Relatório de Gestão, a Entidade efetuou uma análise dos gastos e rendimentos dos principais centros de custo, mas não incluiu todas as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, divulgando as razões para esta insuficiência.

Viseu, 10 de abril de 2025


Margarida Carragoso
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



E

Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

- 1- Nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024.
- 2- Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**. Para o efeito, recebeu da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
- 3- No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental, as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidos por lei, com vista à Certificação Legal das Contas.

Parecer

- 4- Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao exercício de 2024, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal de Contas, exceto no que diz respeito à reserva constante da referida Certificação Legal de Contas.



Margarida Carragoso
Revisor Oficial de Contas n.º 1822

5- Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e aos seus serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Viseu, 10 de abril de 2025

Margarida Carragoso
Margarida Carragoso
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010

DR
JAI

24 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



OUTROS DOCUMENTOS - LCPA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Souvenante
Carre Segado



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

DECLARAÇÃO
DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS

*S. Gonçalo
Centro Social*



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

fp
fpi

Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024

Alínea a), n.º 1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024, se encontravam devidamente registados na base de dados desta autarquia.

Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

*S. Gouveia
Poder Executivo*

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*Souvenirk
Centro Legado*



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva".

Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCDA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, em 31 de dezembro de 2024, o Município de Vila Nova de Cerveira não existem pagamentos em atraso.

Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sónia Oliveira Carvalho Segado".



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

24
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024**

DECLARAÇÃO
DE RECEBIMENTOS
EM ATRASO



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*Stenneric J.
Paulo Siqueira*



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2023

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCDA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2024 totalizam 177.329,32 € , conforme registos contabilísticos.

Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

24 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

OUTROS
DOCUMENTOS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*S. G. S.
Carvalho*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

*Souvenir
Paulo Guedes*

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
------------------------	------------------------------------

GERÊNCIA	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
----------	--

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva	Presidente da Câmara Municipal	37 058,99	01 de Janeiro 31 de Dezembro	Caminho do Pinheiral, 93 4920-070 Loivo
Carla Isabel Martins Segadães	Vereadora	29 571,52	01 de Janeiro 31 de Dezembro	Rua do Viso, Nº 98 4920-061 Gondarém
Sónia Alexandra Pires Guerreiro	Vereadora	28 196,52	01 de Janeiro 31 de Dezembro	Rua 25 de Abril, Nº46 4920-012 Campos
Vitor Manuel Inácio Costa	Vereador	1 505,34	01 de Janeiro 31 de Dezembro	Bairro de S. Roque, Bloco H, Casa 4 4920-232 Vila Nova de Cerveira
Maria João Gonçalves Pires	Vereadora	1 371,68	10 de Outubro de 31 de Dezembro	Rua da Pedreira, n.º3 4920-100 Nogueira

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

SINTESE
RECONCILIAÇÕES
BANCÁRIAS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

2024
S. Guedes
G. Lopes

ANEXO IV

SÍNTSE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE		MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA		
Instituição bancária	N.º da conta	Saldo em 31/12/2024 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco				
Caixa Geral Depósitos	00014085230	614 797,13	474 230,43	(1)
Caixa Geral Depósitos	00001359130	1 246 779,77	1 276 772,60	(1)
Caixa Geral Depósitos	00001819430	429 237,54	428 399,52	(1)
Caixa Geral Depósitos	00014233230	2 933 769,95	2 959 649,68	(1)
Caixa Geral Depósitos	00014892630	157 347,22	149 662,68	(1)
Caixa Geral Depósitos	00016560930	892 906,25	890 941,70	(1)
Caixa Geral Depósitos	00019885030	482,00	482,02	(1)
Caixa Geral Depósitos	00019955530	16 033,16	15 095,91	(1)
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	40023596179	668 548,42	680 235,68	(1)
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	40259078937	43 889,41	43 889,41	(1)
		TOTAL	6 919 359,63	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2024.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

(1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências

(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência

(3) Reconciliação não efectuada

SP
TJ

24
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



RELAÇÃO
DOS FUNCIONÁRIOS
EM SITUAÇÃO
DE ACUMULAÇÃO
DE FUNÇÕES



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

S. Guedes
Câm. Legislativa

*8/2
TC*

ANEXO VII

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GERÊNCIA 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Situação na entidade a que respeita a conta	Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas					
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DE PROVIMENTO	FORMA DE PROVIMENTO	CARGO OU FUNÇÃO	REGIME DE ACUMULAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
Ana Sofia Pereira Cruz	Técnico Superior	07/03/2023	Tempo Indeterminado	Orçamento e medições em projetos	Privada	10/07/2023
Catarina Alexandra Lopes Pereira	Assistente Técnico	03/01/2011	Tempo Indeterminado	Operadora de Caixa	Privada	15/05/2023
Calisto Brito Dias	Técnico Superior	10/01/2018	Tempo Indeterminado	Formação/ Engenharia	Privada	15/05/2023
Carlos Alberto Limeres Bouça	Técnico Superior	01/04/2014	Tempo Indeterminado	Técnico Oficial de Contas	Privada	15/05/2023
David Gomes Costa Amorim	Assistente Técnico	01/03/1999	Tempo Indeterminado	Mediator de Seguros	Privada	15/05/2023
Frederico Jorge Rufino Rodrigues Cunha	Assistente Técnico	13/10/1987	Tempo Indeterminado	Formação e consultoria	Privada	11/01/2011
Gilberto Fagundes Coutinho	Especialista de Informática	01/02/2008	Tempo Indeterminado	Fotógrafo e Consultadoria	Privada	15/05/2023
Gracelinda Conceição Santos Afonso	Assistente Operacional	27/04/2023	Tempo Indeterminado	Limpeza/Hotelaria	Privada	15/05/2023
Jaime Joaquim Barbosa dos Santos	Encarregado Operacional	04/08/1995	Tempo Indeterminado	Actividades Turísticas	Privada	30/10/2019
João Carlos Castro Rebelo	Assistente Operacional	05/11/2018	Tempo Indeterminado	Pescador	Privada	15/05/2023
Jorge Alexandre Rodrigues Martins	Técnico Superior	02/01/2008	Tempo Indeterminado	Topógrafo	Privada	15/05/2023
José António Silva Salazar Bento Silva	Coordenador Técnico	07/03/1982	Tempo Indeterminado	Serviços Diversos	Privada	15/05/2023
Luis Filipe Morais Sarmento Conde	Técnico Superior	18/05/1995	Tempo indeterminado	Arquitectura	Privada	11/05/2023
Manuel Araújo Castro	Assistente Técnico	02/06/1993	Tempo indeterminado	Funções de carácter administrativo	Privada	15/05/2023
Manuela Maria Lourenço Ferreira	Técnico Superior	03/11/2008	Tempo Indeterminado	Formadora/Consultora	Privada	15/05/2023
Maria Manuela Conde Venade dos Santos	Assistente Operacional	09/01/2013	Tempo Indeterminado	Actividades Turísticas	Privada	11/05/2023
Maria Margarida Magalhães Malheiro Pontedeira	Assistente Técnico	01/09/1994	Tempo Indeterminado	Criação de gado	Privada	11/05/2023
Maria Rosa F. Rodrigues Malheiro	Assistente Operacional	19/11/1998	Tempo Indeterminado	Gerente Soc/quotas	Privada	11/05/2023
Mónica Alexandra Subtil da Silva Costa Caldas	Assistente Técnico	01/11/2022	Tempo Indeterminado	Gestão empresa de turismo de habitação	Privada	15/05/2023
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves	Técnico Superior	01/08/2002	Tempo Indeterminado	Docente/Eng.º Civil	Privada	11/05/2023
Ricardo Jorge Lobo Ribeiro	Técnico Superior	18/03/2003	Tempo Indeterminado	Veterinário	Privada	15/05/2023
Teresa Cristina Moreira de Matos	Técnica Superior	21/06/1999	Tempo Indeterminado	Medicina Tradicional Chinesa	Privada	15/05/2023

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

*Stenella
Carvalheira*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

 PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

**REUNIÃO N.º 07/2025 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025**

**(07) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE
DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DO CENTRO DE
INOVAÇÃO (CIC) E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS**

Foi presente, para aprovação, a participação do Município de Vila Nova de Cerveira na qualidade de associado na constituição do Centro de Inovação de Cerveira (CIC), associação de direito privado, a aprovação dos estatutos da referida associação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as referidas propostas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação do Município de Vila Nova de Cerveira na constituição da associação, aprovar os estatutos da associação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

10/Abril/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ivone Marinho".

**Ivone Marinho
Chefe de Divisão**

Proposta de deliberação, à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, para a constituição e participação do Município de Vila Nova de Cerveira em associação de direito privado destinada à criação do Centro de Inovação de Cerveira (CIC).

Enquadramento e Justificação

Na prossecução da estratégia de desenvolvimento local e de reforço da atratividade territorial de Vila Nova de Cerveira, encontra-se em fase de consolidação o projeto de criação do Centro de Inovação de Cerveira (CIC), uma estrutura com vocação científica, tecnológica e empreendedora, com vista à promoção da inovação, do conhecimento e da cooperação interinstitucional.

Considerando o envolvimento do Município no processo de criação do CIC, e atendendo à natureza jurídica prevista para a entidade – de direito privado e sem fins lucrativos –, importa proceder à apreciação e aprovação da participação do Município de Vila Nova de Cerveira e dos respetivos Estatutos da Associação, como passo necessário para a formalização do projeto.

Considerando que:

- i) Com o intuito de fomentar a inovação e o progresso tecnológico, através do enriquecimento do tecido empresarial de Vila Nova de Cerveira, o Município de Vila Nova de Cerveira desenvolveu interesse na constituição/participação de um Centro de Inovação – designado Centro de Inovação de Cerveira (CIC).
- ii) Além do Município de Cerveira, também 4 (quatro) sociedades comerciais demonstraram interesse em constituir/participar no aludido Centro de Inovação de Cerveira (CIC). São elas:



- i. Brunswick, pessoa coletiva n.º 502319224, com sede na Zona Industrial Nº1 em Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Alain Do Rego Afonso;
 - ii. EZPELETA PORTUGAL – Móveis de Jardim Unip., Lda., pessoa coletiva n.º 501871055, com sede na Zona Industrial Polo 1, Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Miguel Ardaoo;
 - iii. Vanguard Marine Lda, pessoa coletiva n.º 508451396, com sede na Zona Industrial, nº2, 4920-012 Campos, Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Brandan Fombellida Fernandez;
 - iv. Pralisa (grupo Marfrio), pessoa coletiva n.º 503.327.573, com sede na Zona Industrial Polígono 2, Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Luis Fernández Alvarez.
- iii) Em 30.10.2024, entre o Município de Vila Nova de Cerveira, e aquelas 4 (quatro) sociedades comerciais – tidas enquanto Empresas Fundadoras – foi celebrado, um Protocolo de Cooperação, com a designação de “*Centro de Inovação - Clube dos fundadores*”.
- iv) Posteriormente, em reunião do Clube dos Fundadores, realizada em 28.01.2025, foram estabelecidos os objetivos do Centro de Inovação de Cerveira (CIC).
- v) Naquela reunião, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos para o Centro de Inovação de Cerveira (CIC):
- i. **Apoio à Inovação e Empreendedorismo** – Criar um centro de inovação que antecipe soluções para desafios futuros, apoiar a criação e crescimento de empresas inovadoras através de suporte técnico e institucional e promover uma cultura empreendedora e colaborativa no território.
 - ii. **Educação e Formação** – Desenvolver a área de formação para empresas e cidadania, criando oportunidades de qualificação e especialização, facilitar o desenvolvimento de competências em áreas estratégicas para o futuro da região, estabelecer parcerias e transferência de conhecimento, facilitar a transferência de conhecimento entre universidades, empresas e centros de pesquisa, impulsionando parcerias estratégicas.



- iii. **Cooperação Estratégica e Desenvolvimento Regional** – Promover a cooperação entre a Câmara Municipal, empresas e o PIEP (Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros) e dinamizar a economia local, facilitando a transição de empresas de mão-de-obra intensiva para mão-de-obra qualificada.
- iv. **Visibilidade e Promoção Territorial** – Dar visibilidade à área de influência de Vila Nova de Cerveira e às suas empresas, reforçando o protagonismo regional, e fomentar uma imagem inovadora para o concelho, atraindo novos talentos e investimentos.
- v. **Comunicação de Resultados** – Operar uma monitorização constante das Estratégias e Indicadores de Sucesso, comunicar de forma articulada e orientada, investir em materiais promocionais e criar vídeos promocionais, elaborar relatórios de execução, desenvolver uma brochura específica para compartilhar os resultados, realizar um roadshow de disseminação e encerrar o projeto com visibilidade.
- vi) Mais a mais, de acordo com o decidido na reunião de 28.01.2025, são os seguintes os objetivos operacionais estabelecidos para o Centro de Inovação de Cerveira (CIC):
 - i. Candidatura a programas nacionais e europeus de financiamento para inovação e empreendedorismo.
 - ii. Estrutura mais ágil e menos burocrática do que uma entidade pública.
 - iii. Possibilidade de contratar especialistas e equipas técnicas com maior autonomia.
 - iv. Modelo de gestão empresarial que gere receitas próprias e reduza a dependência do orçamento municipal.
 - v. Prestação de serviços ou desenvolvimento de projetos economicamente sustentáveis.
- vii) Na reunião de 28.01.2025, considerando os objetivos acima discriminados, foi decidido estabelecer a figura jurídica que o Centro de Inovação de Cerveira (CIC) deveria assumir.



- viii) Consequentemente, foi requerido ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Cerveira a elaboração de parecer sobre o melhor enquadramento jurídico para a constituição do Centro de Inovação de Cerveira (CIC).
- ix) Os aspectos identificados como críticos para o Município, na opção do modelo jurídico para o Centro de Inovação de Cerveira (CIC), foram os seguintes:
 - i. A garantia de um papel relevante na governação do Centro de Inovação de Cerveira (CIC);
 - ii. A existência de mecanismos eficazes de fiscalização e acompanhamento da atividade e prestação de contas;
 - iii. A definição de regras que assegurem a preservação dos interesses municipais.
- x) Por parecer jurídico datado de 25.03.2025, o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Cerveira concluiu que o modelo de associação de direito privado é suscetível de se coadunar com os objetivos estratégicos e operacionais definidos para o Centro de Inovação de Cerveira (CIC).

Ainda considerando que,

- xi) De acordo com o regime consagrado nos artigos 56.º e 59.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL, consagrado na Lei n.º 50/2012, de 32 de agosto), os Municípios podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações de direito privado, que se regem pelo Código Civil, desde que: *i)* a associação prossiga fins de relevante interesse público local, e *ii)* a atividade da associação se compreenda no âmbito das atribuições do Município.
- xii) Tal como resulta da letra da lei –concretamente, do n.º 1 do artigo 59.º do RJAEL –, e acabado de destacar, é necessário que o Município participe nas associações juntamente com pessoas jurídicas privadas, o que se encontra cumprido, no presente caso, considerando a participação das 4 (quatro) sociedades comerciais acima discriminadas.



- xiii) No que respeita com o pressuposto da prossecução de “*fins de relevante interesse público local*”, não obstante cuidar-se de um conceito indeterminado, os objetivos operacionais e estratégicos definidos para a Centro de Inovação de Cerveira (CIC) enquadram-se naqueles fins, uma vez que os objetivos em causa permitirão desenvolver várias áreas da vida municipal de Vila Nova de Cerveira.
- xiv) Relativamente ao requisito de a atividade da associação se compreender no âmbito das atribuições do Município, o mesmo também se encontra verificado, uma vez que, considerando os objetivos acima determinados para a associação, estes compaginam-se com as alíneas a), d), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (de acordo com aquelas alíneas, são atribuições dos municípios os domínios do equipamento rural e urbano, educação, ensino e formação profissional, património, cultura e ciência e ainda a promoção do desenvolvimento).
- xv) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 56.º do RJAEL, a constituição ou a participação nas associações de direito privado está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato.
- xvi) Atendendo aos aspetos acima identificados como críticos para o Município, a associação de direito privado não deverá ter influência pública dominante.
- xvii) Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, aplicável por via do n.º 4 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, para se concluir pela inexistência de influência pública dominante, é necessário que não se verifiquem nenhum dos seguintes aspetos:
- i. Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto pela entidade pública participante;
 - ii. Direito de a entidade pública participante designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização;
 - iii. Qualquer outra forma de controlo de gestão exercido pela entidade pública participante.



- xviii) A participação do Município de Vila Nova de Cerveira no Centro de Inovação de Cerveira (CIC) resultará numa despesa anual de encargos com consumos de água, eletricidade, limpeza e outros custos operacionais, os quais, contudo, não implicam a atribuição de comparticipação financeira direta ou transferências correntes para a associação.

Finalmente, considerando que:

- xix) De acordo com o n.º 1 do artigo 53.º do RJAEL (aplicável ao caso por via do n.º 4 do artigo 56.º do RJAEL, uma vez que se cuida de associação de direito privado sem influência pública dominante), compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local.
- xx) De acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do RJAL, a Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município.
- xxi) De acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do RJAL, a Câmara Municipal é o órgão executivo do Município.

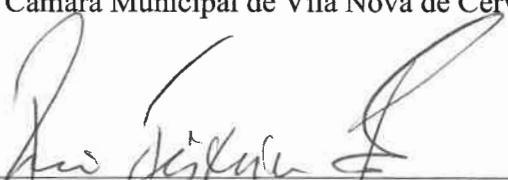
Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 56.º, com remissão para o n.º 1 do artigo 53.º, todos do RJAEL, cotejados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, com as alíneas a), d), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea n) n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal do Município de Vila Nova de Cerveira, para aprovação de:



- Participação do Município de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de associado na constituição do Centro de Inovação de Cerveira (CIC), associação de direito privado que tem como objetivos estratégicos e operacionais fundamentais os acima listados.
- Estatutos da associação de direito privado do Centro de Inovação de Cerveira (CIC).
- Atualmente, não existe um valor quantitativo definido. Prevê-se a existência de encargos com consumos de água, eletricidade, limpeza e outros custos operacionais, os quais, contudo, não implicam a atribuição de comparticipação financeira direta ou transferências correntes para a associação.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira,



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Anexos: Protocolo de Cooperação “Centro de Inovação – Clube dos Fundadores”, datado de 30.10.2024, parecer jurídico do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, estatutos da associação de direito privado do Centro de Inovação de Cerveira (CIC).



Protocolo de Cooperação

“Clube dos fundadores”

A series of four handwritten signatures in black ink, likely belonging to the founders of the "Clube dos fundadores". The signatures are fluid and unique, positioned at the bottom right of the page.

Protocolo de Cooperação

“Centro de Inovação - Clube dos fundadores”

Entre

Município de Vila Nova de Cerveira

E

Empresas Fundadoras:

Brunswick

Ezpeleta

Vanguarda Marine Lda

Pralisa/MarFrio



Preâmbulo

Com o intuito de fomentar a inovação e o progresso tecnológico, o presente protocolo visa enriquecer o tecido empresarial de Vila Nova de Cerveira. Estabelece-se um ecossistema propício ao desenvolvimento de projetos inovadores, reconhecendo a colaboração entre o setor público e privado como essencial para o crescimento sustentável do município. Este documento regula a parceria estratégica e enfatiza o papel vital das empresas fundadoras no Centro de Inovação.

Dentro do Centro de Inovação, o Clube dos Fundadores é visto como um motor de vantagens mútuas para a Câmara Municipal e o setor empresarial, destacando-se:

- Networking: Construção de uma rede de contatos entre empresários, investidores e o governo local.
- Inovação: Estímulo à criação e ao desenvolvimento de ideias.
- Desenvolvimento Econômico: Apoio a negócios inovadores, impulsionando a economia local.
- Recursos Compartilhados: Utilização eficiente de recursos e infraestruturas.
- Visibilidade: Reconhecimento ampliado para empresas e projetos associados.
- Formação e Mentoria: Acesso a programas educativos e orientação especializada.
- Apoio Institucional: Facilitação por parte da Câmara Municipal em processos e incentivos.
- Investimento: Captação de investimentos e atração de financiamento para iniciativas promissoras.

Este protocolo representa um compromisso sólido com a inovação e o desenvolvimento sustentável de Vila Nova de Cerveira. Ao promover a colaboração entre o setor público e privado, e ao apoiar as empresas, estamos criando um ambiente fértil para o crescimento econômico e tecnológico. Esperamos que este

esforço conjunto resulte em benefícios duradouros para a comunidade, fortalecendo a posição do município como um polo de inovação e progresso.

O presente protocolo visa regular a relação de clube dos fundadores

PRIMEIRO OUTORGANTE:

Município de Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, 4920-284 – Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva;

SEGUNDO OUTORGANTE:

Brunswick, pessoa coletiva n.º 502319224, com sede na Zona Industrial Nº1 em Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Alain Do Rego Afonso;

Ezpeleta, pessoa coletiva n.º 501871055, com sede na Zona Industrial Polo 1, Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Miguel Ardaoo;

Vanguard Marine Lda, pessoa coletiva n.º 508451396, com sede na Zona Industrial, nº2, 4920-012 Campos, Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Brandan Fombellida Fernandez;

Pralisa (grupo Marfrio), pessoa coletiva n.º 503.327.573, com sede na Zona Industrial Polígono 2, Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Luis Fernández Alvarez.



As partes acordam o seguinte:

Cláusula 1^a - Objeto

1. Este protocolo visa:

- a) estabelecer as condições para a cedência de espaço pela Câmara Municipal às empresas fundadoras do Centro de Inovação, para fins de desenvolvimento de atividades relacionadas com inovação e tecnologia.
- b) estabelecer as bases para a criação e funcionamento do Clube dos Fundadores, uma iniciativa que visa unir esforços entre a Câmara Municipal e o tecido empresarial para apoiar projetos inovadores locais.

Cláusula 2^a - Descrição do Espaço Físico

O espaço objeto deste protocolo fica localizado no segundo andar do Edifício sito no Largo das Oliveiras, na União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 415 A, inscrito na atual matriz predial sob o artigo n.º 862.

Cláusula 3^a - Compromissos da Câmara

1. Compete ao primeiro outorgante assegurar as despesas referentes à utilização do espaço referido na 2.^a clausula, designadamente as despesas com a eletricidade, telecomunicações, limpeza, água e saneamento.
2. Facilitar a cedência de espaços para eventos e reuniões do Clube dos Fundadores;
3. Apoiar na divulgação de iniciativas e eventos organizados pelo Clube;

4. Colaborar na pesquisa de financiamento e recursos para projetos aprovados pelo Clube.

Cláusula 4^a - Compromissos do Tecido Empresarial – Clube dos fundadores

1. As empresas comprometem-se a utilizar o espaço cedido exclusivamente para atividades relacionadas com o Centro de Inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico do concelho e da região.
2. Participar ativamente nas atividades e decisões do Clube dos Fundadores;
3. Fornecer mentorias e suporte técnico para os projetos em desenvolvimento;
4. Avaliar e investir em projetos que alinhem com os objetivos do Clube.

Cláusula 5^a – Conselho Diretivo Clube dos fundadores

1. O Clube dos Fundadores será gerido por um Conselho diretivo composto por representantes da Câmara Municipal e do tecido empresarial, responsáveis pela definição de estratégias e aprovação de projetos.
2. O cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Clube dos Fundadores será ocupado por um representante do tecido empresarial, nomeado pelo Conselho Diretivo, alcançado por maioria de votos.
3. O mandato do Presidente do Conselho Diretivo do Clube dos Fundadores terá a duração de dois anos.
4. A destituição do Presidente do Conselho Diretivo do Clube dos Fundadores ocorrerá exclusivamente por voto de maioria.
5. O Conselho Diretivo do Clube dos Fundadores, será incumbido de estabelecer estratégias e aprovar projetos.
6. A admissão de novos membros ao Clube dos Fundadores requer o aval do Conselho Diretivo, alcançado por maioria de votos.



7. Os membros do Conselho Diretivo poderão renunciar aos seus postos voluntariamente, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 60 dias, sem prejuízo do cumprimento na íntegra das ações que estiverem em curso.
8. A destituição de membros do Conselho Diretivo ocorrerá exclusivamente por voto de maioria, assegurando a integridade e alinhamento com os objetivos do Clube.
9. O Conselho Diretivo reunir-se-á com uma periodicidade mínima de 3 meses, garantindo a continuidade das operações e a implementação das estratégias definidas.

Cláusula 5ª – Vigência e revisão

1. O presente protocolo entra em vigor a partir da data de assinatura de ambas as partes e terá a vigência de 36 meses.
2. Poderá ser alterado por proposta de uma das partes e requer o aval do Conselho Diretivo, alcançado por maioria.

Cláusula 6ª – Alterações ao Protocolo

1. O presente Protocolo constitui total acordo das partes em relação ao seu conteúdo, não podendo ser alterado ou modificado, exceto mediante acordo posterior subscrito pelos seus representantes autorizados de ambas as partes.
2. As eventuais alterações ao presente Protocolo realizadas por escrito pelas partes, com expressa menção das cláusulas alteradas, aditadas ou suprimidas, as quais devem ser assinadas pelas partes, passarão a fazer parte integrante deste Protocolo.

Cláusula 7ª – Foro

1. As partes procurarão resolver, por via negocial e de boa-fé, as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente Protocolo.

2. A resolução de todos os litígios decorrentes da sua interpretação e execução será submetida ao Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Cerveira, com expressa renúncia a qualquer outro foro.

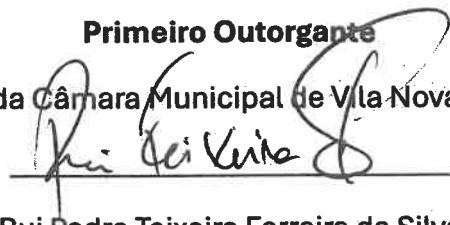
Feito em 5 duplicados ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Os outorgantes declaram ter lido e aceite o presente Protocolo de Colaboração pelo que o vão assinar.

Vila Nova de Cerveira, 30 de outubro de 2024

Primeiro Outorgante

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira



(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)

Segundos Outorgante

~~BRUNSWICK MARINE
EMEA OPERATIONS, LDA~~

(Alain Do Rego Afonso)

~~Ezpeleta~~



~~ezpeleta^e~~

(Miguel Ardaio)

~~Vanguard Marine Lda~~



~~VANGUARD
MARINE LDA~~

~~NIF 508451396~~

~~Zona Industrial nº 2 - 4920-012 Campos
Brandan Fornelos de Fernando
Vila Nova de Cerveira PORTUGAL~~

~~Pralisa MarFrio~~

~~PRALISA (Soc. do MARFRIO)~~

~~Produtos Alimentares e Pescas, S.A.~~

~~Polígono Industrial 2 - Zona Oeste~~

~~(José Fernandez Alvarez)~~

~~Cerveira, Portugal~~

~~Con. 503 327 573~~

ESTATUTOS
CIC – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO PRIMEIRO
Denominação, natureza e sede

1. É constituída uma associação sem fins lucrativos e de natureza privada, denominada "CIC – CENTRO DE INOVAÇÃO DE CERVEIRA", adiante designada por "CIC" ou "Associação", que se rege pelos presentes estatutos e legislação aplicável.
2. A Associação durará por tempo indeterminado.
3. A Associação tem a sua sede no Largo das Oliveiras, 2.º piso, 4920-251 Vila Nova de Cerveira, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, e é portadora do NIPC (A completar pela AdCE após obtenção do CAF).
4. Por deliberação da assembleia geral, podem ser criadas e encerradas delegações ou quaisquer outras formas legais de representação da Associação, em Portugal ou no Estrangeiro.

ARTIGO SEGUNDO
Âmbito de Atividade

1. A Associação pode celebrar convénios, protocolos ou outros acordos com entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando, nomeadamente, a realização de ações conjuntas no âmbito dos seus fins estatutários.
2. A Associação pode também filiar-se, associar-se ou aderir a organismos afins, nacionais ou estrangeiros.
3. É permitido à Associação aderir a quaisquer uniões ou federações de associações internacionais.
4. É permitido à Associação realizar candidaturas a programas nacionais e internacionais de financiamento para inovação e empreendedorismo.

ARTIGO TERCEIRO
Objeto e Fins



1. A Associação tem por objeto: apoiar a comunidade local e fins de interesse público local; Apoiar a criação e crescimento de empresas inovadoras através de suporte técnico e institucional, com vista à satisfação dos interesses comuns e ao melhor desenvolvimento das atividades profissionais da comunidade local, nomeadamente nas vertentes de formação, informação, apoio técnico e respetiva prestação de serviços e, no geral, na representação dos interesses e na identificação e estabelecimento dos meios e instrumentos que permitam o acesso à função e desenvolvimento da atividade empresarial; Desenvolver a área de formação para empresas e cidadania, com vista à criação de oportunidades de qualificação e especialização locais; Dinamizar a economia local; Impulsionar a transferência de conhecimento entre universidades, empresas e centros de pesquisa, fomentando parcerias estratégicas; Reforçar o protagonismo regional, com vista a atrair talento e investimentos para a economia e comunidade locais; Fomentar a inovação e o empreendedorismo como motores do desenvolvimento sustentável.
2. A Associação propõe-se desenvolver todas as atividades que se revelem de interesse para a prossecução dos fins previstos no número anterior, incluindo, designadamente, as seguintes:
 - a) Promover o fomento do empreendedorismo junto da sociedade, do tecido económico e dos jovens em particular;
 - b) Promover instrumentos de facilitação do acesso e do desenvolvimento à atividade empresarial, nomeadamente através de mecanismos de incubação de empresas e de serviços comuns de apoio;
 - c) Apoiar a transição das empresas de mão-de-obra intensiva para modelos assentes na mão-de-obra qualificada;
 - d) Dinamizar projetos de sensibilização empresarial, sectorial e outros, através de eventos de promoção de produtos, serviços ou regiões;
 - e) Promover a formação profissional dos seus membros e da comunidade local e a sua integração e relacionamento com o meio empresarial;
 - f) Fomentar o intercâmbio de experiências e a troca de informações;
 - g) Dinamizar novos projetos e relações empresariais;
 - h) Colaborar com organismos oficiais e outras entidades, como o PIEP (Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros), no estabelecimento das mais adequadas soluções para os problemas económicos, técnicos e sociais da região, promover e contribuir para o desenvolvimento sustentado e sustentável



- dos diversos setores de atividade e criar uma força dialogante junto dos organismos oficiais, governamentais, económicos, sociais e culturais;
- i) Congregar em seu torno grupos ou organizações formais ou informais, com objetivos semelhantes, de modo a incrementar e orientar a sua atividade.
3. A Associação poderá criar, sempre que o considere necessário à prossecução das suas atribuições, delegações regionais ou outras formas de representação, em qualquer ponto do mundo, para além das estabelecidas no presente estatuto.

CAPÍTULO II **DOS ASSOCIADOS**

ARTIGO QUARTO

Associados

Os associados podem revestir a qualidade de associados Fundadores ou Efetivos:

- a) Associados Fundadores: as pessoas singulares ou coletivas outorgantes do ato de constituição da Associação;
- b) Associados Efetivos: as pessoas singulares ou coletivas, não abrangidas pelo disposto nas alíneas anteriores, que manifestem interesse em integrar a Associação;

ARTIGO QUINTO

Admissão de Associados

A admissão de associados Efetivos é da competência da Direção, mediante subscrição de pedido de filiação pelo interessado.

ARTIGO SEXTO

Direitos dos Associados

1. São direitos exclusivos dos Associados Fundadores:
- a) Votar nas reuniões da Assembleia Geral;
- b) Eleger e ser eleitos para os diversos órgãos da Associação, nomeando, no caso de pessoas coletivas, uma pessoa singular para exercer o cargo em sua representação;
- c) Exonerar ou excluir Associados da Associação, nos termos da Lei e dos presentes Estatutos.



- d) Participar nas atividades e eventos da Associação, nomeadamente nas suas Assembleias Gerais e diversos grupos de trabalho;
 - e) Receber informação de toda a atividade da Associação e receber as publicações ordinárias ou extraordinárias da mesma.
2. São direitos de todos os Associados:
- a) Requerer ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme o disposto na Lei e nos presentes Estatutos, a convocação da Assembleia Geral;
 - b) Participar nas reuniões da Assembleia Geral;
 - c) Beneficiar de quaisquer serviços prestados pela Associação; e
 - d) Fazer menção à qualidade de Associado, usando, se necessário, o logotipo da Associação nos termos por esta definidos, em quaisquer documentos e atos externos.

ARTIGO SÉTIMO

Deveres dos Associados

São deveres de todos os Associados:

- a) Contribuir para a realização dos fins da Associação;
- b) Contribuir para o bom nome e dignificação das atividades da Associação;
- c) Pagar as quotas, quando definido pela Assembleia Geral;
- d) Participar nas reuniões da Assembleia Geral;
- e) Observar as disposições estatutárias e as deliberações dos órgãos associativos.
- f) Cumprir os presentes estatutos;
- g) Agir solidariamente na defesa dos interesses comuns designadamente os que ajudem à prossecução dos fins da Associação.

ARTIGO OITAVO

Intransmissibilidade da Qualidade de Associado

A qualidade de Associado não é transmissível, seja a que título for.

ARTIGO NONO

Perda da Qualidade de Associado

1. Perdem a qualidade de Associado, aqueles que:
- a) Solicitem a sua desvinculação mediante comunicação por escrito dirigida à Direção;



- b) Não paguem as contribuições previstas nestes Estatutos ou em regulamentos da Associação por um período superior a um ano;
 - c) Não cumpram as obrigações estatutárias e regulamentares ou desobedeçam às deliberações tomadas pelos órgãos da Associação;
 - d) Pela sua conduta, contribuam ou concorram para o descrédito, desprestígio ou prejuízo da Associação, ou atentem contra os interesses desta.
2. A exclusão será deliberada pela Assembleia Geral, após proposta fundamentada da Direção ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos associados.
 3. A deliberação de exclusão de Associados só será válida se for votada favoravelmente por uma maioria de dois terços dos votos apurados na Assembleia Geral.
 4. O Associado que, por qualquer forma, deixar de pertencer à Associação, não detém direitos sobre o património desta, não podendo reaver, seja a que título for, quotizações ou outras participações por si efetuadas.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS

ARTIGO DÉCIMO Órgãos Associativos

São órgãos da Associação:

- (i) A Assembleia Geral;
- (ii) A Direção; e
- (iii) O Conselho Fiscal ou o Fiscal Único.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Mandato

1. Os membros dos órgãos sociais serão eleitos por períodos de 2 (dois) anos, contando-se como completo o ano da designação e sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.
2. O exercício de qualquer cargo nos órgãos associativos é gratuito, sem prejuízo do pagamento de despesas comprovadamente efetuadas e dos pagamentos acordados a profissionais liberais, incluindo advogados e revisores oficiais de contas.



SECÇÃO I
Assembleia Geral

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO
Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral será composta por um Presidente e dois Secretários, que deverão ser Associados Fundadores, eleitos pela Direção.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO
Competência

Estarão sujeitos a deliberação dos Associados Fundadores, além de outras que a lei indicar, as seguintes matérias:

- (i) A destituição dos titulares dos órgãos da Associação;
- (ii) A aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício;
- (iii) A alteração dos Estatutos;
- (iv) A extinção, prorrogação, cisão ou fusão da Associação;
- (v) A alienação ou oneração de bens imóveis;
- (vi) A subscrição ou aquisição de participações noutras entidades e a sua alienação ou oneração ou, consoante o caso, a filiação noutras entidades e a desvinculação das mesmas;
- (vii) A fixação das quotas a cobrar periodicamente aos Associados.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO
Reuniões e convocação

1. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o Presidente da Mesa, a Direção ou Fiscal Único o entendam conveniente ou quando o requererem um quinto dos Associados de qualquer categoria.
2. A Assembleia Geral é convocada pelo Presidente da Mesa, com a antecedência de um mês, por carta dirigida aos Associados, dela constando a data, hora e local da reunião e a ordem do dia.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO
Participação, voto e representação



1. A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados, que nela podem participar livremente, sendo o direito de voto reservado exclusivamente aos Associados Fundadores.
2. Cada Associado Fundador tem um voto, tendo o Presidente da Mesa voto de qualidade em caso de desempate.
3. Os Associados podem fazer-se representar, mediante simples carta dirigida ao Presidente da Mesa, nos termos e casos em que tal seja legalmente admissível.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Quórum

1. Em primeira convocação, a Assembleia Geral só pode constituir-se quando estejam presentes ou representados, nos termos e casos em que tal seja legalmente admissível, pelo menos metade dos Associados Fundadores.
2. Em segunda convocação, a Assembleia Geral reunir-se-á, trinta minutos mais tarde, com qualquer número de Associados, desde que o Associado Fundador que assume o cargo de Presidente da Direção esteja presente.
3. As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos Associados presentes, salvo o disposto nos números seguintes.
4. As deliberações previstas na alínea (iii) [alteração dos estatutos] do artigo Décimo Terceiro são tomadas por maioria de três quartos dos votos dos Associados Fundadores presentes.
5. A deliberação prevista na alínea (iv) [extinção, prorrogação, cisão ou fusão da Associação] do artigo Décimo Terceiro é tomada por maioria de três quartos dos votos dos Associados Fundadores presentes.

SECÇÃO II

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

Composição

1. A administração da Associação compete a uma Direção composta por três membros.
2. A Direção terá um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, que serão Associados Fundadores nomeados em Assembleia Geral.



ARTIGO DÉCIMO OITAVO

Competência

Compete à Direção dirigir e administrar a Associação, incluindo, designadamente:

- (i) Praticar todos os atos necessários à prossecução dos fins da Associação;
- (ii) Administrar os ativos, bens e serviços da Associação;
- (iii) Elaborar o relatório de gestão e as contas anuais;
- (iv) Propor a convocação da Assembleia Geral;
- (v) Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- (vi) Representar a Associação em Juízo e fora dele;
- (vii) Elaborar e aprovar quaisquer regulamentos internos, códigos de conduta e documentos de cariz similar;
- (viii) Eleger os titulares dos órgãos da Associação;
- (ix) Admitir novos Associados;
- (x) Decidir e aplicar a sanção de exclusão de Associados.

ARTIGO DÉCIMO NONO

Reuniões e Quórum

1. A Direção fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente.
2. A Direção não pode deliberar sem que esteja presente, ou representada, a maioria dos seus membros.
3. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, dispondo o Presidente de voto de qualidade.

ARTIGO VIGÉSIMO

Representação

A Associação obriga-se pela assinatura do Presidente da Direção, que pode conferir os respetivos poderes a um Mandatário.

SECÇÃO III

FISCALIZAÇÃO

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO



Composição

A fiscalização da Associação compete a um Fiscal Único, a ser nomeado em Assembleia Geral.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

Competência

Compete ao Fiscal Único:

- (i) Examinar a contabilidade da Associação;
- (ii) Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas anuais; e
- (iii) Propor a convocação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

Receitas

1. Constituem receitas do Associação:
 - (i) As quotas pagas pelos Associados;
 - (ii) As receitas de qualquer atividade e prestação de serviços pela Associação;
 - (iii) As receitas resultantes de publicações e eventos;
 - (iv) Quaisquer fundos, subsídios ou donativos que lhe sejam atribuídos; e
 - (v) Quaisquer outras que por lei ou contrato venha a receber.
2. Todas as receitas da Associação serão empregues no pagamento de despesas de funcionamento da Associação e na prossecução dos seus fins estatutários.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

Contribuições dos Associados

1. Os Associados Fundadores, e os Associados Efetivos obrigam-se ao pagamento de uma Quota anual.
2. O montante da Quota anual será anualmente aprovado em Assembleia Geral, sob proposta da Direção.
3. As Quotas anuais deverão ser pagas durante o ano civil a que respeitam.

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO



Casos Omissos

Em tudo o que não estiver especialmente regulado nos presentes Estatutos, aplica-se o disposto na lei.

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

Regime de Instalação

1. A Mesa da Assembleia Geral será presidida pelo(a) Senhor(a) Rui Teixeira, casado, residente em Cerveira, e terá por Vice-Presidente Luis Fernández Alvarez, casado, Espanha, Secretários(as) o/a Cristina Coelho, casada, residente em Valença.
2. No primeiro mandato, a Direção será composta por:
 - a) Alain Do Rego Afonso, casado, residente na Povoa de Varzim;
 - b) Miguel Ardão, casado, residente em Espanha
 - c) Elisabete Montenegro, casada, residente em Vila Nova de Cerveira que exercerá o cargo de Secretário da Direção;
 - d) Sergio Carvalho, casado, residente em Cerveira, que exercerá o cargo de Tesoureiro da Direção.
3. No primeiro mandato, o Fiscal Único será:
 - a) Jose Ignacio Abeijón, casado, residente na Espanha.



ANTAS
DA CUNHA
ECIJA

PARECER JURÍDICO

MODELO DE CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

25 de março de 2025

JANE KIRKBY

I.

OBJETO DO PARECER

Foi-nos solicitada, pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira ("CMVNC"), opinião juridicamente fundamentada sobre o melhor enquadramento jurídico para o Centro de Inovação que se pretende criar em Vila Nova de Cerveira, a constituir nos termos que se seguem:

A. Objetivos estratégicos:

1. **Apoio à Inovação e Empreendedorismo** – Fomentar o crescimento empresarial e antecipar soluções para desafios futuros através de suporte técnico e institucional.
2. **Educação e Formação** – Desenvolver programas de qualificação e especialização, promovendo competências estratégicas na região.
3. **Cooperação Estratégica e Desenvolvimento Regional** – Dinamizar a economia local através da colaboração entre a Câmara Municipal, empresas e instituições de ensino e investigação.
4. **Visibilidade e Promoção Territorial** – Reforçar a imagem inovadora do concelho, atraindo talentos e investimento.
5. **Comunicação de Resultados** – Implementar mecanismos de monitorização e divulgação do impacto do projeto.

B. Objetivos operacionais:

1. Candidatura a programas nacionais e europeus de financiamento para inovação e empreendedorismo.
2. Estrutura mais ágil e menos burocrática do que uma entidade pública.
3. Possibilidade de contratar especialistas e equipas técnicas com maior autonomia.
4. Modelo de gestão empresarial que gere receitas próprias e reduza a dependência do orçamento municipal.
5. Prestação de serviços ou desenvolvimento de projetos economicamente sustentáveis.

C. Principais parceiros potenciais:

Câmara Municipal, empresas, PIEP, universidades, ANI, IAPMEI, entre outros.

AE

D. Localização:

Edifício arrendado pelo Município.

E. Protocolos existentes:

PIEP; quatro empresas.

Os aspetos identificados como críticos para o Município, na opção do modelo jurídico para o Centro de Inovação, são:

- i. A garantia de um papel relevante na governação do Centro de Inovação de Cerveira (CIC);
- ii. A existência de mecanismos eficazes de fiscalização e acompanhamento da atividade e prestação de contas;
- iii. A definição de regras que assegurem a preservação dos interesses municipais.

II.

PARECER

1. APRECIAÇÃO

Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que, atendendo aos objetivos operacionais do Centro de Inovação identificados pela CMVNC, em particular obter uma estrutura mais ágil e menos burocrática do que uma entidade pública e a possibilidade de contratar especialistas e equipas técnicas com maior autonomia, concluímos que a opção pela criação de um serviço da câmara municipal, não merece discussão. Em todo o caso, deixa-se a nota que este modelo é um modelo muito comum entre os centros de inovação empresariais dos municípios, de que são exemplos:

- Centro de Inovação Empresarial da Covilhã;
- Centro de Inovação Empresarial de Santarém;
- Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde;
- Centro de Inovação Criativa do Seixal.

Assim sendo, e na esteira do que foi requerido pelo Município de Vila Nova de Cerveira, importa analisar qual o modelo jurídico previsto no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL, previsto na Lei n.º 50/2012, de 32 de agosto) que melhor se coaduna com os objetivos estratégicos e operacionais transmitidos pela CMVNC.

a) **Associações de direito privado**

Nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto ("RJAEL"), é admitida a constituição ou a mera participação em associações de natureza privada pelos municípios, desde que fundamentadas na melhor prossecução do interesse público.

Assim, nos termos conjugados dos artigos 56.º (concretamente, do seu n.º 1) e 59.º do RJAEL, os municípios podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações, que se regem pelo Código Civil, desde que:

- a) **A associação prossiga fins de relevante interesse público local;**
- b) **A atividade da associação se compreenda no âmbito das atribuições do Município.**

Ora, é necessário esclarecer o que se entende, por um lado, como consubstanciando "fins de relevante interesse público local" e, por outro lado, é preciso verificar se a atividade desta associação se compreenderia no âmbito das atribuições do Município.

Relativamente ao conceito de "fins de relevante interesse público local", tem sido unânime a posição de acordo com a qual se cuida de um conceito indeterminado, de preenchimento casuístico.

No sentido que vimos de lograr, veja-se o entendimento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1808/2019, de 19.02.2019 (disponível para consulta em https://www.ccdrn.pt/storage/app/media/files/ficheiros_ccdrn/administracaolocal/da_participacao_do_municipio_em_associacoes.pdf) que, sobre aquele conceito, escreve que "**Apesar de o interesse público local, nos termos da jurisprudência administrativa, ser um conceito indeterminado** com elementos determináveis pela Administração, desde que ao abrigo dos princípios da Administração Pública, **é preciso saber o que é de facto para o município o interesse público local**, sob pena de não estarem preenchidos os pressupostos justificativos exigidos por lei. **A este título, ver o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 27 de fevereiro de 2008** (Relator: Costa Reis):" (realce nosso).

Nesse mesmo sentido, o Tribunal de Contas, em Acórdão n.º 33/2018, preferido no âmbito do processo n.º 2043/2018, datado de 12.09.2018, explicou o seguinte:

"16. Quanto à primeira condição, a exigência da prossecução do interesse público pelo ente participado surge como um requisito incontornável para que o município possa utilizar esta via alternativa ao caminho que se apresenta como óbvio e que passa pela satisfação daquele interesse público, através dos meios próprios ao dispor do município. O interesse público é a ratio principal da atividade administrativa, independentemente dos meios e dos instrumentos utilizados pela Administração para o atingir.

17. Ora, o princípio da prossecução do interesse público tem consagração legal no artigo 266.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa e no artigo 4.º do Código do Procedimento Administrativo (...).

18. A confirmação ou não da existência de um interesse público no caso em análise tem, assim, de ser aferida em função dos fundamentos que estão na base desta pretensão do município (...)" (realce nosso).

Continuando, aquele duto Tribunal, citando doutrina, expõe que:

"Como refere ANTÓNIO FRANCISCO DE SOUSA, «o interesse público não é uma mera soma de interesses particulares, nem se mede pelo número de particulares beneficiados. O interesse público deve ser a solução mais conveniente à luz dos critérios jurídicos e de política administrativa para o caso concreto, nos limites impostos pela lei e pelo direito. **O interesse público é o resultado de uma ponderação de custos e benefícios de uma determinada ação, tolerância ou omissão»¹.**

Ou como destacam GOMES CANOTILHO e VITAL MOREIRA, «O interesse público constitucionalmente referenciado como medida de vinculação da atividade administrativa encontra apoio no próprio princípio democrático republicano. Este exige que os titulares de órgãos, funcionários ou agentes da administração pública exerçam as suas competências e desempenhem as suas atribuições para a satisfação dos interesses da coletividade («do povo» e dos «cidadãos») e não para a satisfação de interesses privados ou interesses das apócrifas máquinas burocráticas públicas.»² (realce nosso).

Assim, importa compreender se, no caso concreto, se poderá lograr que associação de direito privado (cuja criação terá como objetivo executar a CIC) se enquadraria no interesse público local, tomando em consideração os objetivos delineados para a mesma, dos quais se destacam os objetivos estratégicos, a saber: i) apoio à inovação e empreendedorismo, ii) educação e formação; iii) cooperação estratégica e desenvolvimento regional; iv) visibilidade e promoção territorial; v) comunicação de resultados, nos termos acima detalhados.

No nosso entendimento, os objetivos estabelecidos para a CIC – que, por inerência, seriam os objetivos da associação de direito privado que fosse criada para a desenvolver – são suscetíveis de se enquadrar no conceito de interesse público local, uma vez que os

¹ In Código do Procedimento Administrativo – Anotado e Comentado, Quid Juris Sociedade Editora, Lisboa, 2009, p. 38.

² In Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, 4.º Edição Revista, Coimbra Editora, 2010, p. 796.

objetivos estratégicos acabados de detalhar (aos quais se somam os objetivos operacionais determinados acima) permitirão desenvolver várias áreas da vida municipal de Vila Nova de Cerveira.

E tanto assim é que, em Municípios em que existem centros desta índole, foi reconhecido o interesse público local. Veja-se, a título de exemplo, o caso do Município de Águeda (em <https://www.cm-agueda.pt/viver/comunicacao/noticias-agueda/noticia/reconhecimento-de-interesse-publico-do-projeto-centro-de-tecnologia-e-inovacao>).

Assim sendo, estando verificado o preenchimento do primeiro pressuposto necessário à criação de uma associação de direito privado participada por entidades públicas, importa averiguar se a atividade da associação se irá inserir dentro das atribuições do Município.

Para o efeito, é necessário analisar, naturalmente, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente a este aspeto, é preciso atentar no artigo 2.º do RJAL, que estabelece as atribuições das autarquias locais, em geral, e no seu artigo 23.º que define as atribuições do Município (que seria a entidade participante, neste caso).

Ora, de acordo com o artigo 2.º do RJAL, as atribuições das autarquias locais encontram-se previstas no n.º 1 do artigo 7.º do RJAL (que se debruça sobre as atribuições da freguesia e que, por isso, não será aqui analisado) e no n.º 2 do artigo 23.º.

Compulsado o artigo 23.º do RJAL, destacamos as atribuições consagradas nas alíneas a), d), e) e m) do seu n.º 2, referentes aos domínios do equipamento rural e urbano, educação, ensino e formação profissional, património, cultura e ciência e ainda à promoção do desenvolvimento.

De facto, analisados novamente os objetivos da CIC – que seriam, naturalmente, os objetivos da associação de direito privado que a constituisse – **os mesmos são suscetíveis**

de se enquadrar, no nosso entendimento, naquelas atribuições do Município de Vila Nova de Cerveira (enquanto entidade participante).

Assim, verificados os requisitos descritos na lei para a criação de uma associação de direito privado participada por entidades públicas, é necessário analisar o regime legal inerente à mesma.

Esclareça-se, no entanto, que tal como resulta estatuído no n.º 1 do artigo 59.º do RJAEL, as entidades discriminadas nesse normativo podem participar nas associações de direito privado, desde que o façam com pessoas jurídicas privadas. É neste sentido que, claramente, legisla aquele normativo.

Isto posto, as associações, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 59.º do RJAEL, regem-se pelo Código Civil (doravante, CC), com as seguintes especificidades:

- a) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar relativamente à participação do município na associação, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local (n.º 1 do artigo 53.º, aplicável ex vi n.º 3 do artigo 56.º, ambos do RJAEL).
- b) A constituição ou a participação dos municípios em associações de direito privado está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato (n.º 2 do artigo 56.º do RJAEL).
- c) Nos casos das associações sobre as quais o Município exerce uma influência dominante, direta ou indireta, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, é aplicável o consagrado no RJAEL sobre aquisição de participações locais (artigo 53.º), fiscalização prévia e deveres de comunicação (artigo 54.º) e controlo e equilíbrio (artigo 55.º), sem prejuízo da possibilidade de celebração de contratos-programa, nos termos do artigo 47.º do RJAEL, aplicável por via do n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 56.º (n.º 3 do artigo 56.º do RJAEL).
- d) Nos casos das associações sobre as quais o Município não exerce uma influência dominante, direta ou indireta, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, encontram-se sujeitas ao regime do n.º 1 do artigo 53.º do RJAEL, relacionado com a aquisição de participações locais.

No que respeita com as associações de direito privado e com a sua sujeição às regras civilistas, Pedro Costa Gonçalves³ explica que:

"As pessoas coletivas públicas utilizam o direito privado como processo de organização sempre que deliberam criar ou participar em pessoas coletivas de direito privado, nos termos previstos na legislação geral de direito privado (Código Civil, Código das Sociedades Comerciais, Código Cooperativo). Consoante essa participação das pessoas coletivas públicas seja dominante, ou não, teremos "entidades administrativas privadas" ou "entidades privadas participadas" (...) A Administração Pública não comprehende apenas pessoas coletivas de direito público. Também a integram as entidades administrativas privadas, criadas e controladas por sujeitos de direito público (Administração Pública em forma privada), bem como entidades particulares investidas de funções administrativas (Administração Pública delegada ou concessionada). Nestes dois casos, trata-se de sujeitos dotados de personalidade de direito privado que, portanto, se encontram revestidas por um formato jurídico-privado: sociedade comercial; associação constituída nos termos do Código Civil; cooperativa. (...) As entidades administrativas privadas (...) são "sujeitos de direito privado". Desde logo porque instituídas nos termos da lei privada, tais entidades, são, em regra, reguladas pelo direito privado nos planos da sua organização e funcionamento interno. Por outro lado, e agora por ação de um princípio de congruência entre as formas de organização e o direito aplicável, a atuação de entidades de direito privado (ainda que pertencendo à Administração Pública) há de pautar-se, em regra, pelo direito privado (...) Assim, uma entidade administrativa em forma privada (v.g., sociedade comercial, associação) desenvolverá a sua capacidade nos termos gerais da lei aplicável e, em regra, pode adquirir quaisquer direitos e assumir quaisquer obrigações, desde que "necessários ou convenientes à prossecução dos seus fins" e que não se encontrem " vedados por lei" (artigo 160.º do Código Civil)" (realce nosso).

Além do que se vem de dizer, e detalhando um pouco mais o que acima brevemente se aflorou, a associação de direito privado, enquanto entidade constituída ou participada, poderá encontrar-se sujeita à influência dominante (direta ou indireta) da entidade participante (neste caso, do Município de Vila Nova de Cerveira).

³In "Manual de Direito Administrativo", Vol. I, 2020, Almedina, pp. 126-127 e 138.

O critério para a determinação da existência de “**influência dominante**”, constante do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, é a verificação de um dos seguintes requisitos:

- a) Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto;
- b) Direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização;
- c) Qualquer outra forma de controlo de gestão.

Assim, o preenchimento de qualquer um dos pressupostos supra indicados, sem possibilidade de prova em contrário, determina que a associação privada está sujeita à influência dominante da entidade participante.

O critério da influência dominante é hoje um dos pilares jurídicos em matéria de tratamento de pessoas coletivas no âmbito da União Europeia, independentemente do domínio setorial de que se cuide. Como decorrência deste primeiro aspeto, o Tribunal de Justiça da União Europeia (doravante “TJUE”) tem desenvolvido uma importante, reiterada e compreensiva jurisprudência sobre este critério, dando-lhe uniformidade de aplicação ao longo dos vários setores jurídicos onde é aplicado. Ora, o TJUE tem sido especialmente restritivo quanto a quaisquer soluções formais para interpretação do critério, reforçando a dimensão substantiva que decorre das suas várias formulações legais, muito em particular, a função do financiamento como elemento de controlo da formação da vontade e o controlo de órgãos sociais, quer quanto à designação quer quanto ao conteúdo de deliberações.

Assim, qualquer abordagem à estrutura orgânica e de governo de uma determinada pessoa coletiva deve necessariamente levar em consideração três pontos: i) património; ii) designação dos órgãos sociais; iii) decisões fundamentais sobre gestão. Sendo qualquer um destes pontos controlado por entidades públicas, tal como legalmente tipificadas, de modo individual ou conjuntamente, deve antecipar-se uma qualificação com entidade pública por parte dos órgãos da Administração e, mais importante, pelo TJUE.

Indo ao detalhe relativamente a cada uma das alíneas do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, importa esclarecer, quanto à **detenção da maioria do capital**, que, na ausência de capital social societário nas associações privadas, deve ter-se em consideração as fontes de receitas da referida associação, a fim de determinar se as mesmas provêm

maioritariamente do Município. O que deve ser atendido para o efeito é, pois, o património social associativo.

Por seu turno, no que respeita com o requisito de a entidade pública participante **designar ou destituir a maioria dos órgãos de gestão, de administração ou de fiscalização** da entidade participada, o mesmo é claro: Considera-se, assim, que uma associação está sob influência dominante de um poder público, quando os seus associados públicos detêm o poder de designar a maioria dos titulares dos órgãos de administração, direção ou fiscalização.

Finalmente, quanto à existência de **qualquer outra forma de controlo de gestão** da entidade pública participante sob a entidade participada, este é, para alguma doutrina, o critério que melhor exprime um poder efetivo de intervenção na gestão estratégica e operacional das entidades.

Ocorre quando entidades públicas exercem influência no sentido das decisões fundamentais sobre a gestão das pessoas coletivas privadas, tomadas seja em Assembleia-Geral, seja pelos órgãos de direção e fiscalização, cuja designação também definem.

Conforme nos ensina Bernardo Azevedo⁴ “o espectro de poderes que são tidos como demonstrativos da presença de um efectivo controlo de gestão é, na realidade, particularmente alargado – poder de dissolução da entidade; de suspensão da sua actividade, de destituição do seu pessoal dirigente; de visitas às instalações; de acesso à documentação e às contas (...).”.

Deste modo, e **desde que se encontre verificado um dos pressupostos acima elencados, atinentes à influência pública dominante, entendemos que o Município de Vila Nova de Cerveira poderá exercer tal influência junto da associação privada.**

Nesse caso – em que seja exercida a influência dominante, de forma direta ou indireta – dever-se-á aplicar o regime preceituado nos artigos 47.º e 53.º a 55.º do RJAEL, conforme acima esclarecido e imposto pela lei, no n.º 3 do artigo 56.º e no n.º 3 do artigo 59.º do RJAEL.

⁴ In “Estudos de Contratação Pública – III”, Coimbra Editora, 2010, página 84.

Relativamente ao artigo 47.º do RJAEL, e na sequência do que resulta consagrado no seu n.º 1, o Tribunal de Contas, no Relatório n.º 5/2022, quanto a uma Auditoria para Apuramento de Responsabilidade Financeira, veio esclarecer que este normativo “veio permitir, nos casos de associações de direito privado em que o município exerce uma influência dominante, a transferência de subsídios mediante a celebração de contratos-programa”.

Por seu turno, o artigo 53.º do RJAEL estipula, no seu n.º 1 (e na senda do que acima já foi exposto) que compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações previstas no presente capítulo, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local.

No caso concreto, competirá à Assembleia Municipal (alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, sob proposta da Câmara Municipal (n.º 1 do artigo 25.º e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL), deliberar relativamente à participação do município na associação, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local (nos termos anteriormente explicitados).

Denote-se que, por via do n.º 2 do artigo 53.º do RJAEL, anteriormente à deliberação de aquisição das participações, deve respeitar-se os procedimentos previstos na lei, nomeadamente o regime do artigo 32.º do RJAEL, atinente com a promoção de estudos técnicos acerca da viabilidade económico-financeira e racionalidade económica do projeto e da entidade.

Por seu turno, o n.º 3 do artigo 53.º do RJAEL refere que não é permitida a celebração de contratos-programa entre as entidades públicas participantes e as sociedades comerciais participadas.

Porém, este artigo deve ser interpretado com as necessárias adaptações, uma vez que, no que respeita com as associações em que as entidades públicas de direito privado exerçam uma influência pública dominante, o n.º 2 do artigo 59.º do RJAEL é claro quanto

à aplicação do artigo 47.º do RJAEL (que permite a celebração dos ditos contratos-programa).

Diga-se que, mesmo que se cuidasse de uma entidade participada em que as entidades participantes não exerçem influência dominante, o n.º 4 do artigo 56.º do RJAEL remete, somente, para o n.º 1 do artigo 53.º desse diploma legal, e não para o n.º 3, que proíbe a celebração dos contratos-programa. Entendemos, portanto, que em qualquer caso, a limitação referida não seria aplicável.

Avançando na análise do regime a que se encontram sujeitas as associações de direito privado sujeitas a influência pública dominante (uma vez que o regime das entidades não sujeitas a influência pública dominante foi explicado no parágrafo anterior), e tal como já surgia do mencionado n.º 2 do artigo 56.º do RJAEL, o n.º 1 do artigo 54.º também obriga a que a aquisição de participações seja sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Acrescenta, porém, o n.º 2 do artigo 54.º do RJAEL a obrigatoriedade de comunicação da aquisição de participações à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 (quinze) dias.

Finalmente, no que respeita com o regime de controlo e equilíbrio de contas das entidades participadas, dever-se-á atentar ao preceituado no artigo 55.º do RJAEL.

Aqui chegados, e esclarecido o modelo jurídico que, no nosso entendimento, melhor se enquadra nos objetivos do Centro de Inovação de Cerveira, é necessário averiguar se a existência de influência dominante do Município sobre o Centro implica, ou não, a sujeição do mesmo às regras da contratação pública, maxime ao Código dos Contratos Públicos (CCP).

Para o efeito, importa atender ao âmbito de aplicação do CCP, preceituado nos seus artigos 1.º e seguintes do referido diploma legal.

AÉ

De acordo com o artigo 1.º do CCP,

"1 - O presente Código estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

2 - O regime da contratação pública estabelecido na parte ii é aplicável à formação dos contratos públicos que, independentemente da sua designação e natureza, sejam celebrados pelas entidades adjudicantes referidas no presente Código e não sejam excluídos do seu âmbito de aplicação.

3 - O presente Código é igualmente aplicável, com as necessárias adaptações, aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no artigo 2.º, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado, em substituição da celebração de um contrato público".

Num primeiro momento, entendemos adequado verificar se a associação de direito privado pode ser entendida como Entidade Adjudicante, para efeitos do CCP (artigo 2.º). Para tal, avançaremos no pressuposto de que o Município exercerá, sobre ela, a influência dominante, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL.

Preceitua o n.º 1 do artigo 2.º do CCP o seguinte:

"1 - São entidades adjudicantes:

- a) O Estado;
- b) As Regiões Autónomas;
- c) As autarquias locais;
- d) Os institutos públicos;
- e) As entidades administrativas independentes;
- f) O Banco de Portugal;
- g) As fundações públicas;
- h) As associações públicas;
- i) As associações de que façam parte uma ou várias das pessoas coletivas referidas nas alíneas anteriores, desde que sejam maioritariamente financiadas por estas, estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou tenham um órgão de

administração, de direção ou de fiscalização cuja maioria dos titulares seja, direta ou indiretamente, designada pelas mesmas".

Sendo manifesto que a associação de direito privado não se insere nas alíneas a) a h) do n.º 1 do artigo 2.º, entendemos que a mesma se poderá integrar na alínea i).

Para que tal se verifique, é necessário que i) faça parte da associação uma das pessoas coletivas do n.º 1 do artigo 2.º do CCP e que ii) as associações sejam maioritariamente financiadas por estas mesmas entidades do n.º 1 do artigo 2.º do CCP, estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou tenham um órgão de administração, de direção ou de fiscalização cuja maioria dos titulares seja, direta ou indiretamente, designada pelas mesmas.

No que respeita com o primeiro requisito, sendo o Município de Vila Nova de Cerveira uma autarquia local, e encontrando-se as mesmas previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP, entendemos que se poderá afirmar pela sua verificação.

Relativamente à verificação do segundo pressuposto gizado na alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP, entendemos relevante atentar no conceito de influência pública dominante, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL.

De acordo com o preceituado artigo, a existência de influência dominante é verificada quando estejamos perante uma das seguintes situações:

- a) Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto por parte da entidade pública participante;
- b) Direito de a entidade pública participante designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização;
- c) Qualquer outra forma de controlo de gestão realizado pela entidade pública participante.

Ora, se devidamente analisados os requisitos acabados de verificar (impostos pelo n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL), consubstanciam-se nos mesmos requisitos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP.

AE

Daqui resulta dizer, portanto, que a verificação de um dos requisitos do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL implica não só a existência de influência pública dominante do Município sobre a associação de direito privado, como, simultaneamente, impõe que se considere que a associação de direito privado é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP e, por isso, sujeita às regras da contratação pública.

De facto, a não aplicabilidade do CCP às contratações promovidas pela associação de direito privado responsável pelo Centro de Inovação só seria possível caso estivéssemos perante uma contratação excluída, no âmbito dos artigos 4.º e seguintes do CCP.

Acontece, porém, que a aplicabilidade do artigo 4.º é casuística, atendendo à natureza do contrato celebrado, o que implica que nos demais casos não previstos no artigo, a associação se encontra sujeita às regras do CCP.

De igual modo, o artigo 5.º do CCP afasta a aplicabilidade da parte II do CCP à formação de determinados contratos. Também aqui, tal como resulta no artigo 4.º do CCP, o afastamento do CCP decorre da natureza do contrato a celebrar e não da natureza da entidade que o celebra. Assim, mesmo que nestes casos a associação de direito privado possa afastar a aplicabilidade da parte II do CCP, nos demais casos de contratos não excluídos, a associação terá de se reger pelo regime do CCP.

Finalmente, o artigo 5.º-A do CCP, sob a epígrafe “*Contratos no âmbito do setor público*”, determina a não aplicabilidade da parte II do CCP aos contratos a celebrar por entidades adjudicantes com outra entidade, quando verificadas, cumulativamente, a seguintes situações:

“1- A parte ii não é aplicável à formação dos contratos, independentemente do seu objeto, a celebrar por entidades adjudicantes com uma outra entidade, quando se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) A entidade adjudicante exerce, directa ou indirectamente, sobre a actividade da outra pessoa colectiva, isoladamente ou em conjunto com outras entidades adjudicantes, um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços;

b) A entidade controlada desenvolva mais de 80 /prct. da sua actividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pela entidade adjudicante ou entidades adjudicantes que a controlam, ou por outra ou outras entidades

controladas por aquela ou aquelas entidades adjudicantes, consoante se trate de controlo isolado ou conjunto;

c) Não haja participação direta de capital privado na pessoa coletiva controlada, com exceção de formas de participação de capital privado sem poderes de controlo e sem bloqueio eventualmente exigidas por disposições especiais, em conformidade com os Tratados da União Europeia, e que não exerçam influência decisiva na pessoa coletiva controlada.

2. É igualmente aplicável o disposto no número anterior aos contratos adjudicados por uma entidade adjudicante a outras pessoas coletivas controladas pela mesma entidade adjudicante, bem como aos contratos adjudicados por uma entidade adjudicante à entidade adjudicante que a controla. (...)

5 - A parte ii também não é aplicável à formação dos contratos celebrados exclusivamente entre duas ou mais entidades adjudicantes quando se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) O contrato estabelece uma cooperação entre as entidades adjudicantes, no âmbito de tarefas públicas que lhes estão atribuídas e que apresentam uma conexão relevante entre si;

b) A cooperação é regida exclusivamente por considerações de interesse público; e

c) As entidades adjudicantes não exercem no mercado livre 20 /prct. ou mais das atividades abrangidas pelo contrato de cooperação.”.

Analizado o objetivo do artigo 5.º-A, o mesmo permite, nos seus n.º 1 e n.º 2, afastar a aplicação da parte II do CCP a certos contratos celebrados entre a associação de direito privado e o Município, desde que verificados os requisitos impostos pela lei.

Por seu turno, o n.º 5 do artigo 5.º-A do CCP debruça-se acerca de contratos a celebrar em casos específicos, que pressupõe uma cooperação entre as partes. Mais uma vez, o afastamento do CCP, além de não ser integral – porque só se afasta o regime da parte II do CCP – decorre das condições concretas das entidades contraentes envolvidas, não sendo motivado pelo facto de estarmos perante uma associação de direito privado com influência dominante (à qual, no nosso entendimento, se aplicam as regras da contratação pública).

AÉ

Posto que, entendemos que, caso a associação de direito privado se encontre sujeita à influência dominante do Município de Vila Nova de Cerveira, a mesma encontrar-se-á também, e por regra, sujeita ao regime do Código dos Contratos Públicos.

Assim,

Em face do antedito, cremos que a criação de uma associação de direito privado participada pelo Município é um modelo jurídico adequado para a constituição do Centro de Inovação Empresarial de Vila Nova de Cerveira.

Para analisar do regime jurídico a que a associação de direito privado e o Município se encontram sujeitos, importa averiguar, num primeiro momento, acerca da existência de influência dominante direta ou indireta do Município de Vila Nova de Cerveira sobre a mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º e do n.º 3 e 4 do artigo 56.º do RJAEL.

Caso se conclua pela existência de influência pública dominante, seja ela direta ou indireta, também se deverá concluir, por inerência, pela sujeição da enunciada associação às regras da contratação pública estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, por a mesma se cuidar de uma entidade adjudicante, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP.

2. CONCLUSÕES

- 1º. O modelo da associação de direito privado previsto no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL, consagrado na Lei n.º 50/2012, de 32 de agosto) é suscetível de se coadunar com os objetivos estratégicos e operacionais definidos para o Centro de Inovação de Cerveira.
- 2º. De acordo com o regime consagrado nos artigos 56.º e 59.º do RJAEL, os Municípios podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações, que se regem pelo Código Civil, desde que: i) a associação prossiga fins de relevante interesse público local, e ii) a atividade da associação se compreenda no âmbito das atribuições do Município.

- 3º. Não obstante o conceito de "fins de relevante interesse público local" ser um conceito indeterminado, entendemos que os objetivos operacionais e estratégicos definidos para a CIC se enquadram no mesmo, uma vez que os objetivos em causa permitirão desenvolver várias áreas da vida municipal de Vila Nova de Cerveira.
- 4º. Relativamente ao requisito de a atividade da associação se compreender no âmbito das atribuições do Município, entendemos que o mesmo também se encontra verificado, uma vez que, considerando os objetivos da associação, cremos que estes se compaginam com as alíneas a), d), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (de acordo com aquelas alíneas, são atribuições dos municípios os domínios do equipamento rural e urbano, educação, ensino e formação profissional, património, cultura e ciência e ainda a promoção do desenvolvimento).
- 5º. Além destes pressupostos, e tal como resulta da letra da lei – concretamente, no n.º 1 do artigo 59.º do RJAE – é necessário que o Município participe nas associações juntamente com pessoas jurídicas privadas.
- 6º. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 56.º do RJAL, a constituição ou a participação nas associações de direito privado está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato.
- 7º. Por seu turno, o regime jurídico a que se encontram sujeitas as entidades participadas – no caso, a associação de direito privado – varia consoante o facto de as entidades públicas participantes exercerem ou não influência pública dominante, direta ou indireta, sobre as mesmas.
- 8º. A influência pública dominante encontra-se consagrada no n.º 1 do artigo 19.º do RJAL e depende da verificação de um dos seguintes requisitos: i) detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto por parte da entidade pública participante; ii) existência do direito de a entidade pública participante designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização; iii) existência de qualquer outra forma de controlo de gestão realizado pela entidade pública participante.

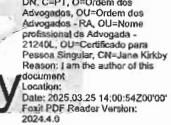
- 9º. Desde que se encontre verificado um dos pressupostos acima elencados, atinentes à influência pública dominante, entendemos que o Município de Vila Nova de Cerveira poderá exercer tal influência junto da associação privada.
- 10º. Caso estejamos perante uma associação de direito privado em que o Município exerce a sua influência pública dominante, deverá ser aplicado o regime preceituado nos artigos 47.º e 53.º a 55.º do RJAEL, conforme acima esclarecido e imposto pela lei, no n.º 3 do artigo 56.º e no n.º 3 do artigo 59.º do RJAEL.
- 11º. Por outro lado, se se cuidar de uma associação de direito privado não sujeita à influência pública dominante, dever-se-á aplicar o n.º 1 do artigo 53.º do RJAEL, por via do n.º 4 do artigo 56.º do mesmo diploma legal.
- 12º. No que respeita com esclarecer se a associação de direito privado se encontra sujeita às regras da contratação pública determinadas no Código dos Contratos Públicos, entendemos que tal estará diretamente relacionado com a existência de influência pública dominante, direta ou indireta, sobre a mesma.
- 13º. De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP, as associações de direito privado são consideradas entidades adjudicantes, desde que i) façam parte da associação uma das pessoas coletivas do n.º 1 do artigo 2.º do CCP, e ii) as associações sejam maioritariamente financiadas por estas mesmas entidades do n.º 1 do artigo 2.º do CCP, estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou tenham um órgão de administração, de direção ou de fiscalização cuja maioria dos titulares seja, direta ou indiretamente, designada pelas mesmas.
- 14º. No que respeita com a verificação do primeiro requisito acabado de enunciar, sendo o Município de Vila Nova de Cerveira uma autarquia local, e encontrando-se as mesmas previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP, entendemos que se poderá afirmar pelo seu preenchimento.
- 15º. Relativamente à verificação do segundo requisito, é manifesto que o mesmo é idêntico ao conceito de influência pública dominante consagrado no n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL.

AE

16º Daqui resulta dizer, portanto, que a verificação de um dos requisitos do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL implica não só a existência de influência pública dominante do Município sobre a associação de direito privado, como, simultaneamente, impõe que se considere que a associação de direito privado é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP e, por isso, sujeita às regras da contratação pública.

É este, salvo melhor opinião, o nosso parecer.

Lisboa, 25 de março de 2025

Jane Kirkby

Digitally signed by Jane Kirkby
DN: C=PT, O=Ordem dos Advogados, OU=Ordem dos Advogados de Portugal, OU=Carteira profissional da Advogada - 212140L, OU=Certificado para Pessoa Singular, CN=Jane Kirkby
Name: Jane Kirkby I am the author of this document.
Location:
Date: 2025.03.25 14:00:54Z00'00'
Final PDF Reader Version:
2024.4.0

JANE KIRKBY



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 07/2025 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025

**(06) PROPOSTA - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E
NÃO DISCRIMINAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente, para aprovação, Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano apresentado e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

10/Abril/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ivone Marinho".

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho:

Concordo com a presente informação técnica., pelo que solicito ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara se digne remeter o documento para Reunião de Câmara.

03-04-2025

De: SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E
REDE SOCIAL
Susana Cristina Gomes Moreira de
Carvalho

Para: VEREADORA
Carla Isabel Martins Segadães

ASSUNTO: 891/2025 - Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira

Considerando que:

- a) Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2019, de 21 de maio, foi reconhecida a igualdade de género e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto o país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos. Neste âmbito, tem sido priorizado a intervenção ao nível do mercado de trabalho e da educação, da prevenção e combate à violência doméstica e de género, e do combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e características sexuais, orientado pelos princípios da promoção da igualdade entre mulheres e homens como uma das tarefas fundamentais do Estado [artigos 13º e 9º, alínea h), respetivamente, da Constituição da República Portuguesa];
- b) Neste contexto, as políticas públicas para a não discriminação em razão do sexo e a igualdade entre mulheres e homens, e mais recentemente na área da orientação sexual e identidade de género, têm sido consubstanciadas, nas últimas décadas, em vários planos nacionais;
- c) Foi elaborada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) que alcançou um novo ciclo programático em 2018, alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030 e

apoiada em três Planos de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de não discriminação em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens, de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão do género, e características sexuais. Estes Planos de Ação definem, ainda, as medidas concretas a prosseguir no primeiro período de execução de quatro anos até 2021, a que se deverá seguir o processo de revisão e redefinição para o período seguinte de quatro anos, e assim sucessivamente;

- d) A ENIND pretende consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro da ação governativa, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país que depende da realização de uma igualdade substantiva e transformativa, garantindo simultaneamente a adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e sua evolução até 2030;
- e) A 22 de abril de 2022 foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Cerveira, tendo o mesmo como finalidade promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município, entre outras medidas e ações a serem desenvolvidas no âmbito das competências e atribuições dos outorgantes;
- f) O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira surge do protocolo estabelecido com a CIG e com o Diagnóstico Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira;
- g) O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira tem como objetivo comprometer-se com a promoção da igualdade e com a promoção da qualidade de vida de mulheres e de homens a nível local. Este compromisso verte num documento estratégico e operativo, de forma a permitir reduzir as desigualdades no concelho nas diferentes áreas/temáticas e priorizar estratégias de intervenção na área da Igualdade.

Face às razões de facto e de direito acima mencionadas, irá anexado à mesma o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira, com o intuito de que a presente matéria seja reencaminhada a reunião de câmara de

forma que a mesma delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal.

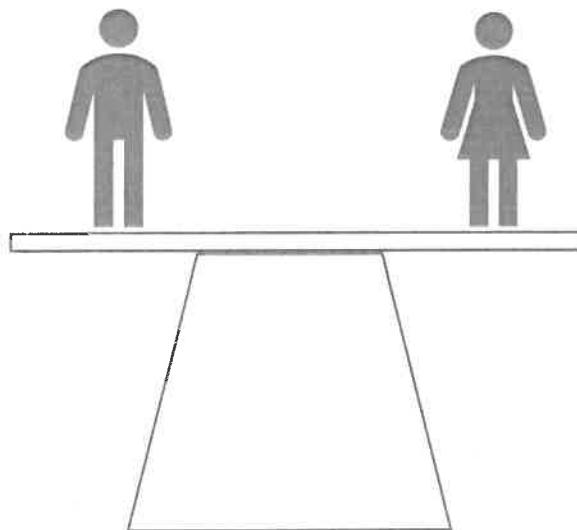
À consideração Superior.

Vila Nova de Cerveira, 3 de Abril, de 2025

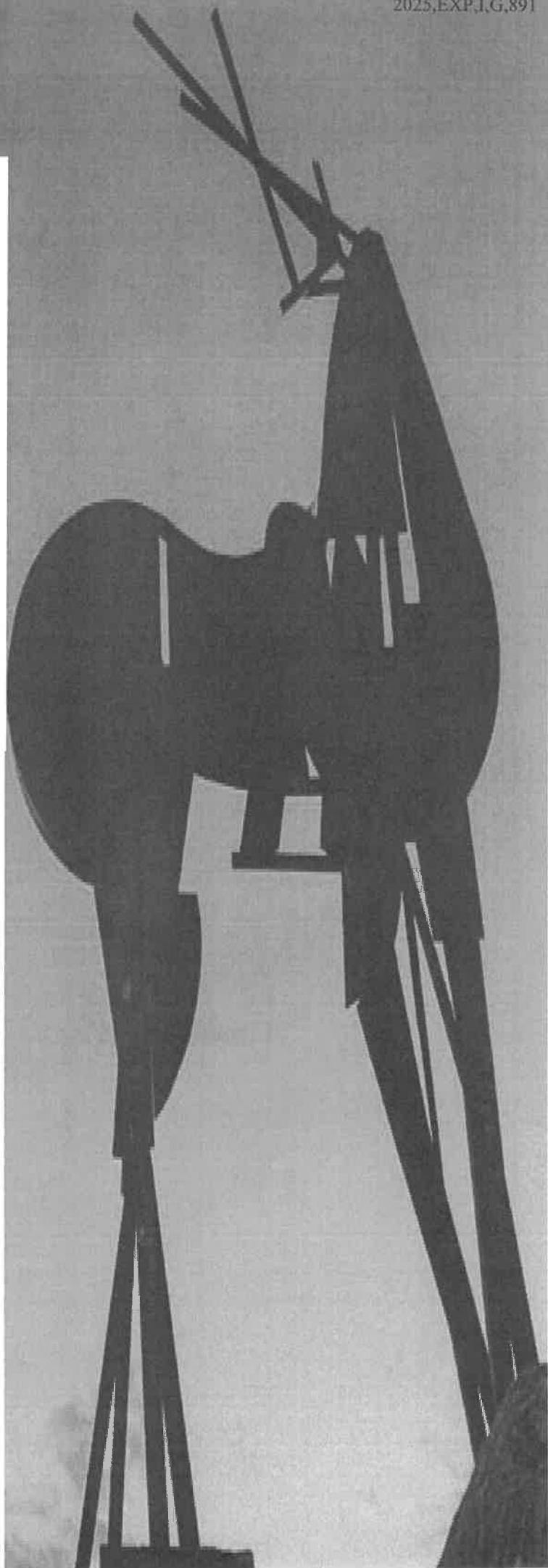
A Técnica Superior

Susane
Cavaleiro

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



**Artigo 13.º***(Princípio da igualdade)*

1. *Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.*
2. *Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA



Conteúdo

Índice de Siglas e Acrónimos	4
1. Enquadramento e Objetivos	5
2. Diagnóstico Municipal para a Igualdade e Não Discriminação no Município de Vila Nova de Cerveira	6
3. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira	8
3.1. Objetivos Estratégicos.....	9
4. Plano de Ação	10
VERTENTE: INTERNA	10
EIXO I PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	10
EIXO II GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	11
EIXO III COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	13
VERTENTE: EXTERNA.....	14
EIXO I EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	14
EIXO II EMPREGO, CONCILIAÇÃO E EMPREENDORISMO.....	16
EIXO III SAÚDE, JUSTIÇA E AÇÃO SOCIAL	17
EIXO V RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	19
5. Monitorização e Avaliação	20
6. Considerações Finais	21
Bibliografia	22



Índice de Siglas e Acrónimos

- APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes
CLAS - Conselho Local de Ação Social
CMVNC - Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
DAF – Divisão Administrativa e Financeira
DPOGU – Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística
DDSCD – Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo
EIVL - Equipa para a igualdade na Vida Local
ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação
GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante
GIP – Gabinete de Inserção Profissional
GNR – Guarda Nacional Republicana
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
IG – Igualdade de Género
IMH – Igualdade entre Mulheres e Homens
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
ND – Não Discriminação
PMIND – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação
PMINDVNC – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira
SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública
VNC – Vila Nova de Cerveira



1. Enquadramento e Objetivos

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação no Concelho de Vila Nova de Cerveira (PMIVNC), surge do protocolo estabelecido com a CIG. A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está prevista na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, onde destacamos o Artigo 33º, Competências materiais, que diz, na alínea q) que compete à “*Câmara Municipal, assegurar a Integração da Perspetiva de Género em todos os domínios de ação do Município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade*”.

Assim sendo, este é um “*instrumento de política global que estabelece a estratégia de transformação das relações sociais entre homens e mulheres, fixando os objetivos a curto e longo prazo, bem como as metas a alcançar em cada momento da sua aplicação e que define os recursos mobilizáveis e os responsáveis pela sua prossecução*” (CITE (2003) Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens. Lisboa: CITE. Pp.313).

Este processo tem como objetivos:

- Realização de um Diagnóstico Municipal para a Igualdade e Não Discriminação no Município de Vila Nova de Cerveira;
- Definir prioridades e implementar estratégias que promovam a Igualdade através de um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação;
- Envolver os parceiros locais e os/as munícipes na área da Igualdade;
- Informar, sensibilizar e formar para a Igualdade;
- Promover boas práticas na área da Igualdade.



2. Diagnóstico Municipal para a Igualdade e Não Discriminação no Município de Vila Nova de Cerveira

Na primeira fase do projeto, o Município de Vila Nova de Cerveira desenvolveu um Diagnóstico Municipal para a Igualdade e Não Discriminação que procurou analisar os dados relativos à igualdade de género e de oportunidades, quer numa vertente interna, quer numa vertente externa.

Em suma, este diagnóstico conclui o seguinte:

▪ **Vertente Externa:**

- Em 2021, a população residente no concelho de Vila Nova de Cerveira apresenta um ligeiro decréscimo populacional relativamente aos Censos de 2011;
- Envelhecimento populacional e com baixo nível de escolaridade;
- O grupo etário com mais população é o dos 25-64 anos em 2021, e é a partir desta faixa etária que o número das mulheres supera o dos homens;
- Aumento acentuado da população estrangeira com estatuto legal de residente (existem mais homens que mulheres);
- A maioria das pensões da Segurança Social são essencialmente de velhice;
- A taxa de analfabetismo é superior nas mulheres em relação aos homens;
- A maioria dos desempregados têm idade superior a 55 anos, sendo este o grupo com mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho;
- A nível de emprego verifica-se uma taxa superior dos homens em relação às mulheres;
- Em média, os homens têm um ganho médio superior aos das mulheres;
- A maioria dos crimes incidem na condução sem crimes contra o património habilitação legal, e os crimes contra a integridade física.

▪ **Vertente Interna:**

- A Câmara Municipal tem mais mulheres que homens, mas na Assembleia Municipal acontece o contrário;
- A Câmara Municipal tem mais mulheres que homens a laborar;
- Envelhecimento populacional e com baixo nível de escolaridade;
- A representação das mulheres é evidente em todos os cargos, exceto na carreira de Informática;
- Maior representação de mulheres com “Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado”;



- O escalão etário predominante nas trabalhadoras é entre os 55-59 anos, e nos trabalhadores entre os 50-54 anos;
- Predominância do sexo masculino nos níveis de escolaridade mais baixos, até o 6º ano de escolaridade;
- As mulheres ausentaram-se mais ao trabalho por motivo de doença ou de assistência à família.

O presente Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação representa um esforço no sentido de minorar alguns dos problemas identificados. Porém, deveremos ter consciência de que este plano não conseguirá resolver todos os problemas identificados, sendo esse um esforço contínuo e permanente de trabalho. Ainda assim, representa um primeiro passo para resolver muitas das questões que, neste momento, representam um entrave para o alcance de uma sociedade mais justa, mais equilibrada e mais igualitária.



3. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação é um “*instrumento de política global que estabelece a estratégia de transformação das relações sociais entre homens e mulheres, fixando os objetivos a curto, médio e longo prazo, bem como as metas a alcançar em cada momento da sua aplicação e que define os recursos mobilizáveis e os responsáveis pela sua prossecução*” (CITE (2003) Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens. Lisboa: CITE. Pp.313).

Assim sendo, o Município de Vila Nova de Cerveira pretende com este documento final, comprometer-se com a promoção da igualdade e com a promoção da qualidade de vida de mulheres e de homens a nível local. Este compromisso verte num documento estratégico e operativo, de forma a permitir reduzir as desigualdades no concelho nas diferentes áreas/temáticas e priorizar estratégias de intervenção na área da Igualdade.

Todavia, pretende-se com este plano, para além do trabalho já desenvolvido e exposto no capítulo das Boas Práticas do Município, integrar novas atividades e iniciativas que vão ao encontro das necessidades recolhidas no diagnóstico, colmatando as desigualdades e o desconhecimento de algumas temáticas referentes à Igualdade.

O Plano Municipal para a Igualdade de Vila nova de Cerveira tem como objetivo principal promover a qualidade de vida de mulheres e homens deste município.

Tendo em conta, o estudo “Igualdade de Género na Vida Local: O Papel dos Municípios na sua Promoção” (CESIS), este elenca alguns princípios a considerar neste plano:

- Combater e corrigir determinados problemas sociais, traduzidos em desigualdades de género, não visando apenas corrigir e agir sobre os chamados “problemas das mulheres”;
- Contar com o compromisso e apoio político de topo do Município;
- É um instrumento de planeamento do trabalho a empreender na promoção da Igualdade de mulheres e de homens a nível local. Deve, pois, procurar fazer participar diversas estruturas dos Municípios, outras entidades locais e respetivos/as municípios na sua conceção, implementação e avaliação;
- Deve ser tão abrangente quanto possível, centrando a sua intervenção estratégica em áreas e domínios variados;
- Deve ser construído a partir do conhecimento da realidade – com base no diagnóstico da Igualdade de Género a nível local – incidindo sobre as assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico. Deve, por isso, ser um Plano feito à medida de cada Concelho, assente num conjunto de necessidades, prioridades e recursos locais.



3.1. Objetivos Estratégicos

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Vila Nova de Cerveira, destaca as boas práticas exercidas pela autarquia, de forma a ter em conta um conjunto de medidas estruturadas direcionadas numa vertente interna e externa ao Município.

A nível interno, será necessário criar uma rede de informação e conhecimento sobre a temática da igualdade de género entre os/as colaboradores/as do Município e criar medidas que coadjuvem a conciliação entre a vida familiar e profissional.

A nível externo, pretende-se com a rede de parceiros executar um trabalho em rede, com o intuito de sensibilizar e dinamizar sobre esta temática, através de iniciativas/atividades tanto na área cultural, social, saúde, educação e comunidade em geral para as questões da Igualdade de género.

Assim sendo, foram selecionados um conjunto de objetivos estratégicos que constituirão o Plano de Ação. Os objetivos definidos encontram-se divididos em sete eixos de desenvolvimento estratégico inseridos na vertente interna e externa.

Neste âmbito, este plano organiza-se pelos domínios anteriormente referidos acautelando em cada uma dessas vertentes áreas que o diagnóstico local revelou como prioritários, a saber:

Vertente Interna

- Planeamento estratégico do Município de Vila Nova de Cerveira;
- Gestão de Recursos humanos;
- Comunicação Interna e Externa.

Vertente Externa

- Educação, Cultura e Desporto;
- Emprego, Conciliação e Empreendedorismo;
- Saúde, Justiça e Ação Social;
- Relação com a Comunidade.

4. Plano de Ação

VERTENTE: INTERNA

EIXO I | PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

OBJETIVO ESTRATÉGICO E1/01 – INTEGRAR OS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE NO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR(ES)	RESPONSÁVEIS/ RECURSOS	CALENDARIAÇÃO
Integrar os princípios da igualdade na cultura organizacional, fomentando uma progressiva interiorização das questões da igualdade	Criar o Espaço da Igualdade e Não Discriminação no Website Institucional do Município	Comunidade em Geral	Espaço dedicado à IGND no website institucional da autarquia - Email Informativo - N.º de participações	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
	Reforço da figura e das funções do/a Conselheiro/a Municipal da Igualdade	Trabalhadores/as da autarquia Comunidade em Geral	- Folhetos Informativos	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
	Elaborar panfletos com informação sobre os direitos dos/as colaboradores/as em matéria da Igualdade de Género e outros temas associados, de forma a promover um maior informação e conhecimento sobre a temática da Igualdade	Trabalhadores/as da autarquia Comunidade em Geral		Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
Implementar um modelo de administração para a implementação do PMIND	Reunir de dois em dois meses a EIVL para monitorização da implementação do PMIND	EIVL	- N.º reuniões	EIVL de Vila Nova de Cerveira Município de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
	Desenvolver uma estratégia de divulgação do diagnóstico e do Plano	Trabalhadores/as da autarquia Comunidade em Geral	Divulgação dos documentos	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
	Produzir relatórios anuais de execução do plano e o relatório de avaliação final	Trabalhadores/as da autarquia Comunidade em Geral	Relatórios de avaliação	EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029



EIXO II | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

E2/O1 – PROMOÇÃO DOS PRINCIPIOS DA IGUALDADE NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO COMO CULTURA ORGANIZACIONAL					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADOR(ES)	RESPONSÁVEIS RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Desenvolver e aprofundar as competências no domínio da Igualdade, de forma a aprofundar os conhecimentos nesta matéria e promover mudanças de valores	<p>Promover ações de formação sobre Igualdade e não discriminação, aos dirigentes da autarquia</p> <p>Promover ações de formação sobre Igualdade e não discriminação, aos recursos humanos da autarquia</p>	<p>Dirigentes/Chefias Intermédias da autarquia</p> <p>Trabalhadores/as da autarquia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º ações - N.º horas formação - N.º participantes <ul style="list-style-type: none"> - N.º ações - N.º horas formação - N.º participantes 	Município de Vila Nova de Cerveira CIG EIVL de Vila Nova de Cerveira Município de Vila Nova de Cerveira CIG EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029 2025-2029
Incluir os princípios de igualdade de género em todos os procedimentos relacionados com os recursos humanos	<p>Garantir a equidade na representação de género na composição dos júris dos procedimentos concursais, sempre que aplicável</p> <p>Criação do Código de Conduta e procedimentos internos para as questões de violência, assédio e não discriminação para a autarquia</p> <p>Difusão do código de conduta e procedimentos internos para as questões de violência, assédio e não discriminação</p> <p>Alterar o quadro de avaliação de cada serviço ou organismo (SIADAP 2 e 3) desagregando as classificações finais dos trabalhadores e trabalhadoras também por sexo, para além da categoria profissional</p>	<p>Trabalhadores/as da autarquia</p> <p>Trabalhadores/as da autarquia</p> <p>Trabalhadores/as da autarquia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º Homens e Mulheres nomeados como júris do concurso (%) <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do Código de Conduta <ul style="list-style-type: none"> - N.º ações <ul style="list-style-type: none"> - Quadro de Avaliação SIADAP 	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira Município de Vila Nova de Cerveira Comissão coordenadora SIADAP	2025-2029 2025-2029 2025-2029 2025-2029



	Candidatar-se a Marca Entidade Empregadora Inclusiva	Município de Vila Nova de Cerveira	- Submissão de Candidatura (IEFP)	Município de Vila Nova de Cerveira IEFP	2025-2029
OBJETIVO ESTRATÉGICO	E2/02 – CONTRIBUIR PARA UMA MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL E FAMILIAR DOS/AS TRABALHADORES/AS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA				
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADORES	RESPONSÁVEIS/RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Incrementar políticas de promoção da IG e conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	Elaborar panfletos com informação sobre direitos de parentalidade, assistência à família e outras impulsionadoras de conciliação	Trabalhadores/as da autarquia	- N.º divulgações	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
	Ações de informação/sensibilização na área da igualdade e não discriminação	Trabalhadores/as da autarquia Dirigentes	- N.º ações	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira CIG Entidades Formadoras	2025-2029
	Criar parceria(s)/protocolo(s) com entidades especializadas na prestação de serviços de apoio à família, designadamente a crianças, pessoas idosas ou com deficiências, de modo a facilitar o acesso a estes serviços	Trabalhadores/as da autarquia	- N.º parcerias	Município de Vila Nova de Cerveira Entidades especializadas	2025-2029



EIXO III | COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

OBJETIVO ESTRATÉGICO E3/01 – ADOTAR UMA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO PROMOTOR DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADORES	RESPONSÁVEIS/ RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Adotar uma política de comunicação tendo em conta os princípios da Igualdade em termos da linguagem e da imagem	Ações de informação/sensibilização sobre Comunicação e Linguagem Inclusiva	Trabalhadores/as da autarquia Dirigentes	- Nº de ações desenvolvidas - N.º de participantes	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira CIG Entidades Formadoras	2025-2029
	Elaborar um Manual sobre Linguagem Inclusiva	Trabalhadores/as da autarquia Comunidade em Geral	- Manual	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
	Promover uma representação equilibrada de mulheres e homens, na sua diversidade, nos textos e imagens utilizadas ao nível da comunicação	Trabalhadores/as da autarquia Comunidade em Geral	- Nº de documentos com linguagem inclusiva - Nº de informações divulgadas	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
Incluir o compromisso da igualdade de género e não discriminação em toda a documentação da autarquia	Promover a transversalização dos princípios da Igualdade nos instrumentos estratégicos (desagregação por sexo)	Trabalhadores/as da autarquia	- N.º documentos	Município de Vila Nova de Cerveira EIVL de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
	Atualização de todos os modelos de requerimento tendo em conta o género	Trabalhadores/as da autarquia Comunidade em Geral	- N.º requerimentos	Município de Vila Nova de Cerveira	2025-2029

**VERTENTE: EXTERNA****EIXO I | EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO		E1/01 – ENVOLVER COMUNIDADE ESCOLAR/EDUCATIVA E COMUNIDADE EM GERAL NA DESMITIFICAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO E AS DIVERSAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADORES	RESPONSÁVEIS RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Consciencializar e sensibilizar para a desmitificação de estereótipos e as diversas formas de discriminação	Promover ações de prevenção da violência no namoro direcionadas a alunos do 3º ciclo e Secundário	Comunidades educativas; Alunos do 3º ciclo e Nível Secundário	- N.º ações; - N.º alunos	Agrupamento de Escolas de VNC Município de Vila Nova de Cerveira CIG APAV	2025-2029
	Consciencializar para desconstruir estereótipos, prevenir violência e o combate ao bullying	Comunidades educativas Comunidade em geral	- N.º ações; - N.º alunos	EIVL de Vila Nova de Cerveira Centro de Saúde CPCJ de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
	Ação de Sensibilização no âmbito da prevenção da violência sexual	Alunos Pré-Escolar e 1º Ciclo	- N.º ações; - N.º alunos	EIVL de Vila Nova de Cerveira Biblioteca Municipal VNC Associação para a Promoção da Prevenção do Abuso Sexual e Apoio à Vítima	2025-2029
Consolidar a prevenção e prevenir a violência	Atualizar e dinamizar o espólio da Biblioteca Municipal de documentação sobre igualdade e não discriminação	Comunidade em geral	- Registo da ação	Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira Rede de Bibliotecas	2025-2029



E6/01 – CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO EM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES À CULTURA E AO DESPORTO					
OBJETIVO ESTRATÉGICO					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADORES	RESPONSÁVEIS RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Promover a igualdade de oportunidades no acesso à cultura e ao desporto	Promover o Envelhecimento Ativo	População Idosa Pessoas com deficiência e incapacidade	- N.º Atividades	Grupo Dar Vida Aos Anos Projeto (Re) Forma	2025-2029
	Desenvolvimento de atividades/eventos com o objetivo de promover a prática desportiva associada à integração social	Comunidade em geral	- N.º atividade	Grupo Dar Vida Aos Anos Projeto (Re) Forma Olimpíadas Seniores	2025-2029
	Conferir visibilidade à prática desportiva feminina e a modalidades adaptadas através da divulgação na comunicação social e redes sociais	Comunidade em geral	- N.º ações	Município de Vila Nova de Cerveira Associações Desportivas	2025-2029



EIXO II | EMPREGO, CONCILIAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	E2/01 – CONTRIBUIR PARA UMA MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL E FAMILIAR DA COMUNIDADE EM GERAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA				
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADORES	RESPONSÁVEIS RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Equilibrar e facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Criação de um Guia de Conciliação da Eurocidade Cerveira-Tomioño: recursos para vidas equilibradas	Comunidade em Geral	- Guia	Eurocidade Cerveira/Tomiño Município de Vila Nova de Cerveira Grupo de Análise Territorial da Universidade de Santiago de Compostela	2025-2029
	Criação de um Guia de Conciliação da Eurocidade Cerveira-Tomioño: direitos e deveres do trabalho transfronteiriço	Comunidade em Geral	- Guia		2025-2029
	Criação de um catálogo de recursos e serviços georreferenciados	Comunidade em Geral	- Catálogo		2025-2029
Estimular o empreendedorismo feminino	Promover sessões de empoderamento para o empreendedorismo feminino	Mulheres empreendedoras	- N.º sessões - N.º desempregados	GIP de Vila Nova de Cerveira IEFP	2025-2029
Contribuir para a melhoria das condições de acesso em igualdade de oportunidades no mercado de trabalho	Formação na área da empregabilidade para mulheres desempregadas	Mulheres desempregadas	- N.º sessões - N.º desempregados	GIP de Vila Nova de Cerveira IEFP	2025-2029
	Ações de literacia financeira para mulheres e homens em situação de especial vulnerabilidade	Pessoas em Vulnerabilidade Social	- N.º Ações	EIVL Entidades Formadoras	2025-2029
Sensibilizar para a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho	Sessões de esclarecimento entre empresários e população com deficiência	Empresas Pessoas com deficiência	- N.º sessões - N.º empresas - N.º pessoas com deficiência	GIP de Vila Nova de Cerveira IEFP	2025-2029



EIXO III | SAÚDE, JUSTIÇA E AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO		E3/01 – TORNAR TRANSVERSAL A PERSPECTIVA DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADORES	RESPONSÁVEIS RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Capacitar profissionais para a integração da perspetiva de género nos serviços de saúde e ação social	Ações de formação certificada (CIG) de Especialização em Igualdade de Género e/ou temáticas específicas	Profissionais de saúde e de ação social CPCJ GIP	- Nº ações realizadas - Nº participantes	EIVL CIG Centro de Saúde Segurança Social Rede Social CPCJ GAE CLAIM	2025-2029
Promover a inclusão social e a não discriminação da população migrante e de diferentes etnias	Ações temáticas de conscientização para respeito pela diversidade e estratégias de inclusão para os que acolhem e integração para os que são acolhidos	Comunidade em Geral Famílias População migrante População de diferentes etnias	- Nº ações realizadas - Nº participantes	EIVL Rede Social CIG CLAIM AIMA FBAC	2025-2029
	Apoiar o processo do acolhimento e integração de migrantes no Concelho de Vila Nova de Cerveira: Divulgar a existência do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes	Comunidade em Geral Famílias População migrante População de diferentes etnias	- N.º de divulgações	CLAIM AIMA	2025-2029
Informar, junto da comunidade, a existência dos mecanismos de proteção de vítimas de violência doméstica e de género	Divulgar outras linhas de apoio/ atendimento a vítimas de violência doméstica e de género	Comunidade em Geral	- N.º ações de divulgação	EIVL CIG APAV	2025-2029



OBJETIVO ESTRATÉGICO		E3/O2 – MELHORAR A QUALIDADE DA INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO				
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADORES	RESPONSÁVEIS RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Desenvolver respostas de intervenção no apoio às vítimas de violência doméstica e de género		Adesão à Rede de Municípios Solidários Protocolo com APAV Protocolo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica	Comunidade em geral	- Protocolo de Adesão à Rede Municípios Solidários - Atualizar Protocolo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica	EIVL CIG APAV	2025-2029
		Ações de prevenção e sensibilização sobre igualdade de género, violência doméstica e/ou outras temáticas específicas	Comunidade em geral	- Nº ações - Nº participantes	EIVL Rede Social CIG CPCJ Forças de Segurança	2025-2029



EIXO V | RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO		ES/01 – REDUZIR AS ASSIMETRIAS SOCIAIS, AS DESIGUALDADES DE GÉNERO E REFORÇAR A INTERVENÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	PÚBLICO-ALVO	INDICADORES	RESPONSÁVEIS RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
Informar junto da comunidade, a existência dos mecanismos/procedimentos de proteção de vítimas de violência doméstica/género	Divulgar a missão dos/as Conselheiros/as para a Igualdade	Comunidade em geral	- N.º ações de divulgação	Conselheira Municipal para a Igualdade	2025-2029
Promover iniciativas de sensibilização da Igualdade junto da comunidade	Celebrar o Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro)	Comunidade em geral	- N.º atividades	EVIL	2025-2029
Planeamento Inclusivo	Promover espetáculos alusivos ao tema da Igualdade e Não Discriminação junto das instituições da comunidade	Comunidade em geral	- N.º espetáculos	Município de Vila Nova de Cerveira	2025-2029
	Criação de espaços públicos multifuncionais e inclusivos: facilitar a acessibilidade aos serviços públicos/áreas lúdicas a pessoas com mobilidade reduzida	Comunidade em Geral	- Nº ações	Município de Vila Nova de Cerveira	2025-2029

5. Monitorização e Avaliação

A monitorização e avaliação são os principais pilares do processo de planeamento, os quais traduzem os resultados da intervenção e implementação de ações/atividades, tendo em conta os seus indicadores e sobre os seus resultados.

Todo este processo de monitorização e avaliação contará com todos os intervenientes internos e externos vinculados desde o seu processo de construção e implementação: a Equipa para a Igualdade na Vida Local, as/os Conselheiras/os Interna/o e Externa/o, os parceiros e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Deste modo, a monitorização deverá ser dirigida pela EIVL que ficará responsável pelo acompanhamento da execução das ações inscritas no presente documento. Esta equipa irá articular com todos os partícipes no plano, para uma constante avaliação da prossecução dos trabalhos, de forma a ser possível ajustar e corrigir durante a vigência do plano.

Para cada uma das ações apresentadas e a implementar no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira, deverá se ter em conta os prazos definidos e as evidências a garantir na sua execução/implementação.



6. Considerações Finais

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vila Nova de Cerveira é um processo em desenvolvimento, no qual os parceiros/intervenientes têm um papel fulcral para a concertação de todas as ações. Este documento decorre do diagnóstico, que a partir dele definiu um conjunto de atividades que visam a promoção da igualdade e não discriminação, centrados nos objetivos delineados na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018–2030 “Portugal + Igual” e no Protocolo assinado entre a autarquia e a CIG.

Trata-se de um Plano que integra várias ações/atividades por vertente interna e externa, desdobrado por diferentes eixos de atuação implementado de forma plurianual (4 anos), prevendo resultados e impactos, que dependem do envolvimento de todos os partícipes tanto externos como internos.

Durante o percurso do plano este pode sofrer alterações, resultantes da dinâmica do Município de Vila Nova de Cerveira e seus parceiros, de forma a aprimorar cada vez mais este documento.

Por último, com a monitorização e avaliação do plano teremos os resultados da implementação das ações do PMIND de Vila Nova de Cerveira, irá permitir atingir os objetivos propostos.

Bibliografia

ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030
<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036>

Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025
<https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2017/07/ENEAS.pdf>

Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis [Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade]
<https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/02/Anexo-4-Guia-de-apoio-%C3%A0-an%C3%A1lise-e-valida%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-tang%C3%ADveis.pdf>

Guia de Autoavaliação da Igualdade de Género nas Empresas
http://cite.gov.pt/asstscite/downloads/guia_de_autoavaliacao.pdf

Guião para a Elaboração dos Planos para a Igualdade (anuais)
<https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/07/Gui%C3%A3o-para-a-Elabora%C3%A7%C3%A3o-dos-Planos-de-Igualdade-anuais.pdf>

Guião para a Elaboração do Diagnóstico, em Guia para a Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens
<https://eeagrants.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/11/Guia-para-a-Promo%C3%A7%C3%A3o-da-Igualdade-entre-M-e-H.pdf>

Guião para a Elaboração do Plano de Ação, em Guia para a Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens
<https://eeagrants.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/11/Guia-para-a-Promo%C3%A7%C3%A3o-da-Igualdade-entre-M-e-H.pdf>

Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Educação
https://lge.ces.uc.pt/files/LGE_educacao_digital.pdf

Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Saúde e Ação Social
https://lge.ces.uc.pt/files/LGE_saude_acao_social.pdf

Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Violência no Trabalho
https://lge.ces.uc.pt/files/LGE_violencia_trabalho.pdf

Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Mobilidade e Transportes
https://lge.ces.uc.pt/files/LGE_mobilidade_e_transportes_digital.pdf

Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Segurança e Prevenção da Violência no Espaço Público
https://lge.ces.uc.pt/files/LGE_seguranca_prevencao_violencia_digital.pdf

Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Cultura, Desporto, Juventude e Lazer
https://lge.ces.uc.pt/files/LGE_cultura.pdf



Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género no Urbanismo e Ambiente
https://lge.ces.uc.pt/files/LGE_urbanismo_habitacao_ambiente.pdf

Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Gestão de Pessoas, Formação e Emprego
https://lge.ces.uc.pt/files/LGE_gestao_pessoas.pdf

Guia para o combate à discriminação nos Municípios
https://acegis.com/wp-content/uploads/2011/01/guic3a3o-combatediscrimina_isbn_cig.pdf

Instrumentos de Apoio à Ação Inspetiva no Combate à Discriminação de Género no Trabalho
http://cite.gov.pt/asstscite/downloads/publics/Instrumentos_apoio_combate_discrimin.pdf

Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens
https://cite.gov.pt/documents/14333/141518/Manual_CiTE.pdf

Manual de Linguagem Inclusiva, CES, 2021
<https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/08/12-Manual-de-Linguagem-Inclusiva-CES.pdf>